

Vera Núbia Santos | Vânia Carvalho Santos | Marcelo de Almeida Ferreri  
Liliana de Araújo Araújo | Kely do Nascimento Souza  
Camila Gama de Mello | Andrei Henrico Alves Santos

# Diagnóstico da situação infantojuvenil da cidade de São Cristóvão/SE



Vera Núbia Santos | Vânia Carvalho Santos | Marcelo de Almeida Ferreri  
Liliana de Araújo Araújo | Kely do Nascimento Souza  
Camila Gama de Mello | Andrei Henrico Alves Santos

# Diagnóstico da situação infantojuvenil da cidade de São Cristóvão/SE



**Editora chefe**

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

**Editora executiva**

Natalia Oliveira

**Assistente editorial**

Flávia Barão

**Bibliotecária**

Janaina Ramos

**Projeto gráfico**

Ellen Andressa Kubisty

Luiza Alves Batista

Nataly Evilin Gayde

Thamires Camili Gayde

**Imagens da capa**

Xilogravura de Nivaldo Oliveira

**Edição de arte**

Luiza Alves Batista

2024 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do texto © 2024 Os autores

Copyright da edição © 2024 Atena

Editora

Direitos para esta edição cedidos à

Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena

Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo do texto e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

**Conselho Editorial**

**Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Prof. Dr. Alexandre de Freitas Carneiro – Universidade Federal de Rondônia

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Profª Drª Aline Alves Ribeiro – Universidade Federal do Tocantins

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia  
 Profª Drª Ana Maria Aguiar Frias – Universidade de Évora  
 Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa  
 Prof. Dr. Antonio Carlos da Silva – Universidade de Coimbra  
 Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
 Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais  
 Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília  
 Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí  
 Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense  
 Profª Drª Caroline Mari de Oliveira Galina – Universidade do Estado de Mato Grosso  
 Prof. Dr. Christopher Smith Bignardi Neves – Universidade Federal do Paraná  
 Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense  
 Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa  
 Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília  
 Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia  
 Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo  
 Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá  
 Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima  
 Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará  
 Profª Drª Eufemia Figueroa Corrales – Universidad de Oriente: Santiago de Cuba  
 Profª Drª Fernanda Pereira Martins – Instituto Federal do Amapá  
 Profª Drª Geuciane Felipe Guerim Fernandes – Universidade Estadual de Londrina  
 Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros  
 Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná  
 Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionale delle Figlie de Maria Ausiliatrice  
 Prof. Dr. Jadilson Marinho da Silva – Secretaria de Educação de Pernambuco  
 Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador  
 Prof. Dr. Joachin de Melo Azevedo Sobrinho Neto – Universidade de Pernambuco  
 Prof. Dr. João Paulo Roberti Junior – Universidade Federal de Santa Catarina  
 Prof. Dr. Jodeylson Islony de Lima Sobrinho – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
 Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México  
 Profª Drª Juliana Abonizio – Universidade Federal de Mato Grosso  
 Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
 Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia  
 Profª Drª Kátia Farias Antero – Faculdade Maurício de Nassau  
 Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal do Paraná  
 Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
 Profª Drª Lisbeth Infante Ruiz – Universidad de Holguín  
 Profª Drª Lucicleia Barreto Queiroz – Universidade Federal do Acre  
 Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Universidade do Estado de Minas Gerais  
 Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros  
 Profª Drª Marcela Mary José da Silva – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
 Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas  
 Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas  
 Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
 Profª Drª Marianne Sousa Barbosa – Universidade Federal de Campina Grande

- Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso
- Profª Drª Mônica Aparecida Bortolotti – Universidade Estadual do Centro Oeste do Paraná
- Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
- Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco
- Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
- Prof. Dr. Pedro Henrique Máximo Pereira – Universidade Estadual de Goiás
- Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
- Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
- Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro Oeste
- Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí
- Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
- Profª Drª Vanesa Bárbara Fernández Bereau – Universidad de Cienfuegos
- Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
- Profª Drª Vanessa Freitag de Araújo – Universidade Estadual de Maringá
- Profª Drª Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Federal da Bahia
- Universidade de Coimbra
- Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
- Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

## Diagnóstico da situação infantojuvenil da cidade de São Cristóvão/SE

**Diagramação:** Nataly Evilin Gayde  
**Correção:** Camila Mota Oliveira  
**Indexação:** Amanda Kelly da Costa Veiga  
**Revisão:** Equipe de Elaboração

<b>Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)</b>	
D536	<p>Diagnóstico da situação infantojuvenil da cidade de São Cristóvão/SE / Vera Núbia Santos, Vânia Carvalho Santos, Marcelo de Almeida Ferreri, et al. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2024.</p> <p>Outros autores  Liliana de Aragão Araújo  Kely do Nascimento Souza  Camila Gama de Mello  Andrei Henrico Alves Santos</p> <p>Formato: PDF  Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader  Modo de acesso: World Wide Web  Inclui bibliografia  ISBN 978-65-258-2820-6  DOI: <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.206241209">https://doi.org/10.22533/at.ed.206241209</a></p> <p>1. Assistência social - criança e adolescente - São Cristóvão - Sergipe - diagnóstico. 2. Políticas sociais - criança e adolescente. 3. Crianças e adolescentes - vulnerabilidade e proteção. I. Santos, Vera Núbia. II. Santos, Vânia Carvalho. III. Ferreri, Marcelo de Almeida. IV. Título.</p> <p style="text-align: right;">CDD 361</p>
<b>Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166</b>	

**Atena Editora**  
Ponta Grossa – Paraná – Brasil  
Telefone: +55 (42) 3323-5493  
[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)  
contato@atenaeditora.com.br

## DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao conteúdo publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que o texto publicado está completamente isento de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.

## DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código Penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, *desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**

## **Prefeito**

Marcos de Azevedo Santana

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **Secretária**

Lucianne Rocha Lima

### **Secretário Adjunto**

André Luiz Novais Dória

### **Equipe Diretiva**

#### **Diretoria de Proteção Social**

Ana Caroline Trindade dos Santos

#### **Diretoria de Programas Especiais**

Maria Helena dos Santos Fortes Silva

#### **Diretoria de Direitos Humanos**

Gessica Silva de Jesus

#### **Diretoria de Planejamento e Gestão do SUAS**

Maria Beatriz Albuquerque Farias

#### **Diretoria Administrativa e Financeira**

Fábio Ferreira Alves

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE SÃO CRISTÓVÃO (2023/2025)**

**Representação Não Governamental**

**Ação Social Unidos Venceremos**

Titular: Firmino José Santos Júnior

Suplente: Ingrid dos Santos

**Casa de Atendimento Fraternal Samaritanos**

Titular: Suelyjane Amâncio da Silva Câmara

Suplente: Marinalva Barreto Santana

**Instituto Vó Cidália - Jesus o Pão da Vida**

Titular: Maria Lúcia de Souza

Suplente: Robson Olívio Santos

**Ação Solidária Santo Antônio**

Titular: Edson Luiz Campos da Silva

Suplente: Dourgival Alves Vasconcelos

**Ação Popular e Cidadania João Bebe Água**

Titular: Jaciara Aldilene Santos de Jesus

Suplente: Saulo Rafael Passos Santos

**Organização Amigos de Sion para a Inclusão Social**

Titular: Reginaldo Martins Santos

Suplente: Robério Alves Nogueira

**Representação Governamental**

**Secretaria Municipal da Assistência Social**

Titular: Maria Beatriz Albuquerque Farias

Suplente: Gessica Silva de Jesus

Titular: Jullyecris de Souza Argolo Feitosa

Suplente: Lucianne Rocha Lima

**Secretaria Municipal da Saúde**

Titular: Tahoane da Silva Santana Reis

Suplente: Maria Helena Andrade Almeida

**Secretaria Municipal da Educação**

Titular: Thays Mara Santos Vieira  
Suplente: Leda Pereira Azevedo Prado

**Procuradoria Geral do Município**

Titular: Alexsandro Fraga Santana  
Suplente: Giordano de Jesus Silva

**Secretaria Municipal de Fazenda, Orçamento e Planejamento**

Titular: Mara Suely Soares Moura  
Suplente: Jeane Silva

**Fundação Municipal de Cultura e Turismo**

Titular: Diego Prado Souza dos Santos  
Suplente: Grazielle Couto de Lima Silva

**Instituição de Ensino Superior  
Universidade Federal de Sergipe**

Titular: Karyna Batista Sposato  
Suplente: Zenith Nara Costa Delabrida

**Secretária Executiva**

Katianny Santos Ramos

**EQUIPE DE ARTICULAÇÃO DO MUNICÍPIO  
DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO INFANTOJUVENIL DA CIDADE DE SÃO  
CRISTÓVÃO/SE**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Maria Beatriz Albuquerque Farias  
Diretora de Planejamento e Gestão do SUAS

**Secretaria Municipal da Saúde**

Maria Jaqueline Reis  
Coordenadora de Saúde da Criança e do Adolescente  
Referência Técnica do Programa Saúde na Escola

**Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

Marília da Silva Alves  
Coordenadora de Planejamento e Controle

**Fundação Municipal de Cultura e Turismo**

Milena de Almeida Santos  
Coordenadora de Patrimônio Imaterial

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

**Secretaria Municipal da Educação**

Thays Mara Santos Vieira  
Chefe de Divisão Pedagógica  
Coordenadora de Segmento Pedagógico

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DO ESTADO DE  
SERGIPE (FAPESE)**

**Presidenta**

Renata Silva Mann

**Gerente Técnica**

Ana Paula Santos Silva de Brito

**Gerente de Finanças**

Cristiane Leal Santos

**Equipe de Elaboração do Diagnóstico**

Vera Núbia Santos (Coordenadora)

Vânia Carvalho Santos (Pesquisadora)

Marcelo de Almeida Ferreri (Pesquisador)

Liliana de Aragão Araújo (Pesquisadora)

Kely Nascimento de Souza (Discente de Graduação)

Camila Gama de Mello (Discente de Graduação)

Andrei Henrico Alves Santos (Discente de Graduação)

**Apoio Administrativo**

Ricardo Meneses Aragão

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACIJOBA	Ação Popular e Cidadania João Bebe Água
AEPETI	Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
APS	Atenção Primária à Saúde
ASUV	Ação Social Unidos Venceremos
BPC	Benefício da Prestação Continuada
CACS-FUNDEB	Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
CAE	Conselho de Alimentação Escolar
CAF	Central de Abastecimento Farmacêutico
CAPS	Centros de Atenção Psicossocial
CENTRO POP	Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua
CEO	Centros de Especialidades Odontológicas
CMAS	Conselho Municipal da Assistência Social
CME	Conselho Municipal de Educação
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMEVICA	Comitê de Enfrentamento às Violências Contra Crianças e Adolescentes
CNCA	Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
COB	Comitê Olímpico Brasileiro
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
COMJUVE	Conselho Municipal de Juventude
CPA	Comitê de Participação Adolescente
CPB	Comitê Paralímpico Brasileiro
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CRESAN	Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional
CT	Conselho Tutelar
DAGV	Delegacia de Atendimento a Grupos Vulneráveis
DATASUS	Departamento de Informação e Informática do Sistema Único de Saúde
DIAFI	Diretoria de Administração e Finanças
DIALE	Diretoria de Alimentação Escolar
DIENG	Diretoria de Engenharia e Manutenção
DIREDE	Diretoria de Educação
DIRHU	Diretoria de Recursos Humanos

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

DITRE	Diretoria de Transporte Escolar
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
EJA	Educação de Jovens e Adultos
EMAESM	Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental
EMEF	Escola Municipal de Ensino Fundamental
EMEI	Escola Municipal de Educação Infantil
ESF	Equipe de Saúde da Família
FAPESE	Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão do Estado de Sergipe
FBSP	Fórum Brasileiro de Segurança Pública
FEPETI	Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil
FMAS	Fundo Municipal de Assistência Social
FMDCA	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUMCTUR	Fundação Municipal de Cultura e Turismo João Bebe Água
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDESA	Instituto de Desenvolvimento Vale do Cotinguiba
IFS	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe
IMBA	Instituto do Meio Ambiente de Preservação a Natureza
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
IPAVI	Instituto Vó Cidália Jesus o Pão da Vida
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
JESC	Jogos Escolares de São Cristóvão
LA	Liberdade Assistida
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
MVI	Mortes Violentas Intencionais
NOB-RH/SUAS	Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único da Assistência Social
OMS	Organização Mundial da Saúde
OASIS	Organização Amigos de Sion para a Inclusão Social
ONG	Organização Não Governamental
OSC	Organização da Sociedade Civil
PAIF	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PAEFI	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PAS	Política de Assistência Social
PBF	Programa Bolsa Família
PDP	Plano Diretor Participativo

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

PET-Saúde	Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde
PIB	Produto Interno Bruto
PME	Plano Municipal de Educação
PNAD	Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
POF	Pesquisa de Orçamentos Familiares
PP	Planejamento Participativo
PSB	Proteção Social Básica
PSC	Prestação de Serviços à Comunidade
PSE	Programa Saúde na Escola
PSS	Processo Seletivo Simplificado
RAPS	Rede de Atenção Psicossocial
RENAPSI	Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração
SAEB	Sistema de Avaliação da Educação Básica
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SEMAS	Secretaria Municipal da Assistência Social
SEMDES	Secretaria Municipal de Defesa Social
SEMDET	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho
SEMED	Secretaria Municipal da Educação
SEMEL	Secretaria Municipal do Esporte e Lazer
SEMMA	Secretaria Municipal do Meio Ambiente
SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SGDCA	Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente
SIA	Sistema de Informações Ambulatoriais
SIH	Sistema de Informações Hospitalares
SINAN	Sistema de Informação de Agravos de Notificação
SIPIA	Sistema de Informação para a Infância e Adolescência
SIS	Sistemas de Informação em Saúde
SISC	Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SMS	Secretaria Municipal da Saúde
SMTT	Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte
SNA	Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento
SUAS	Sistema Único da Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde
TDAH	Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade
TEA	Transtorno do Espectro Autista
UBS	Unidade Básica de Saúde
UFS	Universidade Federal de Sergipe
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância



É com imensa satisfação e responsabilidade que apresentamos o diagnóstico sobre a situação infanto-juvenil no município de São Cristóvão. Este documento reflete o compromisso da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em compreender a realidade das crianças e adolescentes em nossa cidade, visando aprimorar as políticas públicas e os serviços voltados à esse público.

Por meio de um amplo estudo e análise de dados, foi possível identificar as principais questões e desafios enfrentados pelas crianças e adolescentes de São Cristóvão, a fim de propor medidas eficazes e eficientes para promover seus direitos e garantir seu pleno desenvolvimento.

Neste diagnóstico, são abordados temas importantes, como a educação, a saúde, a proteção social, a cultura, o lazer e o enfrentamento da violência, com o intuito de proporcionar uma visão ampla e detalhada da realidade infanto-juvenil em nosso município.

Acreditamos que este documento seja um importante instrumento para nortear a atuação da Gestão Municipal e de todos os envolvidos na promoção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes, contribuindo para a construção de uma São Cristóvão mais justa, acolhedora e inclusiva para as futuras gerações.

Que este diagnóstico seja o ponto de partida para a implementação de ações efetivas e transformadoras em prol da infância e da juventude de São Cristóvão, reafirmando nosso compromisso com a construção de um futuro mais digno e promissor.

**Lucianne Rocha Lima**

Secretária Municipal de Assistência Social

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a partir da realidade social das localidades do município de São Cristóvão, apresentou a necessidade de um diagnóstico da situação infantojuvenil. Sob esse viés, a Secretaria Municipal de Assistência Social mobilizou e estruturou as providências cabíveis para a concretização desse marcante acontecimento, juntamente com a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão do Estado de Sergipe (FAPESE).

Primordialmente, é relevante destacar a importância das instituições para o desenvolvimento das ações voltadas às crianças e adolescentes. Ademais, tais instituições devem agir com eficiência e comprometimento por meio de trabalhos que busquem intensamente o cuidado, a proteção e a valorização de todos que precisam deste apoio nos setores sociais, bem como de articulação e mobilização com a comunidade.

Logo, como seria a infância e adolescência sonhada para todos? O que deveria ser feito hoje e amanhã, por ações intersistêmicas e políticas públicas proporcionalizadas, a fim de que os jovens sejam mais participativos nas comunidades e sejam mais felizes?

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar com absoluta prioridade a efetivação dos direitos referentes à vida, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. (Estatuto da Criança e do Adolescente, ECA, Art. 4º).

A partir deste lançamento, a responsabilidade cresce para que cada cidadão seja contemplado com todos os dados deste diagnóstico por meio de suas perspectivas acerca da realidade social, transformando-as em ações concretas para a vida das crianças e adolescentes. Sendo assim, São Cristóvão será edificado em uma mesa para todas as famílias, pois “O Pai é nosso e o pão é nosso”.

Nesse sentido, a Universidade Federal de Sergipe contribui diretamente para o desenvolvimento mais rápido e eficiente da cidade-mãe, em todos os ângulos da municipalidade.

No entanto, é necessário pontuar a importância das instituições nesse processo, não só formalmente, quando convocadas, mas como agentes de mobilização permanente nas garantias dos direitos da criança e do adolescente, para estabelecer uma sociedade inclusiva e equânime que promova bases sólidas para que possamos construir a caminhada da família pela paz em defesa da vida.

Embora se tenha evidências de diversos trabalhos voltados a esses grupos, ainda há dificuldades para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes. Portanto, há dimensões que necessitam ser contempladas? Sim,

existe uma dimensão que alimenta esse itinerário que é a espiritualidade, a energia, a dinâmica de cada ser humano experimentada na concepção, no encontro entre o homem e a mulher, (embaixadores da vida) para o desenvolvimento integral de cada criança e adolescente, para que seus tempos e espaços sejam respeitados na busca de uma sociedade mais humanizada com o planeta e na convergência infinita e eterna.

Em vista disso, desenvolvemos ações ao longo dos anos, voltadas ao trabalho social, educacional e espiritual, para o crescimento integral e socioemocional de cada pessoa, na busca pela transformação da criança, do adolescente e da família.

Nessa dimensão, foram aplicadas na Igreja do Senhor do Bonfim (Rosa Elze - São Cristóvão) na década de 1980 e recentemente, na Ação Solidária Santo Antônio, (Marcelo Déda - São Cristóvão), a Boa Nova do Evangelho de Jesus Cristo, bem como atividades comunitárias e educacionais para o autoconhecimento de cada criança e adolescente.

Assim sendo, foram utilizados vários instrumentos de diferentes teorias e áreas do conhecimento para o desenvolvimento das ações já mencionadas, como: sociologia, filosofia, e psicologia, fundamentada na Teoria da Organização Humana de Dr. Antônio Rubbo Müller e da Cibernética Social Proporcionalista de Dr. Waldemar de Gregori.

Recebemos dos antepassados uma herança. Cabe-nos agora estabelecer uma nova visão que norteie o entendimento, colaborando com nossas crianças e adolescentes, com a família, fortificando, com certeza, a municipalidade, fundamentando o futuro, a fim de que o município seja uma casa de oportunidades para cada cidadão, para cada família.

**Edson Luiz Campos da Silva**

Filósofo e Teólogo

Presidente do Conselho da Criança e do Adolescente de São Cristóvão/SE

<b>1. APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>1</b>
<b>2. O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE E A NECESSÁRIA ELABORAÇÃO DE UM DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO INFANTOJUVENIL.....</b>	<b>3</b>
2.1 Percurso metodológico .....	8
2.2 Particularidade de São Cristóvão: aproximação a elementos para o Diagnóstico.....	22
<b>3. O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO E O “DIREITO À VIDA E À SAÚDE” DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM DIAGNÓSTICO .....</b>	<b>34</b>
3.1 Aspectos da saúde de São Cristóvão – SE.....	35
3.2 Levantamento de dados no DATASUS.....	37
3.2.1 Morbidade .....	38
3.2.2 Mortalidade .....	40
3.2.3 Nascidos vivos.....	41
3.2.4. Saúde mental .....	41
3.3 Visitas <i>in loco</i> .....	43
3.4 Grupos focais.....	48
3.5 Questionários com trabalhadores/trabalhadoras.....	51
<b>4. O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO E O “DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE” DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM DIAGNÓSTICO .....</b>	<b>57</b>
4.1 Caracterização de São Cristóvão .....	63
4.2 Dados de campo.....	68
4.2.1 Visitas institucionais.....	68
4.2.2 Formulário para Trabalhadoras/es.....	72
4.2.3 Grupos focais .....	75
<b>5. O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO E O “DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA” DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM DIAGNÓSTICO .....</b>	<b>80</b>
5.1 Do direito à convivência familiar e comunitária, seu respaldo legal.....	80
5.2 Panorama do Município de São Cristóvão – SE .....	82
5.2.1 Visitas <i>in loco</i> .....	89
5.2.2 Grupos focais .....	96

5.2.3	Questionários com os trabalhadores da SEMAS.....	101
<b>6.</b>	<b>O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO E O “DIREITO À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE E AO LAZER” DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM DIAGNÓSTICO .....</b>	<b>107</b>
6.1	Caracterização da Educação .....	108
6.1.1	Panorama geral de informações das Unidades Escolares.....	109
6.1.2	Panorama geral de matrículas.....	110
6.1.3	Taxas de Rendimento Escolar .....	112
6.1.4	Indicadores de Aprendizagem .....	116
6.1.5	Dados da Secretaria Municipal de Educação (SEMED): Descrição do Relatório de Gestão da SEMED de 2022 .....	120
6.1.6	Metas educacionais e aspectos socioeconômicos pelo Plano Municipal de Educação (PME).....	123
6.2	Esporte e Lazer no município de São Cristóvão.....	128
6.3	Caracterização da política de Cultura e Arte do município .....	129
6.4	Dados coletados em campo.....	130
6.4.1	Visitas in loco .....	130
6.4.2	Grupos Focais .....	139
6.4.3	Questionários com trabalhadoras/es da SEMAS.....	146
<b>7.</b>	<b>O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO E O “DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO E À PROTEÇÃO NO TRABALHO” DE ADOLESCENTES EM DIAGNÓSTICO .....</b>	<b>151</b>
7.1	Aspectos de Trabalho e Profissionalização do Município de São Cristóvão – SE..	152
7.2	Informações oficiais e extra-oficiais .....	152
7.3	Visitas <i>in loco</i> .....	154
7.4	Grupos focais .....	155
7.5	Questionários com trabalhadores/trabalhadoras .....	157
	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>160</b>
	<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>171</b>
	<b>APÊNDICES.....</b>	<b>177</b>
	<b>SOBRE AS/OS AUTORAS/ES .....</b>	<b>186</b>

# 1. APRESENTAÇÃO

O Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente da cidade de São Cristóvão foi uma atividade contratada pela Secretaria Municipal de Assistência Social de São Cristóvão à Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe em novembro de 2023. O objetivo da contratação foi “[...] subsidiar as instâncias governamentais e não governamentais na formulação e execução das políticas públicas [...]”.

As atividades desenvolvidas trouxeram como perspectiva de trabalho a percepção dos sujeitos envolvidos nas ações voltadas para crianças e adolescentes no município. Percebeu-se que o município de São Cristóvão possui uma gama de serviços expressos nos documentos oficiais disponibilizados para acompanhamento, o que sugere uma estrutura capacitada para atender aos direitos de todos os cidadãos, bem como às demandas da comunidade no tocante ao segmento infantojuvenil.

Ainda que as condições políticas, econômicas, sociais, culturais, ambientais etc, apresentem elementos conjunturalmente desfavoráveis, a defesa de direitos das crianças e dos adolescentes deve ser tomada como central na sociedade: família, comunidade, sociedade e Poder Público, pois são sujeitos fundamentais nesse processo. Sinaliza-se, todavia, e em razão da direção que toma este Diagnóstico, que na perspectiva dos direitos humanos, o compromisso com o protagonismo de crianças e adolescentes na definição das políticas, programas e serviços deve ser considerado. Ao dar centralidade às vozes de crianças e adolescentes do município de São Cristóvão, o relatório pretende contribuir nesse caminho.

A estrutura do relatório contém uma discussão ampla sobre o município, de forma a expor aspectos que possibilitam evidenciar as questões que levam à necessidade de elaboração do Diagnóstico da Situação Infantojuvenil: trata-se das considerações introdutórias que sinalizam a sua importância. Aqui se evidencia o percurso para os resultados que são apresentados em seguida, tendo como base os direitos previstos no Capítulo I do Estatuto da Criança e do Adolescente. Em seguida, traz os dados relativos aos direitos: à Vida e à Saúde; à Liberdade, à Dignidade e ao Respeito; à Convivência Familiar e Comunitária; à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer; e à Profissionalização e Proteção ao Trabalho. O relatório finaliza com as considerações finais e as referências que dão sustentação às análises elaboradas.

A equipe de elaboração do Diagnóstico da Situação Infantojuvenil da cidade de São Cristóvão agradece o apoio de todas as pessoas que participaram do processo de elaboração, trazendo elementos que possibilitaram dar seguimento a uma atividade que, por certo, tende a contribuir para o fortalecimento, em âmbito municipal, dos direitos das crianças e dos adolescentes:

Há que registrar a participação de meninas, meninos e jovens que trouxeram suas inquietações no tocante aos seus direitos, suas vivências e, porque não enfatizar, seus

sonhos de uma vida melhor, com acesso à qualidade de vida e um futuro que lhes permitam ir além;

Faz-se mister apontar o apoio de familiares, que contribuíram com sua percepção sobre o papel da família e a compreensão dos direitos das crianças e dos adolescentes;

Às/aos trabalhadoras/es do campo da Assistência Social, que foram centrais para evidenciar questões necessárias à reflexão;

Ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e à Secretaria Municipal de Assistência Social, um agradecimento especial pela realização do Diagnóstico. E a todas as pessoas que receberam a equipe e trouxeram mais inquietações a partir do seu espaço de trabalho, principalmente na Assistência Social, Educação e Saúde;

Por último, mas não menos importante, agradecemos às/aos articuladoras/es das secretarias e órgãos municipais.

Esperamos que o conteúdo aqui apresentado contribua para que a intersetorialidade seja possível na priorização dos direitos das crianças e dos adolescentes no município de São Cristóvão.

As autoras e os autores  
Aracaju, junho de 2024.

## 2. O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE E A NECESSÁRIA ELABORAÇÃO DE UM DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO INFANTOJUVENIL

Em 01 de novembro de 2023, a Prefeitura de São Cristóvão, por meio da Secretaria Municipal da Assistência Social (SEMAS), formalizou convênio com a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão do Estado de Sergipe (FAPESE) para a elaboração do Diagnóstico da Situação das Crianças e dos Adolescentes do município. Um momento de culminância de uma articulação institucional iniciada no segundo semestre de 2022, consolidada por meio da Resolução n.º 04/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de São Cristóvão, que “dispõe sobre a aprovação da contratação da empresa Fundação de Apoio à Pesquisa de Sergipe- FAPESE para a elaboração do Diagnóstico da Situação Infanto-Juvenil da Cidade de São Cristóvão”.

A elaboração desse diagnóstico atende às diretrizes do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), e propicia à gestão municipal, bem como ao controle social, elementos que possibilitam delimitar estratégias para uma definição da política de atendimento à criança e ao adolescente, na perspectiva da intersetorialidade.

A Resolução n.º 171, de 04 de dezembro de 2014, do CONANDA determina sobre a “[...] a realização de diagnóstico da situação local referente à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente” (CONANDA, 2014), como um dos elementos necessários para a elaboração “[...] dos planos decenais dos direitos humanos da criança e do adolescente em âmbito estadual, distrital e municipal [...]” (CONANDA, 2014).

A construção do “Diagnóstico da situação Infantojuvenil da cidade de São Cristóvão”, nesse sentido, visa a tornar mais próxima a realidade do segmento infantojuvenil no município, observado os direitos garantidos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), para que se estruture ou fortaleça a política de atendimento ao segmento na perspectiva de formulações de ações que tenham por base a realidade desses sujeitos e que, além de aproximar o poder público da sociedade, proporcione o fortalecimento do controle social. Nesse aspecto, Sotto Maior Neto (2020, p. v) argumenta que

No que diz respeito à política de atendimento à infância e juventude - a ser deliberada pelos Conselhos dos Direitos enquanto espaços de democracia participativa - de se reforçar o raciocínio de que, além da escola, da família e de outros espaços adequados para o seu desenvolvimento, lugar de criança é nos orçamentos públicos, cumprindo-se o princípio constitucional da prioridade absoluta no que tange à preferência na formulação e execução das políticas públicas, assim como, especialmente, à destinação privilegiada de recursos para a área (art. 4º, par. único, alíneas ‘c’ e ‘d’, da Lei nº 8.069/1990).

A situação de vulnerabilidade em que se encontram crianças e adolescentes no Brasil exige que as respostas do Poder Público e da sociedade sejam amparadas em



elementos que possibilitem responder de forma significativa e representativa às demandas inerentes. Estudo do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) sobre as dimensões da pobreza na infância e na adolescência no Brasil confirma o cenário de desigualdades que persistem no país e que atinge o público infantojuvenil (Unicef, 2023).

O estudo ressalta que a pobreza não pode ser entendida apenas no aspecto econômico e que o alcance da pobreza em crianças e adolescentes no país resulta, conforme sinaliza Abdel-Jelil (2023, p. 06), “[...] da inter-relação entre privações, exclusões e diferentes vulnerabilidades a que meninos e meninas estão expostos(as)”. Foram utilizados oito indicadores do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de 2017 a 2019/2020/2021/2022 a depender da disponibilidade, a saber: educação, alimentação, renda, proteção contra o trabalho infantil, moradia, água, saneamento e informação. Esses indicadores observados de forma conjunta confirmam que a pobreza não se reduz ao aspecto monetário, e que a responsabilidade do Estado e da sociedade para com o segmento infantojuvenil ainda se faz presente, mesmo após 30 anos do ECA. Trata-se de um cenário em que se “[...] requer medidas urgentes e a priorização das políticas sociais intersetoriais que possam contar com os recursos públicos necessários [...]”. (Abdel-Jeil, 2023, p. 07).

De acordo com o estudo, Sergipe apresentou um percentual de 76,6% de crianças e adolescentes com alguma privação em 2019, de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) e a Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF), e considerando a privação não monetária, esse percentual chega a 60,1% (Unicef, 2023). Observadas individualmente, no Estado de Sergipe, as privações são assim expressas no estudo: **alimentação** – de 33,9% em 2009 para 20,9% em 2018; **renda** – 58,7% em 2021; **educação** – 4,2% em 2021; **trabalho infantil** – 4,6% em 2019 (5 a 9 anos); 6,7% em 2019 (10 a 13 anos); 6,6% em 2019 (14 a 17 anos); **moradia** – 4,4% em 2020; **água** – 9,7% em 2020; **saneamento** – 58,7% em 2020; **informação** – 8,4% em 2020 (Unicef, 2023).

A insegurança alimentar tem uma característica peculiar nesse processo, haja vista a sua interferência no processo de desenvolvimento de ansiedade e sintomas depressivos durante a adolescência. Serenini *et al.* (2023, p. 09), citando estudo de Dush (2020) mencionam

[...] que adolescentes em IA são mais propensos a desenvolverem comportamentos de risco, como consumo de bebidas alcóolicas e cigarros, realizam menos atividades físicas, apresentam menor tempo de sono e podem ter menor acesso aos serviços e cuidados de saúde. Além disso, os desfechos negativos relacionados à saúde mental e a comportamentos de risco apresentam maior relação com a IA do que fatores como renda e educação.

Os autores ressaltam a importância do acompanhamento da situação de insegurança alimentar de adolescentes, e aqui destacamos a particularidade das políticas públicas,

com a incorporação “[...] na rotina dos serviços de saúde, educação e/ou desenvolvimento social, a partir de uma abordagem ampliada que considere, além dos indicadores de saúde, os determinantes ambientais, sociais e do comportamento [...]”. (Serenini *et al.*, 2023, p. 17). O estudo, realizado antes da pandemia, já sinaliza um quadro que preocupa por ampliar as condições de desigualdades a que estão submetidas as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF), e indica como necessária a possibilidade de avaliação da insegurança alimentar “[...] em todas as oportunidades de contato com essa população, como o ambiente escolar e os serviços de assistência social, podendo também ser incluída nos inquéritos nacionais” (Serenini *et al.*, 2023, p. 17).

No que se refere ao Estado de Sergipe, os dados divulgados pelo IBGE, de acordo com a PNAD Contínua Segurança Alimentar, em 2023, demonstram: “Sergipe é o estado que apresenta mais **insegurança alimentar** [... em que] mais de 50,6% dos domicílios enfrentam o problema em algum nível, o que corresponde a 1,206 milhão de pessoas” (G1, 2024).

Ao analisar esse aspecto, Ferreira (2024) destaca que a degradação das condições sociais da população sergipana associa-se ao esgotamento do modelo produtivo outrora exitoso, de extração da riqueza mineral que apresentava grande impacto no Produto Interno Bruto (PIB) do estado. A crise da economia brasileira intensificada nos anos 2015/2016 afetou os dois setores muito importantes: petróleo e cadeia produtiva da construção civil. Alguns impactos dessa crise atingem “[...] as oportunidades do mercado de trabalho formal, [que] em geral, são mais restritivas em municípios que apresentam alto índice da população, sem a escolarização adequada e baixa qualificação [...]” (Ferreira, 2024) e impactará na insegurança alimentar. E questiona:

A questão a ser respondida é por que Sergipe vem apresentando piora relativa nos números de insegurança alimentar? O que deve ser feito em termos objetivos para que a situação não se agrave ainda mais nos próximos anos? A resposta a estas duas questões não é algo trivial. A gravidade da situação alimentar em Sergipe, como já comentado anteriormente, tem a ver com a involução econômica dos últimos anos, mas também está associada, a meu ver, com a incapacidade das áreas de planejamento e de ação assistencial no tocante ao apoio direto aos municípios, cuja parcela da população tem renda familiar per capita inferior a meio salário-mínimo (Ferreira, 2024).

Essa é uma realidade que se apresenta após um período que atingiu a população brasileira de forma significativa. A emergência mundial da pandemia de COVID-19 ampliou as privações de crianças e adolescentes. Soma-se a isso as frequentes violações dos direitos garantidos pela Constituição Federal (Brasil, 1988) e expressos no ECA (Brasil, 1990), e a percepção dos dados demonstra que há necessidade premente da elaboração do diagnóstico da situação em cada município.

Outro aspecto iminente a se considerar no diagnóstico é a violência. O Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) torna público seu Anuário e a situação que envolve

crianças e adolescentes, os quais têm demonstrado um crescimento das violências que atingem o segmento infantojuvenil. O Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2023 assim sinaliza, em resumo, a violência contra crianças e adolescentes no país no ano de 2022 (FBSP, 2023):

1. Dentre as Mortes Violentas Intencionais (MVI), que vitimaram 47.398 pessoas, as vítimas eram 76,9% negras, 50,2% com idade entre 12 e 29 anos e 91,4% do sexo masculino;
2. Ainda no contexto das MVI, 76,5% foram cometidas por arma de fogo, com queda nas regiões Norte, Nordeste e Sudeste e aumento nas regiões Centro-Oeste e Sul; as intervenções policiais causaram 17 mortes por dia;
3. O estupro foi um crime que teve o maior número registrado da história: das 74.930 vítimas, 56.820 eram vulneráveis, 88,7% eram do sexo feminino e 11,3% do sexo masculino e no quesito etnia/raça as vítimas são 56,8% negras, 42,3% brancas, 0,5% indígenas e 0,4% amarelas;
4. As crianças são as principais vítimas do estupro: 61,4% têm entre 0 e 13 anos de idade (com 10,4% com menos de 4 anos) e os agressores são conhecidos (86,1%) ou familiares (64,4%) em vítimas de até 13 anos e 77,2% são conhecidos de vítimas a partir de 14 anos (sendo 24,3% parceiros ou ex-parceiros íntimos);
5. Os maus tratos contra crianças e adolescentes totalizaram 22.527 registros, com 60% das vítimas entre 0 e 9 anos;
6. Observou-se o aumento em 14% de abandono de incapaz, 13,8% de maus tratos e 16,4% da exploração sexual infantil;
7. A violência nas escolas teve um registro de 1.295 unidades escolares com registros de tiroteio ou bala perdida;
8. No sistema socioeducativo havia 12.154 adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio fechado, em processo de redução que acumula 50,4% desde 2018. Em comparação a 2021, houve uma queda de 6,3% em internações.

No tocante ao Estado de Sergipe, dentre os dados da Segurança Pública relativos à criança e adolescentes no anuário 2023 (dados de 2022), destacam-se: **Abandono de Incapaz**, com 163 situações registradas, com um aumento de 16,8% em relação ao ano anterior; **Abandono Material**, com uma redução de 21,6% em relação ao ano de 2021, com 29 registros, mas com uma taxa de 4,7 (superior da média brasileira de 1,8); **Pornografia Infantojuvenil** também apresentou decréscimo ante os números de 2021, em 13,8%, sendo, em números absolutos o total de 25 registros; **Maus-Tratos** foi um indicador que teve ampliação de 28,8%, com o total absoluto de 479 registros; **Exploração Sexual Infantil** apresentou um aumento de 52,6% no ano de 2022, com 19 registros; **Lesão Corporal Dolosa** em contexto de violência doméstica teve um decréscimo de 11,4% em relação ao ano de 2021 e o registro de 156 casos; **Mortes Violentas Intencionais** apresenta-se como um indicador que totalizou 43 registros, com uma variação de 95,5% em relação ao ano anterior (FBSP, 2023).

Há que se manifestar também que, em se tratando de proteção à criança e ao adolescente, há situações peculiares que estão na ordem do dia, mas pouco são evidenciadas. O Brasil possui o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento – SNA, que foi criado em 2019 com a união do Cadastro Nacional de Adoção – CNA e do Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas – CNCA, e regulamentado pela Resolução N° 289, de 14 de agosto de 2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Dados do próprio CNJ apontam que atualmente o país possui 4.802 crianças e adolescentes para adoção, dessas 35 estão no Estado de Sergipe, já crianças e adolescentes “coletadas”<sup>1</sup> ou acolhidas são 33.549, em Sergipe são 268. Quando analisadas as que estão em processo de adoção, existem 5.692 no país e 14 no estado de Sergipe, já os/as pretendentes disponíveis são 36.331, enquanto neste estado, 323<sup>2</sup>. Embora se trate de uma questão que não possui a centralidade que poderia ter nas circunstâncias que envolvem esse segmento, há que se manter em “radar” quando se evidencia a elaboração de um diagnóstico.

Esses aspectos, percebidos no seu conjunto, em nível nacional ou em nível estadual, demonstram que a situação de crianças e adolescentes ainda necessita ser observada na perspectiva da proteção integral e a responsabilidade sobre esse conceito atribuído a partir do ECA, plenamente expandido. Murillo Digiácomo e Ildeara Digiácomo (2020) destacam o reconhecimento internacional que o ECA possui, principalmente em razão do seu avanço na garantia dos direitos desse segmento, mas alertam:

No entanto, suas disposições - verdadeiramente revolucionárias em muitos aspectos - ainda hoje são desconhecidas pela maioria da população e, o que é pior, vêm sendo sistematicamente descumpridas por boa parte dos administradores públicos, que fazem da prioridade absoluta e da proteção integral à criança e ao adolescente, princípios elementares/mandamentos contidos tanto na Lei n° 8.069/1990 quanto na Constituição Federal, que como tal deveriam ser o foco central de suas preocupações e ações de governo, palavras vazias de conteúdo, para perplexidade geral de toda sociedade (Digiácomo, M.; Digiácomo, I., 2020, p. 01).

O exercício da construção de um diagnóstico da situação de crianças e adolescentes deve ser pensado e estruturado tendo como ponto de partida o momento atual em que se encontram esses sujeitos e a necessária implementação de políticas, ações e serviços que busquem superar as condições anteriormente apresentadas. Como apresentado na justificativa da proposta apresentada pela FAPese:

Pode-se afirmar que o Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) constitui-se uma das maiores conquistas da Doutrina de Proteção Integral da Criança e do Adolescente instituída na Constituição Federal de 1988, e traz como desafio a cada município o enfrentamento de uma conjuntura nem sempre favorável à implementação dessa conquista. A elaboração de um diagnóstico municipal da infância e da adolescência permite à municipalidade evidenciar a transversalidade das questões

1. Nomenclatura conforme aparece no site do CNJ

2. Cf: <https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=ccd72056-8999-4434-b913-f74b5b5b31a2&sheet=4f1d9435-00b1-4c8c-beb7-8ed9dba4e45a&opt=currsel&select=clearall> acesso em 24 de maio de 2024

relativas à criança e ao adolescente, de forma a contribuir em ações e no planejamento das diversas políticas para o atendimento ao que propõe a legislação infraconstitucional no tocante à proteção a esse segmento, evidenciando, como sinaliza o ofício do CMDCA do município de São Cristóvão, a necessidade de construir “políticas públicas mais eficientes e para criação de metas e objetivos norteadores para aplicação de recursos públicos”. Esse é o desafio que se busca atender com a presente proposta (FAPESE, 2023).

A elaboração do Diagnóstico da Situação Infantojuvenil do município de São Cristóvão segue essa preocupação e a proposta da FAPESE busca apresentar um diagnóstico que aponte caminhos para a efetivação dos direitos de crianças e adolescentes preconizados no ECA, a saber: Vida e Saúde; Liberdade, Respeito e Dignidade; Convivência Familiar e Comunitária; Educação, Cultura, Esporte e Lazer; e Profissionalização e Proteção no Trabalho. Esses direitos, no âmbito do levantamento passaram a ser considerados **eixos** de trabalho e sua conformação é apresentada no percurso metodológico a seguir.

## 2.1 Percurso metodológico

O Diagnóstico da Situação Infantojuvenil da cidade de São Cristóvão foi um projeto coordenado pela FAPESE, com uma equipe de trabalho constituída por três pesquisadoras de Serviço Social e um pesquisador da Psicologia, com o acompanhamento de duas estudantes de Graduação em Serviço Social e um estudante de Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Sergipe (UFS).

O plano de trabalho apresentado teve como atividade proposta o levantamento documental e empírico (por meio de questionário e entrevista/grupo focal) junto ao público-alvo do diagnóstico, bem como a rede de trabalhadores(as) da Assistência Social no município, tal levantamento foi elaborado em conformidade com a Resolução CMDCA n.º 04/2023. Destaque-se que, para acompanhamento do processo de elaboração do Diagnóstico, foi criado pela SEMAS um grupo formado por pessoas vinculadas à secretaria, ao CMDCA, ao CT, às secretarias municipais de: Educação; Saúde; Esporte e Lazer; Desenvolvimento Econômico e Trabalho; além da Fundação Municipal do Turismo.

No primeiro momento foi feito o levantamento via página da prefeitura, dos órgãos municipais com competências que teriam relação direta ou indireta com o objeto do diagnóstico. A partir desse levantamento, foi apresentado como demanda um elenco de documentos que levassem à aproximação dos dados oficiais relativos aos eixos de trabalho. Os dados solicitados foram fornecidos por órgão municipal, observadas as competências de cada órgão, em conformidade com o Projeto de Lei 69/2022 (Sergipe, 2022) no tocante aos órgãos da administração direta e indireta do município:

- a. Secretaria Municipal da Assistência Social (SEMAS): Relatório de Gestão (ano 2022); Ações e serviços desenvolvidos para o segmento de criança e adolescente nos anos de 2022 e 2023 (com resultados obtidos); Situação de violação

- de direitos [Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e Conselho Tutelar (CT)]: tipo de violação, quantitativo por faixa etária ou por idade, indicação de violador, encaminhamentos realizados; Medidas Socioeducativas: Liberdade Assistida (LA), Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), Internação (identificação por gênero e por idade); Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV): grupos existentes por Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), com número de crianças e adolescentes participantes e identificação por gênero, raça e por idade; dados do Bolsa-Família;
- b. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA): Resoluções do CMDCA (2022/2023); Lista de instituições inscritas, com a indicação de objetivos e competências; Relatórios das duas últimas Conferências Municipais;
  - c. Conselho Tutelar (CT): Dados estatísticos de atendimento dos anos de 2022 e 2023;
  - d. Secretaria Municipal da Educação (SEMED): Existência de ação ou serviço voltado ao segmento de criança e adolescente – proposta e resultados obtidos nos anos de 2022 e 2023 (em curso); Relatório de gestão (ano 2022);
  - e. Secretaria Municipal da Saúde (SMS): Dados das condições gerais de saúde da criança e do adolescente; Ações, articuladas ou não com outras secretarias e órgãos, voltadas para o segmento de criança e adolescente no município; Relatório de Gestão (2022);
  - f. Secretaria Municipal do Esporte e Lazer (SEMEL): Existência ação ou serviço voltado ao segmento de criança e adolescente – proposta e resultados obtidos nos anos de 2022 e 2023 (em curso); Existência de relação ou articulação com outras secretarias ou órgãos municipais governamentais ou não governamentais, com o foco no segmento de crianças e adolescentes; Relatório de gestão (ano 2022);
  - g. Secretaria Municipal de Defesa Social (SEMDES): Existência ação ou serviço voltado ao segmento de criança e adolescente – proposta e resultados obtidos nos anos de 2022 e 2023 (em curso); Relação ou articulação com outras secretarias ou órgãos municipais governamentais ou não governamentais com o foco no segmento infantojuvenil; Relatório de gestão (ano 2022);
  - h. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho (SEMDET): Existência ação ou serviço voltado ao segmento de criança e adolescente – proposta e resultados obtidos nos anos de 2022 e 2023 (em curso); Relação ou articulação com outras secretarias ou órgãos municipais governamentais ou não governamentais com o foco no segmento infantojuvenil; Relatório de gestão (ano 2022);

- i. Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMMA): Existência ação ou serviço voltado ao segmento de criança e adolescente – proposta e resultados obtidos nos anos de 2022 e 2023 (em curso); Relação ou articulação com outras secretarias ou órgãos municipais governamentais ou não governamentais com o foco no segmento infantojuvenil; Relatório de gestão (ano 2022);
- j. Fundação Municipal de Cultura e Turismo (FUMCTUR): Existência ação ou serviço voltado ao segmento de criança e adolescente – proposta e resultados obtidos nos anos de 2022 e 2023 (em curso); Relação ou articulação com outras secretarias ou órgãos municipais governamentais ou não governamentais com o foco no segmento infantojuvenil; Relatório de gestão (ano 2022);
- k. Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte (SMTT): Existência ação ou serviço voltado ao segmento de criança e adolescente – proposta e resultados obtidos nos anos de 2022 e 2023 (em curso); Relação ou articulação com outras secretarias ou órgãos municipais governamentais ou não governamentais com o foco no segmento infantojuvenil; Relatório de gestão (ano 2022).

Oportunamente, após visita institucional, foi demandado à Delegacia de Atendimento a Grupos Vulneráveis (DAGV) do município dados acerca de atendimento ao segmento, especificamente aqueles dados relativos à situação de violência contra crianças e adolescentes. Na medida em que se recebia as informações e dados do município, foram iniciadas as visitas aos equipamentos sociais, bem como buscou-se conhecer o território da cidade, que possui características peculiares, principalmente em razão da sua densidade geográfica, que apresenta zona urbana e zona rural.

Os documentos que foram recebidos possibilitaram compreender, a partir das suas elaborações, uma percepção acerca do município. Alguns órgãos não atenderam ao que foi solicitado, e nesse sentido, os dados não são apresentados no diagnóstico.

Sobre as visitas institucionais ou territoriais no município, ressalta-se que ocorreram durante os meses de novembro/2023 a abril/2024, nos equipamentos sociais da Política de Assistência Social, da Política de Saúde, Política de Educação<sup>3</sup> e Política de Segurança Pública. Os espaços de controle social, como o CMDCA, CT<sup>4</sup> e Conselho Municipal de Juventude (COMJUVE) também foram objetos de visitas. As Organizações Não Governamentais (ONG) e comunidade rural (por demanda), como também os serviços em ação passaram por visita ou observação da equipe, de forma a ampliar a percepção sobre os espaços e equipamentos sociais públicos ou de atendimento público para crianças e adolescentes do município. O Quadro 1, a seguir, apresenta os espaços por onde a equipe passou, seja em visitas, em reuniões ou em realização de grupos focais.

---

3. As visitas às unidades da SEMED ocorreram somente após a autorização da pasta. As unidades visitadas foram aquelas indicadas, de acordo com liberação da articuladora da SEMED na equipe de acompanhamento do município ao processo de elaboração do diagnóstico.

4. Em conformidade com o que apresentam Andrade e Lira (2015): “[...] pode-se afirmar que esses espaços são mecanismos de controle social, pois ao defender os direitos da criança e do adolescentes os conselhos tutelares adentram a esfera do Estado das questões políticas que permeiam a defesa dos direitos humanos fundamentais das crianças e dos adolescentes.”

Quadro 1 – Locais de Acompanhamento da Equipe de Elaboração do Diagnóstico

<b>Mês/Ano</b>	<b>Equipamento, local ou atividade de visitação/observação</b>
<b>Nov./2023</b>	- SEMAS (Centro) - CRAS Gilson Prado Barreto (Rosa Elze); Cadastro Único (Rosa Elze); CT 2º Distrito (Eduardo Gomes); SEMAS (Centro); Casa dos Conselhos (Centro); Casa de Costura Dona Zil (Centro Histórico)
<b>Dez./2023</b>	- CT 2º Distrito (Eduardo Gomes); CT 1º Distrito (Centro); Escritório de Práticas Jurídicas (Centro Histórico); CREAS (Centro Histórico); CRAS São Cristóvão (Irineu Neri); Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional (CRESAN) (Centro Histórico); Abrigo Institucional (Centro). - Acompanhamento da distribuição de alimentos às famílias cadastradas no CRESAN (Centro e Rosa Elze).
<b>Jan./2024</b>	- CAPS Valter Correia (Alto da Divinéia); USF Raimundo Aragão (Alto da Divinéia); Centro de Especialidades Raimundo Aragão (Lourival Batista); USF Jairo Teixeira (Centro); CAPS II João Bebe Água (Rosa Maria); UBS José Macário de Santana (Várzea); USF Massoud Jalali (Rosa Elze); Centro Especializado em Reabilitação Lourdes Vieira (Rosa Elze); UBS Mariano do Nascimento (Rosa Maria) - SEMAS (Centro) - CMDCA (Centro) - Jornada Pedagógica da SEMED (Centro Histórico) - SEMDET (Centro)
<b>Fev./2024</b>	- CMDCA (Centro) - Povoado Caípe Novo <sup>5</sup> - COMJUVE (Centro) - ONG IDESA (Tijuquinha) - EMEF Professora Izidória Mendes Cruz (Rosa Maria); EMEF Martinho de Oliveira Bravo (Rosa Elze); EMEF Tia Aidée (Rita Cacete); EMEF Cláudio Meireles (Pov. Colônia Miranda); EMEF Dr. Lourival Baptista (Romualdo Prado); EMEF Terezita Lima (Pov. Pedreira); EMEF Araceles Correia (Alto da Divinéia); EMEI Maria de Lourdes Gomes (Rosa Maria); EMEI Dulcilene Teixeira (Eduardo Gomes)
<b>Mar./2024</b>	- ONG Fraterno Samaritanos (Centro); ONG Lar Esmeralda (Recanto dos Passarinhos) - EMEF São Cristóvão (Centro); EMEF Frei Fernando (Centro); EMEF Gina Franco (Centro); EMEF Maria de Lourdes Gomes (Tijuquinha) 3) CMDCA (Centro)
<b>Abr./2024</b>	- ONG IPAVI (Morada do Country) - SEMAS (Centro) - DAGV (Eduardo Gomes) - Núcleo de Apoio Psicossocial e Pedagógico (Centro)

Fonte: Elaboração própria.

Esse quadro apresenta, ainda de forma sintética, o movimento da equipe de elaboração do diagnóstico, indicando o acompanhamento em várias localidades que compõem geograficamente o município de São Cristóvão. Todas as visitas tiveram seus registros fotográficos feitos, bem como o uso do caderno de campo, onde as anotações da equipe possibilitaram emitir considerações que aparecem em cada eixo desenvolvido,

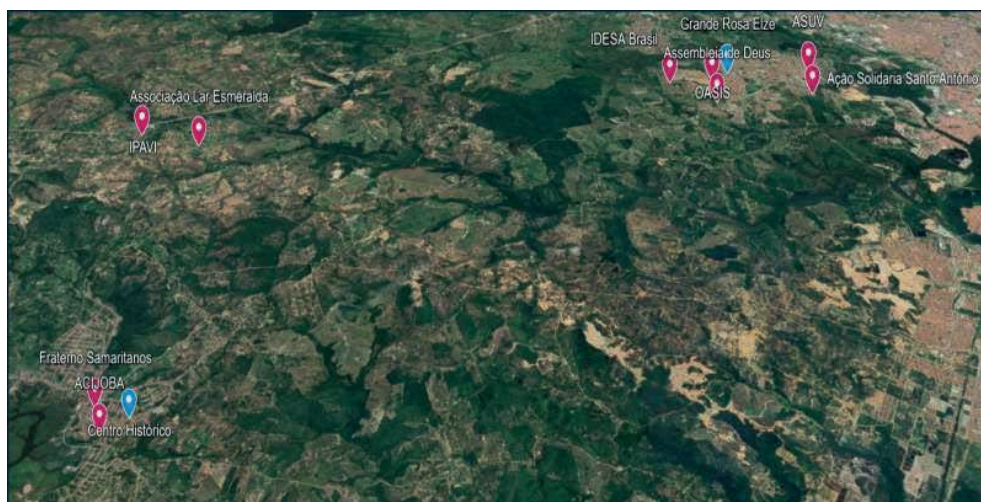
5. A visita ao Povoado Caípe Novo atendeu a demanda da comunidade que contactou a equipe.



principalmente em razão das informações que as/os representantes institucionais trouxeram para a elaboração do Diagnóstico.

Importa sinalizar que, no tocante às ações voltadas para crianças e adolescentes na Política de Assistência Social no município, há uma rede que se estabelece com as organizações da sociedade civil inscritas no CMDCA que desenvolvem atividades para esse segmento. A equipe visitou quatro das 11 ONG's com registro no CMDCA. Observe-se que a rede de instituições inscritas no CMDCA concentra-se nas proximidades do Centro ou na Grande Rosa Elze. Apenas duas ONG's encontram-se afastadas dessas localidades. Ressalte-se que uma instituição não foi localizada no mapa de São Cristóvão e uma outra tem endereço na cidade de Aracaju.

Figura 1 – Localização de ONG's com registro no CMDCA



Fonte: Elaboração própria a partir do Google Earth.

A SEMAS possui em sua estrutura os seguintes equipamentos: dois CRAS, um CREAS, um Escritório de Práticas Jurídicas, um Abrigo Institucional, uma Casa de Costura, uma Central de Cadastro Único, a Casa do Conselho e um Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional. A Proteção Social Básica ampara-se, de forma mais específica, nos CRAS e no CRESAN (Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional). Nesse sentido, a articulação em rede com as ONG's passa a ser fundamental para atender às demandas de crianças e adolescentes na Política de Assistência Social (PAS).

Os dois CRAS do município estão situados na sede (Centro) e no Rosa Elze, próximo à Universidade Federal de Sergipe (UFS). Em regiões próximas também estão duas das quatro ONG's visitadas, uma no Centro e outra no Tijuquinha, as outras duas

ONG's localizam-se a cerca de 7 km do centro da cidade, em localização oposta à Grande Rosa Elze.

Importa destacar que os dados do IBGE apresentam em São Cristóvão uma população infantojuvenil de 27.903 pessoas, cerca de 29,18% da população da cidade que, no Censo de 2022, totalizou 95.700 habitantes. As visitas aos equipamentos, bem como às comunidades e ONG's, possibilitaram observar a rede de atendimento intersectorial no município, especificamente as três políticas (Assistência Social, Saúde e Educação) que possuem uma demanda muito evidente do atendimento ao segmento infantojuvenil.

A documentação disponibilizada, o levantamento sobre o município para acesso a dados oficiais e as visitas inicialmente realizadas, permitiram a construção do roteiro de aplicação dos grupos focais (Apêndice A; Apêndice B) junto a crianças, a adolescentes e família, e do questionário (Apêndice C) para trabalhadoras e trabalhadores da Assistência Social e/ou de segmento da criança e do adolescente (ONG), bem como vinculados ao controle social (CMDCA, COMJUVE, CT).

Os roteiros dos grupos focais voltaram-se especificamente para os direitos previstos no ECA, bem como as questões elaboradas no formulário para levantamento junto a trabalhadoras/es, que também teve inseridas questões sobre o perfil. Nesse sentido, a leitura e discussão prévias de textos sobre o uso dessa técnica foi fundamental (Trad, 2009; Weller, 2006; Cruz Neto; Moreira; Sucena, 2002) para possibilitar um mesmo direcionamento no processo.

Em continuidade do percurso metodológico, a equipe iniciou a realização dos grupos focais no mês de fevereiro, com conclusão no final de março. Foram realizados 12 grupos focais<sup>6</sup>. O total de participantes dos grupos focais foi, por segmento: 103 crianças e adolescentes, em 11 grupos focais; 22 familiares, que participaram de dois grupos focais (um deles junto às crianças e adolescentes); e nove conselheiros/as, em um grupo focal com o controle social. Os grupos focais envolveram o total de 134 pessoas.

De acordo com Sistema de Informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC), os CRAS São Cristóvão e Gilson Prado Barreto possuíam, em dezembro de 2023, 25 grupos do SCFV, com 555 crianças e adolescentes distribuídas por 18 grupos e 7 grupos, respectivamente.

As Tabelas 1 e 2, a seguir, apresentam a distribuição dos grupos do SCFV em cada CRAS, no final do ano de 2023, a faixa etária a que se destinam e o quantitativo de crianças e adolescentes em cada grupo.

---

6. Um grupo focal ocorreu com participação de crianças, adolescentes e família, em razão da disposição do local. Na localidade, o grupo focal envolveu crianças, adolescentes e adultos, em decorrência da atividade agendada pelo equipamento social responsável pelos serviços nessa localidade.

**Tabela 1 – Grupos de Convivência vinculados ao CRAS São Cristóvão**

<b>GRUPO</b>	<b>FAIXA ETÁRIA</b>	<b>TOTAL</b>
Amigos da Natureza	12 a 15 anos	30
Campeões do Futuro	15 a 17 anos	28
Canarinhos	6 a 15 anos	30
Contadores de Histórias	6 a 15 anos	29
Desbravadores da Natureza	12 a 15 anos	17
Filhos da Cidade Mãe	6 a 15 anos	29
Herdeiros do Paramopama	6 a 15 anos	29
Laços de Esperança	6 a 15 anos	30
Meninos da Alegria	6 a 15 anos	26
Meninos do Bem	6 a 15 anos	25
Os Brincantes	6 a 15 anos	30
Os Ribeirinhos	6 a 15 anos	30
Pequenos Guerreiros	6 a 15 anos	30
Pescadores de Sonho	12 a 15 anos	29
Protagonistas do Futuro	15 a 17 anos	29
Raio de Sol	6 a 15 anos	22
Raio de Sol 2	6 a 15 anos	20
Recreio dos Passarinhos	6 a 15 anos	11
<b>TOTAL</b>		<b>389</b>

Fonte: Elaboração própria, com base em dados fornecidos pela SEMAS.

Observa-se que, como prevê o SISC, é feito o registro de situações de criança ou adolescente não prioritário. Destacam-se, também, idades incompatíveis com faixa etária do grupo, o que pode ser entendido como aspecto inerente às condições de prioridade. A faixa etária dos grupos está, na maioria, associada às idades de 6 a 15 anos, com 19 grupos inscritos. No CRAS Gilson Prado Barreto, o número de grupos é inferior ao da sede, com quase 1/3 do CRAS São Cristóvão.

**Tabela 2 – Grupos de Convivência vinculados ao CRAS Gilson Prado Barreto**

<b>GRUPO</b>	<b>FAIXA ETÁRIA</b>	<b>TOTAL</b>
Frutos da Esperança	6 a 15 anos	30
Guerreiros do Amanhã	6 a 15 anos	25
Gurizada	6 a 15 anos	26
Infância Feliz	6 a 15 anos	26
Juventude Criativa	15 a 17 anos	7
Mentes Brilhantes	6 a 15 anos	27
Pequenos Serigy	6 a 15 anos	25
<b>TOTAL</b>		<b>166</b>

Fonte: Elaboração própria, com base em dados fornecidos pela SEMAS.

A SEMAS possui grupos específicos de crianças e adolescentes nos serviços, mas os grupos focais foram realizados, além dos dois CRAS, em outros equipamentos sociais. Dentre os equipamentos sociais visitados, não foi possível realizar grupo focal nas unidades de saúde, uma vez que durante as visitas, foi observada a ausência de trabalho com grupos de crianças ou adolescentes, ou mesmo com grupo de pessoas adultas que pudessem ser representativas, por exemplo, da família, para o acesso e desenvolvimento da metodologia do grupo focal.

À realização do grupo focal foram antecedidas informações sobre a elaboração do diagnóstico, a composição da equipe, a importância de respostas condizentes com a realidade da vida desses sujeitos sociais. Os grupos focais foram gravados, com a informação da garantia do sigilo, a fim de não expor as pessoas e a gravação foi transcrita pela equipe, de forma a assegurar o acesso apenas às pessoas da equipe.

Os contatos para a realização dos grupos focais eram feitos durante as visitas da equipe, sendo consultada a possibilidade de sua realização. Houve retorno favorável em todas as solicitações, porém algumas datas tiveram que ser alteradas, seja em decorrência do planejamento do equipamento, que inviabilizava a realização nas datas sugeridas pela equipe, seja pela incompatibilidade de participação da equipe em datas ou turnos sugeridos pelo equipamento. Nesse sentido, a realização dos grupos focais iniciou em 08 de fevereiro e encerrou em 27 de março, conforme destaca a Tabela 3 a seguir.

Tabela 3 – Grupos Focais realizados por local, turno e nº de participantes

DATA	TURNO	LOCAL	PARTICIPANTES
08/02/2024	Manhã	Casa dos Conselhos	9
20/02/2024	Tarde	ONG IDESA	12
21/02/2024	Manhã	CRAS Gilson Prado Barreto	14
21/02/2024	Tarde	CRAS Gilson Prado Barreto	22
02/03/2024	Tarde	ONG Fraterno Samaritanos	13
04/03/2024	Manhã	EMEF Professora Izidória Mendes Cruz	13
07/03/2024	Tarde	EMEF São Cristóvão	14
14/03/2024	Manhã	CRAS Gilson Prado Barreto (Várzea)	19
14/03/2024	Tarde	ONG Lar Esmeralda (Grupo 1)	14
14/03/2024	Tarde	ONG Lar Esmeralda (Grupo 2)	12
15/03/2024	Manhã	CRAS São Cristóvão	5
27/03/2024	Tarde	CRAS São Cristóvão	10

Fonte: Elaboração própria.

A participação nos grupos focais atingiu o total de 134 crianças, adolescentes, familiares e representantes de controle social (conselho municipal). Em comparação com o total de crianças e adolescentes com cadastro no SISC, os grupos focais atingiram 23,4% do

universo do segmento em acompanhamento pelo SCFV. Observe-se que essa comparação diz respeito à totalização das crianças e adolescentes participantes nos equipamentos da assistência social (municipal e ONG) e da educação.

No processo de realização dos grupos focais, a equipe buscou atender ao que preconiza os preceitos metodológicos relativos a essa técnica de coleta de dados, considerando a particularidade de um determinado segmento que passaria pelo processo. Todas as pessoas foram consultadas sobre a realização da gravação e os procedimentos para o registro das suas contribuições no relatório a ser apresentado. Foi indicada, inclusive, a possibilidade de desligamento da gravação caso houvesse solicitação, o que não ocorreu em nenhum grupo focal.

Também foi realizado o levantamento com trabalhadoras/es do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) e do atendimento a crianças e adolescentes, como representantes do controle social e de ONG's, por meio da aplicação de um formulário eletrônico com questões fechadas e questões abertas. Vale destacar que a participação chegou a 80 pessoas respondentes, após ampliação de prazo inicial, independente do equipamento de lotação, e mesmo com a particularidade de contratação via concurso público, a partir de novembro de 2023.

Para solicitar a participação de trabalhadoras/es no processo de elaboração do diagnóstico, foi feito um vídeo da coordenadora da equipe, com a duração de 40 segundos, legendado, em que se ressalta a necessidade do apoio para a elaboração da proposta. O conteúdo do vídeo, enviado pelo *WhatsApp* para gestoras de equipamentos, secretária executiva do CMDCA e articuladora da SEMAS junto à FAPESE foi o seguinte:

Olá! Sou Vera Núbia, professora da UFS e faço parte da equipe que elabora o Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente do município de São Cristóvão, num convênio entre a Secretaria de Assistência Social e a FAPESE. Elaboramos um formulário para "ouvir" os técnicos e trabalhadoras e trabalhadores que fazem parte da equipe da Assistência Social e das ONGs, e Conselho Tutelar. Precisamos do seu apoio para responder esse formulário e dar possibilidade de apresentarmos um diagnóstico que expresse a situação da criança e do adolescente no município.

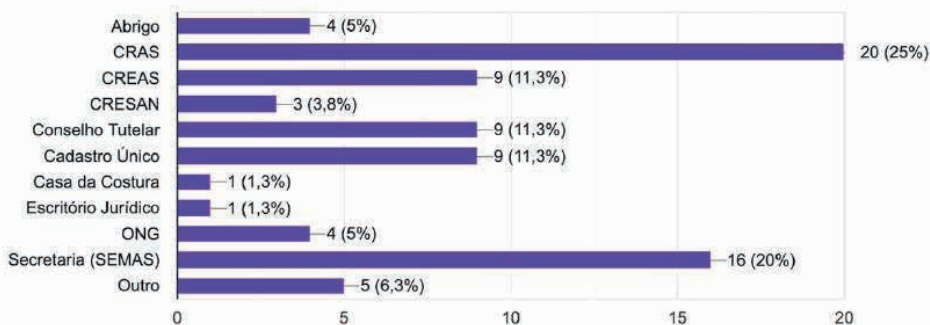
Foi solicitado o repasse do vídeo e o *link* do formulário para as/os trabalhadoras/es, inclusive do conselho tutelar e ONG's. O prazo inicialmente sugerido para o preenchimento foi de 18 até 25 de março de 2024. Ao final desse prazo, havia 26 formulários respondidos, o que levou a equipe, em acordo com a articuladora da SEMAS manter aberto o formulário. Em reunião de acompanhamento realizada em 05 de abril, foi informado pela equipe do diagnóstico que o número de respostas estava inalterado, o que levou a uma movimentação na administração para estimular o seu preenchimento. Assim, entre 05 e 11 de abril, quando se teve o último preenchimento realizado, mais 54 trabalhadoras/es contribuíram com o processo de elaboração do diagnóstico.

O Gráfico 1, a seguir, traz a distribuição de trabalhadoras/es respondentes de acordo com o equipamento social, instituição ou organização onde estão lotadas/os no município. Importa considerar que houve participação de pessoas de todos os equipamentos sociais, de ONG's, da SEMAS e CT, bem como de outras unidades não indicadas no formulário. A participação e a representatividade são aspectos que tendem a fortalecer os resultados do Diagnóstico.

Gráfico 1 – Trabalhadoras/es respondentes do formulário, por **equipamento**

Em que órgão ou instituição você trabalha?

80 respostas



Fonte: Extraído das respostas ao Formulário Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente do município de São Cristóvão – percepção de trabalhadoras(es).

A SEMAS possui em seus quadros 122 trabalhadoras/es, a saber: um agente político, 51 comissionados, 16 contratados, 39 estatutários, 5 requisitados e 10 servidores públicos não efetivos, conforme dados disponibilizados no Portal de Transparência do município referente ao mês de abril/2024. Destaque-se que nem todas as pessoas vinculadas à SEMAS foram respondentes: situam-se no universo de trabalhadoras/es pessoas vinculadas também às ONG's que atuam no segmento infantojuvenil (e estão devidamente inscritas no CMDCA) com ou sem vínculo remunerado, além de conselheiras/os tutelares. Não se fez o levantamento de trabalhadoras/es em todo o município, mas em comparação ao quantitativo da SEMAS participaram do diagnóstico, como respondentes do formulário o percentual de 65,6% de trabalhadoras/es.

No tocante ao tempo de experiência junto à política de atendimento à criança e ao adolescente, o conjunto de trabalhadoras/es que atuam na SEMAS, nas ONG's e no CT assim está distribuído: 27 pessoas encontram-se há menos de um ano em atividade na política de atendimento; 20 pessoas têm entre um ano e cinco anos de atuação; 13 pessoas responderam que possuem entre cinco anos e dez anos de atuação; e 20 pessoas estão com mais de dez anos de atuação, considerando que 13 possuem experiência acima de 10 anos até 15 anos e sete pessoas possuem mais de 15 anos de experiência junto à política de atenção à criança e ao adolescente. Considerando que o ECA é uma normativa legal

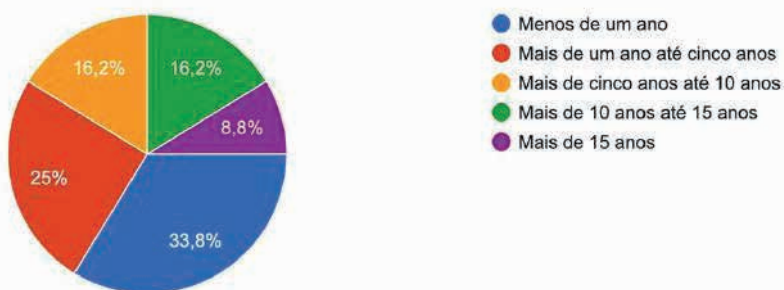
com mais de 30 anos, entende-se que todas as pessoas respondentes podem apresentar domínio sobre os preceitos da Doutrina da Proteção da Criança e do Adolescente, que caracteriza esse Estatuto.

O Gráfico 2, a seguir, apresenta em termos percentuais o tempo que as/os trabalhadoras/es do município de São Cristóvão possuem com experiência junto à política da criança e do adolescente.

Gráfico 2 – Tempo de atuação na política da criança e do **adolescente**

Há quanto tempo você atua junto à política de criança e adolescente?

80 respostas



Fonte: Extraído das respostas ao Formulário Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente do município de São Cristóvão – percepção de trabalhadoras(es).

O município de São Cristóvão realizou concurso público com duas vagas e formação de cadastro reserva para assistentes sociais, por meio do Edital n.º 1 – Prefeitura de São Cristóvão/SEGOV, de 2 de fevereiro de 2023<sup>7</sup>. Observa-se, entretanto, que até o mês de abril de 2024 foram convocadas e consideradas aptas para admissão no município as pessoas classificadas até a 8ª classificação por ampla concorrência, até a 2ª classificação no critério de autoidentificação racial e a primeira classificação no critério de pessoa com deficiência, num total de 11 assistentes sociais (incluindo uma assistente social convocada que não fez a entrega da documentação, conforme sinaliza o edital n.º 21/2023, de 01 de novembro de 2023).

Embora o edital não identifique a lotação das pessoas concursadas (o item 4.1 não contém descrição), pressupõe-se, a partir do que responderam as/os trabalhadoras/es, que sua lotação foi nos equipamentos da SEMAS, pois o item “até um ano” foi o que obteve o maior número de pessoas lotadas num mesmo equipamento social, como pode ser observado no Gráfico 3. Nas respostas acerca do tempo de lotação no órgão ou instituição atual, observa-se que 34 pessoas (42,5%) possuem até um ano de lotação no espaço de trabalho atual; 28 pessoas (35%) estão no mesmo local de trabalho entre um ano e cinco

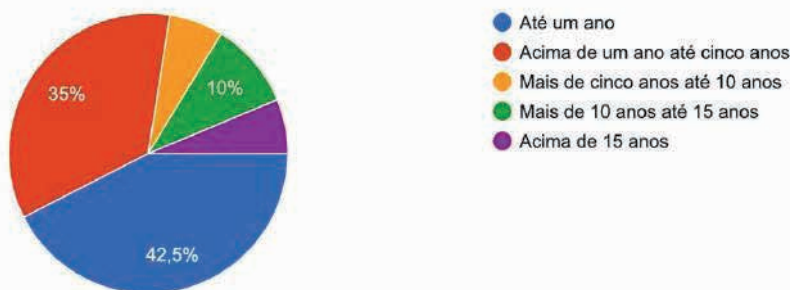
7. O edital e todo processo a ele relacionado (retificações, resultados, convocações etc.) pode ser acessado por meio do link <https://www.saocristovao.se.gov.br/concursos-selecoes/concursos/guarda-e-outras-areas>

anos; oito pessoas (10%) estão no mesmo local de trabalho há mais de dez e menos de 15 anos; cinco pessoas estão no mesmo local de trabalho entre cinco e dez anos (6,3%); e cinco pessoas estão há mais de 15 anos no mesmo local de trabalho (6,3%).

Gráfico 3 – Tempo de lotação no órgão ou instituição **atual**

E há quanto tempo está lotada ou lotado no órgão ou instituição atual?

80 respostas



Fonte: Extraído das respostas ao Formulário Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente do município de São Cristóvão – percepção de trabalhadoras(es).

Ao buscar informações sobre a formação das pessoas respondentes, observou-se que 58 (72,5%) são trabalhadoras/es de nível superior e 20 (25%) de nível médio. Duas pessoas não quiseram responder a essa questão do formulário, conforme ilustra o Gráfico 4. De acordo com o Portal da Transparência, a SEMAS possui 43 trabalhadoras/es em cargos dos níveis fundamental e médio e 28 em cargos de nível superior. Os cargos em comissão totalizam 50 (o que não é possível identificar se são trabalhadoras/es de nível fundamental, nível médio ou nível superior) e o cargo de agente político, que se caracteriza pelo gestor da pasta de Assistência Social.

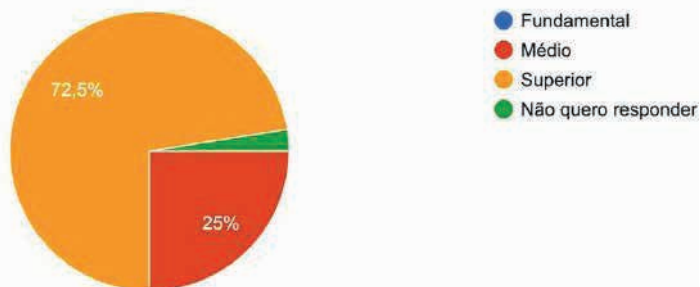
Observe-se que, dentre os cargos de nível médio, encontra-se o de conselheiro tutelar, que não se considera servidor efetivo (ou estável) mas que passa por processo seletivo e eleição no município, com prazo de mandato de quatro anos, renováveis. Destaque-se, contudo, que a presença de respondentes de nível superior em maioria traz a possibilidade de obter respostas com elaboração mais direcionada a reflexões que se associam ao exercício de determinadas profissões entre trabalhadoras/es do SUAS.



Gráfico 4 – Nível de formação da contratação do/a trabalhador/a

Você é trabalhadora ou trabalhador com contratação de nível:

80 respostas



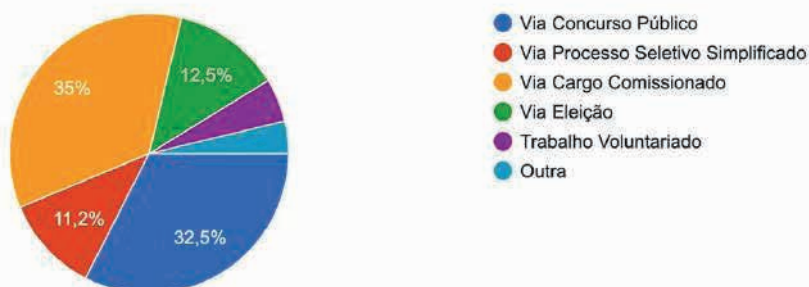
Fonte: Extraído das respostas ao Formulário Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente do município de São Cristóvão – percepção de trabalhadoras(es).

A forma de contratação dessas pessoas também foi uma das questões presentes no formulário. Das 80 pessoas respondentes, 28 eram de cargos comissionados (35%), 26 concursadas (32,5%), 10 passaram por eleição para o cargo (12,5%), nove advinham de processo seletivo (11,2%), quatro pessoas (5%) faziam trabalho voluntariado e três pessoas (3,7%) indicaram a opção “outro”, conforme apresenta o Gráfico 5. Ao observar a distribuição de trabalhadores/as pelo Portal da Transparência do município, destaca-se que houve participação de trabalhadoras/es com todas as formas de contratação sugeridas no formulário pela Prefeitura de São Cristóvão, bem como pessoas que estão à serviço das instituições inscritas no CMDCA.

Gráfico 5 – Tipo de contratação de **trabalhadoras/es**

Sua contratação é:

80 respostas



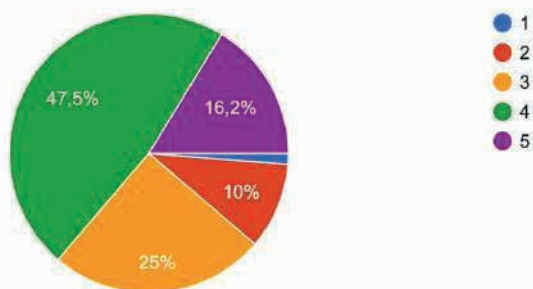
Fonte: Extraído das respostas ao Formulário Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente do município de São Cristóvão – percepção de trabalhadoras(es).

Outro aspecto suscitado às/ aos trabalhadoras/es respondentes foi sobre a satisfação com as condições de trabalho. O Gráfico 6, a seguir, apresenta que a maioria das pessoas (38 respondentes, ou 47,5%) consideram muito satisfatórias as suas condições de trabalho. A insatisfação com as condições de trabalho está presente em 1,3% das/os trabalhadoras/es.

Gráfico 6 – Condições e satisfação no trabalho

Sobre suas condições de trabalho e satisfação no trabalho, considerando uma escala onde 1 significa NADA SATISFATÓRIO e 5 significa MUITO SATISFATÓRIO, você escolhe:

80 respostas



Fonte: Extraído das respostas ao Formulário Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente do município de São Cristóvão – percepção de trabalhadoras(es).

De posse desses dados e do levantamento via *internet* a equipe apresenta o relatório final do Diagnóstico da Situação Infantojuvenil da Cidade de São Cristóvão. A estrutura do relatório contém, além da introdução e das considerações finais, seis partes: a primeira apresenta características do município, com base em levantamento da produção na UFS, na página da prefeitura e em *sites* de notícias; as cinco partes seguintes apresentam a situação infantojuvenil de acordo com os direitos previstos no ECA – Direito à Vida e à Saúde; Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade; Direito à Convivência Familiar e Comunitária; Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer; e Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho.

O tratamento dos dados teve como pressuposto a individualização de cada direito, compreendendo que os direitos das crianças e dos adolescentes tratam de um todo complexo, mas se evoca a necessidade de abordá-los em consonância com o levantamento e a escuta de sujeitos que participaram, de forma a particularizar cada direito expresso no ECA.

Também se registra que a distribuição da equipe da elaboração do relatório está em consonância com a proposta apresentada e aprovada pela SEMAS, com cada pessoa da equipe responsável por debruçar-se em direitos específicos contidos no ECA, embora o acompanhamento de todo o processo tenha sido coletivo: Vânia Carvalho Santos, assistente

social e psicóloga, docente da UFS e a estudante Kely do Nascimento Souza, discente do curso de Serviço Social da UFS ficaram responsáveis pela análise dos Capítulos I e V; Marcelo de Almeida Ferreri, psicólogo e docente da UFS, e o estudante de psicologia Andrei Henrico Alves Santos ficaram com os Capítulos II e IV (especificamente Direito à Educação); Liliana Aragão de Araújo, assistente social, trabalhadora do SUAS em Aracaju, e Camila Gama de Mello, estudante de graduação em Serviço Social da UFS foram as responsáveis pelos Capítulos III e IV (especificamente Direito à Cultura, ao Esporte e ao Lazer).

## 2.2 Particularidade de São Cristóvão: aproximação a elementos para o Diagnóstico

A cidade de São Cristóvão, em Sergipe, é a quarta mais antiga do Brasil e possui um conjunto arquitetônico que concentra o maior número de ações do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) no estado de Sergipe, conforme descreve o órgão<sup>8</sup>. Possui uma área territorial de 438,037 km<sup>2</sup>, uma população residente de 95.700<sup>9</sup> pessoas, com uma densidade populacional de 218,27 hab/km<sup>2</sup>, segundo dados do Censo 2022 (IBGE). A pirâmide etária da cidade apresenta uma população que vai de 0 a mais de 100 anos de idade (4 homens e 11 mulheres na faixa acima de

100 anos, de acordo com o Censo de 2022) e a população de crianças e jovens (considerando a faixa etária de 0 a 19 anos) chega a 29,15% da população, com o total de 27.903 pessoas.

O panorama apresentado pelo IBGE, disponível no *site* IBGE Cidades, ainda destaca: 1) quanto ao trabalho e rendimento, o município apresentava em 2021 um percentual de 14,62% de pessoas ocupadas (13.466) em relação à população, com um rendimento médio de trabalhadores/as formais em 3,6 salários mínimos. Destaque-se, todavia, que em 2010 havia domicílios com rendimento mensal de até meio salário mínimo por pessoa, havia 41,6% da população nessa condição no município, o que expressa uma situação de empobrecimento; 2) no tocante à educação, a taxa de escolarização em 2010 era de 97,7% para crianças/adolescentes na faixa de 6 até 14 anos. Em 2021, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica atingiu 5,1 para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental e 4,3 para os Anos Finais; 3) quanto à economia, em 2021 o PIB per capita era de R\$ 11.203,61 (onze mil, duzentos e três reais e sessenta e um centavos); 4) no que diz respeito à saúde, a taxa de mortalidade infantil atingiu 16,3 mortos por nascidos vivos; 5) quanto ao meio ambiente, o município apresenta 38,3% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 49,2% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 23,9% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio).

8. Cf. em <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/358/>

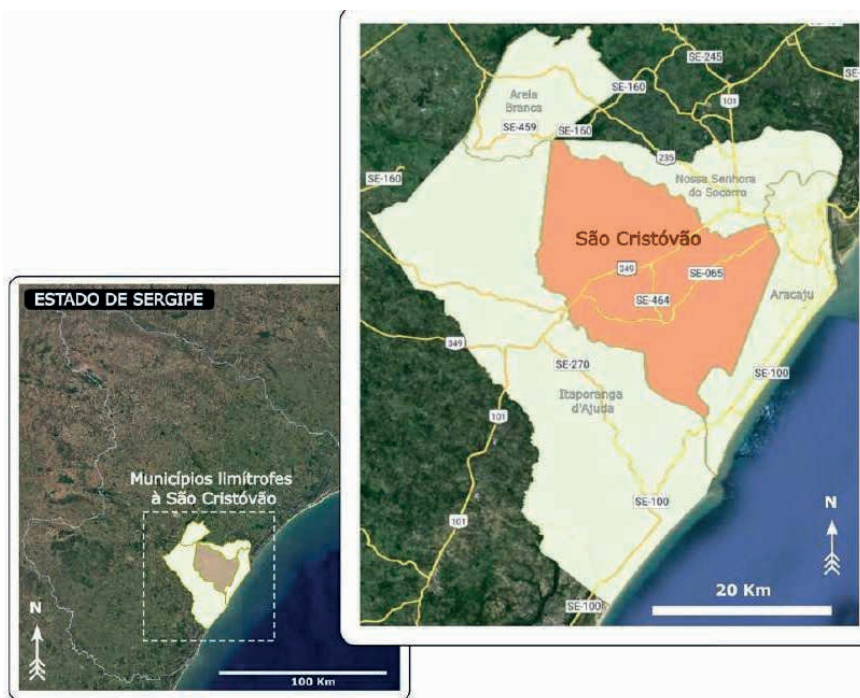
9. Disponível em [https://ftp.ibge.gov.br/Censos/Censo\\_Demografico\\_2022/Previa\\_da\\_Populacao/SE\\_POP2022.pdf](https://ftp.ibge.gov.br/Censos/Censo_Demografico_2022/Previa_da_Populacao/SE_POP2022.pdf)

O Plano Diretor Participativo (PDP) do município de São Cristóvão, instituído pela Lei 470, de 21 de dezembro de 2020 (São Cristóvão, 2020), tem validade de dez anos. Embora compreenda a política de desenvolvimento e expansão urbana do município, ao PDP compete executar um modelo de desenvolvimento que atenda às demandas que atinjam de forma direta e indireta os direitos de crianças e adolescentes da cidade.

Ao incluir como objetivos a universalização do “acesso aos serviços sociais e à infraestrutura urbana, notadamente ao saneamento básico”, “urbanizar e regularizar os assentamentos precários ocupados por população de baixa renda” e associar às políticas de Desenvolvimento Econômico, Patrimônio Cultural, Habitação de Interesse Social, Mobilidade Urbana e Rural, Saneamento Básico e Meio Ambiente, estabelece um pano de fundo de enfrentamento às camadas invisíveis de atingimento aos direitos estabelecidos no ECA.

O município localiza-se no Território Administrativo da Grande Aracaju<sup>10</sup>, com divisa com os municípios de Aracaju, Itaporanga d’Ajuda e Nossa Senhora do Socorro, conforme expressa a Figura 2 a seguir.

Figura 2 – Mapa de localização do município de São Cristóvão



Fonte: Elaboração própria a partir do Google Earth.

10. “O Território da Grande Aracaju foi criado através do Decreto Estadual n°. 24.338, de 20 de abril de 2007 e se constitui em uma unidade de planejamento do Estado de Sergipe, base para a promoção do desenvolvimento sustentável e equânime entre as regiões do estado e o lugar da ação do Planejamento Participativo - PP.” (Cf. [https://www.se.gov.br/anexos/uploads/download/filename\\_novo/1282/4f24c527b42ee866d20d5f7e7a8818ba.pdf](https://www.se.gov.br/anexos/uploads/download/filename_novo/1282/4f24c527b42ee866d20d5f7e7a8818ba.pdf)). Esse território é composto pelos seguintes municípios: Aracaju, Barra dos Coqueiros, Itaporanga d’Ajuda, Laranjeiras, Maruim, Nossa Senhora do Socorro, Riachuelo, Santo Amaro das Brotas e São Cristóvão. Constitui-se o território com a maior concentração de população.

A identidade com o município foi um dos aspectos destacados nos grupos focais. Ouvindo a juventude, essa expressão deu-se de forma muito expressiva:

**Jovem:** “Sou nascido e criado aqui, sou da zona rural, sou de Rita Cacete, nunca tive pretensão de sair. A gente queria que... a cidade já se desenvolveu muito, muito, muito mesmo, mas queríamos que se desenvolvesse mais, para a gente não ter essa necessidade de se deslocar para Aracaju para fazer negócios, né? Fazer negócios internos aqui, e aí eu sou são-cristovense doente.

**Jovem:** “Eu me sinto tão bem que não quero sair daqui pra morar em outro lugar do mundo”.

**Jovem:** “Antes eu morava em Aracaju, mudei há uns seis meses para São Cristóvão e digo que gostei bastante daqui e não quero sair daqui de jeito nenhum”.

Em vários grupos focais com crianças e adolescentes, esse “sentimento” de pertencimento ao município evidencia-se, o que provoca a compreensão do direito à cidade, inclusive à participação nas definições do PDP, como muito importante. Entende-se que o acesso aos direitos garantidos na Constituição Federal e preconizados no ECA e demais normativas legais que buscam atender a prioridade absoluta de crianças e adolescentes no âmbito das políticas públicas, passa pelas definições que o Poder Público, a sociedade e a família apontam para proteger esse público.

Outros aspectos abordados na escuta dos grupos focais trazem importantes contribuições:

**Criança/Adolescente:** “As ruas estão todas esburacadas, e quando chove a rua fica lá alagada, tudo fica cheio de lama, quando você vai pra escola você vai com as calças toda melada”. [Rosa Elze].

**Criança/Adolescente:** “As ruas são tudo cheia de buracos, cheia de lama, os animais ficam soltos por aí. Tem rato, tem até jacaré aqui, nesses negócios de esgoto. E transporte de ônibus, porque... misericórdia só Jesus, nem quero nem falar. Os ônibus estão só uns bagaços, e eles não pegam direito e sempre atrasam”. [Rosa Elze].

**Jovem:** “Lá no Rosa Elze é um lugar onde a violência é maior do que aqui [sede], eu acredito. E também eu sou da zona periférica, então a violência é ainda maior, aí é complicado esse aspecto”.

**Jovem:** “Eu gosto de São Cristóvão, mas no aspecto, no local que a gente vive acho que é um pouco mais difícil a convivência por conta que a violência é bem maior pelo lado de lá”. [Rosa Elze].

**Jovem:** “Na minha comunidade não existe ronda policial, ou seja, o crime manda. Mas nós não nos sentimos desprotegidos, porque os próprios criminosos nos apoiam, tipo, não deixam que nos afetem. Mas é preocupante porque nós não sabemos o que passa na cabeça deles, vai que um dia eles decidem não nos ajudar e começam a criminalizar aqui dentro da comunidade. Seria importante ter rondas policiais nas comunidades de difícil acesso”.

**Jovem:** “Onde eu moro é próximo a rodovia, e recentemente teve até um caso de feminicídio lá na frente e tal. Inclusive, esse caso foi mais por conta que

lá é muito deserto à noite, tanto é que as pessoas evitam até sair de casa à noite. Se a pessoa vem da cidade, é porque tem uma coisa muito importante para resolver. Mas esperar um ônibus ali no ponto é muito terrível também, principalmente na parte da noite, porque só fica você e você”.

Para além do PDP, que se volta a secretarias municipais específicas, sabe-se que há outros órgãos que atingem de forma direta ou indireta o acesso aos direitos. A equipe responsável pela elaboração do Diagnóstico da Situação Infantojuvenil da cidade de São Cristóvão identificou como órgãos da administração municipal vinculados ao acesso aos direitos garantidos, conforme suas competências no município, o que se apresenta no Quadro 2 a seguir. Destaque-se que a compreensão da relação entre esses órgãos do executivo municipal e os acesso aos direitos de crianças e adolescentes passa pela interpretação ampla de que a proteção ao segmento infantojuvenil pode também ter como pano de fundo, por exemplo, a condição de empregabilidade de pessoas da família, ou mesmo as condições plenas de saúde das pessoas responsáveis pelas crianças e adolescentes.

Quadro 2 – Órgãos do executivo municipal e suas competências

ÓRGÃO/SIGLA	COMPETÊNCIAS/FONTE
Secretaria Municipal da Assistência Social (SEMAS)	A SEMAS, órgão da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, “tempor competência prestar apoio e assistência direta e imediata ao Chefe do Poder Executivo quanto às políticas públicas nas áreas de assistência social, direitos humanos, inclusão produtiva, geração e transferência de renda e segurança alimentar, com ênfase, na gestão da Política Municipal de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, articulando os serviços, programas, projetos e benefícios da rede de Proteção Social com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades e riscos sociais; bem como outras atividades no âmbito de sua competência”, conforme especificado no Art. 124 do Projeto de Lei Complementar n.º 69/2022 (Disponível em: <a href="https://www.saocristovao.se.gov.br/orgaos/semas/competencias">https://www.saocristovao.se.gov.br/orgaos/semas/competencias</a> ).
Secretaria Municipal da Educação (SEMED)	A SEMED, órgão da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, tem como “finalidade prestar apoio e assistência direta e imediata ao Chefe do Poder Executivo na área de Educação, bem como formular, coordenar, implementar e avaliar as políticas públicas de educação do município”, conforme prevê Art. 71 do Projeto de Lei Complementar n.º 69/2022 (Disponível em: <a href="https://www.saocristovao.se.gov.br/orgaos/semed/competencias">https://www.saocristovao.se.gov.br/orgaos/semed/competencias</a> ).
Secretaria Municipal da Saúde (SMS)	A SMS, órgão da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, “tem por competência prestar apoio e assistência direta e imediata ao Chefe do Poder Executivo na área de políticas públicas do Governo Municipal referente à saúde; gerenciar o Sistema Único de Saúde, em âmbito municipal; planejar, formular, supervisionar e executar políticas de saúde pública; desempenhar atividades médicas e odontológicas; coordenar os serviços das vigilâncias em saúde do trabalhador, sanitária, ambiental e epidemiológica; promover o fornecimento gratuito de medicamentos básicos, através da rede pública de saúde e/ou programa legalmente instituído; realizar pesquisas médico-sanitárias; executar outras atividades correlatas ou do âmbito de sua competência, e as que lhe forem regularmente conferidas ou determinadas”, conforme Art. 91 do Projeto de Lei Complementar N° 69/2022. (Disponível em: <a href="https://www.saocristovao.se.gov.br/orgaos/sms/competencias">https://www.saocristovao.se.gov.br/orgaos/sms/competencias</a> ).

<p>Secretaria Municipal do Esporte e Lazer (SEMEL)</p>	<p>A SEMEL é o órgão da Administração Direta Municipal “responsável por planejar, organizar, coordenar, orientar, executar, controlar e fiscalizar as atividades relativas ao desporto e ao lazer; pesquisar, orientar, apoiar e desenvolver a educação física, o desporto, a recreação e o lazer, estimulando essas práticas com vistas à expansão potencial existente; administrar, controlar utilização e zelar pelas praças esportivas do Município; gerir a infraestrutura e proteger o patrimônio desportivo; coordenar os agentes envolvidos no desenvolvimento de práticas esportivas formais e não formais no Município; organizar campeonatos, torneios, competições e encontros regionais esportivos de interesse público; propor e gerir convênios com órgãos, entidades e municípios, em atividades relativas ao desporto e ao lazer; preparar calendários, programas e guias esportivos e de lazer, além de outras atividades correlatas ou do âmbito de sua competência que lhe forem regularmente conferidas ou determinadas”, conforme prevê o Art. 183 do Projeto de Lei Complementar n.º 69/2022 (Disponível em: <a href="https://www.saocristovao.se.gov.br/orgaos/semel/competencias">https://www.saocristovao.se.gov.br/orgaos/semel/competencias</a>).</p>
<p>Secretaria Municipal de Defesa Social (SEMDES)</p>	<p>À SEMDES, órgão da Administração Direta Municipal, compete “propor e conduzir a política de defesa social do Município com ênfase na prevenção da violência e realização de programas sociais, promover a gestão dos mecanismos de proteção do patrimônio público municipal e de seus usuários, planejar, acompanhar e executar as ações de defesa social, promover, apoiar e divulgar normas e diretrizes de direitos humanos, visando à garantia efetiva dos direitos do cidadão, atuar na política de prevenção e combate às drogas, através de agentes multiplicadores, na orientação escolar, na elaboração de estatísticas e sugestões pertinentes, tudo em conformidade com as disposições da Legislação Federal, promover a vigilância dos bens culturais e das áreas de preservação do patrimônio natural do Município, na defesa das mananciais, da fauna, da flora e meio ambiente em geral, coordenar as ações da Guarda Civil Municipal de São Cristóvão e executar outras atividades correlatas ou do âmbito de sua competência, e as que lhe forem regularmente conferidas ou determinadas”, como explicita o Art. 189 do Projeto de Lei Complementar n.º 69/2022 (Disponível em: <a href="https://www.saocristovao.se.gov.br/orgaos/semdes/competencias">https://www.saocristovao.se.gov.br/orgaos/semdes/competencias</a>).</p>
<p>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho (SEMDET)</p>	<p>Cabe à SEMDET, como um órgão da Administração Direta, “prestar apoio e assistência direta e imediata ao Chefe do Poder Executivo e implementar as ações estratégicas de desenvolvimento econômico autossustentável, gerenciando processos de promoção ao desenvolvimento e implantação de novos negócios, envolvendo iniciativas de fortalecimento do sistema produtivo formal e informal, de coordenação e execução das ações relacionadas ao trabalho e à qualificação profissional e outras ações voltadas à indução do desenvolvimento econômico do Município”, conforme prevê o Art. 194 do Projeto de Lei Complementar n.º 69/2022 (Disponível em: <a href="https://www.saocristovao.se.gov.br/orgaos/semdet/competencias">https://www.saocristovao.se.gov.br/orgaos/semdet/competencias</a>).</p>
<p>Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMMA)</p>	<p>À SEMMA, órgão da Administração Direta “integrante do Sistema Municipal de Meio ambiente, tem por competência prestar apoio e assistência direta ao Chefe do Poder Executivo na área de Meio Ambiente no Município de São Cristóvão; coordenar, supervisionar e fiscalizar os planos, programas, projetos e atividades de preservação, proteção, conservação, controle e de uso de recursos ambientais no Município; participar, no que couber e quando solicitado, do planejamento de políticas públicas do Município; elaborar as diretrizes da Política Municipal de Meio Ambiente, bem como executar outras atividades correlatas ou do âmbito de sua competência, e as que lhe forem regularmente conferidas ou determinadas”, conforme determina o Art. 162 do Projeto de Lei Complementar n.º 69/2022 (Disponível em: <a href="https://www.saocristovao.se.gov.br/orgaos/semma/competencias">https://www.saocristovao.se.gov.br/orgaos/semma/competencias</a>).</p>

Fundação Municipal de Cultura e Turismo (FUMCTUR)	A Fundação Municipal de Cultura e Turismo “João Bebe Água” tem por finalidade a execução das políticas cultural e turística do Município, com ênfase no fomento, estímulo e proteção das manifestações culturais, artísticas e históricas, e na promoção turística de São Cristóvão. ( <a href="https://www.saocristovao.se.gov.br/orgaos/fumctur/competencias">https://www.saocristovao.se.gov.br/orgaos/fumctur/competencias</a> )
Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte (SMTT)	Compete à SMTT promover a mobilidade urbana e segurança no trânsito através do desenvolvimento e gerenciamento eficiente dos serviços de transporte público, estudos estatísticos, fiscalização e educação para o trânsito. Tendo como valores; a transparência, ética, respeito, eficiência e o compromisso com a população, com vistas a ser um órgão de excelência em trânsito a nível estadual. Serviços de Transportes e Trânsito. ( <a href="https://www.saocristovao.se.gov.br/orgaos/smtt/competencias">https://www.saocristovao.se.gov.br/orgaos/smtt/competencias</a> )

Fonte: Elaboração própria.

O conjunto de atribuições desses órgãos municipais da Administração Direta e Indireta pode responder, de forma intersetorial e articulada, às demandas que circundam os direitos das crianças e dos adolescentes no município, considerando os direitos que lhes são assegurados no ECA e a indicação e prioridade absoluta na legislação prevista, que deve ser anotada desde o Art. 1º, que “[...] dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente” (Brasil, 1990). Murillo Digiácomo e Ildeara Digiácomo (2020, p. 2-3) destacam, acerca desse artigo, que:

[...] nenhuma disposição estatutária pode ser interpretada e muito menos aplicada em prejuízo de crianças e adolescentes, servindo sim para exigir da família, da sociedade e, acima de tudo, do Poder Público, o efetivo respeito a seus direitos relacionados neste e em outros Diplomas Legais, inclusive sob pena de responsabilidade (cf. arts. 5º; 208 e 216, do ECA).

Tem-se, então, a compreensão da transversalidade da defesa dos direitos em toda a estrutura das políticas e serviços públicos. Observa-se que na estrutura municipal existem outros órgãos que também concorrem para o acesso aos direitos, a saber: CMDCA, CT, ONG (Organização da Sociedade Civil - OSC). No entendimento de que o presente diagnóstico pretende servir de base para o desenvolvimento de ações a serviço da criança e do adolescente no município de São Cristóvão, evoca-se o Art. 3º do ECA:

A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros, meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade (Brasil, 1990).

Nessa direção, embora o Art. 4º do ECA destaque, em ordem, a **família**, a **comunidade**, a **sociedade em geral** e o **Poder Público** como responsáveis por “assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária” (Brasil, 1990) das crianças e adolescentes, é primordial sinalizar que o Poder Público goza de estrutura material para assegurar o acesso a esses direitos, inclusive na condução de políticas que possibilitem



aos outros “sujeitos” indicados na legislação as condições para que possam atender plenamente ao dispositivo legal. Em outras palavras, faz-se necessário que, ao assegurar os direitos previstos no ECA, sejam observados aspectos de interferência direta e indireta do Poder Público na consecução desses direitos (que perpassam, inclusive, em garantir condições de vida às famílias, por exemplo). Murillo Digiácomo e Ildeara Digiácomo (2020, p. 6) destacam:

[...] O dispositivo, que praticamente reproduz a primeira parte do enunciado do art. 227, caput, da CF, procura deixar claro que a defesa/promoção dos direitos fundamentais assegurados à criança e ao adolescente, não é tarefa de apenas um órgão ou entidade, mas deve ocorrer a partir de uma ação conjunta e articulada entre família, sociedade/comunidade e Poder Público (em todas as esferas de governo - cf. arts. 86 e 100, par. único, inciso III, do ECA). Importante mencionar que, não por acaso, a família foi relacionada como a primeira das instituições convocadas a atuar na defesa dos direitos de crianças e adolescentes, haja vista que todo o trabalho desenvolvido em benefício destes deve ocorrer preferencialmente no âmbito familiar (vide também os princípios relacionados no art. 100, par. único, incisos IX e X, do ECA). Outra também não foi a razão de o direito à convivência familiar ter sido expressamente relacionado como um dos direitos fundamentais a serem assegurados com absoluta prioridade à criança e ao adolescente [...].

Ao se ter como foco do Diagnóstico da Situação Infantojuvenil do município de São Cristóvão, atenta-se para a escuta desses sujeitos, como elemento principal, e sinaliza-se para a percepção de trabalhadoras/es da Política de Assistência Social, por serem aquelas pessoas que, no município, atuam no atendimento a esse segmento e devem ater-se aos seus direitos.

O município possui no seu território campi de duas instituições de educação federal: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS) e Universidade Federal de Sergipe (UFS). O IFS oferta cursos da educação básica (técnico) e da educação superior (graduação); a UFS oferta cursos da educação básica (fundamental e médio) e da educação superior (graduação e pós-graduação). Há presença da educação do ente estatal em 11 unidades escolares, com oferta de educação básica (ensino fundamental e médio, ensino profissional e educação de jovens e adultos).

Observa-se que há estudos sobre o município em nível de graduação e pós-graduação na UFS, o que sugere ser uma fonte de reflexão nos processos de formação na universidade. Faz-se importante destacar alguns desses estudos, por permitirem maior aproximação à realidade de São Cristóvão a partir de aspectos do cotidiano da comunidade, bem como das relações institucionais.

Regis (2018), estudou a população em situação de rua no Bairro Rosa Elze e suas relações com a comunidade e os órgãos estatais. O autor destaca que a situação de pobreza não se diferencia de forma acentuada entre as pessoas em situação de rua e a comunidade do bairro. E registra que

A partir de observações junto ao bairro Rosa Elze, pudemos notar que o modo de vida errante se apresenta, em alguns casos, mais suportável ao indivíduo em situação de rua do que sua condição anterior, domiciliar, segundo relatos coletados através de entrevistas. Se a literatura acadêmica acerca do fenômeno nos centros metropolitanos do sul do país diagnostica a relação dos indivíduos em situação de rua com o restante do mundo social algo problemático para ambos, no que se faz necessário intervir por seu modo de vida e saná-lo, corrigi-lo, não é assim que tal fenômeno se apresenta, em muitos aspectos, na praça do bairro Rosa Elze, segundo relatos de comerciantes, moradores, agentes policiais e assistenciais. O discurso da comunidade, em média, indica que consideram o modo de vida dos indivíduos em situação de rua pouco desejável, no entanto sem manifestações fortes de repúdio ou comiseração. Segundo relato dos indivíduos em situação de rua, não houve tentativas pungentes tanto de reinserção quanto de exclusão por parte dos órgãos oficiais ou da comunidade; havendo, no entanto, relatos de algumas poucas intervenções de assistência (comida e vestimenta) por parte de entidades espíritas e católicas e do Centro POP. O bairro possui um Centro POP (Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua) que abriga e acolhe alguns moradores de rua que buscam ajuda espontânea, segundo relato do coordenador do centro (Regis, 2018, p. 11-12).

Destaca-se que na atual configuração da SEMAS não foi apresentado à equipe de elaboração do Diagnóstico a existência do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua, ou Centro POP. Observa-se que no capítulo que aborda a situação dos sujeitos da pesquisa, Regis (2018, p. 65) sinaliza:

João chega a se referir ao Centro POP mesmo como uma “escola de vagabundos”, visto que oferecia mantimentos, abrigo e vestimenta sem nenhuma contrapartida por parte dos moradores de rua, o que ele considera um erro. Nailson e David alegaram não haver tanto tentativas de reinserção social quanto de exclusão ou higienização social desses indivíduos por parte dos órgãos oficiais. João, no entanto, relatou ter recebido a visita de agentes do Centro POP e visitas esporádicas tanto de membros da Igreja Católica quanto da Universal. Afirmou de maneira bastante enfática que a maior ajuda viria por parte dos universitários. Perguntado a respeito de programas de reinserção por parte do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP), o assistente social alegou que especificamente no centro a única assistência era o acolhimento.

O autor observa que a comunidade do entorno da praça do Rosa Elze apresenta “um comportamento e um discurso conciliador e solidário [... e também] de indiferença ou passividade, para com os indivíduos em situação de rua. [...] Nem desejados, nem indesejados” (Regis, 2018, p. 68). Quanto à sua permanência e acompanhamento, ressalta: “mas a população de rua de modo geral é assistida pela comunidade: por entidades religiosas, por universitários, por comerciantes e moradores locais e pelo Centro POP” (Regis, 2018, p. 76).

Os hábitos alimentares de crianças e adolescentes têm sido um aspecto de estudo no Departamento de Farmácia: Macêdo Neto e Prado (2018), Ferreira (2015) e Cavalcante

(2014) estudaram como monografias, respectivamente, “Estudo dos hábitos alimentares e suas consequências em crianças e adolescentes de uma escola pública do município de São Cristóvão/SE”, “Avaliação dos hábitos alimentares de crianças e adolescentes do município de São Cristóvão-SE” e “Aceitabilidade da merenda escolar por alunos do ensino fundamental de Escola Estadual no município de São Cristóvão/SE”. Os primeiros autores e a terceira autora utilizaram como lócus de pesquisa uma escola estadual, a segunda autora fez o estudo junto a uma Unidade Básica de Saúde (UBS).

No ambiente escolar, Macêdo Neto e Prado (2018) acompanharam os resultados do acompanhamento de 109 crianças e adolescentes, numa pesquisa desenvolvida durante três anos (2015, 2016 e 2017). Como procedimentos, foi realizada avaliação de hábitos alimentares, dos parâmetros antropométricos e exames laboratoriais. Observou-se um percentual acentuado de pessoas com sobrepeso e obesas (23,86%), o que pode ser explicado pelo baixo gasto energético “devido à falta de atividade física e sedentarismo, ligados à alimentação desbalanceada” (Macêdo Neto; Prado, 2018). Os autores concluem que

Com o aumento de peso das crianças e adolescentes, juntamente com ingestão de alimentos de grande densidade energética, mostra-se necessária, uma educação nutricional mais presente no ambiente escolar, assim como conscientização sobre os bons hábitos alimentares e de higiene, como lavar as mãos antes das refeições, higienizar os alimentos e consumir água filtrada, fervida ou mineral, com a finalidade de diminuir as contaminações por parasitas, além disso, o incentivo a prática de atividades físicas é de grande importância nessa idade como medida profilática (Macêdo Neto; Prado, 2018).

O trabalho de conclusão de curso de Ferreira (2015) foi realizado com 20 crianças e adolescentes com idade entre 7 e 12 anos participantes da Campanha de Detecção de Anemia, Obesidade e Sobrepeso em Criança, em 2014. Inicialmente foi feito um levantamento sobre os hábitos alimentares (junto a mães e crianças) para, em seguida, realizar exames e análises. A autora destaca, entre os resultados que

[...] houve relato de consumo frequente de alimentos com alto teor de gordura e colesterol, com pouca ou nenhuma fonte de micronutrientes em todas as crianças e adolescentes analisadas. De acordo com o Guia alimentar para a população brasileira, dentre os produtos prontos para consumo, os que fornecem mais calorias são pães e sanduíches, biscoitos doces e guloseimas em geral, refrigerantes, pipoca, bebidas lácteas adoçadas, embutidos, entre outros. Hábitos inadequados, como o consumo de biscoitos recheados, bebidas artificiais e alto consumo de pão, foram frequentes não somente no grupo com excesso de peso, mas também nos eutróficos. Tais alimentos são definidos como “junk food” e a sua ingestão habitual traz consequências futuras à saúde, elevando-se os riscos de obesidade, hiperlipidemia e outras doenças crônicas não transmissíveis (Ferreira, 2015, p. 10).

Cavalcante (2014, p. 05) traz como pano de fundo a importância do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para assegurar às crianças e adolescentes,

enquanto estão na escola, “o direito à alimentação escolar [que] foi assegurado aos alunos do ensino fundamental em 1988 com a promulgação da Constituição Federal e tem como principal objetivo suprir 15% das necessidades nutricionais dos estudantes”, considerando a sua qualidade e a sua aceitação.

Tendo como objetivo “realizar um estudo sobre a aceitabilidade sensorial da merenda escolar em uma escola pública, localizada no município de São Cristóvão” (Cavalcante, 2014, p. 06), o estudo acompanhou 54 estudantes na faixa etária de 6 até 10 anos com a aplicação de um instrumento que continha uma escala hedônica facial de sete pontos, cuja pontuação máxima significava “gostei muito”. Os resultados indicam que há maior aceitação sensorial em alimentos industrializados, embora o nível de satisfação com os alimentos esteja entre a pontuação 5 e 7 da escala, o que levou à seguinte conclusão: “As merendas aceitas pelos alunos são bolinho com suco, biscoito com achocolatado e canja. No geral, os alimentos doces e industrializados agradam mais as crianças” (Cavalcante, 2014, p. 11).

Em um momento em que a insegurança alimentar passa a ser elemento central na sociedade sergipana, a percepção de que os estudos em nível de graduação em Farmácia na UFS trazem resultados de uma preocupação que já circunda o município de São Cristóvão. Ferreira (2015, p. 12) conclui que

[...] é imprescindível delinear estratégias que promovam a educação alimentar dos pais, crianças e profissionais de saúde, pois somente com a educação e a capacitação dos usuários e profissionais poderá implicar em mudanças nos indicadores apresentados neste estudo, promovendo, dessa forma, hábitos mais saudáveis, promoção a saúde e prevenção de doenças.

Ressalte-se que os estudos indicam a intersetorialidade na pesquisa sobre alimentação, seja na Educação, seja na Saúde, mas deve considerar outras esferas.

Ao sinalizar o campo da Saúde, faz-se importante destacar a produção de Mocellin, Amaral e Sena (2021). Intitulada “Integração entre universidade e serviços de saúde: a experiência do Pet-Saúde – Universidade Federal de Sergipe (UFS)”, o livro resulta em sistematização da experiência do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde), que na chamada de 2018 teve como versão o PET-Saúde Interprofissionalidade. Nesse produto observa-se a participação de discentes dos cursos de Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Odontologia e Serviço Social, docentes de cursos vinculados à saúde e trabalhadoras/es da SMS. Resultou na construção de diagnóstico situacional proposta de implantação de projetos em várias unidades da saúde.

Do Departamento de Educação Física localiza-se a monografia de Lino (2019), cujo título é “A tradição do brincar nas escolas do município de São Cristóvão: uma visão sobre as escolas municipais E. M. E. F. Dr. Martinho Oliveira Bravo e E. M. E. F. Lauro Rocha de Andrade” demonstra que o campo da Educação é um dos espaços em que possui destaque

na produção da UFS. O trabalho objetivou identificar “a tradição do brincar infantil” no espaço escolar. Foram participantes 190 crianças e adolescentes de 6 até 14 anos e professores da 2ª até a 5ª série, as mesmas relativas aos/às estudantes. O autor enfatiza que

Devido às dimensões limitadas dos espaços escolares e o pouco tempo disponível de intervalo/recreio oferecidos às crianças desta pesquisa nota-se a preferência por brincadeiras que independam do tamanho da área em que elas possam ocorrer (Lino, 2019, p. 40).

Apesar de um elenco de quase duas centenas de brincadeiras indicadas pelas/os estudantes, a visão de professores sustenta-se no entendimento de que

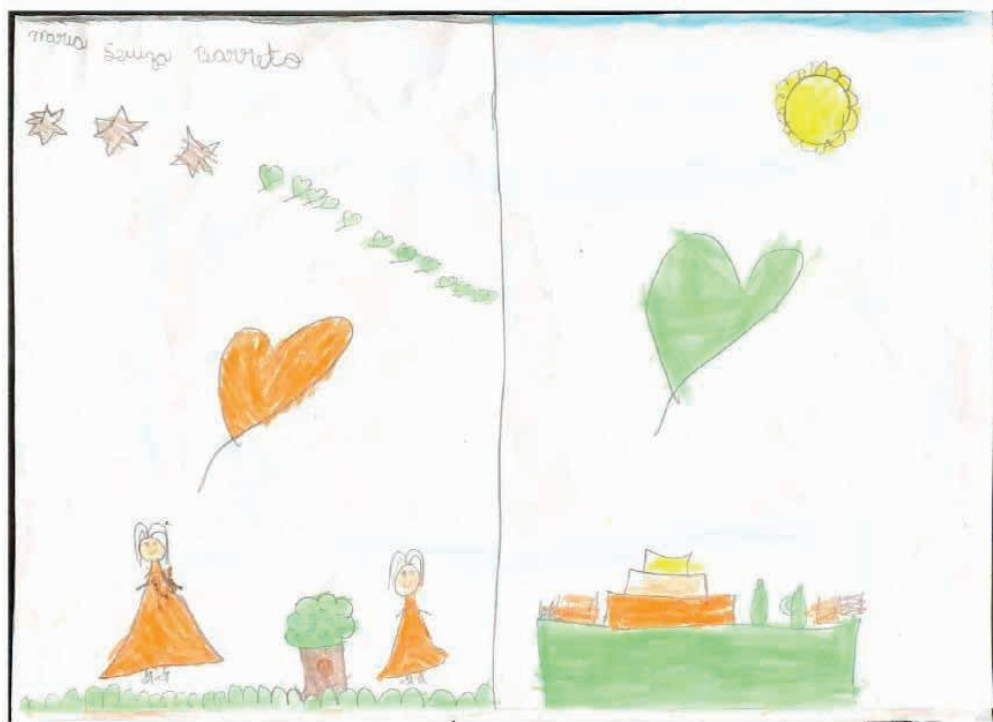
[...] a brincadeira infantil não tem muita representatividade dentro do ambiente escolar, por motivos como a concorrência com aparelhos eletrônicos, por estar sofrendo um processo de esquecimento, além do papel dos pais que não ensinam e passam essa tradição aos seus filhos (Lino, 2019, p. 47).

O autor conclui ser necessário ampliar as pesquisas relacionadas às práticas corporais no ambiente escolar e ressalta a importância do mapeamento do repertório de brincadeiras por meio das crianças e dos adolescentes. E destaca:

Nesta pesquisa fica claro que há uma pluralidade de práticas conhecidas pelas crianças integrantes das escolas aqui investigadas, constituindo assim, um riquíssimo repertório de brincadeiras, porém, ficou explícito que existe uma diferença gritante entre brincadeiras que eles conhecem das que acontecem de fato no núcleo escolar, que se resumem basicamente à Pega - pega e Polícia e ladrão (Lino, 2019, p. 51).

Esses são produtos que denotam que o município de São Cristóvão possui um escopo de elementos para aproximação e estudo. As crianças e os adolescentes acompanhados nos equipamentos da saúde e da educação também o são pela SEMAS, pelo CT, pelas ONG's que atuam no município. Manter em atenção e evidência esses elementos pode ser um dos caminhos de acesso aos seus direitos. Espera-se que o relatório aqui apresentado colabore para que as políticas para crianças e adolescentes de São Cristóvão respondam às demandas da municipalidade, especialmente ao que sinaliza esse segmento e das/os trabalhadoras/es da Política de Assistência Social e demais políticas setoriais responsáveis por assegurar os direitos que lhes são garantidos. O desafio de superar o cenário complexo apresentado ao início dessas considerações introdutórias também depende de definições que o Diagnóstico pode sinalizar.

“DO DIREITO À VIDA E À SAÚDE”



Desenho elaborado nos grupos focais

### 3. O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO E O “DIREITO À VIDA E À SAÚDE” DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM DIAGNÓSTICO

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) apresenta de forma explicitada, em seu Título II - Dos Direitos Fundamentais, Capítulo I a jurisprudência que trata sobre o Direito à Vida e à Saúde no Brasil. Do artigo 7º ao artigo 14 o ECA regulamenta este direito.

Em seu artigo 7º, o ECA estabelece que “a criança e o adolescente têm direito à proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência” (Brasil, 1990). Explicita então que deve haver políticas públicas que garantam o direito à vida em suas formas de bem-estar.

O Capítulo I discorre sobre questões que atravessam desde a vida materno-infantil, afirmando que a vida da criança e do adolescente deve cuidada desde sua gestação, a partir da atenção e cuidados à gravidez, ao pré-natal, ao parto, ao puerpério, sendo estes assegurados pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Logo, é com a atenção primária que se iniciam os direitos à vida e à saúde da criança e do adolescente no Brasil.

Neste capítulo é possível identificar a importância do Sistema Único de Saúde (SUS) para a obtenção dos direitos estabelecidos na lei:

- **A integralidade do atendimento à mulher gestante**, deve acontecer desde o início da gestação, durante o período de perinatal, pré e pós-natal, incluindo o direito de possuir **condições adequadas para o aleitamento materno** - neste caso, é assegurado à mulher que ela exerça este direito em qualquer local, mesmo aquelas privadas de liberdade;
- **A adequação dos hospitais e estabelecimentos de saúde** - incluindo privados -, devem manter por dezoito anos o registro das atividades desenvolvidas, fornecer declaração de nascimento, identificar o recém-nascido através da digital da criança e da mãe, realizar exames e orientar os pais diante de alguma anormalidade identificada, além destes há a realização dos testes de doenças no recém-nascido, como é o caso do teste do pezinho, da orelhinha e outros;
- Os estabelecimentos e instituições de saúde devem **assegurar o acesso integral ao cuidado da saúde da criança e do adolescente**, além de **propiciar meios e condições de permanência** deste e de seus responsáveis - principalmente em caso de internações;
- Além destes, o SUS deve **promover campanhas e programas de saúde**, assistência odontológica, médica e sanitária, **para a prevenção de doenças** que afetam este público.

Diante do recorrido, é importante citar que nos casos de castigo físico e maus-tratos, que afetam diretamente a saúde física e mental das crianças e dos adolescentes, o ECA impõe a obrigatoriedade de o estabelecimento de saúde notificar o Conselho Tutelar.

Por fim, é notório como a política de saúde perpassa por todo o Capítulo I - Do Direito à Vida e à Saúde, através do estabelecimento de programas, campanhas e políticas efetivadas, em sua maioria, dentro do SUS, com destaque à importância do gestar para a vida da criança e do adolescente no Brasil.

### 3.1 Aspectos da saúde de São Cristóvão – SE

De acordo com o Relatório Anual de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde de São Cristóvão, do ano de 2022, o município possui 20 unidades básicas, 2 Centros de Especialidades, 2 Centros de Atenção Psicossocial, 2 polos do Programa Academia da Saúde e 1 Unidade de Urgência 24 horas. Abaixo é possível identificar os equipamentos públicos do município e seus respectivos endereços, os quais funcionam em dias úteis, exceto o Serviço de Urgência que funciona todos os dias da semana:

Quadro 3 – Equipamentos da Política de Saúde em São Cristóvão

Nº	Equipamentos	Endereço
1	Academia da Saúde Gabriel de Souza Filho	Av. Lourival Baptista, s/n - Centro Histórico
2	Academia da Saúde Sergio Souza da Rocha Junior	Praça Sérgio Sousa da Rocha Júnior, s/n - Rosa Maria
3	CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico	Rua do Rosário, 281 - Centro Histórico
4	Caps I Valter Correa	Av. Horácio de Souza Lima, 146 - Alto da Divinéia
5	Caps II João Bebe Água	Rua Dr. José Almicar de Azevedo, 436 - Rosa Elze
6	Central de Rede de Frio	Rua do Rosário, 281 - Centro Histórico
7	Centro de Especialidades Lourdes Vieira Araújo	Rua Horácio Souza Lima, 156 - Rosa Elze
8	Centro Especializado em Reabilitação Dr. Raimundo Aragão	Av. Lourival Batista, s/n - Centro Histórico
9	Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) João Garcez	Av. João Alves Filho - Rosa Elze
10	Hospital E Maternidade Nosso Senhor dos Passos	Avenida Paulo Barreto de Menezes - Centro Histórico
11	Laboratório Municipal de Saúde Pública	Av. Felix Pereira, s/n (Funciona dentro da UBS Jairo Teixeira) - Centro Histórico
12	Secretaria Municipal de Saúde de São Cristóvão	Praça Getúlio Vargas, 328 - Centro Histórico
13	UBS Antônio Florêncio de Matos	Rua Rio Branco, 351 – Tijuquinha
14	UBS Bruno Kaique de Souza Santos	Rua H, 167 Conjunto dos Policiais, - Bairro Madre Paulina



15	UBS Dr. José Raimundo Aragão	Av. Horácio Souza Lima, s/n - Alto da Divinéia
16	UBS Irônia Maria Aragão Prado Meireles	Av. Paulo Barreto de Menezes, 494 - CentroHistórico
17	UBS Jairo Teixeira de Jesus	Av. Felix Pereira, s/n - Centro Histórico
18	UBS José Macário de Santana	Rua M, s/n - Várzea Grande
19	UBS José Rodrigues Amado	Rua d, 57 - Conjunto Jardim Universitário, Bairro Marcelo Déda
20	UBS Laudelina Lima de Andrade	Av. Principal, s/n - Povoado Caípe Velho
21	UBS Luiz Alves	Rua B, 188 - Luiz Alves
22	UBS Manoel Juvino Santos	Av. 1ª Via Principal, s/n - Povoado Cardoso
23	UBS Maria Alice Freire	Av. Principal, s/n - Povoado Pedreira
24	UBS Maria de Lourdes Alves	Av. Principal, s/n - Povoado Feijão
25	UBS Maria de Lourdes Cruz	Av. Principal, s/n - Povoado Rita Cacete
26	UBS Maria José Soares Figueiroa	Av. Marginal, s/n - Eduardo Gomes
27	UBS Maria Luiza Dos Santos Nascimento	Travessa João Leite, s/n - Povoado Cabrita
28	UBS Mariano Nascimento	Rua Alan Silva, 131 - Rosa Elze
29	UBS Masoud Jalali	Rua Prof. Horácio de Souza Lima, s/n - Rosa Elze
30	UBS Parque Santa Rita	Rua A, s/n - Povoado Parque Santa Rita
31	UBS Sinal José de Oliveira	Rua J, 110 - Bairro São Gonçalo/Lot. LauroRocha
32	UBS Tânia Santos Chagas	Rua do Corte, s/n - Povoado Colônia Miranda
33	Unidade de Urgência 24 Horas	Rua Avenida Marginal, s/n - Eduardo Gomes

Fonte: Elaboração própria.

Segundo o Relatório de Gestão da Secretaria da Saúde do município de São Cristóvão, em 2022 a saúde pública avançou em diversos âmbitos, sendo fortalecida através de capacitações e oficinas, campanhas, conferências, também fora criada uma Diretoria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, e além disto, novas contratações e convocações foram realizadas para ampliar o serviço público do município.

O documento apresenta poucos dados categorizados por faixa etária, sendo assim difícil identificar alguns elementos do público infantojuvenil, todavia, nos chamou atenção os dados referentes aos óbitos infantis. Segundo o relatório, a cidade apresentou em 2022, especificamente no terceiro quadrimestre, três óbitos infantis, e um total de 18 (dezoito) no ano, o que representa uma taxa de mortalidade infantil de 17,22%; já os óbitos neoprecoce (0-6 dias de vida)/taxa de mortalidade neonatal precoce, o município teve 8 (oito) óbitos neonatal precoce no referido ano, com taxa de 7,65%; os óbitos neotardios (7-27 dias)/taxa de mortalidade neonatal tardio, o município informa no documento, que teve 3 (três) óbitos neonatal tardio no ano, representando uma taxa de 2,87%; os óbitos pós-neonatal (28 dias

ou mais)/taxa de mortalidade pós-neonatal, o município teve 7 óbitos pós-neonatal o que contabiliza uma taxa de 6,69%.

Os dados apresentados no relatório, também apontam que os óbitos de 1 a 4 anos/taxa de mortalidade infantil de 1 a 4 anos, a cidade teve 5 óbitos infantis de 1 a 4 anos, numa taxa de 4,78%. Outro dado que chama a atenção é a gravidez adolescência entre a faixa etária de 10 a 19 anos, no ano de 2022 informa 151 gestantes nessa faixa etária, contabilizando uma taxa de 13,70%.

Nessa perspectiva, observa-se ainda lacunas quanto ao atendimento de saúde mencionado a partir da escassez de profissionais em diversas áreas de especialidades, sobretudo em relação ao atendimento psicossocial, principalmente no que diz respeito aos índices de automutilações evidenciados entre os adolescentes.

Foram relatadas dificuldades quanto às distâncias dos serviços especializados de saúde, fato esse que repercute quanto ao acesso e continuidade dos tratamentos necessitados.

### **3.2 Levantamento de dados no DATASUS**

Com o objetivo de conhecer a área de saúde, além das informações obtidas em campo, utilizou-se a busca nos Sistemas de Informações em Saúde do DATASUS, os quais constituem a base de dados do SUS, cujos dados informados pelos serviços de saúde possibilitam a produção de informações relacionadas a produção de informações as quais subsidiarão as políticas de saúde (WHO, 2010).

Observou-se que embora alguns deles estejam sem o preenchimento, fator esse que compromete a compreensão da realidade em sua totalidade, os dados registrados estão em consonância com a realidade analisada.

Sistemas de Informação em Saúde (SIS) são instrumentos que, por meio do processamento de dados coletados em serviços de saúde e outros locais, dão suporte à produção de informações para a melhor compreensão dos problemas e tomada de decisão no âmbito das políticas públicas e do cuidado em saúde 1. World Health Organization. Ao realizar a pesquisa em sistemas de informação oficiais, como é o exemplo do DATASUS, é possível observar a ausência de diversos registros considerados essenciais para o conhecimento das condições de vida da população ou desatualizados, e que, ao chegar nas Visitas *in loco* realizadas pela equipe, foi possível identificar o quanto essa questão dificulta o entendimento de aspectos importantes para a efetivação do conhecimento da realidade, e por conseguinte a proposição de projetos e programas que viabilizem a melhoria das condições das populações.

As informações fornecidas pelas instituições estavam tão de acordo com o que é encontrado no DATASUS, e no relatório de gestão 2022. Vale ressaltar que o sistema em que os dados são retirados, tanto do DATASUS, quanto do Relatório de Gestão, utiliza-se de informações de zero a 19 anos de idade, pois o sistema realiza o cálculo de quatro a quatro anos de idade.

### 3.2.1 Morbidade

Os dados sobre morbidade dizem respeito às doenças adquiridas em um determinado local e período. Selecionou-se a coleta de dados dos eventos que acometem mais as crianças e adolescentes no referido município. São consideradas mortes por causas externas aquelas que são atribuídas referem-se aos fatores não naturais, provocados por uma intervenção voluntária, como os homicídios e suicídios, ou involuntária, como os acidentes, em geral (Chesnais, 2003). No período compreendido entre 2021 e 2023 o município realizou 144 internações hospitalares por causas externas na população de 0 a 19 anos, de acordo com o que registra Sistema de Informações Hospitalares do SUS (2024).

As Tabelas 4, 5 e 6 apresentam os dados de autorização de internação hospitalar, a morbidade hospitalar por causas externas e os casos de esquistossomose.

#### **AIH aprovadas por Grupo de Causas e Sexo**

**Faixa Etária 1:** Menor 1 ano, 1 a 4 anos, 5 a 9 anos, 10 a 14 anos, 15 a 19 anos

**Período:** 2021-2023

Tabela 4 – Autorização de internamento hospitalar por causas e sexo

<b>GRUPO DE CAUSAS</b>	<b>MASCULINO</b>	<b>FEMININO</b>	<b>TOTAL</b>
Eventos cuja intenção é indeterminada	48	33	81
Acidentes de transporte	25	4	29
Outras causas externas de lesões acidentais	19	6	25
Motociclista traumatizado acidentes transporte	16	2	18
Quedas	9	4	13
Outros acidentes transporte terrestre	6	1	7
Exposição a forças mecânicas inanimadas	5	-	5
Exposição a corrente elétrica, radiação, temperatura, pressão extrema	3	1	4
Complicações em assistência médica e cirúrgica	1	3	4
Reação anormal ou completa tardia ou outros procedimentos	1	3	4
Pedestre traumatizado acidente transporte	1	1	2
Ciclista traumatizado acidente transporte	2	-	2
Outros riscos acidentais à respiração	2	-	2
Contato fonte de calor e substâncias quentes	-	1	1
Lesões autoprovocadas voluntariamente	1	-	1
Agressões	1	-	1
Sequelas de causas externas	1	-	1
Fatores suplementares relacionados a outras causas	-	1	1
Causas externas não classificadas	1	-	1
<b>TOTAL</b>	<b>142</b>	<b>2</b>	<b>144</b>

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

## Morbidade Hospitalar do SUS por Causas Externas - por local de residência - Sergipe

### AIH aprovadas por Grupo de Causas e Faixa Etária 1

**Município:** São Cristóvão

**Faixa Etária:** Menor 1 ano, 1 a 4 anos, 5 a 9 anos, 10 a 14 anos, 15 a 19 anos

**Período:** 2021-2023

Tabela 5 – Morbidade hospitalar do SUS por causas externas (São Cristóvão)

GRUPO DE CAUSAS	MENOR 1 ANO	1 A 4 ANOS	5 A 9 ANOS	10 A 14 ANOS	15 A 19 ANOS	TOTAL
Acidentes de transporte	1	-	3	6	19	29
Pedestre traumatizado acidente transporte	-	-	-	1	1	2
Ciclista traumatizado acidente transporte	-	-	-	1	2	2
Motociclista traumatizado acidente transporte	-	-	-	2	16	18
Outros acidentes transporte terrestre	1	-	3	2	1	7
Outras causas externas de lesões acidentes	-	3	4	7	11	25
Quedas	-	2	2	5	4	13
Exposição a forças mecânicas inanimadas	-	-	1	-	4	5
Outros riscos acidentais à respiração	-	-	-	2	-	2
Exposição corrente elétrica, radiação, temperatura pressão extrema	-	-	1	-	3	4
Contato fonte de calor e substâncias quentes	-	1	-	-	-	1
Lesões autoprovocadas voluntariamente	-	-	-	-	1	1
Agressões	-	-	-	1	-	1
Eventos cuja intenção é indeterminada	4	19	19	17	22	81
Complicações assistência médica e cirúrgica	-	1	1	-	2	4
Reação anormal ou complicação tardia ou outros procedimentos	-	1	1	-	2	4
Sequelas de causas externas	-	-	-	-	1	1
Fatores suplementares relacionados outras causas	-	-	1	-	-	1
Causas externas não classificadas	-	-	-	-	1	1
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>	<b>27</b>	<b>36</b>	<b>31</b>	<b>57</b>	<b>202</b>

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

## Esquistossomose - Casos confirmados notificados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sergipe

### Casos confirmados por Ano Notificação e Escolaridade

Faixa Etária: <1 Ano, 1-4, 5-9, 10-14, 15-19

Período: 2022-2023

Tabela 6 – Casos confirmados de Esquistossomose

ANO NOTIFICAÇÃO	IGNORADOS/BRANCO	TOTAL
2022	1	1
2023	1	1
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>2</b>

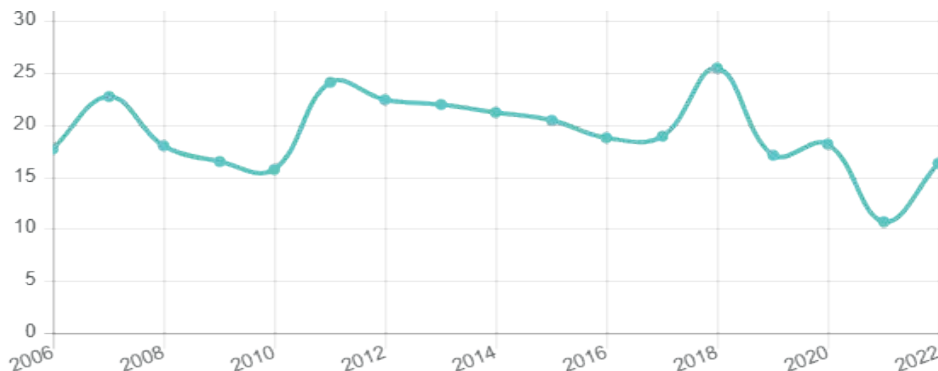
Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Embora São Cristóvão seja considerado pelo Ministério da Saúde como endêmico para esquistossomose, para a faixa etária estudada, não houve registros de casos. No tocante à morbidade, evidencia-se a necessidade de atenção à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (Brasil, 2018) e às Diretrizes nacionais para a atenção integral à saúde de adolescentes e jovens na promoção, proteção e recuperação da saúde (Brasil, 2010). Embora específico para atuação da saúde, pressupõe ação articulada com as demais políticas setoriais.

### 3.2.2 Mortalidade

De acordo com o IBGE (2022) a taxa de mortalidade infantil de São Cristóvão corresponde a 16,3 óbitos por mil nascidos vivos, considerada alta em relação a taxa do Brasil que é 12,59. A literatura (Ferreira, 2016; Oliveira *et al.*, 2021) confirma que a taxa de mortalidade infantil é um indicador que reflete as condições socioeconômicas do município, estado, região e país.

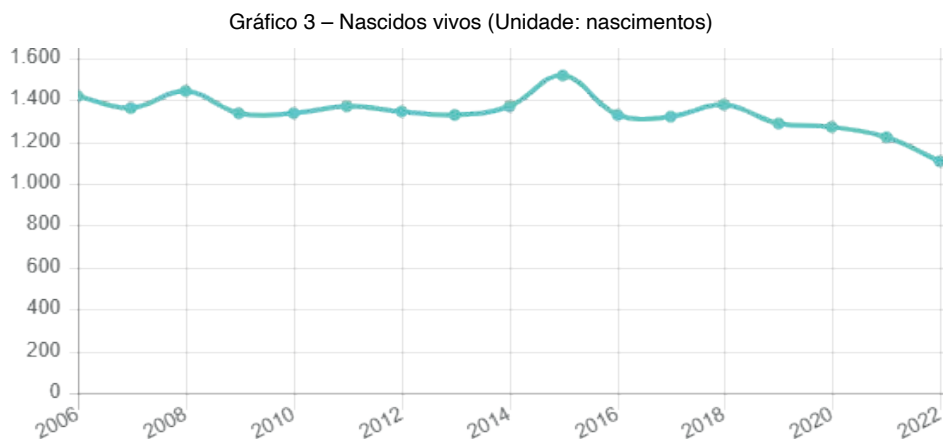
Gráfico 7 – Taxa de mortalidade infantil (Unidade: óbitos por mil nascidos vivos)



Fonte: IBGE, 2022

### 3.2.3 Nascidos vivos

O uso desse indicador visa contribuir para a análise e monitoramento da situação de saúde de uma população e para a avaliação de políticas e ações de vigilância e atenção à saúde na área da saúde materno-infantil.



Fonte: IBGE, 2022.

### 3.2.4. Saúde mental

A Organização Mundial de Saúde (OMS), define a Saúde Mental como um estado de bem-estar vivido pelo indivíduo, que possibilita o desenvolvimento de suas habilidades pessoais para responder aos desafios da vida e contribuir com a comunidade.

Nessa perspectiva alguns indicadores pesquisados demonstram fragilidades quanto aos eventos que estão diretamente ligados ao estado oposto ao preconizado pela OMS.

O conceito de violência autoprovocada compreende ideação suicida, autoagressão, tentativa de suicídio e suicídio (Brasil, 2016).

#### **Violência Interpessoal/Autoprovocada - Sergipe**

#### **Frequência por Sexo e Lesão Autoprovocada;**

**Faixa Etária:** Ign/Branco, <1 Ano, 1-4, 5-9, 10-14, 15-19;

**Período:** 2021-2022

Tabela 7 – Violência interpessoal/autoprovocada, por sexo

SEXO	SIM	TOTAL
Masculino	3	3
Feminino	26	26
<b>TOTAL</b>	<b>29</b>	<b>29</b>

Fonte: Ministério da Saúde/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN

A Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) é constituída por um conjunto integrado e articulado de diferentes pontos de atenção para atender pessoas em sofrimento psíquico e com necessidades decorrentes uso prejudicial de álcool e outras drogas, no âmbito do SUS, com estabelecimento de ações intersetoriais para garantir a integralidade do cuidado. A assistência em saúde mental no Brasil envolve o Governo Federal, Estados e Municípios.

Os atendimentos em saúde mental, são realizados na Atenção Primária à Saúde (APS) e nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), que existem no país, onde o usuário recebe assistência multiprofissional e cuidado terapêutico conforme a situação de cada pessoa. Em algumas modalidades desses serviços também há possibilidade de acolhimento noturno e/ou cuidado contínuo em situações de maior complexidade.” O Quadro 4 a seguir apresenta as modalidades de CAPS, de acordo com o que prevê o Ministério da Saúde.

Quadro 4 – Modalidade de CAPS

CLASSIFICAÇÃO	CARACTERIZAÇÃO
CAPS I	Atende pessoas de todas as faixas etárias que apresentam prioritariamente intenso sofrimento psíquico decorrente de problemas mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados às necessidades decorrentes do uso prejudicial de álcool e outras drogas, e outras situações clínicas que impossibilitem estabelecer laços sociais e realizar projetos de vida. Indicado para municípios ou regiões de saúde com população acima de <b>15 mil habitantes</b> .
CAPS II	Atende prioritariamente pessoas em intenso sofrimento psíquico decorrente de problemas mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados ao uso decorrente de álcool e outras drogas, e outras situações clínicas que impossibilitem estabelecer laços sociais e realizar projetos de vida. Indicado para municípios ou regiões de saúde com população acima de <b>70 mil habitantes</b> .
CAPS i	Atende crianças e adolescentes que apresentam prioritariamente intenso sofrimento psíquico decorrente de problemas mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados ao uso decorrente de álcool e outras drogas, e outras situações clínicas que impossibilitem estabelecer laços sociais e realizar projetos de vida. Indicado para municípios ou regiões com população <b>acima de 70 mil habitantes</b> .
CAPS ad Álcool e Drogas	Atende pessoas de todas as faixas etárias que apresentam intenso sofrimento psíquico decorrente do uso de álcool e outras drogas, e outras situações clínicas que impossibilitem estabelecer laços sociais e realizar projetos de vida. Indicado para municípios ou regiões de saúde com população <b>acima de 70 mil habitantes</b> .
CAPS III	Atende prioritariamente pessoas em intenso sofrimento psíquico decorrente de problemas mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados ao uso decorrente de álcool e outras drogas, e outras situações clínicas que impossibilitem estabelecer laços sociais e realizar projetos de vida. Proporciona serviços de atenção contínua, com funcionamento 24 horas, incluindo feriados e finais de semana, ofertando retaguarda clínica e acolhimento noturno a outros serviços de saúde mental, inclusive CAPSad, possuindo até 05 (cinco) leitos para acolhimento noturno. Indicado para municípios ou regiões de saúde com população <b>acima de 150 mil habitantes</b> .
CAPS ad III Álcool e Drogas	Atende adultos, crianças e adolescentes, considerando as normativas do Estatuto da Criança e do Adolescente, com sofrimento psíquico intenso e necessidades de cuidados clínicos contínuos. Serviço com no máximo 12 leitos de hospitalidade para observação e monitoramento, de funcionamento 24 horas, incluindo feriados e finais de semana; indicado para municípios ou regiões com população <b>acima de 150 mil habitantes</b> .

Fonte: Elaboração própria.

## Ações de reabilitação psicossocial

### Por Sexo e Faixa etária;

**Procedimento:** acolhimento diurno de paciente em centro de atenção psicossocial, acolhimento inicial por centro de atenção psicossocial, ações de reabilitação psicossocial;

**Faixa etária:** Menor 1 ano, 1 a 4 anos, 5 a 9 anos, 10 a 14 anos, 15 a 19 anos;

**Período:** 2022

Tabela 8 – Ações de reabilitação **psicossocial**

SEXO	MENOR 1 ANO	1 A 4 ANOS	5 A 9 ANOS	10 A 14 ANOS	15 A 19 ANOS	TOTAL
Masculino	6	5	13	17	12	53
Feminino	7	-	7	21	31	66
<b>TOTAL</b>	<b>13</b>	<b>5</b>	<b>20</b>	<b>38</b>	<b>43</b>	<b>119</b>

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

## Acolhimento inicial por centro de atenção psicossocial

### Por Sexo e Faixa etária;

**Procedimento:** acolhimento diurno de paciente em centro de atenção psicossocial, acolhimento inicial por centro de atenção psicossocial;

**Faixa etária:** Menor 1 ano, 1 a 4 anos, 5 a 9 anos, 10 a 14 anos, 15 a 19 anos;

**Período:** 2022;

Tabela 9 – Acolhimento inicial de atenção **psicossocial**

SEXO	MENOR 1 ANO	1 A 4 ANOS	5 A 9 ANOS	10 A 14 ANOS	15 A 19 ANOS	TOTAL
Masculino	4	4	12	14	9	43
Feminino	7	-	5	15	21	48
<b>TOTAL</b>	<b>11</b>	<b>4</b>	<b>17</b>	<b>29</b>	<b>30</b>	<b>91</b>

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

### 3.3 Visitas *in loco*

O período da coleta de dados, em campo, referente aos equipamentos da saúde ocorreu nos dias 22 e 29 do mês de janeiro de 2024. Foram realizadas visitas a nove equipamentos municipais de saúde, a exemplo dos Centros de Atenção Psicossocial, Unidades Básicas de Saúde e Centros de Especialidades.

Conforme o Quadro 5 e as Figuras 2 e 3 é possível identificar que o município de São Cristóvão possui duas grandes regiões urbanas, uma referente à Grande Rosa Elze - que comporta bairros como o Rosa Elze, Eduardo Gomes, Tijuquinha, Rosa Maria e outros -, enquanto a outra grande região é referente ao Centro Histórico de São Cristóvão.



Esta diferenciação de regiões ocasiona desafios diferentes para o município, pois diversas demandas apresentadas durante as visitas realizadas, demonstrou que a forma de aplicação das políticas públicas deve ser pensada de maneira distinta, para que abarque toda a população.

Quadro 5 – Unidades de saúde visitadas

INSTITUIÇÃO DE SAÚDE	REGIÃO
CAPS II João Bebe Água	Grande Rosa Elze
CAPS Valter Correia	Centro Histórico
Centro de Especialidades Lourdes Vieira Araújo	Grande Rosa Elze
Centro de Especialidades Raimundo Aragão	Centro Histórico
Unidade de Saúde da Família Mariano do Nascimento	Grande Rosa Elze
Unidade de Saúde José Macário de Santana	Grande Rosa Elze
Unidade de Saúde Massoud Jalali	Grande Rosa Elze
Unidade de Saúde da Família Jairo Teixeira	Centro Histórico
Unidade de Saúde da Família Raimundo Aragão	Centro Histórico

Fonte: Elaboração própria.

Figura 3 – Unidades de saúde visitadas no Centro Histórico



Fonte: Elaboração própria a partir do Google Earth.

Figura 4 – Unidades de Saúde visitadas na Grande Rosa Elze



Fonte: Elaboração própria a partir do Google Earth.

Durante as visitas aos Centros de Especialidades, foi possível observar que questões em relação à dificuldade do acesso aos tratamentos, falta de algumas especialidades e também a alta demanda que há para as poucas vagas ofertadas. A primeira visita fora realizada no Centro de Especialidade Raimundo Aragão; neste coletamos dados sobre a equipe e o funcionamento da instituição, a qual possui cerca de 25 profissionais que estão distribuídos entre as seguintes especialidades: neuropediatria, psiquiatria, endocrinologia, psicologia, nutrição, fonoaudiologia, fisioterapia, psicopedagogia, ultrassonografia, serviço social, entre outras.

No Centro de Especialidade há uma fila de espera para atendimentos, e para contornar isto, são realizadas atividades em grupos, que são realizadas principalmente pela Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (EMAESM), que também realiza atendimentos individuais. Seu maior público é vindo dos casos neurológicos, a exemplo dos pacientes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), em sua maioria indivíduos vindos de abrigos através do Conselho Tutelar. A quantidade de crianças e adolescentes atendidas com terapia e neuropediatra é de em média 276 (duzentos e setenta e seis). Quanto aos adolescentes, estes chegam com casos de tentativa de suicídio, ansiedade e automutilação, e por conta da falta de vagas suficientes, são convidados a participar das atividades em grupo

Em visita realizada ao Centro de Especialidade Lourdes Vieira observou-se algumas particularidades e semelhanças com o primeiro centro de especialidades que foi visitado. Neste também há uma equipe multidisciplinar com neuropediatra - que atende dos 0 até os 13 anos de idade -, psicólogos, endocrinologistas, ultrassonografista, psiquiatra, assistente social, fonoaudióloga, enfermeira, nutricionista e oftalmologista - este último particularmente apenas realiza atendimentos neste centro de especialidades, sendo também a única especialidade que não possui lista de espera, pois são realizadas apenas consultas laboratoriais. Existe uma alta demanda para atendimento psicológico infantil, por não possuir profissional especialista suficiente para realizar o atendimento, aderindo muitas vezes às teleconsultas<sup>1</sup>. A maior faixa etária é a partir dos sete anos de idade, mas também já tiveram casos com quatro anos de idade.

Há uma parceria entre o Centro de Especialidades, o CAPS e as Unidades Básicas de Saúde para atender às necessidades do território; quanto aos casos vindos a partir destas unidades, estes passam primeiramente pela EMAESM, a qual avaliam o grau da necessidade do paciente. Caso seja grau médio ou mais, a equipe, além de acolher, irá inseri-lo na lista de espera - esta dura de três a seis meses, mas já houve casos que esperaram um ano. Por fim, outra particularidade informada é que este Centro de Especialidades não possui atendimento com profissionais da fisioterapia, e por isto os pacientes atendidos ali são encaminhados ao Centro de Especialidades Raimundo Aragão - que como informado anteriormente, se encontra na região do centro histórico.

As visitas realizadas ao CAPS, iniciaram a partir do CAPS Valter Correia, de tipo CAPS I. Observou-se que as demandas da unidade com relação ao perfil de criança e adolescente é pequena, havendo situações em que as unidades básicas de saúde encaminham usuários sem perfil CAPS, que poderiam ser enviados para os Centros de Especialidades. Foi informado que não há a realização de trabalho em grupo com a tal faixa etária, pois as necessidades de cada criança ou adolescente não permite, porém existe uma proposta de envolver estes grupos. Um tema pontuado pelos profissionais do equipamento é sobre ideação suicida, sendo ela uma das situações que mais acometem adolescentes. Quando a família não possui condições de locomoção até a unidade, a psicóloga indicou que realiza atendimento na residência, pois se faz necessário em casos específicos.

Já a visita realizada ao CAPS II João Bebe Água apresentou informações quanto ao número de atendidos. A instituição atende cerca de 300 usuários, estes possuem algum tipo de transtorno ou fazem uso recorrente de substâncias. As demandas mais recorrentes são em relação aos casos de esquizofrenia, depressão e borderline. O equipamento atende por demanda espontânea e encaminhamentos das UBS. No entanto, há pouco contato com o público infantil e juvenil, sendo ainda mais difícil o tratamento dessas faixas etárias pela falta de profissionais especializados, além disso, não há muito contato com as escolas da

---

1. Segundo as representantes das Instituições visitadas que fazem uso das Teleconsultas, estas são realizadas através do Projeto TeleNordeste, uma iniciativa do Ministério da Saúde.

região, o que torna ainda mais difícil o pensamento em conjunto sobre a produção de saúde mental desses grupos etários, dessa forma, as crianças e os adolescentes que chegam até o CAPS são incluídos às atividades já dispostas para os adultos.

Uma informação interessante é que o equipamento possui um grupo chamado “Grupo Vontade de Viver”, que é formado por pessoas com pensamentos autodestrutivos e suicidas, este é composto predominantemente por jovens e adolescentes, todas mulheres. No entanto, uma das maiores dificuldades expostas durante a visitação é a falta de alguns profissionais, pois há a necessidade da mobilização de atividades grupais com os usuários, através de oficinairos e educadores físicos.

Os equipamentos mais visitados na área da saúde foram as Unidades Básicas de Saúde - ou Unidades de Saúde da Família -, dentre elas há uma na zona rural e cinco na zona urbana, que estão distribuídas entre o Centro Histórico, o Grande Rosa Elze e um dos povoados do município. Durante a visita a Unidade Básica de Saúde José Macário de Santana, localizada no povoado Várzea Grande, foi possível identificar que apesar das condições serem, em alguns aspectos, precárias, a exemplo da falta de local e refrigeração adequada para o armazenamento de vacinas, a comunidade adere bem aos dias determinados para a vacinação, tornando a comunicação mais fácil.

No entanto, há uma certa dificuldade na articulação com os demais aparelhos da rede de assistência social, saúde, escolas e conselhos tutelares, já que a maioria dessas instituições não se localizam no povoado. No que tange ao público de crianças e adolescentes, foi apresentado que há uma demanda expressiva de adolescentes grávidas ou com interesse em engravidar. Contudo, foi apontada uma outra perspectiva sobre a gravidez nesta região, a qual é recorrente casos na adolescência sem a constância de abusos, este ponto ocasiona necessidades mais específicas para a prevenção dos riscos da gravidez na adolescência. Além disso, foi exposta uma demanda considerável de ansiedade e depressão no público mais jovem, como também a presença constante de verminoses e autismos no público infantil.

Quanto às Unidades Básicas de Saúde localizadas na zona urbana, é possível identificar ainda mais semelhanças nas demandas, a exemplo da vacinação, o suprimento da falta de especialidades médicas através do atendimento por teleconsultas, a formação de Equipes de Saúde da Família (ESF) para que os serviços cheguem a mais usuários, articulação com a educação através do Programa Saúde na Escola (PSE), encaminhamentos para a assistência social quando se trata também sobre as dificuldades nutricionais.

As dificuldades apresentadas em relação à saúde mental, como o tratamento de casos de Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), e outros, se tornam ainda mais dificultosas por não haver médicos especialistas para realizar o encaminhamento. Por fim, foi informado que quando recebem casos vindos das escolas - como tentativas de suicídio, automutilação, intoxicação e outros - ou recebem estas denúncias da própria comunidade ou da Assistência Social, realizam a

notificação para o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), para que os casos sejam devidamente encaminhados.

Mesmo que tenham sido visitados apenas nove equipamentos da saúde, durante a realização das visitas nas demais instituições das outras políticas existentes no município, foi possível observar o debate acerca da saúde. Tais instituições da educação apresentaram informações quanto às crianças e adolescentes com deficiência, às quais possuem números significativos e por conta disto, muitas delas possuem cuidadores e salas de recurso; no entanto, algumas outras estão em processo de instalação da sala de recurso para auxiliar na formação educacional e de saúde destes indivíduos.

Por fim, observou-se a necessidade de uma maior atenção em relação às crianças e adolescentes em situações como: cuidado com a saúde, desinformação quanto ao acesso aos serviços de proteção a violação dos direitos das crianças e adolescentes; controvérsia quanto aos preceitos do SUS, sobretudo em relação às prioridades de atendimento; comunicação precária entre os serviços e o exercício da intersetorialidade enquanto prática frequente no desenvolvimento das políticas públicas; necessidade de ampliação de permanência das crianças e adolescentes nos serviços de fortalecimento de vínculos.

### 3.4 Grupos focais

Os grupos focais foram realizados em diversos equipamentos do município de São Cristóvão, distribuídos entre as regiões do Grande Rosa Elze e do Centro Histórico, a exemplo de instituições não governamentais, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e escolas. Realizar os grupos focais permitiu que a pesquisa se desenvolvesse sob a voz dos cidadãos que vivenciam o município diariamente.

Para poder abranger o Direito à Vida e à Saúde da criança do adolescente no município, foram desenvolvidas algumas questões sobre o tema. Com as crianças e os adolescentes as perguntas foram as seguintes: Quando vocês ficam doentes, como são cuidados? Vão para o hospital, UBS, ficam em casa? Quem cuida de vocês quando ficam doentes? Como é feito o atendimento pela equipe de saúde de São Cristóvão com vocês? Quais os principais problemas de saúde que vocês veem na comunidade?

Com as famílias, as perguntas foram: Quais os serviços de saúde mais utilizados por vocês para a saúde de suas crianças e adolescentes? Quais as maiores dificuldades que vocês possuem para o acesso à saúde das crianças e adolescentes em São Cristóvão? Quais as maiores dificuldades para este acesso? Quais as maiores facilidades de acesso à saúde? Quais os principais problemas de saúde que vocês vivenciam no município?

Doze grupos focais foram realizados ao todo, ocorrendo similaridades e diferenças durante a realização dos grupos; e mesmo havendo um roteiro predeterminado, existiu uma flexibilidade para avançar nas perguntas, sem necessariamente seguir uma ordem, mas abarcando todos os aspectos, considerando a dinâmica em cada grupo focal. Os primeiros grupos foram realizados com crianças e adolescentes.

Quanto aos cuidados recebidos ao ficarem doentes, em sua maioria informaram que ao irem às UBS e ao hospital possuem dificuldades no acesso ao atendimento, pois segundos eles, há poucos médicos nestes equipamentos, ocasionando demora para realizar o atendimento. Por conta desta dificuldade no acesso, relataram que muitas vezes recebem cuidados em casa, pelos pais/mães, avós(ôs) e irmãs(os).

**Pesquisador/a:** “Quando vocês ficam doentes, como vocês são cuidados? Quem cuida de vocês? Vocês vão para hospital, posto de saúde, vocês ficam em casa? Quando vocês ficam doentes, o que acontece?”

**Criança/Adolescente:** “Às vezes é melhor ficar em casa”.

**Pesquisador/a:** “Por quê?”

**Criança/Adolescente:** “Porque eu só vejo o povo parado lá. Você chega e fala ‘pra’ médica o que você ‘tá’ sentindo, quando tem, e eles dizem “ah, tá certo, você precisa fazer tal exame”. Mas você chega ‘pra’ fazer, ‘pra’ marcar exame e não tem como “ah porque tá sem sistema”, “ah porque não tem vaga”, “ah, venha tal dia”, eu ‘tô’ desde início do ano passado tentando marcar um hemograma”.

**Criança/Adolescente:** “Tem dois anos também que eu ‘tô’ esperando marcar um exame e eu tenho que fazer particular, porque eu ‘tô’ a dois anos esperando”.

Em alguns grupos, citaram que a falta de saneamento básico é algo que chama atenção nos locais onde vivem, além da falta de agentes de endemias nas regiões mais afastadas da cidade e poucas visitas domiciliares dos agentes comunitários de saúde. Por conta destas dificuldades apresentadas, muitas vezes acabam se dirigindo a outros bairros ou até mesmo acabam indo para a capital, para tentar conseguir algum atendimento.

**Pesquisador/a:** “No caso, na comunidade você consegue observar o problema? Por exemplo, hoje a dengue é um problema. Vocês conseguem observar, por exemplo, lá, é um problema sério, por exemplo, a dengue, sei lá, Covid... Como vocês percebem na comunidade que vocês vivem?”

**Criança/Adolescente:** “Por exemplo, lá a gente tem um terreno baldio, por conta dele, a gente está tendo um aumento de casos de dengue, eu não sei se é no município todo, mas pelo menos lá na área que eu moro. Às vezes até eu fico no terreno baldio catando os lixos, geralmente é garrafa de cerveja que deixam lá. Mas, que eu saiba, é só isso mesmo”.

**Criança/Adolescente:** “É, ao acompanhamento, à especialista... Inclusive, até na própria escola a gente escuta muito esse relato, da falta de acompanhamento familiar, de não ter direito aos especialistas, de ficar muito tempo numa fila de espera, principalmente quando é para psiquiatra, para médico de saúde mental. Principalmente!”

O acesso às unidades de saúde e aos serviços por elas ofertados no município também foi um aspecto em que as considerações foram evidenciadas.

**Jovem:** “Lá nós temos apenas um posto de saúde para atender cerca de 3 mil famílias que são residentes do parque Santa Rita. Então, existem dificuldades, por exemplo, se eu ficar doente à noite ou à tardezinha, eu não tenho acesso

a remédios porque lá não existe uma farmácia, e no posto de saúde existe uma burocracia extrema para você ter acesso a remédios que seriam, aqui na sede, de fácil acesso”.

Em relação às perguntas realizadas aos pais e mães, no aspecto do direito à vida e à saúde, o ponto que mais citaram é em relação à alta demanda e à pouca oferta dos serviços, como a falta de atendimento adequado, bem como as dificuldades em relação ao deslocamento até as instituições.

**Pesquisador/a:** “Quais são os problemas de saúde, doenças, que mais assim, são frequentes?”

**Família:** “Falta de atendimento, porque chega lá com urgência e geralmente não é atendido, porque eles dizem que não tem vaga”.

**Família:** “Se é um posto de saúde e chegar uma pessoa doente né, dê primeiro assistência a pessoa que tá doente e depois encaminha pro hospital, mas se a pessoa chegar doente no hospital morre porque eles não atendem”.

Quanto à saúde mental das crianças e dos adolescentes no município, registram que há uma dificuldade de acessar os equipamentos que desenvolvem cuidados para este público. Relatam a falta de especialistas e que estes estão ligados diretamente aos cuidados da saúde mental das crianças e dos adolescentes, citam principalmente casos de ansiedade.

**Pesquisador/a:** “Onde vocês moram, quais são as situações de doença que são comuns?”

**Família:** “Lá é mais a gripe, né”.

**Família:** “É, na verdade assim, nossa comunidade, hoje o que eu posso dizer assim, hoje o que vem afetando muito a comunidade e acredito que a sociedade, é a bendita da ansiedade, que hoje todo mundo só fala em ansiedade”.

Durante os grupos com as crianças e os adolescentes também foi possível identificar falas que tratam sobre a saúde mental, bem como o aumento de casos de Transtorno do Espectro Autista - TEA e a falta de especialistas nas UBSs.

**Criança/Adolescente 1:** “[...] Também, a questão que eu vejo, o problema realmente é a saúde mental, né? Nos jovens, nas crianças. E... Ocasionalmente a lista de espera para especialistas como psiquiatra, psicólogo, etc. Principalmente para crianças autistas, que agora a gente vê um diagnóstico que está sendo feito perfeitamente, então a lista de espera está aumentando”.

**Pesquisador/a:** “Ou seja, o transtorno do espectro autista também é um indicador de onde você mora?”

**Criança/Adolescente 1:** “Sim!”

**Criança/Adolescente 2:** “E vou dizer mais, é das escolas de uma forma geral, não só da região. Por exemplo, a gente teve uma escola que praticamente triplicou o número de apenas crianças autistas, apenas autistas. A gente tinha uma escola com 10 crianças autistas e hoje a gente tem uma escola com 87 crianças autistas, mais do que triplicou, né, na verdade”.

Portanto, ao longo da realização dos grupos focais, os temas da saúde foram diversos, a falta de especialidades médicas nas unidades de saúde, o aumento dos casos de saúde mental - a exemplo do TEA -, aumento de casos de algumas doenças em localidades específicas do município, dentre outros pontos já citados.

### 3.5 Questionários com trabalhadores/trabalhadoras

A aplicação do questionário via formulário eletrônico com os/as trabalhadores/trabalhadoras das diversas instituições do município de São Cristóvão, vinculadas à Política de Assistência Social e à proteção à criança e ao adolescente permitiu observar como se dá a relação entre os trabalhos realizados e o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Por meio dele, obtivemos 80 respostas que envolvem os eixos dos direitos descritos no ECA, e que envolvem os equipamentos da assistência social do/no município.

Neste tópico iremos destacar o Capítulo I - Do Direito à Vida e à Saúde, a partir de seis questões. Uma delas trata sobre os maiores desafios no trabalho com crianças e adolescentes no município de São Cristóvão atualmente, na qual obtivemos duas respostas sobre saúde, apontando que há outros pontos que são grandes desafios no município, mas que os problemas relacionados à saúde também estão presentes.

Quanto à proteção das crianças e dos adolescentes no município, é possível observar nas respostas ao questionário que 48,7% consideram o município mais ou menos seguro, 2,5% consideram o município com nenhuma proteção e 12,5% consideram que há muita proteção no município. Ao sinalizar a escolha, cada respondente foi instado a justificar a sua resposta. Algumas respostas foram sobre as famílias com dificuldade de acesso ao trabalho, habitação, à saúde pública - principalmente quando se trata da atenção especializada -, como é o caso dos atendimentos psicológicos que, segundo as respostas, há uma oferta menor do que a procura.

**Trabalhador/a:** "Famílias com dificuldade de acesso à habitação, trabalho, etc. Exposição a violências. Poucas políticas específicas para esse público. Dificuldade no acesso à saúde pública, principalmente na atenção especializada".

Exposição à violências também aparece entre as justificativas citadas pelos/as respondentes, além das poucas políticas específicas para as crianças e adolescentes. A próxima questão diz respeito à atuação profissional dos indivíduos que responderam o questionário, a qual foi solicitada que listassem as situações de risco que atingem as crianças e adolescentes do município de São Cristóvão. Por ser uma questão que envolve outros eixos do ECA, as respostas mais frequentes sobre saúde são as questões de negligência e abandono envolvendo crianças e adolescentes, e principalmente as questões relacionadas à saúde mental desse público, que aparecem em cerca de 5.6%.

Outras questões citadas são o uso de álcool e outras drogas, os tipos de violências - como a violência sexual - e até o trabalho infantil, que afeta diretamente a saúde física e



mental destas crianças e adolescentes.

As três últimas questões relacionadas ao Capítulo I - Do Direito à Vida e à Saúde, são:

- a. Quanto ao Direito à Vida e à Saúde, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, como é viabilizado o acesso e quais as maiores dificuldades que você percebe no acesso às unidades de saúde pelos usuários? O que você pode registrar a esse respeito?

As respostas referentes a viabilidades e dificuldades no acesso à saúde, no município, mais frequentes tratam da falta de algumas especialidades médicas ausentes no quadro de especialistas, as mais citadas são a pediatra, a neuropediatria, psicólogos e psiquiatras. Também é possível encontrar respostas acerca dos atendimentos precários, pouca oferta do serviço - que não atende à enorme demanda -, a dificuldade e burocratização no acesso às terapias, a demora na realização e liberação de exames e falta de medicamentos, o deslocamento e ainda as insuficiências de equipamentos para as localidades mais afastadas.

Em relação aos números obtidos com as respostas, cerca de 18,75% são sobre o acesso à saúde mental, seja em sua precarização, pouca oferta de consultas, a falta de especialistas, não só de psiquiatras, mas também de outras áreas que compõe o atendimento e cuidado com a saúde mental, além disso, demonstraram também a dificuldade no acesso direto ao tratamento das questões de saúde mental das crianças e adolescentes do município. Algumas das repostas foram:

**Trabalhador/a:** “Questões relacionadas à saúde mental desse público, precisa de maior atenção”.

**Trabalhador/a:** “A maior dificuldade é o atendimento psicológico que é muito limitado a quantidade de vagas”.

**Trabalhador/a:** “As únicas limitações que tenho verificado com relação ao acesso à saúde dizem respeito ao campo da saúde mental. A rede de saúde no município ainda carece de maior cobertura nesse sentido”.

**Trabalhador/a:** “[...] precisa de maiores ofertas para atender de imediato as demandas, principalmente relaciona questões de saúde mental como acompanhamento psicológico que tem uma lista enorme de espera”.

Além da saúde mental, as questões mais citadas são a falta de especialidades médicas, as quais foram registradas 22,5% respostas sobre o tema. O que dialoga com o dado anterior, visto que a psiquiatria também é uma especialidade médica, decorre daí também, dificuldades no acesso às especialidades como pediatra, ortopedia, neurologia, dentre outras especialidades necessárias para o desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes e pode impactar no acesso a benefícios socioassistenciais, como o Benefício da Prestação Continuada (BPC):

**Trabalhador/a:** “Falta de especialidades”.

**Trabalhador/a:** “Maior dificuldade é acessar algumas especialidades no sentido a saúde”.

**Trabalhador/a:** “Em se tratando de público prioritário no acesso à saúde e demais políticas públicas, especialmente as crianças têm enfrentado desafios para o acesso à consultas com especialistas como psiquiatras e neuropediatras. A partir disso, essas crianças com suspeitas diagnósticas que possibilitam o acesso ao Benefício de Prestação Continuada, não conseguem acessar o benefício pela falta de acesso à saúde”.

**Trabalhador/a:** “Na rede não possui pediatra, as crianças se consultam com médico clínico geral, consultas são rápidas numa linguagem formal onde a criança nem consegue dialogar com o médico e expressar de fato o que sente”.

As respostas apresentadas no questionário demonstram como um desafio dialoga com o outro, visto que outra dificuldade apresentada é a alta demanda e a pouca oferta, que aparece cerca de 27,5% vezes nesta pergunta do questionário:

**Trabalhador/a:** “Demanda alta nos serviços e pouca oferta”.

**Trabalhador/a:** “Difícil acesso, muitas crianças e adolescentes necessitando de avaliação e acompanhamento por parte de algumas especialidades e entram na fila com incontáveis meses ou até mesmo anos de espera. Exemplo disso é a consulta com neurologista, psiquiatra e acompanhamento psicológico”.

**Trabalhador/a:** “Alguns usuários, principalmente mães de crianças com deficiência, se queixam da demora para marcação de consultas e dificuldades para conseguir acompanhamento especializado no município”.

**Trabalhador/a:** “O encaminhamento para o acesso é de acordo com o fluxo apresentado pela política de saúde do município. Eventualmente, de acordo com as demandas, são realizadas articulações com as equipes das unidades de saúde do município a fim de facilitar o atendimento. Dificuldade: a oferta do serviço não atende à enorme demanda”.

Por fim, sobre o deslocamento foram 2,5%, o que compreende duas respostas encontradas. Destaca-se dentre as respostas, considerando a amplitude da sua análise:

**Trabalhador/a:** “Os desafios estão ligados ao que já foi mencionado: ainda que se tenha o fortalecimento e articulação entre redes locais, essas possuem obstáculos ligados à alta demanda e limitações em recursos financeiros, humanos e estruturais. Há de se considerar que São Cristóvão é um município interiorano, com diversidade regional, territórios ribeirinhos e populações com especificidades em necessidades e atendimentos que processos como licitações (necessárias ao funcionamento público), compra de materiais, transportes alternativos, etc. não comportam sua demanda”.

- b. Quanto ao Direito à Vida e à Saúde, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, você possui algum dado ou informação referente à situação desse segmento na política de saúde no município? O que pode registrar a esse respeito?

A respeito de possuir mais informações sobre a política de saúde com relação ao direito à vida e à saúde, cerca de 37,5% responderam que não souberam ou não quiseram responder esta questão. O que pode demonstrar fragilidade na intersetorialidade das políticas públicas de atendimento à criança e ao adolescente, já que os/as respondentes do questionário são os/as trabalhadores/as do SUAS.

No entanto, é possível encontrar em outros 37,5% respostas que registram informações e sugestões, algumas delas sugerem que seja assegurada a realização de exames que se fazem necessários, outros apontaram que há a necessidade de implementação de uma unidade ambulatorial no que se refere à saúde mental de crianças e adolescentes, pois este público tem enfrentado dificuldade no acesso às consultas e tratamento especializado. Pode-se destacar quanto a essa temática a seguinte consideração apresentada:

**Trabalhador/a:** “Não tenho números precisos, não obstante, ao encaminharmos o responsável pela criança ou adolescente ao posto de saúde para avaliação clínica e posterior encaminhamento aos especialistas, esse segundo momento não se concretiza pois não há vagas disponíveis. Não há celeridade nas marcações. Crianças e adolescentes esperam em filas de espera e não conseguem atendimento com os especialistas devidos”.

- c. Considerando a importância da intersetorialidade entre as políticas e os serviços e observando a importância da transversalização dos direitos da criança e do adolescente na perspectiva da atenção a esse segmento, que relação seu trabalho tem com a política da educação e a política da saúde no município de São Cristóvão?

É possível reconhecer através das respostas dadas que a intersetorialidade é um fator importante dentro do trabalho realizado por cada instituição. A pergunta refere-se às políticas de educação e saúde, no entanto, aqui será tratado apenas sobre as respostas que dizem respeito à política de saúde no município.

Em sua maioria, as respostas seguem um padrão, refletindo que a política de saúde em São Cristóvão precisa ser fortalecida. Mesmo com a intersetorialidade fazendo parte do dia a dia destes/destas trabalhadores/trabalhadoras, as respostas demonstram que há uma fragilidade; por outro lado, eles fazem o possível para que esta dê certo, principalmente na rede de atenção à saúde mental, no Conselho Tutelar - através da requisição de consultas e exames.

Já a rede de Assistência Social informa manter uma relação intersetorial com as demais políticas, como por exemplo o Cadastro Único - porta de entrada para os benefícios

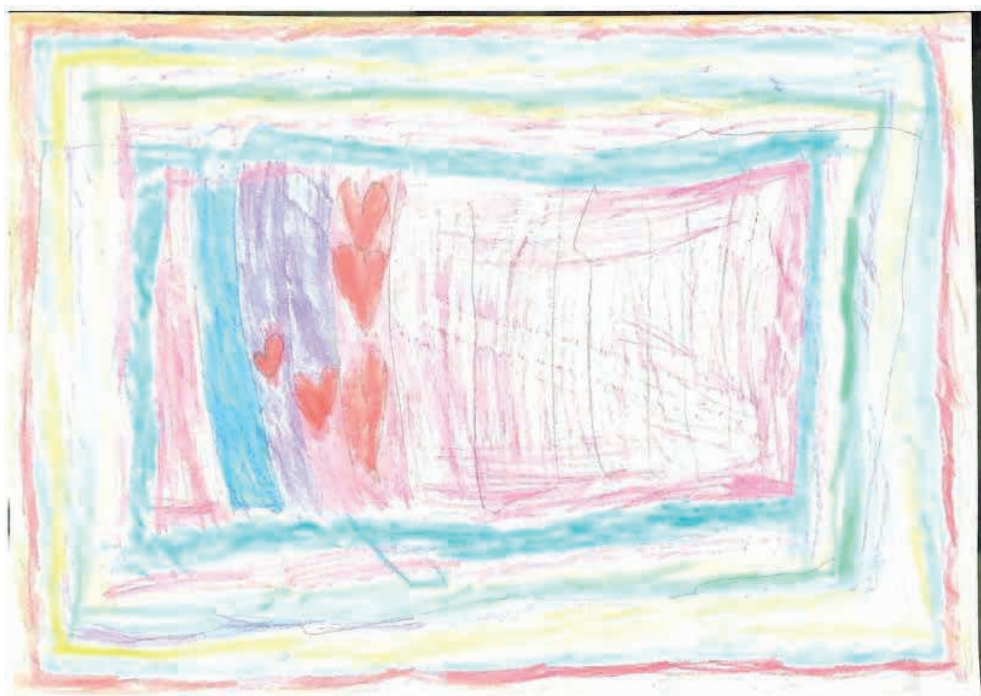
socioassistenciais -, o qual exige as vacinas em dia, e o acesso aos diagnósticos para obtenção dos benefícios, a exemplo do Benefício de Prestação Continuada (BPC). Outro ponto é sobre a segurança alimentar, a qual está ligada à saúde física e mental dos indivíduos, e para assegurá-la é necessário manter esta articulação com todas as redes e políticas.

Ressalta-se como premente a articulação com as demais políticas setoriais, no sentido de ações conjuntas desde a busca ativa, com ênfase na Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (Brasil, 2018) e nas Diretrizes nacionais para a atenção integral à saúde de adolescentes e jovens na promoção, proteção e recuperação da saúde (Brasil, 2010). Para ilustrar, destaca-se a consideração elaboradas por trabalhador/a:

**Trabalhador/a:** “No meu trabalho, a relação com a política da educação e a política da saúde é fundamental para garantir o atendimento integral e adequado às crianças e adolescentes. A intersetorialidade entre essas políticas é essencial para promover o desenvolvimento pleno das crianças e adolescentes, considerando que a educação e a saúde são pilares fundamentais para o seu bem-estar e desenvolvimento”.

Por fim, é possível identificar em todas as respostas dadas sobre o direito à saúde que há muita coisa a se melhorar no município de São Cristóvão. Melhorar o acesso aos serviços de saúde, desde o atendimento e deslocamento, até o acesso às especialidades médicas - que tanto foram citadas sobre suas faltas. Um ponto importante a destacar é que a intersetorialidade se faz presente em todas as instituições, no entanto ela precisa ser fortalecida da maneira certa, cursos e capacitações é uma forma viável a conduzir estes profissionais e serviços para um melhor serviço à população.

**“DO DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE”**



Desenho elaborado nos grupos focais

## 4. O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO E O “DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE” DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM DIAGNÓSTICO

O Eixo II do Estatuto da Criança e do Adolescente, que trata de liberdade, respeito e dignidade, é o que trata dos valores em direitos humanos. Traz como questão principal que as ações dirigidas às crianças e aos adolescentes estejam fundamentadas em valores dos direitos humanos, que os próprios direitos da infância e adolescência sejam concebidos por tais valores. No Estatuto, esse eixo está situado no Capítulo II, e é estruturado sob a forma de quatro artigos: 15, 16, 17 e 18, os quais veremos seu conteúdo jurídico a seguir. Antes, porém, é necessário tecer algumas considerações a respeito dos assuntos desse eixo, uma vez que são carregados de elementos filosóficos, éticos e políticos, para compreender como ele foi abordado e tratado nos termos deste diagnóstico. Nesse sentido, cabe observar questões que apontam para o lugar que ocupa no corpo da regulamentação, e nas ações daqueles que lidam com crianças e adolescentes. Questões como a relação entre teoria e prática do que trata o eixo, o modo próprio dos valores se tornarem fundamentação de práticas pela via da constitucionalidade, o posicionamento sobre a indissociabilidade dos termos que compõem o eixo, e o caráter político que esses termos possuem, recebem atenção nesse início para, então, conhecer seus conteúdos.

À primeira vista, parece que os assuntos aqui referidos possuem caráter exclusivamente abstrato, demasiadamente teórico. Seu objeto consiste na exposição de valores a respeito do humano e de como tais valores se configuram na condição especial jurídica da criança e do adolescente. Contudo, a feição dessa parte da lei deve levar em conta a natureza muito peculiar daquilo que diz respeito aos direitos humanos, e no caso aos direitos humanos da criança e do adolescente. Segundo Maia (2000, p. 04), embora os direitos humanos sejam originários do campo da teoria, constituem um dos poucos temas que adquirem “importância concreta no mundo das relações políticas, quer como padrão crítico das instituições vigentes, quer como bandeira e espécie de escudo de defesa em face das arbitrariedades do poder”.

Vistos dessa maneira, os valores em direitos humanos são, ao mesmo tempo, princípios para nortear nossa visão sobre a sociedade, sobre as instituições, especialmente nossa visão sobre o Estado, já que permitem avaliar as ações concretas de todos esses entes, sendo uma espécie de norma para julgar o tratamento das demandas que surgem na vida social. Liberdade, respeito e dignidade são valores que deveriam encontrar lugar na vida cotidiana, no funcionamento das instituições, na relação entendida como cidadã; oferecem vivacidade aos direitos humanos, norte àquilo que constitui tratar o outro enquanto humanidade. No caso do diagnóstico, oferece base para avaliar o reconhecimento efetivo da infância e adolescência a partir do Estatuto, tendo em vista as ações da gestão

municipal. Do mesmo modo que apresentam um caminho para avaliar, esses valores apontam também direções para transformar.

Outra questão a considerar sobre os valores em direitos humanos é o modo de ser fundamento das ações, a forma com que marca a efetividade das ações. Trata-se da presença (ou o desrespeito), em cada prática social, do sistema internacional dos direitos humanos e dos preceitos constitucionais que conferem a condição de Estado de Direito ao país. Ao descrever o eixo em linhas gerais, Januário, Mottin e Provenzano (2017) imediatamente situam a importância da Convenção Internacional dos Direitos da Criança e do Adolescente da Organização das Nações Unidas, de 1989. As autoras assinalam a presença das definições de liberdade, respeito e dignidade nos instrumentos internacionais de direitos, por serem valores “percebidos originariamente em todos os seres humanos” (2017, p. 15). Desde a Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, com os valores já presentes em seu texto, e especialmente intensificada a partir da década de 1980, a presença dessas definições se consagrou no sistema internacional de direitos humanos e não foi diferente no Estatuto. Porém, essa presença tem lugar não apenas no âmbito do direito internacional, mas também na normativa constitutiva do sistema legal do país.

Ao comentar o eixo, Dias (1996) aponta para o fato de que o Artigo 227 da Constituição Federal trata justamente dos valores que constam, de modo quase redundante, nessa parte do texto do Estatuto. Desse modo, fica estabelecido o caráter de base constitucional do que trata o eixo, assim como o sentido de fundamentação constitucional de toda ação dirigida para criança e adolescente, que vise afirmar os valores dos direitos humanos como seus preceitos. Uma vez assegurada a liberdade, o respeito e a dignidade para crianças e adolescentes por qualquer ação do Estado, da família ou da sociedade, o respeito à Constituição Federal de 1988 está também afirmado. Esse eixo, portanto, permite ao diagnóstico apreciar o caráter constitucional das ações da gestão municipal, na atenção aos cidadãos infantojuvenis de São Cristóvão.

Outro ponto importante a considerar no eixo é a dificuldade de isolar os valores de que trata, dada a ligação imediata e constitutiva dos termos. Falar de liberdade, de respeito ou dignidade em direitos é praticamente fazer menção aos demais, sem os dizer, no mesmo ato; essa é a questão da indissociabilidade dos termos. A indissociabilidade aponta para o reconhecimento da alteridade da criança e do adolescente como primordial para a vida delas; aponta para a condição especial de vida dessas pessoas, seu momento peculiar de desenvolvimento, cujas minúcias requerem especial atenção à presença (e não ausência) da liberdade em seu modo de vida, à intensificação do respeito e da dignidade no tratamento dado. Assim, dar o devido reconhecimento à criança e ao adolescente é incrementar esses valores fundamentais intimamente ligados.

Nessa direção, a visão da indissociabilidade apresenta suas nuances. Parece ser fácil perceber a particularidade da liberdade em relação às distinções (im)possíveis

entre respeito e dignidade. Se, por um lado, a liberdade trata do poder fazer, do jogo de permissões e restrições (e o Estatuto não deixa de marcar restrições) dirigidas a crianças e adolescentes e esse aspecto se manifesta nitidamente na relação com elas, por outro, separar respeito e dignidade não é tarefa fácil. Ainda que se diga (e o faremos a seguir) que respeito trata da preservação da integridade da pessoa e dignidade lida com o tratamento dado à ela, na prática tudo parece uma única coisa, já que imediatamente um aspecto remete ao outro. Januário, Mottin e Provenzano (2017) apontam que quando se trata de violação de direitos fundamentais, ações dessa natureza não atentam apenas contra um dos direitos, mas vários, violação é sempre um conjunto de danos: “se a criança for vítima de alguma circunstância em que seja submetida a alguma situação de tratamento desumano [...] não terá sua integridade física, moral e psicológica atingida e vice-versa?” (2017, p. 15). Para as autoras, fica evidente a necessidade de ver a imbricação entre respeito e dignidade ao tratar de qualquer questão de violação de direitos, e, através disso, perceber que toda violação atinge de forma contundente crianças e adolescentes.

Aqui cabe marcar o lugar da questão da violência. Sua manifestação, seu uso dirigido à infância significa imediata suspensão, ataque direto aos valores desse eixo. Respeito e dignidade sucumbem instantaneamente à violência. Ela dilacera totalmente os valores em direitos humanos. Nesse sentido, na tarefa do diagnóstico, a presença da violência no corpo dos dados coletados se torna indicativo de perdas em relação ao objeto deste eixo, dano que compromete gravemente os esforços da gestão. A violência protagoniza a violação que é sempre violação de conjunto de direitos no Estatuto. Daí também se depreende a importância que tem ações que visem redução ou supressão da violência.

Tendo em vista as questões tratadas até aqui, cabe observar o texto do Artigo 15, que diz “a criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis” (Brasil, 1990). O Estatuto responde aos cânones dos direitos humanos, desenhando dessa forma a cidadania das pessoas em condição especial de desenvolvimento.

Contudo, ainda que concordando com a indissociabilidade dos valores, o texto do Estatuto segue, nos demais artigos do eixo, definindo especificamente cada um, oferecendo os contornos que adquirem ao se tornarem valores condizentes à criança e ao adolescente. Essas definições trazem os recortes e as condições próprias que remetem às situações da vida delas, em que esses valores são postos em questão. Não é, então, a liberdade em geral ou a liberdade do adulto, mas quais liberdades dizem respeito à criança e ao adolescente; que aspectos de integridade remetem ao respeito; quais as condições que afirmam efetiva dignidade, ou desenham a perda dela, para a infância e adolescência.

Nesse sentido, tratando da liberdade, o Artigo 16 estabelece que “o direito à liberdade compreende os seguintes aspectos:



- I. - ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais;
- II. - opinião e expressão;
- III. - crença e culto religioso;
- IV. - brincar, praticar esportes e divertir-se;
- V. – participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação;
- VI. - participar da vida política, na forma da lei;
- VII. - buscar refúgio, auxílio e orientação” (Brasil, 1990).

Tanto a liberdade típica da criança, que é a liberdade de brincar e divertir-se, quanto uma liberdade compatível com a do adulto se fazem presentes. No entanto, distinguindo da condição de maioridade, a liberdade no Estatuto é acompanhada de restrições (não consta aqui a liberdade de negócios como a do adulto; participação na vida política e ir e vir constam com limitações) e proteções (buscar refúgio, auxílio). Esses aspectos mostram que há nuances a serem percebidas no poder fazer da criança e do adolescente, na sua liberdade condizente, que a consideração muito rápida da indissociabilidade dos valores, talvez, não deixe ver. No diagnóstico, alguns desses aspectos da liberdade foram observados de diferentes maneiras, seja com questões dirigidas (como no caso da liberdade de ir e vir, de brincar, praticar esporte e divertir-se, participação na vida familiar e comunitária, e na participação política), seja de forma não dirigida (como aparece a liberdade de crença e culto no material coletado), e seja a partir da própria opção metodológica da equipe, como no uso dos grupos focais com crianças e adolescentes, que explicita íntima relação com a liberdade de opinião e expressão.

Ao tratar do valor do respeito, o Estatuto diz, no Artigo 17, que “o direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais” (Brasil, 1990). A primeira visão do texto traz para frente o conflito entre proteção da integridade e a violência, cuja presença remete ao extremo da perda do respeito. De fato, o problema da violência aparece com toda sua danosa exuberância, cujo enfrentamento o texto dá direção normativa. Porém, há mais coisas a ver neste artigo. A entrada em cena da questão da inviolabilidade e da preservação, para além da imensa problemática da violência, remete também ao entendimento da concepção de proteção. Embora pareça suficiente reivindicar preservação, o texto, ao evocar a integridade, a identidade, a autonomia, valores, ideias, dentre outras coisas, torna premente a questão do reconhecimento e da alteridade, aspectos que dão contornos à condição peculiar de desenvolvimento de crianças e adolescentes.

Sobre isso, ao falar do direito da criança ao respeito, Korczak (1986) oferece pistas: “deixemos que a criança sorva, confiante e animada, a alegria da manhã. É o que ela quer. Ouvir uma estória [...], conversar com o cachorro, jogar uma pelada, examinar de perto uma

figurinha”; e continuam os autores: “nada disso é perda de tempo, ela faz tudo com afeto. E tem razão” (Dallari e Korczak, 1986, p. 89). Tal é o desafio desse valor fundamental em direitos humanos, muito além do banal. No diagnóstico, afora os cuidados metodológicos de preservação das crianças e adolescentes participantes na coleta de dados, o tratamento de depoimentos deles buscou manter integralmente cada posicionamento manifestado nas questões que lhes foram dirigidas. Esse modo de agir configura a situação em que a criança e o adolescente se posicionam sobre a gestão do município, a partir do tratamento que recebem; nesse ponto a equipe se encontrou frontalmente com o desafio do respeito.

O eixo termina com o Artigo 18 estabelecendo o valor da dignidade, cujo texto jurídico vai se delineando em distintos segmentos. Primeiro o Artigo de origem no Estatuto: “É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor” (Brasil, 1990). Nele, a ideia da dignidade como tratamento dirigido se destaca em primeiro plano; e sendo tratamento, dignidade diz respeito ao modo de relação que se estabelece com a criança e com o adolescente. Mas o texto não encerra aí, e segue, após a Lei 13.010 de 2014, dispondo que: “Art. 18-A. A criança e o adolescente têm o direito de ser educados e cuidados sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante, como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto, pelos pais, pelos integrantes da família ampliada, pelos responsáveis, pelos agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou por qualquer pessoa encarregada de cuidar deles, tratá-los, educá-los ou protegê-los.

**Parágrafo único.** Para os fins desta Lei, considera-se:

- I. Castigo físico: ação de natureza disciplinar ou punitiva aplicada com o uso da força física sobre a criança ou o adolescente que resulte em: sofrimento físico; ou **b)** lesão.
- II. Tratamento cruel ou degradante: conduta ou forma cruel de tratamento em relação à criança ou ao adolescente que: **a)** humilhe; ou **b)** ameace gravemente; ou **c)** ridicularize.

**Art. 18 - B.** Os pais, os integrantes da família ampliada, os responsáveis, os agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou qualquer pessoa encarregada de cuidar de crianças e de adolescentes, tratá-los, educá-los ou protegê-los que utilizarem castigo físico ou tratamento cruel ou degradante como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto estarão sujeitos, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, às seguintes medidas, que serão aplicadas de acordo com a gravidade do caso:

- I. Encaminhamento a programa oficial ou comunitário de proteção à família;
- II. Encaminhamento a tratamento psicológico ou psiquiátrico;
- III. Encaminhamento a cursos ou programas de orientação;
- IV. Obrigação de encaminhar a criança a tratamento especializado;

V. Advertência.

VI. Garantia de tratamento de saúde especializado à vítima.

**Parágrafo** único. As medidas previstas neste artigo serão aplicadas pelo Conselho Tutelar, sem prejuízo de outras providências legais” (Brasil, 2014).

O caso de homicídio do menino Bernardo Boldrini, morto em 2014 em ambiente familiar por maus-tratos brutais, fez o texto do Artigo original se ampliar na direção de posicionamentos contundentes da lei em relação à sociedade brasileira, e nela alguns aspectos das relações de poder. A parte “A” do artigo condena o uso de práticas violentas, reagindo diretamente contra a tradicional cultura do castigo como educativo, ainda largamente instalada na vida social; a parte “B”, após elencar um conjunto de providências de intervenção, elege o ainda pouco conhecido poder comunitário do Conselho Tutelar como autoridade competente, ao invés de recorrer aos convencionais poderes de natureza policial, para atuação nesses casos e nos de violência institucional. O conselheiro tutelar é, antes de tudo, uma referência da comunidade local, que o difere muito da figura de uma autoridade que surge da letra fria da lei. Mais do que constatar a já mencionada passagem do teórico ao prático nos direitos humanos, cabe ver nessa ampliação do texto jurídico o enfrentamento de enraizadas questões no âmbito da cultura e das relações de poder, e nisso um horizonte de transformações. Os valores em direitos humanos não são formulações etéreas sobre a condição humana, constituem ferramentas para tratar de lutas em toda a extensão da vida social.

Diante disso, resta tratar do último ponto acerca dos temas de que trata este eixo, a saber, do caráter político dos valores em direitos humanos. Percorrendo o eixo, a presença desses valores passa da posição de apenas oferecer critérios para julgamento do que acontece com crianças e adolescentes para a de ambicionar transformações na realidade social. Situando o escopo dessas transformações, Lefort (1983) aponta que, quando os direitos humanos se tornam referências, o estabelecido é posto em questionamento, e “é sempre mais questionável na medida em que agentes sociais portadores de novas reivindicações mobilizam uma força em oposição à [...] ordem estabelecida” (1983, p. 55). Assim, há uma pressão para mudanças, inscrita na capacidade dos agentes de levantar demandas e reivindicações que escapam ao esperado pelo poder vigente, e fazer com que essas demandas movam as peças do jogo político para criar novas condições de vida e novas possibilidades no cotidiano. A equipe do diagnóstico entendeu não só a questão da dignidade, mas o conjunto de valores indissociáveis desses termos, nessa perspectiva, pensando assim sua contribuição para novas providências políticas em São Cristóvão.

## 4.1 Caracterização de São Cristóvão

A Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) de São Cristóvão respondeu rapidamente à solicitação da equipe quanto ao envio de dados sobre as ações dirigidas a crianças e adolescentes no município, passo fundamental para a execução do diagnóstico conforme previsto no projeto. Ainda que não atendessem à totalidade do pedido, e esse pedido se estendeu ao longo dos trabalhos, o envio de uma massa documental logo no princípio já servia para mostrar que o contratante tinha o que apresentar no que tange a atenção à infância e adolescência. Relatórios de gestão de algumas secretarias, decretos, despachos, atas, levantamentos, documentos de eventos, além de acessos a registros de ações disponíveis na internet dão ensejo a uma espécie de prestação de contas do poder público acerca do cuidado prestado à população de São Cristóvão, do que foi feito em nome da política de atendimento do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Para essa caracterização de São Cristóvão no eixo II, foram observadas brevemente as questões da constitucionalidade das ações da gestão, da violência enquanto suspensão da observância dos preceitos dos direitos humanos, do respeito e dignidade (indissociáveis) nos documentos e a questão da liberdade e algumas de suas modulações conforme o Estatuto.

Vendo os documentos por essa ótica, já se entende que eles tentam dar conta também de seus deveres constitucionais. A constitucionalidade das ações é aspecto fundamental desse eixo, como visto antes. No relatório da SEMAS, ao situar a execução da IX Conferência Municipal da Criança e Adolescente de São Cristóvão, ocorrida em 2022, consta: “é importante ressaltar [o] processo de elaboração das políticas públicas, por isso em 1988 houve a culminância com a promulgação da Constituição Federal, também conhecida como CARTA MAGNA” (São Cristóvão, 2022, p. 15). A menção à Constituição oferece fundamento para a realização do feito. Entretanto, para além de ser fundamentação das ações, a constitucionalidade inscrita nos documentos aponta para a própria forma política assumida historicamente no país, desde o fim do século passado; no texto da SEMAS consta: “[a] culminância da democracia se dá por meio das Conferências no âmbito municipal, estadual e federal, com apresentação de proposições que atendem às necessidades dos cidadãos” (São Cristóvão, 2022, p. 15). No texto, a participação social instalada no formato democrático do Brasil é exaltada em ações desde o âmbito local ao nacional, pelo modelo participativo das conferências no controle social.

Nesse sentido, o relatório da Conferência consagra a diretriz participativa dessa ação: “[A] IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE, que aconteceu no dia 16/12/2022, foi executada conforme o estabelecido nas orientações do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA” (CMDCA, 2022, p. 01). A atuação do controle social, com sua verve participativa das conferências, consagra a constitucionalidade das ações e do que

informam os documentos. Nessa direção, constata-se o respeito aos preceitos de direitos humanos da massa documental. E assim também se poderia seguir, no informe de ações outras da gestão municipal.

A própria pandemia e ações ocorridas em seu entorno trazem esse aspecto; conferência teve como tema: “A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia pela COVID-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de Proteção Integral, com respeito à diversidade” (CMDCA, 2022, p. 01). Nesse sentido, ao mesmo tempo em que a pandemia aparece como acontecimento muito sensível nos documentos - e a retomada da vida fora dos isolamentos, nos moldes conhecidos antes dela, mobilizou esforços grandiosos nesse momento em todo mundo -, também a resposta a ela se deu atendendo aos requisitos da constitucionalidade. Contudo, através da pandemia nesses documentos também se conhece o limite ao atendimento da condição de constitucionalidade. O Relatório da SEMAS apresenta bem esse contexto:

Durante o ano de 2022, período pós-pandêmico e retorno dos alunos para as aulas presenciais, houve um processo de estranhamento entre os adolescentes, principalmente nos aspectos de sociabilização, estando os mesmos com as emoções desequilibradas, gerando vários transtornos nas escolas e em seus entornos, uma vez que qualquer divergência entre os alunos, geraram violência física, psicológica, moral e emocional. Diante dos registros de brigas entre os adolescentes do município, foram realizadas duas reuniões intersecretoriais sob a responsabilidade do CMDCA, a primeira foi realizada no Centro de Referência Especializado (São Cristóvão, 2022, p. 24).

O tema da violência, como dito anteriormente, suspende o respeito aos valores dos direitos humanos. No tratamento das questões desse eixo, dados descritivos sobre sua ocorrência na forma estatística e tipificada não estavam fartamente à disposição. Entre algumas fontes possíveis, no caso do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA), o acesso à etapa de campo não estava disponível, segundo conselheiros tutelares informaram. Entretanto, o registro é feito manualmente e os dados disponibilizados pelo CT do 1º Distrito, referentes ao ano de 2023, estão expostos no quadro a seguir.

Quadro 6 - Casos atendidos 2023: CT 1º distrito

TIPIFICAÇÃO / PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
Acolhimento Institucional	14
Agressão Psicológica	57
Agressão Física	95
Abandono de Incapaz	46
Encaminhamentos Diversos	620
Disk 100	78
Negligência	290

Recambiamento de Criança ou Adolescente	35
Determinações Judiciais	145
Trabalho Infantil	22
Salve	99
Visitas Domiciliares (Zona Rural)	490
Visitas Domiciliares (Zona Urbana)	430
Violência Sexual (Abuso e Exploração)	52
Ficha FICAI	170

Fonte: Elaboração própria.

No âmbito da Segurança Pública do município, os dados seriam providenciados conforme demanda, também não estavam prontamente disponíveis. Foi no Relatório da SEMAS que os dados se apresentaram de modo frontal. Após a exposição de um gráfico com número de ocorrências, o Relatório SEMAS afirma: “a análise aponta a violência sexual contra criança e adolescente em suas diversas formas e a negligência e o abandono como grupo com maior incidência, seguido da violência doméstica sofrida por mulheres” (São Cristóvão, 2022, p. 63). Contudo, o documento também assinalou sua presença de forma não estatística ou tipificada, e ainda diferentes aspectos de enfrentamento da violência.

No Relatório da SEMAS consta o seguinte: “os jovens também enfatizaram a importância de fortalecer o sentimento de pertencimento [no] Grande Rosa Elze, pois há uma diferença [...] com os jovens do Centro Histórico, gerando por diversas vezes, formação de facções” (São Cristóvão, 2022, p. 37). A menção à diferença e facções no trecho, ainda que não explicita violência de modo direto, já deixa dito a presença de rixas juvenis entre diferentes localidades no município; ameaças de violência pairam a partir da leitura. Desse modo, fala de violência entre alunos, nas redes sociais, apresenta uma série de medidas de enfrentamento à violência (tais como campanhas, cursos especiais para técnicos, parcerias institucionais, além da manutenção da rede de atendimento que comporta unidades na assistência social, segurança pública e o aparato de justiça), apresenta, portanto, um panorama do problema e formas de agir para enfrentá-lo.

O embate com a temática da violência é a própria luta pelo respeito e dignidade de crianças e adolescentes. Nos documentos, há a apresentação de informações sobre atendimento realizados, práticas das redes de atenção que falam de cuidados, de providências, de acolhimento, de atuação técnica em prol da preservação da vida; a integridade do público infantojuvenil dá satisfação aos valores em direitos humanos. No Relatório da SMS de 2022, que apresenta as ações em saúde dentre outras coisas, constam, por exemplo, dados sobre ações e ocorrências de morbimortalidades, cobertura vacinal, taxas de natalidade e morbidade, investimentos em ações nas áreas de saúde do município. Em dado momento, o texto diz sobre a “não ocorrência de AIDS infantil no período, e cinco casos na faixa de 15-24 anos” (São Cristóvão, 2022, p. 35). Trata também

da gravidez na adolescência informando atendimento a 41 gestantes (São Cristóvão, 2022, p. 37). Dados que apontam uma relação complexa e, ao mesmo tempo, delicada entre rede de atenção e público atendido no que tange ao tratamento e preservação da integridade efetivados em São Cristóvão. Já o Relatório da SEMED afirma que rede pública de ensino municipal, no ano de 2022, contou com o total de 8.174 matrículas de estudantes, “o que significa um aumento de 32,03% em relação a 2016, destacando o aumento expressivo no atendimento de alunos de creche que teve um aumento de 754,16% em relação a 2016” (São Cristóvão, 2022, p. 08). Atender às exigências de acesso escolar de modo crescente é outra forma de dar vistas aos valores em direitos humanos, na medida em que a escolarização está intimamente ligada à geração (futura) de condições de sustento do público atendido.

No ponto da afirmação do respeito e dignidade, o campo do controle social é também expressivo; retomando trecho do Relatório SEMAS citado antes, o texto esclarece que “o controle social é fruto da luta dos cidadãos que almejavam ser *respeitados*, ouvidos e partícipes do processo de elaboração das políticas públicas, por isso em 1988 houve a culminância com a promulgação da Constituição Federal” (São Cristóvão, 2022, p. 15, grifo nosso). Contudo, considerando os esforços da gestão municipal e da rede de atendimento, há ainda caminho a seguir, uma vez que as exigências dos valores em direitos humanos ainda não são plenamente efetivas.

O Relatório da Conferência, ao apresentar as propostas aprovadas na plenária do município, indica o caminho a seguir para alcançar aquilo que ainda falta, em termos dos preceitos do eixo do Estatuto. Algumas das propostas favorecem a percepção disso:

Desenvolver processos formativos sobre as temáticas relacionadas à infância e à adolescência para a sociedade civil, por meio de espaços físicos ou utilizando as redes sociais e demais canais de comunicação e informação.

Garantia de acesso ao cuidado em saúde mental para crianças e adolescentes, implementando CAPS Infantil em todos os municípios e ampliação da oferta de atendimento ambulatorial multidisciplinar.

Fortalecer a política de Segurança Alimentar e Nutricional por meio de cofinanciamento estadual.

Garantir profissionais psicólogos e assistentes sociais em todas as escolas municipais e estaduais frente a necessidade de ações relativas ao desenvolvimento cognitivo e de aprendizagem, bem como aos outros aspectos inerentes à relação aluno/escola/família/comunidade. Com financiamento e modelo de gestão compartilhado e intersetorial.

Criar cofinanciamento estadual para garantir o deslocamento de crianças e adolescentes de localidades distantes para onde são ofertados os serviços (escola, unidade de saúde, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, projetos e outros) (CMDCA, 2022, p. 05-06).

Essas propostas mostram o quanto a defesa dos preceitos em direitos humanos não está concluída, na verdade ela é ininterrupta. As exigências de respeito e dignidade ainda

constituem pautas que requerem esforços presentes e futuros no município. O mesmo também ocorre com a temática da liberdade e seus aspectos a observar nos documentos. A liberdade foi abordada a partir dos temas da liberdade de ir e vir, da participação política, e das propostas para o futuro conforme a Conferência, como se apresenta nos textos.

O Relatório da SEMAS salientou o problema da carência de transportes<sup>1</sup> para os povoados: “representantes solicitaram também o fortalecimento das organizações da sociedade civil que atendem os jovens no território, principalmente no quesito de transporte para os que precisam se deslocar para os serviços públicos oferecidos pela gestão municipal” (São Cristóvão, 2022, p. 37). O problema dos transportes, muito marcado na circulação da equipe em campo, constitui gravíssimo obstáculo à preservação do direito de ir e vir.

O Relatório da Conferência fez questão de destacar a participação das crianças e adolescentes na execução da Conferência: “É pertinente destacar a participação ativa das crianças e adolescentes durante as execuções, onde propuseram e externalizam seus anseios e questionamentos sobre o presente e futuro da infância e adolescência em nível municipal, estadual e federal (CMDCA, 2022, p. 01). Esse é, talvez, um ponto a considerar na questão da liberdade de ação e suas proteções: o âmbito do controle social. Interessa destacar a presença infantil e dos adolescentes para a execução do evento desse campo. Essa participação parece construir um modelo em que crianças e adolescentes constroem o terreno para desfrutar em um momento futuro dos próprios feitos em sua cidadania.

Ainda nesse âmbito, cabe mencionar duas formas de protagonizar a liberdade de participação. A primeira diz respeito à instalação do Comitê de Participação Adolescente (CPA) para atuação no Legislativo, na forma de acompanhamento dos temas de interesse dos adolescentes. Esta é uma solicitação que partiu, segundo Relatório da SEMAS (São Cristóvão, 2022), de órgão do controle social, a saber o Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente, e adquiriu lugar entre as teses aprovadas na Conferência, tal como diz o trecho: “garantir a participação de representantes do CPA nas Câmaras de Vereadores, assembleia legislativa e no planejamento anual da gestão pública” (CMDCA, 2022, p. 04). Desse modo, o controle social é um lugar que oferece respaldo à participação social da criança e adolescente.

A segunda forma dessa participação a aparecer nos documentos, ainda enquanto projeto, pois no momento não há sinal de realização atual dela, é a instalação de grêmios estudantis na rede pública de ensino do município. O Relatório da Conferência afirma: “Elaboração de estatuto escolar para criação de grêmio estudantil em todas as escolas da rede municipal, os quais terão oficinas de formação baseadas nos direitos da criança e do

---

1. É evidente que tratar de transporte passa pela possibilidade de locomoção inclusive no interior do município, mas não somente. Destaque-se que foi solicitado à SMTT informações acerca das suas competências, a fim de articular com a perspectiva da intersetorialidade no tocante à situação de crianças e adolescentes no município. Embora não tenha enviado nenhuma informação para a elaboração do diagnóstico, é possível observar a existência de ações desenvolvidas em articulação com outros órgãos municipais, como pode ser visto na página <https://publicacao.saocristovao.se.gov.br/category/transito>



adolescente” (CMDCA, 2022, p. 06). Nessa direção, a participação social ganhará mais um significativo espaço na vida social de crianças e adolescentes: a escola; a liberdade de participação alargará seu horizonte de atuação e sua presença na vida dos pequenos cidadãos de São Cristóvão.

## 4.2 Dados de campo

### 4.2.1 *Visitas institucionais*

As visitas institucionais foram fundamentais para considerar as questões do Eixo II. Através delas foi possível ter uma visão territorial das redes de atendimento à infância e adolescência, observando situações concretas do funcionamento da política de atendimento do ECA. A circulação pelo município foi movida por um olhar ligeiramente etnográfico, na verdade, um olhar com inspiração etnográfica, que buscava em cada visita intensificar a capacidade de interação com as pessoas do lugar, com o espaço físico, com os modos de estar em cada serviço e unidade, com o funcionamento institucional. Esse olhar permitiu a configuração de um conjunto de contrastes que marcam as condições de existência das redes visitadas.

Entre instalações e práticas de cuidado, entre equipes de atendimento e público atendido, as visitas conheceram lugares com imóveis próprios e outros endereços alugados. Serviços cujas condições encham os olhos, inaugurados ou reinaugurados, instalações e equipamentos novos que preenchem exigências técnicas; instituições com instalações adaptadas, mas bem efetivas, com visíveis ajustes técnicos em prol do funcionamento satisfatório; e ainda outras com precárias condições, algumas ameaçadoras à saúde, com os trabalhadores fazendo o possível para preservar crianças, adolescentes e familiares atendidos. Tendo em vista a problemática da preservação de usuários em jogo nos lugares visitados, a questão do respeito e da dignidade passam para frente nessa seção do diagnóstico.

Na rede de assistência social, o local do Cadastro Único (visitado em 28/11/2023) dá ideia de um lugar adaptado que responde às exigências de seu funcionamento. O espaço consiste em uma espécie de galpão ajustado, que possui um salão rodeado por um balcão de atendimento. Ao fundo, a sala da direção com a equipe administrativa. O prédio e suas instalações sugerem suportar sua capacidade de atendimento; o dia da visita, porém, não era de grande movimento. A Casa de Costura Dona Zil (visitada em 28/11/2023), por sua vez, apresenta condições exemplares de funcionamento. Na manhã ensolarada da visita, a composição de cores que reunia luz do dia, peças costuradas, máquinas, material disperso e a decoração da sala de costura tornava o lugar um grande atrativo; aliando isso ao que foi possível conhecer da proposta e funcionamento do trabalho realizado, as condições de respeito e dignidade parecem devidamente atendidas.

O Abrigo Institucional, no entanto, apresenta condições difíceis de permanência, chegando a gerar opressão. No mesmo dia da visita (em 13/12/2023), no Conselho Tutelar

visitado momentos antes, a equipe tomou conhecimento do caso de uma criança que dizia querer mudar de residência para sair da instituição. O fato constatado de que faltavam cadeiras naquele lugar já informa o suficiente sobre a contradição em termos do lugar, que se constitui enquanto serviço de acolhimento pelo Estatuto. Precisa pouco para ver que se trata de local com graves problemas de respeito e dignidade, apesar dos esforços das equipes de trabalho.

Na rede de saúde, a constatação de contrastes em termos de valores em direitos humanos também se fez presente. Num Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) de área urbana (visitado dia 29/01/2024), cuja instalação se encontra em uma casa da localidade, foi possível saber que o atendimento ao público infantil não é feito devidamente por falta de profissionais especializados. As crianças que chegam ao lugar são inseridas nas atividades planejadas para os adultos. Esse aspecto já é indicativo de problemas mediante os preceitos que constam no Estatuto. A exigência de tratamento que fortaleça o respeito, o reconhecimento e a alteridade da infância e adolescência ficam severamente ameaçados, restando os esforços (grandiosos) das equipes para não deixar esse público na condição de desassistência total. O imprevisto chega próximo ao dano; a expectativa por um CAPS infantil no município, que consta nas propostas aprovadas na última Conferência Municipal da Criança e do Adolescente, possui premência.

Na área rural, a atuação de uma unidade básica de saúde (visitada também no dia 29/01/2024), localizada em povoado próximo a grandes áreas urbanas, traduz o modo de vida e o trabalho em saúde de forma bastante peculiar. A equipe conheceu problemas (como o do impossível armazenamento de vacinas por falta de equipamento, a falta de procura do lugar pelos usuários) e soluções (como a articulação com a comunidade nas tentativas de fortalecimento das ações em saúde) que dão ideia dos desafios enfrentados pela instituição. No cotidiano dali, a proximidade com os centros urbanos faz com que moradores optem pela busca de serviços fora do município, ou mesmo em outras localidades dentro do município, tornando o vazio uma permanente ameaça à prestação da unidade. No entanto, o aumento do conhecimento pelas equipes da forma de vida local aparece como saída dessa ameaça. No depoimento, a vida ali foi definida como “perirural” (sic), misto de periferia e vida rural (bem ao modo da questão das novas ruralidades tratadas nas ciências sociais), percepção que repercute no atendimento de adolescentes grávidas, questão que marca a região, na medida em que aproxima adolescentes de práticas preventivas e de acompanhamento perinatal.

No que tange às visitas nas escolas, vem da área rural também a percepção de contrastes importantes para avaliar a valorização dos preceitos dos direitos humanos. O trabalho realizado em uma escola recém reformada (visitada em 27/02/2024) parece seguir plenamente. As instalações e equipamentos novos criam condições para atender adequadamente ao público escolar dos anos iniciais, junto a outros aspectos fortalecedores, como o fato da escola ser uma referência histórica na localidade, e também usufruir de

modo produtivo da vizinhança com uma unidade de saúde da família, a poucos metros de seu muro. Contudo, essa convergência de fatores benéficos parece aumentar o grau de exigências de respostas da gestão municipal para atender às necessidades de manutenção da instituição. A evolução dos equipamentos traz como consequência a necessidade de qualificar a manutenção deles, para evitar futuros sucateamentos das unidades.

O contraste dessa escola rural, que tem seus requisitos técnicos atendidos para o trabalho na educação formal, é feito aqui com uma escola de área urbana, cuja condição bruta de adaptação de espaço coloca em risco o vigoroso trabalho educacional realizado pelos que lá atuam. O prédio é uma adaptação de escola na estrutura de uma garagem de ônibus ou caminhões. O pátio a céu aberto quase que inteiramente, que originalmente foi feito para guardar veículos grandes, intensifica a exposição de todas as pessoas ao sol ou à chuva, enfim, às condições do tempo. O espaço escolar se expande dessa garagem para construções anexas que compõem um labirinto de corredores apertados, nada condizentes com o grande fluxo de alunos, professores e técnicos. Ainda nessas condições, os índices de rendimento escolar crescem, mas a atenção aos requisitos de respeito e dignidade não avançam da mesma maneira.

Em área urbana, uma escola com grave histórico de violência fora e dentro do espaço escolar também responde aos impasses dos valores em direitos humanos. A escola se encontra numa região de alto índice de periculosidade, bem conhecida no município. A narrativa de sua história começa pelo iminente fechamento da escola há mais ou menos seis anos, devido justamente aos problemas com a violência, e que culmina com o atual crescimento dos índices de rendimento escolar. A história de longa data da instituição não ganhou muita importância na narrativa, mas a prática esportiva recebeu significativo destaque no processo de melhoria das ações e efeitos educacionais conhecidos ali. Entretanto, a visita conheceu os extremos de uma relação que tem, de um lado armas brancas artesanais, feitas para uso de alunos, outrora apreendidas no âmbito do espaço escolar, e de outro, a adoção de práticas de cunho militar para disciplinar estudantes, também apresentadas como solução para os anteriores problemas vividos pela unidade escolar.

Em dado momento da visita, a equipe foi conduzida a uma sala de aula a título de conhecer o trabalho realizado. Após apresentações à turma, um comando de sentido foi dirigido aos alunos, que prontamente responderam ficando de pé na posição de soldados. No instante da reação de todos, foi possível constatar expressões de satisfação e de horror; um menino se levanta atabalhado, de boca aberta e olhos arregalados enquanto outro se levanta com desenvoltura e naturalidade. Ao fim da visita, a saída dos alunos ao modo de um desfile de tropas, deixa a indagação acerca do fim almejado pela presença da violência no lugar. A superação das armas artesanais com a presença das melhorias de índices escolares, provenientes das medidas adotadas pela escola, ainda não parece suficiente para afastar daquele espaço olhares assustados. Ficam claros os conflitos contraditórios em relação aos valores em direitos humanos.

Até aqui, o olhar das visitas se orientou pela lógica dos contrastes nos valores em direitos humanos; ora fortalecidos, ora enfraquecidos. Mas a circulação no campo mostrou, em relação a um tema específico, uma distância contundente em termos de atenção dirigida: o problema do respeito e dignidade para a pessoa com deficiência.

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), instituída pela Lei 13.146, de 6 de julho de 2015, é um dos marcos legais mais simbólicos no que diz respeito aos direitos das pessoas com deficiência no Brasil. Este estatuto assegura a inclusão social, a cidadania e a equiparação de oportunidades para pessoas com deficiência, com ênfase em eliminar barreiras - dos espaços físicos, do transporte, da comunicação, informação, dentre outros - e garantir a acessibilidade em todos os setores da sociedade. No que concerne ao público-alvo deste diagnóstico, tais garantias legais servem para certificar que crianças e adolescentes com deficiência possam participar plenamente da vida social, cultural, educacional, assistencial, econômica e política, o que também está em consonância com o ECA. No ato das visitas às escolas, observou-se que a falta de acessibilidade física e pedagógica tem sido uma barreira expressiva para a plena inclusão de crianças e adolescentes com deficiência na maioria das instituições visitadas no município.

Dentre as problemáticas identificadas pela equipe quanto à viabilização da particular atenção às necessidades específicas das crianças e adolescentes com deficiência, destaca-se a ausência da sala de recursos em algumas escolas e, mesmo as que viabilizam, não possuem apoio pedagógico adequado, quadro que gera sobrecarga para os professores, além de limitar a capacidade de aprendizado dos alunos. No tocante a este tópico, o Capítulo IV do Estatuto da Pessoa com Deficiência, art. 28, enfatiza o seguinte:

“Incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar:

“X - adoção de práticas pedagógicas inclusivas pelos programas de formação inicial e continuada de professores e oferta de formação continuada para o atendimento educacional especializado;

XI - formação e disponibilização de professores para o atendimento educacional especializado, de tradutores e intérpretes da Libras, de guias intérpretes e de profissionais de apoio;” (BRASIL, 2015).

Outro ponto de destaque é a questão da inacessibilidade dos banheiros, os quais frequentemente apresentam espaço insuficiente para atender plenamente crianças e adolescentes com deficiência física, particularmente aquelas que utilizam cadeiras de rodas. A configuração inadequada desses espaços impede a entrada e a movimentação de cadeirantes, comprometendo a sua autonomia, dignidade e direito de ir e vir.

No Relatório da Conferência do CMDCA (2022) consta uma proposta aprovada que almeja:

Garantir processos formativos em rede, com temáticas pertinentes a saúde mental com prioridade na depressão, ansiedade, automutilação e prevenção ao suicídio, bem como temas relacionados ao abuso e exploração sexual e ao atendimento à crianças e adolescentes com deficiências (CMDCA, 2022, p. 05).

É pertinente considerar que a instalação do Núcleo de Educação Especial seja um passo importante para lidar com essas questões; o núcleo fora instalado recentemente e atua dinamicamente para atender às exigências de especificidades da aprendizagem de alguns alunos considerados atípicos. Em sua atuação, constatou a necessidade de estender sua atenção às famílias, que vivem o problema de seus filhos em uma condição de necessidade de atenção especial na altura de dificuldades – portanto, precisam realmente de suporte. Esse é, sem dúvida, outro passo fundamental. Contudo, no caso das pessoas com deficiência, considerando que os recursos de que necessitam são amplamente estruturais (obras fundamentais para propiciar acesso), a situação adquire caráter ainda mais emergencial que outros casos, em que o acesso se encontra com mais condições.

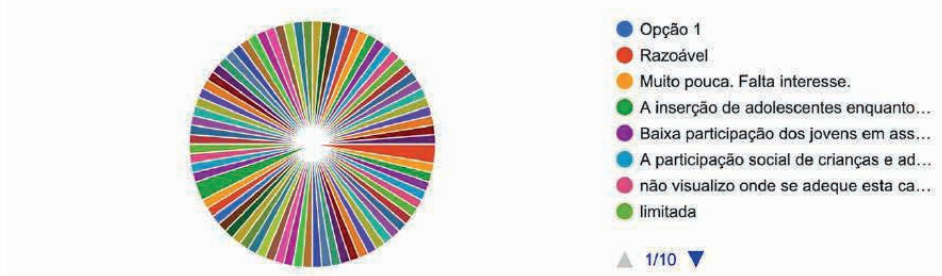
#### *4.2.2 Formulário para Trabalhadoras/es*

Se nas visitas a questão do eixo que norteou o olhar aludiu à relação entre respeito de dignidade, nos questionários enviados para os trabalhadores da assistência social foi o tema da liberdade que saltou para frente. Na questão elaborada, dentre todas as formas de liberdade que constam no Artigo 16 do ECA, a liberdade de participação foi objeto da pergunta dirigida aos técnicos. Essa opção se deveu à ideia de que essa dimensão da liberdade comporta intrincados desafios no reconhecimento das capacidades da infância e adolescência, considerando seu impacto em aspectos decisórios da vida coletiva.

E, diante das respostas, a questão realmente repercutiu como desafiadora. A pergunta “quanto ao Direito à Liberdade, Respeito e Dignidade, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, o que você acha a respeito da participação social de crianças e adolescentes no seu campo de trabalho?”, inserida no questionário, recebeu, segundo o sistema Google Forms, 80 respostas, ou seja, todos os participantes escreveram algo para ela. O Gráfico 8 a seguir, mostra a composição de respostas individuais à questão.

## Gráfico 8 – Percepção sobre a participação social de crianças e adolescentes

Quanto ao Direito à Liberdade, Respeito e Dignidade, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, o que você acha a respeito da parti...crianças e adolescentes no seu campo de trabalho?  
80 respostas



Fonte: Extraído das respostas ao Formulário Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente do município de São Cristóvão – percepção de trabalhadoras(es).

A garantia do direito à liberdade, ao respeito e à dignidade, foco do Capítulo II, Título I do ECA sustenta-se na defesa de que “o princípio da dignidade da pessoa humana é universalmente consagrado, sendo inerente a todo ser humano, independentemente da idade” (Murillo Digiácomo; Ildeara Digiácomo, 2020, p. 28). Ter centralidade nesse aspecto torna-se imperioso para quaisquer trabalhadoras/es que se voltam à política da criança e do adolescente. O artigo 15 do ECA expressa: “A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis” (Brasil, 1990). Nesse sentido, os autores argumentam:

O contido neste artigo decorre da necessidade de enfatizar que crianças e adolescentes são, eles próprios, titulares de direitos, em contraposição à condição de meros destinatários de intervenção estatal, tal qual eram vistos e tratados sob a égide do revogado “Código de Menores”. [Nesse sentido,] os direitos de crianças e adolescentes contemplados pela Lei nº 8.069/1990 são, essencialmente, direitos humanos, aos quais se somam direitos civis e sociais que também são previstos em outras leis e na própria Constituição Federal (Murillo Digiácomo; Ildeara Digiácomo, 2020, p. 28).

O conjunto de respostas dadas apresenta uma variação imensa, mesmo para uma questão de caráter mais aberto. A tabulação só é possível fazendo algum jogo de interpretações nas respostas, buscando algum tipo de agrupamento. Nesse sentido, somente uma apreciação rasteira nessa variação permite algum tipo de síntese estruturada. Porém, ainda que se veja as dificuldades para isso, cabem algumas considerações a respeito de algumas respostas encontradas.

No geral, muitas respostas reagiram com posicionamentos genéricos de reconhecimento e apoio ao valor da liberdade de participação; não houve nenhuma explanação que tratasse de modo mais dedicado da questão. Esse aspecto pode estar

ligado mesmo às condições para responder ao questionário. Os posicionamentos genéricos não vão muito além de reproduzir os argumentos legais, conceituais ou opiniões evasivas a respeito do valor da liberdade de participação. Mas em alguns momentos esse apoio parecia aludir às apostas dos trabalhadores inseridos no campo da assistência.

Apenas uma resposta, das oitenta, observou a parte da pergunta que relaciona a liberdade de participação com o trabalho do participante da pesquisa. Trata-se da resposta dada por técnico que atua em serviço de fortalecimento de vínculos, que percebeu a criação de vínculos pela criança e pelo adolescente como aspecto ligado à participação social. Essa promissora resposta não esclareceu a relação feita, mas pareceu suficiente para perceber a sensibilidade do respondente quanto à amplitude do objeto da pergunta.

Uma passada geral nas respostas também leva a constatar a opinião de muitos sobre a falta de interesse dos adolescentes em relação ao assunto. Esse tipo de resposta, ainda que não figure quantitativamente enquanto dominância nelas (e nenhuma resposta figurou), mostrou alguma ressonância entre os respondentes. Mas quando o Relatório da Conferência do CMDCA (2022) apresenta como proposta aprovada a instalação de grêmios estudantis, assunto de participação social que é ainda uma meta a ser alcançada, o documento deixa conhecer uma certa ambiguidade: por um lado o anseio daqueles que buscam a participação fica sacramentado na aprovação da proposta; por outro, nas entrelinhas, fica entendido que há também uma cultura a ser construída na direção da participação social, e que esse tipo de resposta no questionário – da falta de interesse – não está totalmente equivocada na situação atual.

Uma das respostas se dirigiu para condicionalidades de recebimentos, não fica claro se recebimento de benefícios, embora o seguimento da resposta deixe a entender, mas que relaciona esse recebimento a formas de liberdade presentes no Artigo 16, tais como direito de brincar, de praticar esportes, de opinião e expressão. Mais uma vez a resposta se torna interessante pela capacidade do respondente de estabelecer relações entre liberdade e aspectos da vida concreta, retirando a questão dos valores em direitos humanos de uma posição etérea.

Por outro lado, cabe ainda mencionar um outro conjunto de respostas, que comporta sua variabilidade, mas que se apresenta enquanto oposição à ideia de participação social tal como perguntado. Uma resposta fala que esse assunto é “prejudicial na formação e desenvolvimento físico, psíquico e moral” (sic); outra resposta afirma: “acho que eles não cedem (devem?) estar preocupados com isso no momento que é necessário estarem voltados para o estudo e suas qualificações” (sic); ainda outra sustenta que “crianças devem apenas estudar e brincar, já o adolescente deve ser envolvido em capacitações para o trabalho e as empresas darem oportunidades para eles iniciarem a vida profissional” (sic). Esse tipo de resposta deixa ver concepções comprometedoras a respeito de crianças e adolescentes; caso grave para profissionais inseridos em um campo muito sensível a essas concepções como é o da assistência. Uma visão minorizada da infância e adolescência

compromete gravemente as ações da assistência social. Esse ponto acende o alerta sobre as condições dos trabalhadores para enfrentamento das vulnerabilidades de crianças e adolescentes.

#### 4.2.3 Grupos focais

**Criança/Adolescente:** “São Cristóvão já é velho”.

**Criança/Adolescente:** “Todo mundo pegou, mas aí eu fugi da catapora (de repente, faz um movimento brusco de escapada da cadeira)...”

**Criança/Adolescente:** “Não gosto em São Cristóvão, é que tem gente boca porca”.

**Criança/Adolescente:** “Tia, o que a gente falar a senhora vai falar para o prefeito? Vou focar tudinho”.

Os grupos focais se constituíram enquanto lugar de fala aberta, franca, voltada ao reconhecimento. Os grupos foram ocasião para a fala de crianças, adolescentes, jovens e familiares que fizeram a exposição da situação de crianças e adolescentes em São Cristóvão. Os pequenos trechos acima estão abrindo essa seção para marcar que a fala das crianças e adolescentes no diagnóstico é absolutamente legítima, senão primordial para os propósitos desta iniciativa. Os participantes dos grupos trataram dos vários assuntos dos eixos do Estatuto. Protagonizaram a tomada da palavra para falar da cidade, dos prazeres, dos problemas, dos medos, das liberdades, e, especialmente, da violência (destaque triste que ocupou boa parte da conversa nos grupos).

A liberdade, ou melhor, as liberdades são o fio da exposição desta seção. A liberdade só cede espaço para a ocupação do tema da violência. Aqui vemos o conflito da suspensão dos valores em direitos humanos novamente, quando a violência passa adiante na pauta da conversa. Porém, o que interessa destacar primeiro é que os grupos focais foram não apenas uma opção metodológica, mas foram ocasiões para o exercício do respeito à liberdade de opinião e expressão da infância e adolescência de São Cristóvão. Já introduzidos os temas do eixo II nessa parte do texto, cabe apontar que a sequência do registro traz o tema da violência e das liberdades, conforme o Artigo 16 do ECA, como caminho da explanação.

A violência se apresentou como assunto recorrente nos grupos, nos diferentes lugares onde foram realizados. Às vezes, mesmo antes de chegar em perguntas que poderiam dar ensejo ao tema, as conversas já tomavam a direção do assunto. Falas sobre assaltos, assassinatos, trocas de tiros, opressão policial tomavam lugar nos grupos, por vezes antes de começar.

**Criança/Adolescente:** “No Rosa Elze é um lugar onde a violência é maior do que aqui (sede), eu acredito. E também eu sou da zona periférica, então a violência é ainda maior, aí é complicado esse aspecto”.

**Pesquisador/a:** “Como é a liberdade de crianças e adolescentes aqui em São Cristóvão?”



**Criança/Adolescente:** “É uma falsa liberdade, né. Porque a gente não tem liberdade, se não tem segurança, não tem liberdade. Então é uma falsa liberdade, a gente sai e não sabe se vai voltar, principalmente se for mulher. E se for mulher preta, pior ainda. ‘Ói’, pronto... Quem gosta de correr, eu saio daqui 21h, eu vou correr 21h sozinha? ‘Num’ vou. Porque ou eu ‘vou ser’ morta, ou ‘vou ser’ ‘estrapada’. Então não tem liberdade porque não tem segurança”.

**Pesquisador/a:** “Principalmente para crianças e adolescentes”.

**Criança/Adolescente:** “Principalmente crianças e adolescentes! Se não tiver acompanhado, e mesmo se a mãe ‘tiver’, não vai dar em nada. ‘Vai fazer’ com os dois, com o filho, com a mãe...” (grifo nosso).

**Criança/Adolescente:** “Tinha um professor que não gostava de muita gente na sala, como (cita o nome de um/a colega presente no grupo focal), quando ela falou sobre racismo. Tinha uma menina lá na minha sala que ela é bem pretinha, mas bem pretinha mesmo. E toda vez que ele ia corrigir o caderno dela, ele segurava aqui no braço dela, segurava mesmo aqui assim no braço dela (gesticula exemplificando para os integrantes do grupo), e ficava assim para corrigir segurando no braço da menina. Aí um dia eu peguei e tirei foto, aí quando cheguei na coordenação mostrei, e a coordenadora não resolveu nada! Aí a gente pegou, se ‘ajuntou’ todo mundo na escola, fez cartaz, e fomos ‘pra’ delegacia todo mundo, e a polícia foi e resolveu”.

**Criança/Adolescente:** “Lá onde eu estudava ‘teve’ um professor que assediou as alunas, e a coordenação simplesmente passou a mão na cabeça dele ‘de vez de’ fazer um relatório ‘pra’ fazer a demissão”.

[...]

**Criança/Adolescente:** “Ele passou a mão na bunda de uma aluna. Ela era monitora, e ela estudava de manhã e ia à tarde ‘pra’ ajudar esse professor. E ele disse: eu passo você de ano se você... (gesticula a proposta que o professor fez)”.

[...]

**Criança/Adolescente:** “A minha amiga em específico trabalhou com ele em sala de aula, e ele assediava ela dentro da sala de aula com os alunos. Ele falava que era pra ela ficar ‘juntinho’ dele pra fazer as atividades juntos, passava a mão nas pernas dela, perguntava se ela tinha namorado, perguntava se ela tinha namorado um cara mais velho, e ela ‘tava’ já se sentindo obviamente, é...”

Pesquisador/a: “Constrangida”.

**Criança/Adolescente:** “Constrangida de todas as formas, e chegou a falar ‘pra’ diretora. A preocupação da diretora foi se ele fez isso com alguém perto”.

**Criança/Adolescente:** “E ele fez isso com outras alunas... [...] E a direção quis abafar o caso, aí foi quando repercutiu nas redes sociais”.

[...]

**Criança/Adolescente:** “Agora ele ‘tá’ em outra escola assediando outras alunas”.

[...]

**Criança/Adolescente:** “Sabe quem é (cita nome de quem se refere) que eu te falei, que é professor de (cita a matéria)? [...] Toda aula dele, toda quinta-feira, ele dava aula na sala de vídeo, aí ficava todo mundo na sala de vídeo. Aí sempre ‘ficava’ três meninas, assim, na frente, e ele no fundo. Toda vez que ele ‘ficava’ com essas meninas, ele ‘ficava’ passando a mão aqui, no pescoço, ficava alisando... [...] Aí ‘teve’ um tempo que a menina pegou foi de vestido ‘pra’ escola, foi um ‘coisa’ que teve da Consciência Negra, aí todo mundo foi de vestido. Ele pegou, não sei como foi não que ele fez não, sei que ele coisou assim o vestido da menina, pegou e tirou foto e botou numa rede social do instagram dele. Aí tinha um monte de gente lá olhando, olhando, olhando tudo... Quando a gente olha, tava lá a foto ‘das perna’ da menina e a mulher conheceu”.

Sua presença aparece nos mais variados lugares, seja nas ruas, seja na sala de aula. A violência possui feições destacadas conforme a região do município. Também é dirigida de modo diferenciado para determinados grupos, na forma de preconceitos. E ainda força uma relação complexa com fortes traços de naturalização dela nos habitantes do lugar.

**Criança/Adolescente:** “Nós não nos sentimos desprotegidos, porque os próprios criminosos nos apoiam, ‘tipo’, não deixam que nos afetem. Mas é preocupante porque nós não sabemos o que passa na cabeça deles, vai que um dia eles decidem não nos ajudar e começam a criminalizar aqui dentro da comunidade”.

**Jovem** “A gente tem mais casos de violências nas escolas de lá do que nas escolas da sede e do que nas escolas dos povoados. E aí... Quando é uma escola... Por exemplo... Uma escola que é mais próxima ali da feira do Rosa Elze, que é o caso onde a gente tem mais meninos fazendo aviãozinho”.

**Jovem:** “O preconceito. Eu mesmo não me sentia muito livre pra andar na cidade por estar vulnerável a violências. A gente deveria realmente limitar esse conceito de liberdade, sabe? E rever isso. E fora outras pessoas do meu convívio que também são pessoas trans, são... Que fazem parte da comunidade, o quanto essas pessoas também se limitam a essa... A sair, a viver mesmo”.

A presença do tema violência nos grupos deixou fortes impressões: o quanto ela é presente? Como mobiliza rapidamente a todos para que falem de sua íntima convivência? Por que a proteção integral que embasa o ECA ainda não deu respostas contundentes para essa íntima convivência de crianças e adolescentes com a violência? Já foi apontado o poder de suspensão de valores em direitos humanos que a violência possui; assim como o fato de que uma violação de direitos é sempre um conjunto de violações, nunca afeta uma única questão dos direitos da criança e do adolescente. As falas dos participantes dos grupos não mostravam somente a relação deles com a violência, mas deixavam ver claramente o desejo de que ela fosse afastada de suas vidas.

Outro ponto importante nos grupos, que diz respeito aos temas do eixo II, foi a presença da liberdade na vida de crianças e adolescentes do município. A temática da liberdade apresenta-se como contraponto à violência, traz para o convívio os elementos

que fortalecem valores humanos na vida dos pequenos cidadãos. Na sua feição mais imediata, a liberdade é liberdade de brincar, praticar esporte e divertir-se.

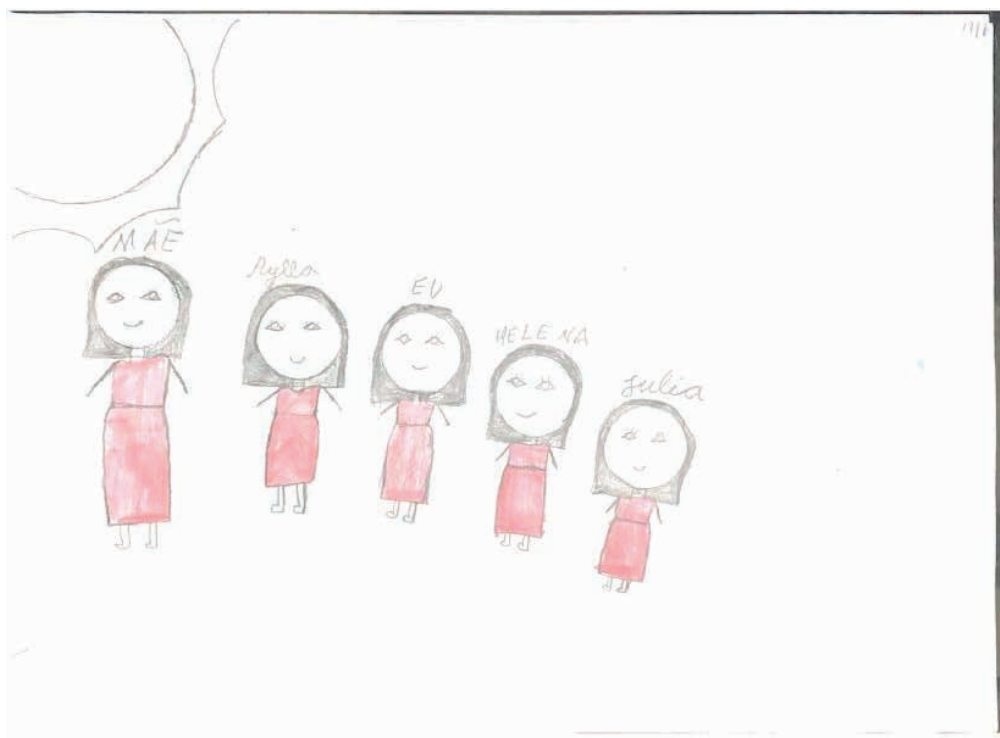
**Criança/adolescente:** "É legal brincar na rua; eu brinco de várias coisas. Gosto de brincar de polícia e ladrão. Eu gosto de ser o ladrão porque ele corre mais".

**Criança/adolescente:** "Do que mais gosto? Brincar".

O valor da brincadeira logo se junta à reivindicação pelos lugares de brincar e praticar esportes. A reivindicação por quadras ressoou em vários grupos, em diferentes lugares do município. A questão parece ser de solução simples e imediata, basta pôr no lugar uma área para brincar e tudo está resolvido; mas as crianças mostram que não, que é necessário também considerar a visão daqueles que brincam no lugar, que vivem o modo de se divertir no território.

Esse é o caso da praça construída na localidade da Enseada. Uma praça de lazer foi construída no lugar de um campo de futebol; A praça é iluminada e possui equipamentos para atividades físicas, possui quiosques, à noite gera sensação de segurança no lugar, mas aniquilou o campo e não foi construída nenhuma quadra no lugar. As crianças insistem em jogar no canto que restou da área construída, mas seus esforços de manter a diversão do futebol esbarram na retirada das traves que elas mesmas constroem. Ao fim, de todos os possíveis usuários da praça, justamente as crianças do futebol foram excluídas do seu lugar de diversão.

## “DO DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA”



Desenho elaborado nos grupos focais

## 5. O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO E O “DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA” DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM DIAGNÓSTICO

Este tópico apresenta dados que compõem o diagnóstico da criança e do adolescente do município de São Cristóvão no que tange o direito desses indivíduos à convivência familiar e comunitária. Para compreensão da temática, priorizamos a exposição dos dados a partir da apresentação do conceito legal do direito à convivência familiar e comunitária, para posteriormente avançar nas questões particulares do município de São Cristóvão, apresentando as visitas realizadas nos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social, os dados coletados nos grupos focais e os encontrados nos formulários disponibilizados para as/os trabalhadoras/es do SUAS.

### 5.1 Do direito à convivência familiar e comunitária, seu respaldo legal

O Estatuto da Criança e do Adolescente apresenta, de forma aprofundada, no Livro I, Título II – Dos Direitos Fundamentais, Capítulo III, a legislação que estabelece o direito à Convivência Familiar e Comunitária de crianças e adolescentes no Brasil. Portanto, do artigo 19 ao artigo 52, o ECA estabelece os princípios legais desse direito.

O art.19 é profundamente claro ao afirmar que “é direito da criança e do adolescente ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral”. Essa passagem é esclarecedora para compreender a matricialidade familiar da política social, e assim priorizar a educação de crianças e adolescentes em suas famílias naturais, sendo a família substituta, bem como a institucionalização, uma excepcionalidade.

Dentre as várias nuances apresentadas, o Capítulo III irá transcorrer sobre as responsabilidades da família natural e da família substituta. Para a legislação, a família enfatiza a filiação legal, seja ela natural ou adotiva, independentemente do arranjo familiar, se monoparental, nuclear, reconstruída. Dito de outra forma, a família não deve ser compreendida como um “modelo ideal”, “estruturada”, mas de um núcleo familiar que exerça “a função de proteção e socialização de suas crianças e adolescentes” (Brasil, 2006).

Para tanto, o ECA estabelece que as famílias são compreendidas da seguinte forma:

- **Família natural ou família de origem**, segundo o artigo 25 do ECA, é compreendida pela comunidade formada pelos pais e seus descendentes. Contudo, a legislação ainda acrescenta que a extensa ou ampliada é “aquela que se estende para além da unidade pais e filhos ou da unidade do casal, formada por parentes próximos com os quais a criança ou adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade” (art. 25, parágrafo único, ECA).

- A colocação em **família substituta** ocorre quando há comprovada impossibilidade de permanência da criança e/ou adolescente na família natural e sua colocação se dará “mediante guarda, tutela ou adoção, independentemente da situação jurídica da criança ou adolescente” (art. 28, ECA). Destaca-se que a família natural possui preferência a qualquer uma das modalidades citadas abaixo:
- **A guarda** – Dentre outras questões, “obriga a prestação de assistência material, moral e educacional à criança ou adolescente, conferindo a seu detentor o direito de opor-se a terceiros, inclusive aos pais” (art. 33, ECA).
- **A tutela** – Além das obrigações contidas na guarda, a tutela “pressupõe a prévia decretação da perda ou suspensão do poder familiar e implica necessariamente o dever de guarda” (art. 36, parágrafo único, ECA).
- **A adoção** – “A adoção é medida excepcional e irrevogável, à qual se deve recorrer apenas quando esgotados os recursos de manutenção da criança ou adolescente na família natural, ou extensa” (art. 39, § 1, ECA).

Diante do exposto, observa-se que é através da Política de Assistência Social, mediante os seus programas, projetos, serviços e benefícios, que a política social busca estabelecer a proteção a este público. Para garantir o cumprimento do estabelecido no ECA, tal política possui diversos equipamentos públicos e de organizações não governamentais que possibilitam o cumprimento dessas garantias legais.

Segundo a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Resolução Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS nº 109/2009, os serviços dessa política podem ocorrer na Proteção Social Básica - PSB, através dos serviços que são executados prioritariamente pelos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS: a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF; b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV; c) Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos.

Mas também, aqueles desenvolvidos pela Proteção Social Especial - PSE de Média Complexidade, através dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS, Centro POP, Centro-Dia, os quais desenvolvem os seguintes serviços:

a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); b) Serviço Especializado em Abordagem Social; c) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); d) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias; e) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua. Ou ainda aqueles da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no i) Serviço de Acolhimento Institucional, nas seguintes modalidades: abrigo institucional; Casa-Lar; Casa de Passagem; Residência Inclusiva. No ii) Serviço de Acolhimento em República; ou iii) Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

Além das instituições públicas, as Organizações da Sociedade Civil (OSC), podem também desenvolver alguns destes serviços, desde que estejam devidamente inscritos no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. E, no caso das crianças e dos adolescentes, também no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA).

## 5.2 Panorama do Município de São Cristóvão – SE

Segundo o Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), ano 2022, a Secretaria é responsável por gerir as seguintes políticas setoriais: Assistência Social, Segurança Alimentar, Habitação e Direitos Humanos, investindo em segmentos que contribuem para o desenvolvimento do município, como: a juventude, a mulher e a população LGBTQIAPN+.

A seguir, o Quadro 7 lista os equipamentos públicos do município de São Cristóvão com seus respectivos endereços e telefones para contato. Segundo o Relatório de Gestão, estes equipamentos funcionam em dias úteis, no horário das 07h às 17h, exceto o acolhimento institucional, que funciona ininterruptamente.

Quadro 7 – Equipamentos da SEMAS

EQUIPAMENTO	ENDEREÇO
Casa da Costura Dona Zil	Rua Coronel Erundino, Prado s/n, Centro Histórico
Casa dos Conselhos Municipal	Rua Messias Prado, nº 105, Centro Histórico
Central do Cadastro Único	Rua Deputado Ulices Andrade, 197 (vizinho a SoluçãoAmbiental), Rosa Elze
Centro de Referência em SegurançaAlimentar e Nutricional - CRESAN	Praça Senhor dos Passos, nº 27 (em frente a Igreja doCarmo), Centro Histórico
CRAS Gilson Prado Barreto - (GrandeRosa Elze)	Rua José Edilson Andrade, 751 (próximo à SINTUFS ePosto de Saúde Masoud Jalali / mesma rua da farmáciaaliança), Rosa Elze
CRAS São Cristóvão - (Sede)	Av. Irineu Neri, 420, Bairro Irineu Nery (Apicum Meren)
CREAS São Cristóvão	Rua Georgeta César Prado, 39 (ladeira da loja Thalú), Centro
Conselho Tutelar - 1º distrito	Rua Ivo do Prado, 326, Centro
Conselho Tutelar - 2º distrito	Rua H, nº 162, Conjunto Eduardo Gomes
Escritório Jurídico	Praça da Matriz, s/n (vizinho à Caixa Econômica Federal), Centro Histórico
Unidade de Acolhimento Nossa Senhora d Vitória (abrigo institucional)	Rua Messias Prado, 246, Centro

Fonte: Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social 2022.

Destaque-se que a equipe fez visita em todos os equipamentos da SEMAS durante o início dos trabalhos de realização do Diagnóstico, no sentido de perceber a rede estatal de Assistência Social no município. Os registros inicialmente feitos destacaram a fachada dos equipamentos, de forma a perceber a sua estrutura, como podem ser observadas a seguir, a Figura 5 e a Figura 6, que ilustram as fachadas do Conselho Tutelar do 2º Distrito

da Casa dos Conselhos Municipal, respectivamente. O primeiro localiza-se no Conjunto Eduardo Gomes e a segunda na sede do município.

Figura 5 – Fachada do Conselho Tutelar (2º distrito)



Fonte: Registro fotográfico realizado pela equipe.

Figura 6 – Fachada da Casa dos Conselhos Municipal



Fonte: Registro fotográfico realizado pela equipe.



A Prefeitura de São Cristóvão desenvolve algumas parcerias com as instituições não-governamentais. Segundo o Relatório de Gestão, ano 2022, uma dessas parcerias, após chamamento público, foi com o Instituto Vó Cidália Jesus o Pão da Vida (IPAVI), através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), o qual tinha como objetivo a realização de ações direcionadas às crianças e aos adolescentes. Outra parceria é com o Lar Esmeralda, onde o CRAS possui um polo para a oferta do SCFV.

As duas instituições, além da inscrição no CMAS, também possuem inscrição no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Criado através da Constituição Federal de 1988, o controle social exerce papel fundamental nas políticas públicas. No que concerne a política da criança e do adolescente, o ECA estabelece no seu art. 91 § 1º que:

As entidades governamentais e não governamentais deverão proceder à inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento, na forma definida neste artigo, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual manterá registro das inscrições e de suas alterações, do que fará comunicação ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária (Brasil, 1990).

Destaca-se que, ainda segundo o ECA, as instituições só podem funcionar após se registrarem no CMDCA. O Quadro 8 apresenta as 11 instituições atualmente inscritas no Conselho de São Cristóvão, juntamente com seus objetivos e competências:

Quadro 8 – Relação de instituições ativas no CMDCA

INSTITUIÇÃO	OBJETIVOS E COMPETÊNCIAS
Ação Popular e Cidadania João BebeÁgua- ACIJOBA	Realizar atendimentos psicológicos, e executar o projeto Pobreza Menstrual para adolescentes e jovens munícipes, que se encontram em vulnerabilidade social, atuando na defesa e direitos sociais.
Lar Esmeralda	Atuar na defesa dos direitos sociais, objetivando garantir a emancipação do sujeito através dos programas, projetos e serviços desenvolvidos principalmente na área da assistência, promover e articular ações de prevenção, orientação, prestação de serviços continuados, atendimento e apoio às crianças, adolescentes e seus respectivos familiares.
Organização Amigos de Sion para a Inclusão Social - OASIS	Desenvolver ações que possibilitem o processo de inclusão, tendo em vista a formação crítica das crianças e adolescentes através de uma proposta socioeducativa e cultural, visando o resgate da autoestima e a formação para a cidadania.
Instituto Vó Cidália- Jesus o Pão da Vida -IPAVI	Os objetivos da Associação são: a) Defesa e garantia de direitos humanos, em especial de crianças e adolescentes, mulheres e idosos; b) Promoção da paz, justiça e cidadania; c) Promoção do <i>Advocacy</i> em políticas públicas pelo direito à cidade e comunidades sustentáveis, acesso à moradia, água e saneamento, consumo consciente de energia e água em articulação com diversos setores da sociedade; d) Erradicação da pobreza extrema; e) Combate à fome e promoção da agricultura sustentável; f) Defesa, conservação e preservação do meio ambiente; g) Promoção, prevenção e proteção do bem-estar, da saúde e assistência social da população em situação de vulnerabilidade social em comunidades rurais e tradicionais, atendidos pelos programas de transferência de renda e/ou sociais, ou que possuam o perfil deste atendimento; h) Promoção da geração de renda com formação e qualificação da mão-de-obra como instrumento de conscientização e valorização do cidadão; i) Promoção do Voluntariado; j) Defesa e promoção da diversidade cultural tradicional; k) Desenvolver outras atividades correlacionadas.

Ação Solidária Santo Antônio	Promover o desenvolvimento pessoal e social de crianças, adolescentes e familiares em situação de risco e vulnerabilidade social, por meio de ações socioeducativas, culturais e profissionais, focando a emancipação do indivíduo, o fortalecimento dos laços familiares e a conscientização do seu papel na sociedade.
Ação Social Unidos Venceremos - ASUV	Desenvolver atividades sócio-educativas que garantam a proteção integral, a sociabilidade, a empregabilidade, o fortalecimento dos vínculos familiares, a participação do núcleo familiar, a troca de experiências entre gerações, o protagonismo juvenil e o engajamento com a comunidade local.
Casa de Atendimento Fraternal Samaritanos	Atividades de organizações religiosas, ações de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, recebimento e distribuição de alimentos da agricultura familiar para comunidade local.
Instituto do Meio Ambiente de Preservação da Natureza - IMBA	Fiscalização ambiental, trabalhos ambientais com crianças e adolescentes com palestras nas escolas, igrejas, terreiros de matrizes africanas e outros trabalhos atendendo a comunidade.
Instituto de Desenvolvimento Vale do Cotiguiba – IDESA	Desenvolver ações de fortalecimento social e econômico das populações mais vulneráveis, direcionando principalmente a grupo de jovens, mulheres e negros, por meio de oficinas esportivas, cursos de capacitação profissional, atividades de estímulo ao empreendedorismo e de assistência social.
Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Estado de Sergipe	Realizar trabalho social que oferece diversas atividades, contribuindo para saúde mental e principalmente no processo de crescimento saudável, no conhecimento, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário, na preservação de situações de risco social e no desenvolvimento da autoestima.
Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração - RENAPSI	Uma aliança nacional que, por meio de parceria, fortalece o mundo do trabalho, a partir de Programas de Aprendizagem.

Fonte: Dados fornecidos pela Casa dos Conselhos.

Outro importante espaço de controle social são as Conferências Municipais. A da criança e do adolescente do município de São Cristóvão ocorreu em 16 de dezembro de 2022. Segundo o Relatório Final desta conferência, um dos seus eixos era a “participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico”. Os participantes desta conferência elegeram para esse eixo duas deliberações, quais sejam: “Realizar reuniões descentralizadas dos conselhos de direitos da criança e do adolescente nas comunidades” está tendo um caráter de prioridade, e a segunda “desenvolver processos formativos sobre as temáticas relacionadas à infância e a adolescência para a sociedade civil, por meio de espaços físicos ou utilizando as redes sociais e demais canais de comunicação e informação.

Na transversalidade entre a Política de Assistência Social e a política para crianças e adolescentes, o Relatório de Gestão 2022 possibilita um panorama quantitativo dos atendimentos realizados. Na **Proteção Social Básica**, o CRAS Gilson Prado realizou 5.072 atendimentos pelo PAIF, já o CRAS São Cristóvão atingiu o número de 2.846 atendimentos nesse ano. No que tange ao SCFV, o mesmo documento demonstra que não existe grupo que atenda a criança de 0 a 06 anos, porém o grupo de 07 a 14 anos vinculado ao CRAS Gilson Prado Barreto atendeu 217, e o CRAS São Cristóvão 66, já o grupo de 15 a 17 anos

120 e 09, respectivamente. Como sinalizado na primeira parte do relatório, em 2023 foram 555 atendimentos de crianças e adolescentes (de 6 a 17 anos).

Após observar os dados do Cadastro Único, fornecido pela SEMAS em 26/11/2023, percebe-se as oscilações no município desde o ano de 2012. No que diz respeito ao número de crianças de 0 a 04 anos inscritas no CadÚnico observa-se um padrão, ocorrendo oscilações no período de 08/2015 a 02/2020, porém no mês 09/2023 o quantitativo foi de 4.170 crianças inscritas, como se verifica no Gráfico 9 a seguir.

Gráfico 9 – Pessoas 0-4 anos inscritas no CadÚnico



Fonte: Dados fornecidos pela SEMAS.

No caso das crianças de 05 e 06 anos ocorreu uma curvatura maior, com um pico acima de 2.200 crianças em 2015, uma queda para cerca de 1.900 crianças em 2020, e progressivo aumento até 2023, o qual fecha o gráfico com 2.155 em setembro/2023.

Gráfico 10 – Pessoas 5-6 anos inscritas no CadÚnico



Fonte: Dados fornecidos pela SEMAS.

Algo similar ocorreu com as crianças e adolescentes de 07 a 15 anos, que em 2013 superou 10.000 inscrições, uma queda gradual até 2021, com registro de menos de 9.000 e um gradual aumento em setembro de 2023, quando atingiu 9.487 inscrições. Os adolescentes de 16 e 17 anos apresentaram uma queda no cadastro no ano de 2020, com avanço nos números já em 2021 e em 09/2023 apresentou 2.140 adolescentes inscritos no CadÚnico, como se pode observar nos Gráficos 11 e 12 a seguir.

Gráfico 11 – Pessoas 7-15 anos inscritas no CadÚnico



Fonte: Dados fornecidos pela SEMAS.

Gráfico 12 – Pessoas 16-17 anos inscritas no CadÚnico



Fonte: Dados fornecidos pela SEMAS.

Há que se atentar para o período de crescimento a partir de 2020 nos grupos de 05 a 06 anos, 07 a 15 anos e 16 a 17 anos, tendo em vista o momento de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional declarada pela Organização Mundial da Saúde, em decorrência da pandemia da COVID-19.

Nos serviços da **Proteção Social Especial de Média Complexidade**, o documento informa que o CREAS São Cristóvão (ilustrado na Figura 7) inseriu, no ano de 2022, 43 novas famílias em acompanhamento no PAEFI e 117 famílias foram desligadas do serviço, “diante da avaliação da superação da violação de direito que provocou a inserção no PAEFI” (São Cristóvão, SEMAS, 2022). Observa-se também que a região da sede administrativa da cidade possui um quantitativo de atendimento maior que a região da grande Rosa Elze, sendo 38 e 33 acompanhamentos de famílias pelo programa, respectivamente. Das violações de direitos registradas pelo equipamento (conforme ligeiramente mencionado na página 83), foram elencadas as seguintes: 11 registros de situação de mulheres vítimas de violência, 24 registros de violência sexual contra criança e adolescente, 06 registros de trabalho infantil, 05 registros de pessoa idosa vítima de violência, 03 registros de situação de rua, 11 registros de violência física e psicológica, 24 registros de negligência e abandono e 01 registro de violência de gênero.

Figura 7 – CREAS São Cristóvão



Fonte: Registro fotográfico realizado pela equipe.

Já na **Alta complexidade**, desenvolvida pela Unidade de Acolhimento Nossa Senhora da Vitória (Abrigo Institucional, Figura 8), observa-se que o relatório já apresenta como desafio para este serviço a infraestrutura do local onde está instalado o equipamento, que desde o ano de 2021 apresentou inadequações estruturais. Quanto aos atendimentos, o relatório informa que o mês de dezembro foi o mês que teve mais pessoas em acolhimento, com 09 no total. As localidades de procedência das crianças e adolescentes acolhidas, foram: Região da Grande Rosa Elze - Tijuquinha (02), Eduardo Gomes (03), Povoado Aloque (03), Santo Inácio (01); região central - Parque Santa Rita (03), Catamarã (01), Estrada do Cristo (01) e Alto do Bernado (01). Já os motivos que levaram aos acolhimentos, foram: 02 por negligência; 01 por ameaça; 01 suspeita de abuso sexual, 02 por conflito familiar, 01 abandono, 05 por outros motivos.

Figura 8 – Abrigo Institucional



Fonte: Registro fotográfico realizado pela equipe.

Realizada busca na plataforma SUAS WEB, a qual teve como objetivo visualizar os recursos destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), observou-se que do período de 2021 a 2023 houve um significativo avanço nos recursos, o que se pode explicar em razão da troca do governo federal, a saída de um governo com características liberais, e a entrada de um governo que possui uma perspectiva mais progressista. Em 2021 o repasse para o FMAS foi de R\$ 682.123,29 (seiscentos e oitenta e dois mil, cento e vinte e três reais e vinte e nove centavos), deste valor R\$ 25.193,58 (vinte e cinco mil, cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos) foram para o Piso de Alta Complexidade I – Criança/Adolescente (destinado ao acolhimento institucional). Já em 2022, o repasse foi, respectivamente, de R\$ 2.526.323,99 (dois milhões, quinhentos e vinte e seis mil, trezentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos) e R\$ 25.266,76 (vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos); e em 2023 foram R\$ 2.088.645,35 (dois milhões, oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) e R\$ 49.792,21 (quarenta e nove mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e um centavos), respectivamente. Nota-se que apesar do valor total ser muito próximo nos dois anos inicialmente apresentados, do ano de 2022 para o ano de 2023, o valor destinado ao acolhimento institucional quase dobrou.

### *5.2.1 Visitas in loco*

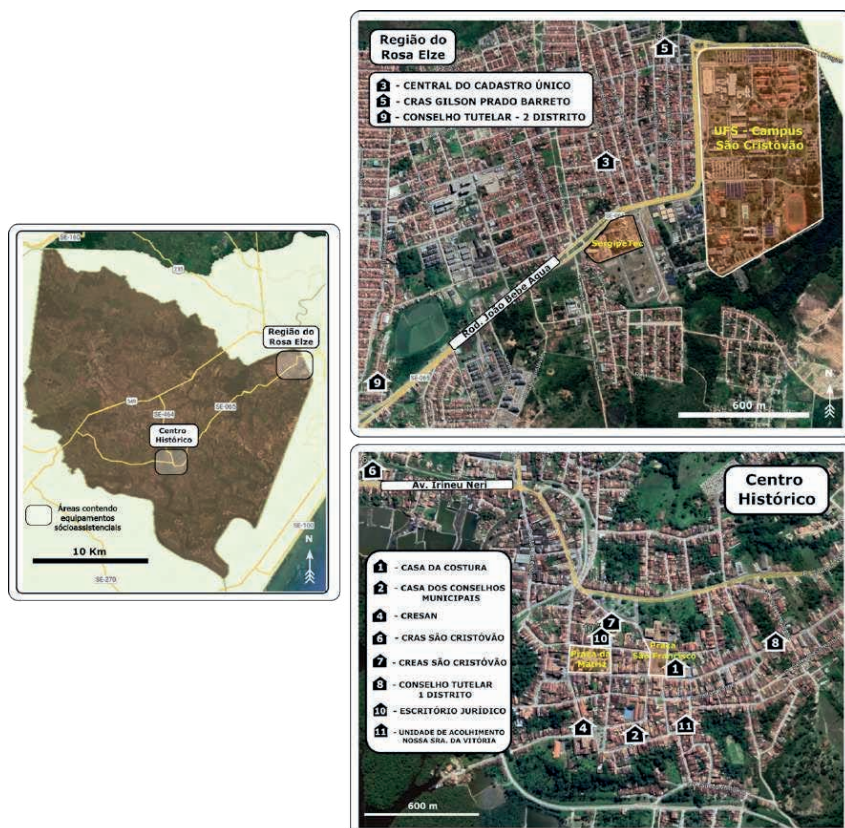
No período de coleta de dados, foram realizadas visitas pela equipe deste diagnóstico em todos os equipamentos públicos, os quais estão distribuídos geograficamente conforme Figura 9. Na imagem é possível observar uma das questões que envolvem a cidade de

São Cristóvão (pauta de análise em outros momentos deste diagnóstico) que é ter dois grandes pólos habitacionais, um localizado na região que compreende os bairros Rosa Elze, Tijuquinha, Rosa Maria, Madre Paulina e Eduardo Gomes, onde nos últimos anos observou-se um avanço habitacional considerável, e outro polo na cidade histórica.

Os desafios encontrados nas políticas públicas, sobretudo na política da criança e do adolescente, se mostram diferentes quando comparados esses dois locais. Na região da grande Rosa Elze observam-se questões ligadas ao avanço da cidade: violência, precário tratamento sanitário, tráfico de drogas, dentre outros. Já na região do centro histórico relatam-se questões que envolvem, sobretudo, o transporte público. No tocante aos serviços socioassistenciais, observa-se que eles se concentram em algumas áreas geográficas específicas, deixando descobertas outras, principalmente a zona rural.

A distribuição dos equipamentos da Assistência Social no município busca assegurar atender as demandas das regiões em destaque, mas há que se observar que a própria estrutura geográfica do município aponta para particularidades que devem ser observadas, inclusive o alcance do poder público e a relação com as ONG's que se instalam no município e que desenvolvem atividades para o público infantojuvenil e suas famílias.

Figura 9 – Mapa dos equipamentos socioassistenciais da cidade de São Cristóvão



Fonte: Elaboração própria a partir do Google Earth.

Além dos equipamentos públicos, também foram realizadas visitas em alguns equipamentos não-governamentais, a saber: IDESA Brasil, Casa de Atendimento Fraterno Samaritanos, Lar Esmeralda e IPAVI, os quais, no ato da visita, além de conhecer as atividades desenvolvidas pela instituição também foram realizados grupos focais com as crianças e adolescentes e/ou suas famílias (exceto no IPAVI, que não houve condições de realização de grupo focal).

A seguir, destacam-se as Figuras 10 (IDESA), 11 (Lar Esmeralda) e 12 (Fraterno Samaritanos), inscritas no CMDCA, que desenvolvem atividades junto a crianças, adolescentes e famílias no município. Essas ONG's estão localizadas em três regiões do município e atendem o público infantojuvenil dos locais onde se instalam.

Figura 10 – Fachada do equipamento IDESA Brasil



Fonte: Registro fotográfico realizado pela equipe.



Figura 11 – Frente do equipamento Lar Esmeralda



Fonte: Registro fotográfico realizado pela equipe.

Nestas visitas foram observadas que essas duas OSC's possuem boa estrutura física para a realização das atividades, com salas espaçosas, arejadas e uma forte ligação de pertencimento com as/os usuárias/os dos seus serviços. Todavia, possuem dificuldades no que tange os recursos humanos, conforme estabelecido na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB/RH/SUAS.

Figura 12 – Casa de Atendimento Fraterno Samaritanos



Fonte: Registro fotográfico realizado pela equipe.

É importante destacar que essas organizações estão localizadas em territórios que concentram parcelas da população da Grande Rosa Elze e da sede. Enquanto o IDESA volta-se especificamente para o fortalecimento social e econômico da população vulnerável, especialmente jovens, mulheres e pessoas negras, o Lar Esmeralda volta-se para os direitos sociais de crianças, adolescentes e suas famílias e a Fraterno Samaritanos volta-se para atividades de organizações religiosas, ações de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, recebimento e distribuição de alimentos da agricultura familiar para comunidade local.

No que tange às visitas às instituições públicas, ligadas à política de assistência social, e que por sua vez executam o atendimento a crianças e adolescentes com foco no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitário ou que desenvolvem alguma atividade junto ao público-alvo deste diagnóstico, bem como as suas famílias, foi observada algumas questões importantes, as quais serão apresentadas no decorrer deste documento.

Apesar das constantes afirmações tanto dos profissionais, como dos usuários da política, ao longo do período de efetivação do levantamento *in loco* realizado pela equipe do diagnóstico, observou-se a fragilidade quanto à estrutura dos equipamentos públicos. Alguns equipamentos com infiltração, como no então Escritório de Práticas Jurídicas. Existe também com espaço inadequado, com pouca ventilação, a exemplo do CRAS Gilson Prado Barreto, cuja estrutura interna é representada na Figura 13. Essas condições dificultam a participação do público-alvo por não visualizar atrativos na instituição.

Figura 13 – Estrutura interna do CRAS Gilson Prado Barreto



Fonte: Registro fotográfico realizado pela equipe.

Uma das questões importantes é a adequação do espaço físico ao serviço desenvolvido. Observou-se que alguns prédios não conseguem promover um ambiente seguro para realização das escutas, a exemplo do Conselho Tutelar do 1º distrito, cuja fachada está ilustrada na Figura 14.

Figura 14 – Fachada do Conselho Tutelar (1º distrito)



Fonte: Registro fotográfico realizado pela equipe.

Porém, em termos estruturais, a Unidade de Acolhimento Nossa Senhora da Vitória possui severas deficiências no tange ao atendimento às crianças e adolescentes pela equipe técnica (assistente social e psicóloga) e coordenação, as quais, dividem uma sala extremamente apertada, e amontoada com equipamentos e materiais de trabalho, o que dificulta o processo de trabalho de cada área de atuação, além do atendimento humanizado e do processo de escuta sigilosa não apenas das crianças e adolescentes acolhidos, mas também das suas famílias.

Outro dado importante é o acúmulo de função desempenhadas pelas/os cuidadoras/es do equipamento, elas/es são os responsáveis pela limpeza do imóvel, cozinhar, lavar as roupas, administrar medicação, cuidados gerais, acompanhamento de afazeres escolares, lazer e outros cuidados que as crianças e adolescentes. Convém pontuar que no momento da visita à instituição possuía oito crianças acolhidas: três meninas (2 anos; 3 anos; 8 anos) e cinco meninos (1 ano; 9 anos; 12 anos; 13 anos; 13 anos), destes três casos em que as crianças e/ou adolescentes possuem diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), em graus variáveis, e uma situação de microcefalia em investigação.

Uma estratégia importante realizada pelos órgãos de proteção da criança e ao adolescente foi a criação de um grupo de trabalho com integrantes do sistema de garantias

de direitos, que se reúnem mensalmente, com o intuito de discutir e traçar estratégias de enfrentamentos a alguns desafios encontrados no dia a dia dos casos atendidos pelo abrigo.

Outro equipamento que, apesar de recém-inaugurado, não está em consenso com as atividades desenvolvidas é o CRAS São Cristóvão, o qual não possui uma sala que consiga receber confortavelmente as/os usuárias/os do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

Destaca-se que o período de realização das visitas para levantamento dos dados que fundamentam este documento, ocorreu no processo de transição das equipes de trabalho lotadas na SEMAS em razão do chamamento dos/as aprovadas/os no concurso público (Edital nº 1/2023 – Prefeitura Municipal de São Cristóvão/SEGOV). O concurso contou com diversas áreas de formação superior, dentre elas, assistentes sociais e psicólogos/as os quais estão sendo lotadas/os na SEMAS. Até abril de 2024 já haviam sido convocadas/os 10 assistentes sociais e 07 psicólogas/os o que, possivelmente, irá ajudar na melhoria da execução desta polícia social.

Em diversas ocasiões observou-se a grande demanda para os serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade no SUAS, que tem seus serviços executados através dos CREAS. São Cristóvão possui, atualmente, apenas um CREAS, localizado na sede, o que dificulta o acesso das pessoas que necessitam do atendimento deste serviço e que residem na região do Conjunto Eduardo Gomes/Tijuquinha/Rosa Elze. Em razão desta demanda, há um estudo para a implantação de outro CREAS, sendo este nesta região do Grande Rosa Elze, o que possibilitará um melhor atendimento às/aos usuárias/os deste serviço, visto que nos últimos anos houve um avanço populacional desta região, o que demanda mais serviços públicos, não apenas da política de assistência social, mas das demais políticas públicas.

No que tange às questões apresentadas pelo CREAS foram levantados como desafios do trabalho a resistência das/os adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa – Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade. Na ocasião, algumas servidoras informaram ter casos em que o/a adolescente frequentava o CREAS armado, que por vezes traz um clima ameaçador as/os servidoras/es.

Além dos equipamentos socioassistenciais, os conselhos tutelares são peças fundamentais para a garantia do direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes. O período de realização do diagnóstico coincidiu também com a troca das/os conselheiras/os tutelares, os quais estavam finalizando o mandato, porém algumas/ns conselheiras/os foram reeleitos para novo mandato para o período de 2024/2028. Em São Cristóvão o processo de escolha para conselheira/o tutelar ocorre de forma democrática com o voto da comunidade, e, após eleitas/os, é aplicada uma prova objetiva para averiguação do conhecimento sobre o ECA.

Além das questões relativas à estrutura dos prédios onde estão lotados os CTs, algumas questões foram pontuadas como a falta de compreensão sobre o papel do CT, o qual por vezes acaba sendo observado como órgão repressivo e coercitivo. Em termos de demanda pontuou-se que os casos de violação de direitos das crianças e adolescentes, sobretudo os abusos sexuais, são intensificados no período das férias escolares, que apesar de em muitos casos a comunidade ser protagonista da defesa de crianças e adolescentes, em alguns casos ela silencia.

Contudo, algumas das questões centrais estão na articulação em rede, na busca de agilização dos processos que envolvem crianças e adolescentes em todo o sistema de garantia de direitos, mas também nas variadas políticas públicas, sobretudo as políticas sociais centrais, a exemplo da Assistência Social, Saúde e Educação. Visto que, o público-alvo destas políticas, não raras às vezes, são os mesmos.

### 5.2.2 Grupos focais

Foram realizados grupos focais em escolas, CRAS e instituições governamentais inscritas no CMDCA para possibilitar a escuta das crianças e adolescentes e suas famílias sobre as questões que dizem respeito ao seu dia a dia. Ouvi-los possibilitou não apenas dar voz ao público-alvo deste diagnóstico, mas também aproximar as/os pesquisadoras/es da realidade vivenciada por elas/es.

Para contemplar o direito à Convivência Familiar e Comunitária foram realizadas algumas questões importantes. Com os grupos de crianças e adolescentes, as perguntas foram as seguintes: Você se sente protegido/a em São Cristóvão? Quando você pensa em família, o que vem em sua cabeça? Quais pessoas vocês consideram da sua família? Como é a relação com sua família e amigos? Vocês costumam fazer atividades juntos?

Já com as famílias foram propostas as questões: Vocês acham que as crianças e adolescentes de São Cristóvão estão protegidas? Quando você pensa em família, o que vem em sua cabeça? Quais pessoas vocês consideram como pertencentes a sua família? Vocês e seus filhos costumam fazer atividades juntos?

Apesar de ter um roteiro, a grupalidade teve liberdade para avançar em algumas questões e alterar a sequência preestabelecida. Logo, os 12 grupos focais realizados, apesar de terem várias similaridades, estabeleceram relações e dinâmicas diferentes, pois vivenciam situações díspares.

Quando questionados se eles se sentiam protegidos na cidade, em muitos dos grupos focais a resposta estava ligada à violência, não apenas doméstica, mas também à violência urbana e policial. Em um dos grupos, um/a dos/das participantes fez o seguinte relato:

**Criança/Adolescente:** “A gente vê muita violência doméstica lá, tem muito, onde eu moro. Violência contra criança e adolescente também, então é muito comum ver o conselho tutelar lá dentro (*da comunidade que reside*). Tráfico de

drogas entre crianças também; agora mudou mais um pouco, depois que o IDESA entrou lá dentro, [...] a maioria das crianças não estão mais envolvidas no tráfico, mas era uma questão muito forte lá dentro, que era o tráfico de drogas, então as crianças eram aviõezinhos”. (grifo nosso)

Nota-se na fala da criança/adolescente que a presença de uma instituição não governamental, que desenvolve diversas atividades com a comunidade, faz com que a comunidade desenvolva um sentimento de pertencimento. Essa fala foi corroborada durante a realização de um grupo focal em uma instituição, quando a grupalidade fez algumas afirmações nesse sentido.

**Criança/Adolescente:** “Mas também tem um ponto! Quando a polícia vem, elas não querem saber quem é vagabundo e quem não é, elas dão cacete em todo mundo”.

**Criança/Adolescente:** “Acho que tem um grande ponto aí a ser esclarecido, porque quando eles falaram “o bairro”, “a comunidade”, não é gente da comunidade que ‘tá’ fazendo isso”.

**Pesquisador/a:** “Importante você trazer isso”.

**Criança/Adolescente:** “É, é bom esclarecer isso. Porque geralmente quando acontece é por conta de algum desconhecido, de gente de fora. Porque aqui dentro, até então... É difícil escutar isso”.

**Pesquisador/a:** “A comunidade se protege?”

**Criança/Adolescente:** “É, a comunidade se protege. [...] A gente não tem nenhum problema com a comunidade, quando acontece esses fatos é alguma coisa de fora”.

**Criança/Adolescente:** “Eu acho que a questão ‘mais’ não é as pessoas daqui que não passam segurança, nosso medo é quando a polícia tá aqui”.

Além dessa forma de violência, as/os participantes também argumentam que até se sentem protegidos em sua comunidade, pois, a comunidade se autoprotege. Porém, quando a polícia faz a ronda no local, não busca entender quem cometeu algum delito, nivela todas/os, inclusive crianças e adolescentes. Cometendo, em alguns momentos, violência institucional, segundo o relato:

**Pesquisador/a:** “Então o que coloca medo em vocês, na verdade, é a polícia?”

**Criança/Adolescente:** “É, é a polícia, porque eles não querem saber se você não é vagabundo. Eles não querem saber, então para eles o pessoal da comunidade todo mundo é marginal, então a gente se sente mais protegido com o pessoal que mora aqui do que com a polícia”.

[...]

**Criança/Adolescente:** “Pronto, na frente da padaria, agora, sempre tem uns meninos que ficam brincando ali de bola, a GETAM um dia desses enquadrou todo mundo que ‘tava’ brincando e eles eram adolescentes. Não tinha ninguém usando nada, não tinha ninguém fazendo nada. Eles estavam brincando de bola e a polícia parou todo mundo”.

**Criança/Adolescente:** “Foi bem na semana passada ou retrasada, ‘tava’ todo mundo na esquina, eu, um monte de gente... Aí só porque um menino encostou quando a polícia passou, e ele não falou nada... Aí só porque encostou dois ‘menino’ ‘pra’ falar com a menina, a polícia deu baculejo em todo mundo, até eu. Eu fiquei me cagando, me tremendo, que eu tenho medo. Aí depois uma mulher falou que era errado porque não tinha nenhuma mulher ‘pra’ dar baculejo na gente, só tinha homem. Mesmo assim, os ‘home’ pegou e deu baculejo na gente”.

Essas questões causam preocupação na medida que a mesma relação de pertencimento não é observada com as instituições públicas. Em um dos grupos um relato chama a atenção:

**Criança/Adolescente:** “[...] a gente sabe que nessa transição de levar para o abrigo, o abrigo não é um lugar de segurança para essas crianças estarem. Então, eu acharia bem melhor ver alguma coisa sendo feita para que essas crianças não sejam penalizadas por uma coisa que é culpa dos pais, ‘né’? Porque se a criança está no tráfico de drogas, é porque não está tendo uma visão dentro da família. Não está tendo acompanhamento adequado”.

**Pesquisador/a 1:** “Por que você acha que o abrigo não é seguro?”

**Criança/Adolescente:** “Então... É... Já houve alguns casos de lá de... Das crianças irem para o abrigo e elas dizerem que apanhavam, dentro do abrigo”.

**Pesquisador/a 2:** “De outras crianças?”

**Criança/Adolescente:** “Não, dos cuidadores”.

O relato acima apresenta dados importantes que devem ser considerados pelos órgãos do sistema de garantia de direitos. Destaca-se que na visita institucional foram observados grandes desafios na estrutura física do prédio onde se localiza atualmente o abrigo, todavia, não foram pontuadas questões que envolvem agressão física contra as crianças e adolescentes acolhidos/as naquela instituição. O que não abona a necessidade constante de vigilância institucional quanto à possibilidade de violação de direitos às crianças e adolescentes abrigados. Além da importância de processo de formação continuada para todas/os as/os profissionais envolvidas/os no serviço de acolhimentos institucional.

Convém ressaltar que o SUAS normatizou o processo de formação continuada das/os suas/seus trabalhadoras/es através da Política Nacional de Educação Permanente, a qual possui como objetivo:

[...] institucionalizar, no âmbito do SUAS, a perspectiva político-pedagógica e a cultura da Educação Permanente, estabelecendo suas diretrizes e princípios e definindo os meios, mecanismos, instrumentos e arranjos institucionais necessários à sua operacionalização e efetivação (Brasil, 2013, p. 27).

Nota-se que os relatos entre os grupos focais realizados nos equipamentos públicos e os grupos focais realizados nas instituições não governamentais são interessantes para pensarmos o pertencimento dessas crianças e adolescentes ao território.

Nos grupos focais realizados nas escolas/CRAS os relatos apontavam para o alto índice de violência, afirmações sobre a desproteção que elas/es sentiam na comunidade

e até mesmo na escola. Todavia, nos grupos focais realizados nas instituições não governamentais as/os participantes informaram que, apesar da violência que por vezes ocorre na região, a instituição é segura. Que após a instituição os índices de violência diminuíram.

Mas elas/es também relataram o sentimento que possuem pelo CRAS, o qual desperta bons sentimentos não apenas pelo fortalecimento dos vínculos com outras crianças e adolescentes, mas também pela alimentação. Esse relato acende o alerta sobre as questões voltadas à segurança alimentar e nutricional deste público:

**Crianças/Adolescente:** “Eu gosto do CRAS”.

**Pesquisador/a:** “Por que você gosta do CRAS?”

**Criança/Adolescente:** “Porque tem comida”.

**Criança/Adolescente:** “Eu gosto porque o CRAS ‘junta’ as crianças e os adolescentes”.

Destaca-se que o município possui um programa na política de segurança alimentar que oferta cestas básicas para famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar. Tal programa foi criado através da Lei municipal nº 495/2021, o programa “Tá na mesa”, gerido pelo Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional (CRESAN), vinculado à SEMAS.

Figura 15 – Fachada do Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional



Fonte: Registro fotográfico realizado pela equipe.



Ainda no que diz respeito à proteção de crianças e adolescentes, quando questionado às suas famílias, elas responderam que não sentem que esse público é protegido e justificam a violência como motivo para esse sentimento de desproteção.

**Família:** “Porque as crianças ‘fica’ na praça, não tem segurança... Às vezes tem briga, às vezes tem criança que leva faca, arma, ‘pra’ brigar na praça. E eu acho que quem mora na praça deveria ter uma segurança, né? Uma segurança de chamar um policial, sei lá, um guarda. ‘Pra’ que protegesse aquelas crianças enquanto não chegasse o transporte, ‘pra’ pegar eles e levar ‘pra’ casa. Porque eles ficam muito tempo sozinhos à noite... Eu tô falando assim porque meus filhos estudam à noite, e não tem proteção nenhuma enquanto eles “tão” esperando ônibus ‘pra’ ‘vim’ ‘pra’ casa. Eu acho isso, que não tem de jeito nenhum”.

Um dado que merece ser destacado é que mesmo observando o alto índice de violência doméstica contra a crianças e adolescentes, os grupos focais não relataram a violência doméstica como motivo de desproteção, muito pelo contrário, informaram que era na família que eles/as se sentiam protegidos.

Sendo assim, ao serem questionados sobre o que vem à cabeça quando eles pensam em família, várias respostas foram elencadas. Elas/es veem a família como ponto de apoio, como “tudo”, mas também possuem uma visão de família ampliada: “família não é só um pai, um irmão, família também pode ser amigo, uma comunidade”. Algumas das respostas apresentadas pelos grupos, foram:

**Criança/Adolescente:** “Bem, hoje em dia a família é uma coisa que muitos tradicionalistas pensam que tem que ser composta por um homem, uma mulher, um filho, etc. Mas hoje percebemos que há uma grande diversidade de modelos de famílias, que não existe só um modelo de família, existe homem com homem, não sei se é o termo certo a ser usado, mas me perdoem se estiver usando o termo errado”.

**Criança/Adolescente:** “[...] o conceito de família acho que não deveria ser só a família tradicional, mas sim uma diversidade de famílias, porque hoje no Brasil alguns direitos são negados para famílias que não são supostamente normais”.

**Criança/Adolescente:** “Eu penso que família é um espaço de segurança, né? E é independente, o próprio conceito do ECA traz família como um compartilhamento de laços sanguíneos, ou não, né? É um laço comunitário. Pra mim, família é segurança”.

**Criança/Adolescente:** “Acho que poderia falar do pertencimento também, né? Eu pertença a minha família. Se você se sente pertencente, se sente seguro, você é livre, é amado e respeitado. Se você se sente pertencente àquilo ali, é uma família”.

O que pudemos observar durante a realização dos grupos focais é que quando eram questionados sobre a família, as crianças e adolescentes informavam como participantes do núcleo familiar a mãe, o pai, irmãos/ãs, padrasto/madrasta, avó. Porém, quando perguntados sobre quem cuidava quando eles/as estavam doentes, obtinha como resposta uma figura feminina, quase sempre a mãe ou a avó. Algumas meninas relataram que eram

as responsáveis por cuidarem dos suas/seus irmãos/ãos mais novas/os, ou até mesmo por cuidarem dos/as filhas/os de vizinhos, configurando uma forma de trabalho infantil. Fato visualizado em um dos grupos focais quando uma das participantes levou outra criança, quando questionado o grau de parentesco entre elas, a adolescente respondeu que não eram parentes, apenas “cuidava” daquela criança.

Um dado importante trazido por alguns grupos focais foi a falta de tempo que as crianças e adolescentes tinham com sua mãe em função das jornadas de trabalho, razão pela qual muitas/os eram cuidadas/os pelas suas avós ou irmãs mais velhas. Essa informação também foi trazida pelas famílias:

**Família:** “Eu tenho duas meninas, mas assim, durante a semana só tenho a noite. Porque elas estudam de manhã, e de manhã, da escola, elas vêm ‘pra’ aqui. ‘Aí assim’, em termos de fazer alguma coisa com elas, só a partir da noite, ensinar uma atividade”.

Outro importante dado que eclodiu na realização dos grupos são as atividades que a família realiza junto. Quando questionados, crianças e adolescentes, responderam às atividades lúdicas, assistir, passear, dentre outras. Já a família relatou atividades ligadas ao cuidado doméstico.

**Pesquisador/a:** “Vocês costumam fazer atividades juntos com os filhos? O que é que vocês fazem juntos? Assiste televisão, joga, brinca... O que é que vocês fazem em família com os filhos, netos, irmãos de vocês?”

**Família:** “Eu faço tudo, porque assim, eu ensinei meus filhos a fazerem tudo”.

**Família:** “Lavar prato, né?”

**Família:** “É, lavar prato, desde os oito anos, lavava mal lavado, aí eu ia e ensinava. Ensinei meu filho a lavar banheiro, falava “meu filho, tô cansada”. Aí ele lava banheiro, ele faz comida... Ele faz as coisas, sabe. Eu acho certo”.

**Pesquisador/a:** “Mais alguém? O que é que a senhora faz com seu neto, sua neta?”

**Família:** “Ele ajuda em casa”.

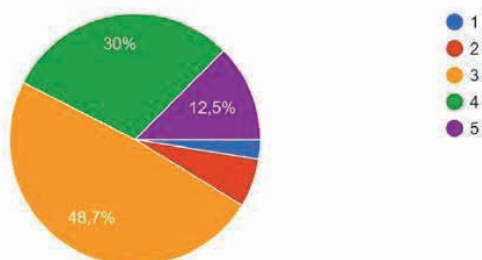
Esse relato não apenas chama a atenção para o tempo que pais e mães dedicam as/aos seus/suas filhos/as, mas também o que eles observam como atividades a serem realizadas juntas/os. Trata-se de compreender a incorporação das atividades do trabalho doméstico tidas como importantes para a família e esse é um dos elementos de destaque para pensar a perspectiva do direito à convivência familiar prevista no ECA.

### 5.2.3 Questionários com os trabalhadores da SEMAS

Um dos processos importantes para a compreensão da política de atendimento a crianças e adolescentes no município de São Cristóvão foi dar voz às/aos suas/seus trabalhadoras/es. No que compete ao direito à Convivência familiar e comunitária, quando questionados quanto o nível de proteção das crianças e adolescentes deste município encontramos os seguintes dados:

Gráfico 13 – Percepção de trabalhadoras/es sobre proteção

Considerando uma escala onde 1 significa NENHUMA PROTEÇÃO e 5 significa MUITA PROTEÇÃO, como considera o nível de proteção das crianças e adolescentes do município de São Cristóvão?  
80 respostas



Fonte: Extraído das respostas ao Formulário Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente do município de São Cristóvão – percepção de trabalhadoras(es).

Nota-se que na escala 1 houve 2,5% das pessoas que consideram que as crianças e adolescentes não possuem nenhuma proteção; na escala 2 o percentual atingiu 6,2% de percepção sobre alguma proteção; 48,7% selecionaram o item 3; O item 4 obteve 30% das indicações e 12,5% informaram que elas possuem muita proteção. Observa-se que quantitativamente as/os trabalhadoras/es demonstram que a proteção às crianças e adolescentes na cidade é mediana. Porém, ao somar as notas 1 e 2, e, 4 e 5, notamos que há uma considerável tendência dos respondentes em observar a situação como boa, visto que a soma das notas 1 e 2 totaliza 8,7%, já a soma 4 e 5 é 42,5%, se aproximando da metade dos que responderam ao formulário.

Para compreensão qualitativa desse dado, questionou-se também o que levou às/ aos trabalhadoras/es darem tais notas. Visando uma maior abrangência e pluralidade nas respostas, esta pergunta foi realizada de forma aberta e para melhor compreensão dos motivos que levaram as/os trabalhadoras/es a observarem a proteção às crianças e adolescentes. Ante o exposto, eles responderam que “poucos casos dos que chegam até o Conselho Tutelar são resolvidos”, o que nos faz refletir sobre a importância de observar de forma ampliada este instrumento de proteção às crianças e aos adolescentes.

Mas além dessa resposta, outro importante dado, o qual, também, apareceu nos grupos focais, foi “a vulnerabilidade das crianças e adolescentes LGBTQIAPN+” (grifo nosso). Essa passagem também dialoga com outra em que nosso/a interlocutor/a responde que a sua nota ocorre “Porque ainda vejo muitas crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, sem proteção dos pais e expostas a riscos que não cabem a elas”. Outras pessoas também relataram que destinaram tal nota “pelas situações de risco que atingem as crianças e adolescentes do município” e “pela vulnerabilidade das crianças na região e condições sociais”.

Aqueles que observam a política como intermediária acreditam que apesar da existência de órgãos que realizam a proteção a este público, ainda existem “lacunas” na sua proteção

**Trabalhador/a:** “A escolha pelo nível 3 se deu por acreditar que a proteção de crianças e adolescentes em São Cristóvão está em um nível intermediário. Os órgãos que *compõem* a rede de proteção existem e realizam articulações entre si, mas ainda existem lacunas no nível de cobertura e nas articulações realizadas”.

Já outras/os respondentes demonstram os avanços que tem acontecido ao longo dos últimos anos no município, mas também ressaltam a dificuldade em dirimir as consequências das violações de direitos.

**Trabalhador/a:** “Considerando a redução da taxa de mortalidade infantil no município, o salto na qualidade da educação e a melhoria dos serviços da política de Assistência Social (incluindo a Segurança Alimentar e Nutricional) acredito que estamos no nível 4 e que para chegarmos ao último estágio de avaliação aqui posto é necessário, não somente em São Cristóvão, adotar medidas efetivas para prevenir e *responder* a todas as formas de violência. Isto inclui capacitação de profissionais, sensibilização sobre direitos e responsabilização daqueles que praticam alguma ação criminosa contra o público em questão”.

**Trabalhador/a:** “Apesar do município possuir a Rede de Proteção, quando a violação está instalada, é preciso intervir em medidas preventivas para minimizar ou abolir as *consequências da desproteção* com as crianças e adolescentes”.

**Trabalhador/a:** “A proteção das crianças e adolescentes do município de São Cristóvão teve grandes avanços nos últimos 5 anos. Tendo sido criadas várias formas de inibição do trabalho infantil, como o Programa Jovem Aprendiz e a busca ativa desses adolescentes para estarem dentro dos Programas sociais como o PAEF. Todavia, pela própria configuração territorial do município onde existem zonas periféricas muito distantes, situações de desproteção social são comuns, ainda com a insuficiência de profissionais efetivos na rede, o trabalho fica mais complexo”.

Importante também destacar o papel das ONG’s e a importância da sua participação na proteção a este público, visto que, conforme já apresentado, os serviços socioassistenciais estão localizados, em sua grande maioria, nas zonas urbanas.

**Trabalhador/a:** “A ONG na qual fazemos parte fica sediada na zona rural e temos visto que nessa zona os atendimentos são feitos totalmente pelas ONG’s, que trabalham somente com recursos próprios”.

Quando questionados sobre as situações de risco que essas crianças e adolescentes estão submetidas/os as respostas em grande maioria foram em razão do uso de substâncias psicoativas, negligência, abuso e exploração sexual, trabalho infantil, adoecimento mental.

Ao serem questionadas/os: “Quanto ao Direito à Convivência Familiar e Comunitária, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, quais os maiores desafios no trabalho para a garantia do direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes

no município de São Cristóvão? Indique até, no máximo, dois desafios”. Algumas das respostas apresentadas dialogam com as questões ligadas à orientação sexual já apresentadas anteriormente: “Fazer com que a família compreenda a Orientação Sexual”.

Outras observaram a necessidade de oferta de serviços e a sua articulação com a realidade da cidade: “Oferta de serviços que atendam a realidade” e até mesmo a criação de espaços que valorizem a cultura: “Falta de espaço cultural, falta de promoção de políticas voltadas a esse fim”, ou ainda: “Poucas atividades na comunidade de esporte, lazer, recreação e cultura voltadas para o público infantojuvenil; Dificuldade das famílias em exercer autoridade sobre os filhos”. Destaca-se que a cidade de São Cristóvão possui o maior festival cultural do estado, o Festival de Artes de São Cristóvão - FASC. Não apenas a cultura foi apontada, mas também o esporte: “Projetos sociais, Esportes”.

Outro desafio colocado pelas/os respondentes é a sobrecarga de trabalho, o que impacta, sobremaneira, a qualidade dos serviços ofertados: “1) o maior desafio é a sobrecarga de trabalho, faz com que a gente não consiga dedicar um tempo de qualidade para trabalhar melhor essas questões junto ao público-alvo”.

Além dessas já apresentadas, as/os respondentes avaliam também o papel das famílias nos desafios que impactam na desproteção de crianças e adolescentes.

**Trabalhador/a:** “Um dos maiores desafios para garantir o direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes é lidar com situações em que esses direitos são violados, como negligência, abuso ou abandono por parte das famílias. Outro desafio é elaborar atividades para fortalecer os vínculos familiares e comunitários, especialmente em casos de famílias em situações de vulnerabilidade social, que na maioria das vezes normaliza as situações de violência, abuso ou negligência”.

Além dessas questões apresentadas, a falta de compreensão sobre o acolhimento institucional também é ressaltada pelas/os trabalhadoras/es, que por vezes se apresenta como permanente.

**Trabalhador/a:** “O entendimento que o acolhimento institucional é a última instância a ser efetuada em casos necessários. Que o acolhimento institucional é algo temporário, portanto, deve-se respeitar o período previsto em lei”.

Outro desafio que será retomado é a questão territorial, algumas/ns respondentes afirmam que o “Acesso e extensão territorial” é um dos pontos que dificulta a garantia do direito à convivência familiar e comunitária. Outras respostas irão na mesma linha:

**Trabalhador/a:** “O acesso a uma renda que de fato minimize a exposição ao risco social e dessa forma à fragilização do vínculo familiar e comunitário; outro desafio é o deslocamento das famílias, crianças e adolescentes para acessar os serviços de convivência e fortalecimento de vínculo ofertados no CRAS, pois existem famílias que manifestam interesse, mas residem em povoados distantes, o que dificulta a participação dessas famílias, crianças e adolescentes”.

Observa-se que a garantia da renda também aparece nos relatos apresentados: “Geração de emprego e renda”. Mas não só a garantia de renda às famílias, também a garantia de orçamento público para a execução dos serviços que devem ser ofertados com qualidade e acesso a quem necessitar conforme prevê a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS): “Falta orçamentária do poder público”. Todavia, um relato acredita que não há desafio quanto a garantia desse direito: “Não vejo desafio na garantia desse direito”.

Depreende-se que para o grupo de trabalhadoras/es a convivência familiar e comunitária deve manter-se em processo de avaliação e o trabalho em rede deve ser observado, para além do poder público.

**“DO DIREITO À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE E AOLAZER”**



Desenho elaborado nos grupos focais

## 6. O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO E O “DIREITO À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE E AO LAZER” DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM DIAGNÓSTICO

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) apresenta, de forma clara e detalhada, em seu Livro I, Título II - Dos Direitos Fundamentais, Capítulo IV a legislação que regulamenta o direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer, discorrendo sobre estes desde o artigo 53 até o artigo 59.

O Capítulo IV assegura garantias em relação ao acesso das crianças e adolescentes às instituições educacionais, aos insumos e condições para a permanência dos estudantes na escola, e aos dispositivos para concretização desses direitos. A educação escolar é uma dimensão primordial na constituição da cidadania e um princípio indispensável para a participação de todos nos espaços sociais e políticos e para a inserção qualificada no mercado de trabalho. Sendo assim, no seu artigo 53 o ECA determina que “a criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:

- I. Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II. Direito de ser respeitado por seus educadores;
- III. Direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;
- IV. Direito de organização e participação em entidades estudantis;
- V. Acesso à escola pública e gratuita, próxima de sua residência, garantindo-se vagas no mesmo estabelecimento a irmãos que frequentam a mesma etapa ou ciclo de ensino da educação básica”.

Assegurando tais direitos, expressos mais detalhadamente nos incisos acima apresentados, o Estatuto inscreve como dever da Família, da Sociedade e do Estado a garantia de inserção das crianças e adolescentes no sistema educacional, como também de acompanhamento e desenvolvimento deste, preservando a integralidade como fonte inspiradora e sustentando um posicionamento respeitoso às opiniões e expressões das crianças e dos adolescentes nos seus movimentos participativos no processo estudantil. Neste sentido, o artigo 54 em seu 3º parágrafo expressa que “compete ao poder público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsável, pela frequência à escola” (Brasil, 1990), assim como é reiterado no artigo 55 que “os pais ou responsável têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino” (Brasil, 1990).

Em seu artigo 56, o ECA expressa a importância de ação conjunta entre os dirigentes dos estabelecimentos educacionais e o Conselho Tutelar, na medida em que



este também figura como uma instância corresponsável no desenvolvimento do processo educacional da criança e do adolescente com acesso e frequência mais rotineira junto aos pais ou responsável. Os casos que requerem uma comunicação entre os estabelecimentos educacionais e o Conselho Tutelar apresentados no ECA são:

- I. Maus-tratos envolvendo seus alunos;
- II. Reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares;
- III. Elevados níveis de repetência.

Nos artigos que sucedem, é afirmada a importância da cultura, da arte, do esporte e do lazer para o pleno desenvolvimento do processo educacional das crianças e adolescentes. Portanto, as habilidades potenciais dos alunos devem ser contempladas pelo sistema educacional, respeitando, como exposto no artigo 58, “os valores culturais, artísticos e históricos próprios do contexto social da criança e do adolescente, garantindo-se a estes a liberdade da criação e o acesso às fontes de cultura” (Brasil, 1990).

Em consonância, o artigo 59 alerta sobre a necessidade de mobilização municipal, com apoio do Estado e da União, na destinação de recursos e espaços para o desenvolvimento de atividades e programações culturais, esportivas e de lazer dirigidas à infância e à juventude.

Tendo em vista os direitos acima apresentados e as especificidades das suas reivindicações, à este Eixo do presente diagnóstico cabe a tarefa de detalhar, a partir de materiais coletados por veículos de informações da internet, por documentos encaminhados pela Secretaria Municipal de São Cristóvão e por coleta de dados primários em campo, a situação atual dos estabelecimentos e projetos públicos referentes às políticas educacionais, de cultura, esporte e lazer do município. Segue, primeiramente, as caracterizações das políticas e, posteriormente, os dados primários coletados mediante visitas *in loco*, grupos focais e questionários.

## 6.1 Caracterização da Educação

Todos os dados que constam neste tópico dizem respeito à situação das escolas municipais de São Cristóvão, a partir de variados ângulos que caracterizam o andamento da rede escolar do município. Todas as informações foram coletadas do Censo Escolar do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), das avaliações do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), mediante a sintetização dos dados apresentados pelo Portal QEdU, que reúne informações oficiais do Governo Federal sobre educação básica no Brasil em nível nacional, estadual, municipal e por rede escolar, como também pelo Portal do IBGE, do Relatório de Gestão de 2022 e do Plano Municipal de Educação (PME), enviados pela Secretaria de Educação do município (SEMED). Por conta da diferença temporal com que as pesquisas foram feitas, alguns dados podem variar entre os anos de 2021, 2022 e 2023.

### 6.1.1 Panorama geral de informações das Unidades Escolares

O Quadro 9 a seguir, retirado do Relatório de Gestão da Secretaria de Educação de São Cristóvão, data do ano de 2022. Nela é possível localizar os endereços, regiões, turmas e turnos de cada Unidade de Ensino, sendo 29 unidades ao todo. A maior parte se encontra na região do Centro, totalizando 11 unidades, a segunda região com maior número de Unidades Escolares é o Rosa Elze, com um total de 10 unidades, as 8 unidades restantes estão dispostas nas seguintes regiões: Rita Cacete (3 unidades), Rural BR (3 unidades) e Rural Pedreiras (2 unidades). Destas, 4 ofertam creches, 20 ofertam pré-escolas, 23 ofertam os anos iniciais do ensino fundamental, 9 ofertam os anos finais do ensino fundamental e 3 oferecem Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Quadro 9 – Informações das unidades escolares (2022)

UNIDADE DE ENSINO	ENDEREÇO	REGIÃO	TURMAS	TURNOS
Creche Ezilde Serra Pinheiro	Av. Irineu Neri, S/N	Centro	Creche Berçário I, II E III	Manhã Tarde
Creche Maria de Lourdes Gomes	Rua Valdomiro Teófilo, S/N	Rosa Elze	Creche Berçário I, II E III	Manhã Tarde
EMEF Araceles Rodrigues Correa	Av. Horácio Souza Lima, 156 Alto da Divinéia	Centro	Ens. Fund. Anos Finais - 6º ao 9º EJA	Manhã Tarde
EMEF Carinho	Alto deltabaiana	Centro	Creche Pré-Escola Ens. Fund. Anos Iniciais - 1º ao 5º	Manhã Tarde
EMEF Claudio Meireles	Rua Principal, Pov. Colônia Miranda	Rita Cacete	Pré-Escola Ens. Fund. Anos Iniciais - 1º ao 5º Ens. Fund. Anos Finais - 6º e 7º	Manhã Tarde
EMEF Cleodice Araújo da Cruz	Povoado Coqueiro	Rita Cacete	Pré-Escola Ens. Fund. Anos Iniciais - 1º ao 5º	Manhã Tarde
EMEF Dep. Antônio Carlos Leite Franco	Rua Principal, Povoado Cardoso	Rural BR	Pré-Escola Ens. Fund. Anos Iniciais - 1º ao 5º Ens. Fund. Anos Finais - 6º e 7º	Manhã Tarde
EMEF Dr. Lourival Baptista	AV. Paulo B. de Menezes, S/N Centro	Centro	Ens. Fund. Anos Iniciais - 1º ao 5º	Manhã Tarde
EMEF Dr. Lourival Fontes	Alto da Colina	Centro	Pré-Escola Ens. Fund. Anos Iniciais - 1º ao 5º	Manhã Tarde
EMEF Dr. Martinho e Oliveira Bravo	Rua Grujim, Rosa Elze	Rosa Elze	Ens. Fund. Anos Iniciais - 2º ao 5º Ens. Fund. Anos Finais - 6º ao 9º EJA	Manhã Tarde Noite
EMEF Franciscoda Costa Batista	Rua Elpidio Batista, S/N	Rosa Elze	Pré-Escola Ens. Fund. Anos Iniciais - 1º ano	Manhã Tarde
EMEF Frei Fernando	Av. Félix Pereira, S/N Centro	Centro	Pré-Escola Ens. Fund. Anos Iniciais - 1º ao 5º	Manhã Tarde
EMEF Gina Franco	Rua João Bebe Água, 56 Centro	Centro	Ens. Fund. Anos Finais - 6º ao 9º	Manhã Tarde
EMEF João Francisco de Andrade	Loteamento Lauro Rocha	Centro	Pré-Escola Ens. Fund. Anos Iniciais - 1º ao 5º	Manhã Tarde

EMEF Lourdes Tavares dos Santos	Caípe Velho	Rural Pedreiras	Pré-Escola Ens. Fund. Anos Iniciais – 1º ao 5º	Manhã
EMEF Major Joao Teles	Povoado Cabrita	Rosa Elze	Pré-Escola Ens. Fund. Anos Iniciais - 1º ao 5º	Manhã Tarde
EMEF Manoel Assunção do Nascimento	Povoado Parque Santa Rita	Rural BR	Pré-Escola Ens. Fund. Anos Iniciais - 1º ao 5º	Manhã Tarde
EMEF Maria de Lourdes Gomes	Rua A, S/N. Loteamento Tijuquinha	Rosa Elze	Ens. Fund. Anos Iniciais - 1º ao 5º	Manhã Tarde
EMEF Maria Oliveira Santos	Travessa D, S/N Madre Paulina	Rosa Elze	Pré-Escola Ens. Fund. Anos Iniciais - 1º ao 5º	Manhã Tarde
EMEF Pedro Amado	Av. Lourival Baptista, S/N	Centro	Pré-Escola Ens. Fund. Anos Iniciais - 1º ao 5º	Manhã Tarde
EMEF Povoado Feijão	Povoado Feijão	Rural BR	Pré-Escola Ens. Fund. Anos Iniciais – 1º ao 5º Ens. Fund. Anos Finais – 6º e 7º	Manhã
EMEF Prof. <sup>a</sup> Izidoria Mendes Cruz	Rua B 01, Lafaiete Coutinho	Rosa Elze	Pré-Escola Ens. Fund. Anos Iniciais – 1º ao 5º Ens. Fund. Anos Finais – 6º e 7º	Manhã Tarde
EMEF Prof. <sup>a</sup> Josinalva Santos Silva	Rua José Prado Barreto, S/N	Rosa Elze	Pré-Escola Ens. Fund. Anos Iniciais – 1º ao 5º	Manhã Tarde
EMEF Prof. <sup>a</sup> Terezitade Paiva Lima	Povoado Pedreiras	Rural Pedreiras	Pré-Escola Ens. Fund. Anos Iniciais – 1º ao 5º Ens. Fund. Anos Finais – 6º e 7º	Manhã Tarde
EMEF Raimundo Francisco dos Santos	Rua A, S/N. Luiz Alves	Rosa Elze	Pré-Escola Ens. Fund. Anos Iniciais – 1º ao 5º	Manhã Tarde
EMEF Ruth Dulce De Almeida	Barreiro	Rosa Elze	Ens. Fund. Anos Iniciais – 1º ao 5º	Manhã Tarde
EMEF São Cristóvão	Rua Erundino Prado Filho, S/N Centro	Centro	Ens. Fund. Anos Finais – 6º ao 9º EJA	Manhã Tarde Noite
EMEF Tia Aidée	Rua Principal, Pov. Rita Cacete	Rita Cacete	Pré-Escola Ens. Fund. Anos Iniciais – 1º ao 5º	Manhã Tarde
EMEF Tia Marinete	Rua Belo Horizonte	Centro	Creche Pré-escola	Manhã Tarde

Fonte: Relatório de Gestão de 2022.

### 6.1.2 Panorama geral de matrículas

A partir do Relatório de Gestão de 2022, a Rede Pública de Ensino Municipal contou com um total de matrículas de 8.174 estudantes, o que significa um aumento de 32,03% em relação a 2016, conforme comparativo apresentado na Tabela 10. Há que se observar, independentemente do período de pandemia que circundou esse comparativo (que pode ter contribuído para a redução de matrículas em alguns níveis), que houve uma queda expressiva nas matrículas no 3º ano e na Educação de Jovens e Adultos, assim como houve aumento significativo de matrículas em níveis de Creche, 1º ano, 2º ano, 5º ano, 6º ano, 7º ano, 8º ano e 9º ano comparando 2016 e 2022.

Tabela 10 – Comparativo de Matrículas (2016 - 2022)

ANO	CRECHE	PRÉ-ESCOLA	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO	EF ANOS INICIAIS	EF ANOS FINAIS	EJA	TOTAL
2016	72	1507	572	515	898	734	597	369	252	132	67	3316	820	476	6191
2017	93	1594	601	634	868	757	663	450	293	174	87	3523	1004	551	6765
2018	110	1604	677	631	979	823	744	610	349	214	143	3854	1316	544	7428
2019	521	1372	539	707	838	868	760	594	404	233	127	3712	1358	525	7488
2020	540	1391	585	577	831	873	814	615	580	333	186	3680	1714	434	7759
2021	506	1332	756	645	615	838	873	601	574	546	292	3727	2013	283	7861
2022	615	1334	817	807	661	694	853	638	548	462	464	3832	2112	281	8174

Fonte: Relatório de Gestão de 2022.

O Gráfico 14, a seguir, apresenta o crescimento das matrículas totais no período em destaque, mesmo em período de pandemia (2020 – 2022) observa-se a ampliação das matrículas na oferta do município.

Gráfico 14 – Comparativo de matrícula total (2016 – 2022)



Fonte: Relatório de Gestão 2022.

É possível destacar, a partir das informações dispostas na Tabela 10, o aumento expressivo no atendimento de alunos de creches, apresentando uma ampliação de 754,16% em relação a 2016, conforme evidencia o Gráfico 15:

Gráfico 15 – Comparativo de matrículas em creches



Fonte: Relatório de Gestão 2022.

Já segundo os dados do INEP do ano de 2023, atualmente existem 30 escolas municipais em São Cristóvão, entre áreas rurais e urbanas, com ofertas de atendimento que abrangem desde Creches à Educação Especial. Trata-se de uma ampliação em um ano, o que aponta para o aumento da demanda de matrículas nas escolas públicas municipais. As matrículas estão dispostas em conformidade com o que expressa a Tabela 11 a seguir.

Tabela 11 – Panorama geral de matrículas por etapa escolar (2023)

<b>Creche</b>	<b>672</b> matrículas
<b>Pré-escola</b>	<b>1.566</b> matrículas
<b>Anos iniciais</b>	<b>3.772</b> matrículas
<b>Anos finais</b>	<b>2.109</b> matrículas
<b>Ensino Médio</b>	<b>0</b> matrículas
<b>EJA</b>	<b>230</b> matrículas
<b>Educação Especial</b>	<b>760</b> matrículas

Fonte: Portal QEdU.

De acordo com tais dados, em 2023 a Rede Municipal de Educação recebeu um total de 8.349 matrículas, sem contar com as matrículas da Educação Especial. Percebe-se então um aumento geral de 175 (2,14%) matrículas entre os anos de 2022 e 2023. Sendo assim, em relação ao ano de 2022: nas creches houve um aumento de 57 (9,27%) matrículas, nas pré-escolas o aumento foi de 232 (17,39%) matrículas, nos anos iniciais do ensino fundamental houve uma redução de 60 (1,57%) matrículas, já nos anos finais a redução foi de 3 (0,14%) matrículas e, por fim, na EJA houve uma redução de 51 (18,15%) matrículas. Levando em conta o número de matrículas da Educação Especial, as quais não constam no Relatório de Gestão de 2022, o total de matrículas no ano de 2023 foi de 9.109, ampliando o aumento geral de matrículas entre 2022 e 2023 para 935 (11,44%) matrículas.

### 6.1.3 Taxas de Rendimento Escolar

Ao final de um ano letivo, alunos matriculados em escolas públicas brasileiras podem ser aprovados, reprovados ou abandonar os estudos. A soma da quantidade de alunos que

se encontra em cada uma destas situações constitui as Taxas de Rendimento Escolar. O Indicador de Rendimento é um conceito muito importante na educação brasileira. Primeiro, porque é ele que indica se os alunos estão permanecendo nas escolas e avançando nos anos escolares. Segundo, porque é um dos componentes utilizados no cálculo do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), de extrema importância para a mensuração dos índices de aprendizagem de cada Unidade Escolar.

Sendo assim, as tabelas e gráficos abaixo, retirados do Portal QEdU a partir de pesquisas feitas pelo INEP, datados do fim do ano letivo de 2022, expõem a situação mais atual do rendimento escolar na Rede Municipal de Educação de São Cristóvão, primeiro nos anos iniciais e depois nos anos finais.

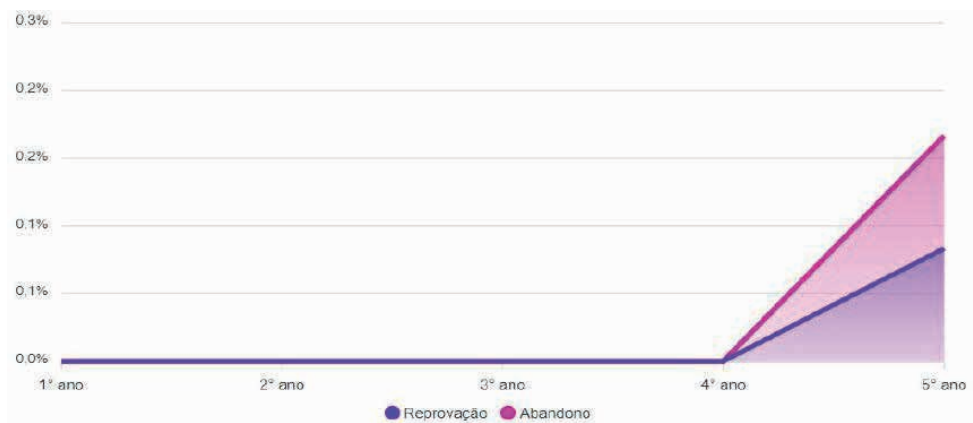
Tabela 12 – Taxas de rendimento por ano escolar – Anos Iniciais (2022)

	Reprovação	Abandono	Aprovação
1º ano	0% 0 reprovações	0% 0 abandonos	100% 812 aprovações
2º ano	0% 0 reprovações	0% 0 abandonos	100% 776 aprovações
3º ano	0% 0 reprovações	0% 0 abandonos	100% 672 aprovações
4º ano	0% 0 reprovações	0% 0 abandonos	100% 653 aprovações
5º ano	0,1% 1 reprovações	0,1% 1 abandonos	99,8% 912 aprovações

Fonte: Portal QEdU.

Percebe-se que em 2022 as escolas municipais de São Cristóvão apresentaram bons índices de rendimento escolar nos primeiros anos do ensino fundamental. Neste ano, a rede alcançou uma média de quase 100% de aprovação em todos os anos escolares, sendo contabilizado apenas uma reprovação e um abandono no 5º ano do ensino fundamental, já ao final dos anos iniciais, como demonstra o Gráfico 16.

Gráfico 16 – Indicadores de reprovação e abandono – Anos Iniciais (2022)



Fonte: Portal QEdU.

Se fizermos uma comparação entre os dados do Relatório de Gestão de 2022 e os dados do INEP do mesmo ano, é possível destacar uma pequena incongruência a respeito do número de matrículas dos anos iniciais do ensino fundamental, que pode ser explicada tanto por serem dois processos de coleta de dados diferentes, podendo acarretar resultados minimamente distintos, quanto pelo fato de que algumas matrículas podem ter sido feitas no início do ano e não exercidas durante o ano letivo.

De acordo com o Relatório de Gestão, o total de matrículas nos anos iniciais do ensino fundamental foi de 3.832. Com 1 reprovação e 1 abandono, são 3.830 (99,95%) alunos aprovados em 2022. Já de acordo com os dados do INEP, com cinco matrículas a menos em relação ao Relatório de Gestão, o total de matrículas nos anos iniciais do ensino fundamental foi de 3.827. Com uma reprovação e um abandono, são 3.825 alunos aprovados em 2022.

É importante destacar o rendimento escolar. Nos anos finais, como demonstra a Tabela 13 a seguir, as Taxas de Rendimento Escolar são acometidas com um número mais expressivo de alunos reprovados e de alunos que acabaram abandonando a escola durante o ano letivo.

Diferente do grande índice de aprovação dos primeiros anos do ensino fundamental, chegando a uma média de 100% de aprovação em quase todos os anos escolares, nenhum dos anos finais obteve uma média tão alta de aprovação, apesar dos números ainda permanecerem bons (entre 90,7% e 96,1% de aprovação).

Tabela 13 – Taxas de rendimento por ano escolar – Anos Finais (2022)

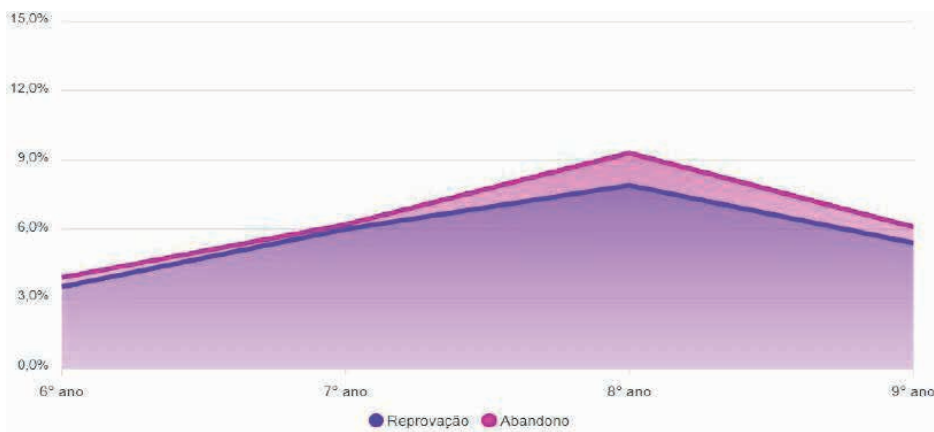
	Reprovação	Abandono	Aprovação
6º ano	<b>3,5%</b> 22 reprovações	<b>0,4%</b> 3 abandonos	<b>96,1%</b> 613 aprovações
7º ano	<b>6%</b> 33 reprovações	<b>0,2%</b> 1 abandonos	<b>93,8%</b> 515 aprovações
8º ano	<b>7,9%</b> 36 reprovações	<b>1,4%</b> 6 abandonos	<b>90,7%</b> 419 aprovações
9º ano	<b>5,4%</b> 25 reprovações	<b>0,7%</b> 3 abandonos	<b>93,9%</b> 436 aprovações

Fonte: Portal QEdU.

Dessa forma, é perceptível uma maior dificuldade da Rede Municipal de Educação em manter índices altos de aprovação nos anos finais do ensino fundamental. É possível que esta situação se dê, além de outros fatores, por esta ser uma etapa escolar onde o jovem estudante também é atravessado por diversos outros aspectos que demandam mais tempo e esforço da sua vida, como, por exemplo, a necessidade mais expressiva de adentrar no mercado de trabalho.

Segundo os dados do INEP, a rede municipal matriculou um total de 2.109 alunos nos anos finais do ensino fundamental em 2022, sendo 3 matrículas a menos do que foi apresentado pelo Relatório de Gestão do mesmo ano. Destes, 116 foram reprovados (5.5%) e 13 abandonaram durante o ano letivo (0.6%), contabilizando um total de 1.984 (93,9%) aprovações. O Gráfico 17 apresenta os dados.

Gráfico 17 – Indicadores de reprovação e abandono – Anos Finais (2022)



Fonte: Portal QEdU.



#### 6.1.4 Indicadores de Aprendizagem

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) foi criado em 2007 e reúne, em um só indicador, os resultados de dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações. O Ideb é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos do Censo Escolar feito pelo INEP, e das médias de desempenho no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), que tem como foco o desempenho dos alunos em língua portuguesa e matemática.

O índice também é um importante condutor de políticas públicas em prol da qualidade da educação, sendo a principal ferramenta para acompanhamento das metas de qualidade para a educação básica. Sendo assim, os dados que seguem têm por objetivo apresentar a situação que se encontra a Rede Municipal de Educação de São Cristóvão, a partir das notas tanto do Ideb quanto do Saeb, especificando os níveis de aprendizado em língua portuguesa e matemática. Os dados disponibilizados pelo INEP a respeito destes indicadores de aprendizado vão até o ano de 2021, como ilustrado no Gráfico 18:

Gráfico 18 – Evolução do Ideb – Anos Iniciais (2005 - 2021)



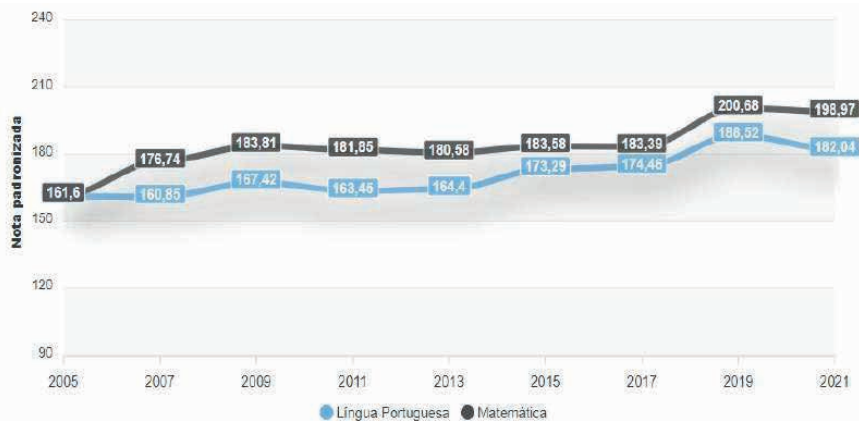
Fonte: Portal QEdU.

Como demonstra o Gráfico 18, a Rede Municipal de Educação de São Cristóvão superou o índice de desenvolvimento educacional que havia projetado para o ano de 2021 nos anos iniciais do ensino fundamental, apresentando um índice de 5,1 no Ideb, o maior já contabilizado no município e uma das melhores notas das redes municipais do estado de Sergipe, ficando entre os 6 melhores índices do estado. Vale apontar também o avanço progressivo das notas apresentado pelo município desde o ano de 2005 ao ano de 2021, ampliando o índice educacional de 2,5 a 5,1, com picos em 2019 e 2021.

No que diz respeito às notas do Saeb, o INEP distribui o aprendizado dos alunos em níveis utilizando a Escala Saeb. Para as notas em língua portuguesa nos anos iniciais do ensino fundamental, a escala funciona da seguinte forma: aprendizado Insuficiente (de 0 a 149 pontos), aprendizado Básico (de 150 a 199 pontos), aprendizado Proficiente (de 200 a 249 pontos) e aprendizado Avançado (de 250 a 350 pontos). Já para as notas em matemática nos anos iniciais do ensino fundamental, a escala funciona da seguinte forma:

aprendizado Insuficiente (de 0 a 174 pontos), aprendizado Básico (de 175 a 224 pontos), aprendizado Proficiente (225 a 274 pontos) e aprendizado Avançado (de 275 a 350 pontos). Tendo em vista estes diferentes níveis, o gráfico abaixo expõe a situação da aprendizagem nos anos iniciais do ensino fundamental na Rede Municipal de Educação de São Cristóvão:

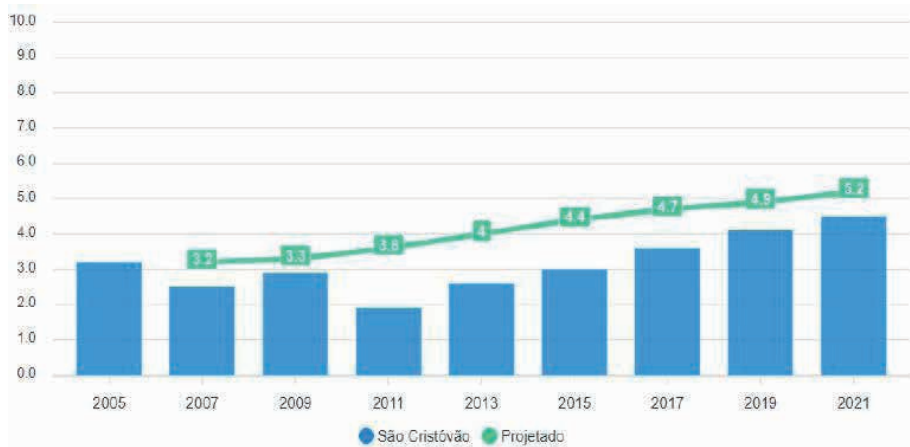
Gráfico 19 - Evolução da nota Saeb em língua portuguesa e matemática - Anos Iniciais (2005 - 2021)



Fonte: Portal QEDu.

Como apresentado pelo Gráfico 19, os índices de aprendizagem dos anos iniciais da rede municipal de São Cristóvão de 2021, tanto em língua portuguesa quanto em matemática, foram classificados no nível Básico, com as médias de 198,97 pontos em matemática e 182,04 pontos em língua portuguesa. Apesar de as notas terem sido maiores no ano de 2019, ressalta-se o avanço do município se comparados os últimos anos (2019 e 2021) com os anos anteriores, saindo de 161,6 pontos em ambas as disciplinas no ano de 2005 e contabilizando um aumento de 37,37 pontos (23,13%) em matemática e de 20,44 pontos (12,65%) em língua portuguesa no ano de 2021.

Gráfico 20 – Evolução do Ideb – Anos Finais (2005 - 2021)



Fonte: Portal QEDu.

A partir do Gráfico 20 é possível perceber que nos anos finais do ensino fundamental, diferente dos anos iniciais, a Rede Municipal de Educação de São Cristóvão não alcançou o índice de desenvolvimento educacional projetado para o ano de 2021, contabilizando uma nota de 4,5 pontos, 0,7 pontos abaixo do que foi projetado para o ano letivo, ficando entre as 11 melhores notas das redes municipais do estado de Sergipe.

Apesar disso, o avanço progressivo dos índices no decorrer dos anos é claro. Se observada a evolução do índice de 2011, que consta a menor nota do município, até 2021, que consta a maior nota do município, é perceptível o aumento expressivo da qualidade educacional da rede escolar de São Cristóvão, saindo de 1,9 pontos para 4,5 pontos, caracterizando um avanço de 136,84%.

No que se refere às notas do Saeb nos anos finais do ensino fundamental, o INEP também distribui o aprendizado dos alunos em níveis utilizando a Escala Saeb.

Entretanto, as pontuações que baseiam esta distribuição são diferentes das pontuações dos anos iniciais. Para as notas em língua portuguesa nos anos finais do ensino fundamental, a escala funciona da seguinte forma: aprendizado Insuficiente (de 0 a 199 pontos), aprendizado Básico (de 200 a 274 pontos), aprendizado Proficiente (de 275 a 324 pontos) e aprendizado Avançado (de 325 a 375 pontos). Já para as notas em matemática, nos anos finais do ensino fundamental, a escala funciona da seguinte forma: aprendizado Insuficiente (de 0 a 224 pontos), aprendizado Básico (de 225 a 299 pontos), aprendizado Proficiente (300 a 349 pontos) e aprendizado Avançado (de 350 a 400 pontos).

Considerando esses diferentes níveis, o Gráfico 21 a seguir expõe a situação da aprendizagem nos anos finais do ensino fundamental na Rede Municipal de Educação de São Cristóvão:

Gráfico 21 – Evolução da nota Saeb em língua portuguesa e matemática – Anos Finais (2005 - 2021)



Fonte: Portal QEdu.

A partir dos dados apresentados pelo Gráfico 21, observa-se que os índices de aprendizagem, tanto em língua portuguesa quanto em matemática, dos anos finais da rede municipal de São Cristóvão em 2021, foram classificados no nível Básico, com as médias de 231,1 pontos em matemática e 239,03 pontos em língua portuguesa. Diferente dos anos iniciais do ensino fundamental, onde é possível observar uma certa evolução progressiva nas notas do Saeb ao longo dos anos, nos anos finais as notas variam mais no decorrer do tempo.

Entretanto, durante todo o período exposto pelo gráfico, de 2005 a 2021, a rede municipal se encontrou no nível Básico de aprendizagem, tanto em língua portuguesa quanto em matemática, com exceção de 2011, ano que apresentou as menores notas da rede nos anos finais, que esteve no nível Insuficiente na disciplina de matemática.

Por fim, abaixo segue as notas do Ideb de 2021 de cada Unidade Escolar da rede municipal de São Cristóvão, primeiro nos anos iniciais, apresentadas na Tabela 14.

Tabela 14 – Ideb por escola – Anos Iniciais (2021)

Escola	Aprendizado x	Fluxo	=	IDEB	
EMEF DR LOURIVAL FONTES	4,33	x	1,00	=	4,3
EMEF MAJOR JOAO TELES	4,66	x	1,00	=	4,7
EMEF PROFESSORA IZIDORIA MENDES CRUZ	4,91	x	1,00	=	4,9
EMEF TIA AÍDEE	4,92	x	1,00	=	4,9
ESCOLA MUNICIPAL ARACELES RODRIGUES CORREA	4,74	x	1,00	=	4,7
ESCOLA MUNICIPAL CLAUDIO MEIRELES	4,63	x	1,00	=	4,6
ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE LOURDES GOMES	5,76	x	1,00	=	5,8
ESCOLA MUNICIPAL MARIA OLIVEIRA SANTOS	5,19	x	1,00	=	5,2
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA TEREZITA DE PAIVA LIMA	5,42	x	1,00	=	5,4
ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO FRANCISCO DOS SANTOS	5,75	x	1,00	=	5,7
ESCOLA MUNICIPAL RUTH DULCE DE ALMEIDA	5,44	x	1,00	=	5,4
ESCOLA RURAL POVOADO FEIJAO	4,79	x	1,00	=	4,8

Fonte: Portal QEdU.

Esse é um indicador que destaca os municípios na atualidade, mas que deve ser compreendido a partir da realidade da criança e do adolescente. O indicador percebido de forma particular é importante para demonstrar como a educação tem buscado atender às demandas da estrutura orçamentária da pasta, e serve também para sinalizar a necessidade de compreender as demandas da sociedade em ampliar com qualidade o processo de formação educativa.

Tabela 15 – Ideb por escola – Anos Finais (2021)

↕ Escola	↕ Aprendizado x	↕ Fluxo	=	↕ IDEB
ESCOLA MUNICIPAL ARACELES RODRIGUES CORREA	4,50	1,00	=	4,5
ESCOLA MUNICIPAL GINA FRANCO	4,19	1,00	=	4,2
ESCOLA MUNICIPAL SAO CRISTOVAO	4,78	1,00	=	4,8

Fonte: Portal QEdu.

### 6.1.5 Dados da Secretaria Municipal de Educação (SEMED): Descrição do Relatório de Gestão da SEMED de 2022

O relatório apresenta as informações sobre a estrutura e organização da SEMED, suas ações e os resultados alcançados, a partir do que fora planejado para o ano de 2022. Com o propósito de expor o que foi projetado e concluído e o que ainda está em processo de execução, a fim de dar transparência às ações realizadas pela SEMED. Nele constam a estrutura e organização da Secretaria, sua rede de Escolas, as ações e os programas que esta mantém em regime de colaboração entre a União, Estado e Municípios, promovidas no intuito de cumprir com o que estabelece o Plano Municipal de Educação (PME).

#### • Informações da Secretaria de Educação

O tópico apresenta informações gerais da SEMED e da gestão, dados como endereço, CNPJ, e-mails, números para contato e integrantes da gestão. Menciona, ainda, os conselhos que integram a secretaria, relatando suas respectivas funções.

#### • Conselho Municipal de Educação - CME

De acordo com o documento, este Conselho é um órgão deliberativo, consultivo e fiscalizador que tem como finalidade definir as prioridades da política de educação no município, bem como acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços da educação prestados à população por entidades públicas e privadas (que ofertam educação infantil). Contém ainda informações gerais: lei de criação, endereço, nome do presidente, e-mail e número para contato.

- **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB**

Segundo o relatório, é de responsabilidade deste conselho o procedimento de acompanhamento e de controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos, com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo local. Sobre informações gerais sobre o conselho: leis de criação, endereço, nome da presidente, e-mail e número para contato.

- **Conselho de Alimentação Escolar - CAE**

De acordo com o relatório, este conselho é um órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, constituído por sete membros titulares e seus respectivos suplentes e tem como função assegurar a concretização da alimentação escolar de qualidade, fiscalizando os recursos públicos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que complementa o recurso dos Estados, Distrito Federal e Municípios, para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Há as seguintes informações gerais: leis de criação, endereço, nome da presidente, e-mail e número para contato.

- **Informações das Unidades Escolares**

De início, neste tópico, o relatório apresenta um quadro com todas as unidades de ensino municipais, já apresentadas no Quadro 9, onde é possível localizar os endereços, regiões, turmas e turnos de cada uma das 29 Unidades de Ensino. Outras informações presentes tratam da evolução da matrícula, conforme dados apresentados anteriormente.

- **Detalhamento de ações**

Nesta seção do relatório são apresentadas as unidades gestoras e as ações desenvolvidas: Gestão pedagógica; Gestão administrativa e financeira; Engenharia e manutenção; Transporte Escolar; Alimentação Escolar; e Recursos Humanos.

Na Gestão Pedagógica, são apresentadas as ações desenvolvidas pela Diretoria de Educação (DIREDE) da Secretaria Municipal de Educação, assim como as parcerias estaduais e federais por ela estabelecidas que colaboraram oferecendo suporte pedagógico e socioeducativo. Os programas relatados são: Educação conectada e Livro Didático, ambos do governo federal; Projeto Aula Digital com parceria da Telefonia Vivo e Instituto Paramitas; Programa Alfabetizar pra Valer e o projeto Alfa e Beto, ambos em colaboração com o governo estadual; Projeto Aprova Brasil; e o Programa Educa Mais São Cristóvão com parceria com a Fundação Lemann e Associação Bem Comum. Em seguida, são relatadas com mais detalhes as funções destes programas na educação básica do município.

No tocante à Gestão administrativa e financeira, são relatadas as funções atribuídas à Diretoria de Administração e Finanças (DIAFI) como também as ações por ela executadas no ano de 2022. Segundo o relatório, compete a tal diretoria exercer a gestão das atividades de planejamento, administrativas e financeiras, assim como prover, planejar, programar, coordenar, executar e acompanhar as atividades por meio da secretaria municipal, compreendendo os serviços de administração geral nas áreas de informática, material, patrimonial, de compras e suprimentos, execução orçamentária, financeira e contábil, informação, documentação, serviços ou atividades auxiliares, alimentação escolar, transporte escolar e exercer outras atividades que lhe forem conferidas ou determinadas. Logo após, são apresentadas, de forma mais detalhada, as ações da DIAFI em 2022, assegurando a transparência no que diz respeito às despesas orçamentárias, créditos, saldos, empenhos e pagamentos da SEMED no respectivo ano.

Com relação à Diretoria de Engenharia e Manutenção (DIENG), é de responsabilidade desta diretoria o planejamento e gerenciamento dos serviços de construção, reforma, adequações, requalificações, elaboração de projetos e manutenção do parque escolar, pesquisa, desenvolvimento e aplicação de novas tecnologias de construção e orientação nos investimentos na área de edificações da SEMED. Em seguida, o relatório apresenta as creches e escolas municipais nas quais ocorreram, ou ainda ocorrem, as ações da DIENG, apontando as especificidades dos trabalhos desenvolvidos e os status dos processos.

As funções e atividades desenvolvidas pela Diretoria de Transporte Escolar (DITRE) no ano de 2022 são apresentadas tendo por base a competência da diretoria: gerenciar, planejar e executar o Programa de Transporte Escolar, com foco na realização dos recursos, bem como na definição de percursos que apresentem maior eficiência, conforto e segurança. Posteriormente, são expostas as ações do DITRE no ano em questão: capacitação dos motoristas, distribuição de fardamento, garantia do perfeito funcionamento dos veículos, reuniões informativas com os motoristas e responsáveis dos alunos que utilizam o transporte escolar, entre outras ações. Por fim, algumas tabelas são expostas para apresentar a relação entre as escolas e a quantidade de alunos, por escola municipal e estadual, que utilizam o transporte escolar.

No que diz respeito à alimentação escolar, são dispostas as funções da Diretoria de Alimentação Escolar (DIALE), assim como as ações por ela realizadas no ano de 2022. Segundo o relatório, esta diretoria é responsável pelo gerenciamento, planejamento e execução do Programa de Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino, observando as diretrizes e legislações que regulam o programa, garantindo aos estudantes segurança alimentar. Logo depois, são apresentadas as ações executadas pela DIALE no ano em questão: entrega de itens alimentícios com base no PNAE, estágio supervisionado em nutrição, visitas contínuas da nutricionista às escolas, planejamento e elaboração de projetos, entre outras atividades.

Com relação aos recursos humanos, o relatório apresenta as funções da Diretoria de Recursos Humanos (DIRHU), e as ações por ela desenvolvidas no ano de 2022. É relatado que à essa diretoria são dispostas as funções de administração de pessoal e realização de estudos em gestão de recursos humanos, para melhor atender às demandas da SEMED. Segundo as ações desenvolvidas em 2022: convocação e contratação de profissionais, remoção de servidores, alterações da folha de pagamento, acompanhamento da frequência dos servidores, solicitação de criação de cargos de psicólogos escolares e assistentes sociais, sistematização de dados e informações, entre outras ações.

#### *6.1.6 Metas educacionais e aspectos socioeconômicos pelo Plano Municipal de Educação (PME)*

A SEMED (São Cristóvão, 2022) apresenta o PME e sua elaboração baseia-se na exigência legal da Lei 13.005/2014, que instituiu o Plano Nacional de Educação (PNE). Ao prever a construção de Planos Municipais de Educação, o PNE ratifica disposição contida na Constituição Federal de 1988 que estabelece, para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, a tarefa de organizar, em regime de colaboração, os seus respectivos Sistemas de Ensino. Tal disposição estabelece que os municípios se encarregarão de organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados.

O PME de São Cristóvão (2015/2025) estabelece uma hierarquia nas políticas públicas, principalmente quando se necessita de regime de cooperação entre os entes federados: União – Unidade Federativa – Município, demonstrando a necessidade de um planejamento integrado e coordenado para que, desde a base até a ponta, todas as ações estejam em consonância com as necessidades regionais, doravante arregimentadas no PME. A importância da participação de toda a comunidade escolar e extraescolar na elaboração do Plano Municipal de Educação expressa-se, pela necessidade de articular ideias na elaboração de uma proposta com a identidade local, assim como na participação da Câmara de Vereadores ao aprovar o referido Plano. O desafio para o município é elaborar um plano que guarde consonância com o Plano Nacional de Educação e, ao mesmo tempo, garanta sua identidade e autonomia (Brasil, 2005, p. 10).

Neste sentido, o PME apresenta 20 metas que, em consonância com as orientações técnicas estabelecidas no referido PNE, corroboram para a melhoria da educação no município de acordo com as singularidades que o caracterizam. Junto a essas metas, também estão dispostas diversas estratégias que servirão para clarear as ações a serem efetivadas na tomada de decisões por todos os atores envolvidos no processo de materialização de uma educação de qualidade social para todos.

As metas dispostas no PME são apresentadas no Quadro 10 a seguir. Ressalte-se que a meta 12, a meta 13, a meta 14, a meta 15 e a meta 16, específicas da educação superior, foram incorporadas no PME de São Cristóvão mesmo sem a existência de



estratégia para implantação de uma instituição municipal de educação superior, porém se considera importante destacar a existência de duas instituições federais de ensino no município, além da oferta de cursos pela iniciativa privada. Tal observação se faz necessária em decorrência da relação que se estabelece entre a educação básica, como responsabilidade do município, e a educação superior pública como responsabilidade da União.

Quadro 10 – Metas do Plano Municipal de Educação (2015/2025)

META	PROPOSIÇÃO
Meta 1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos até 2025.
Meta 2	Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que 70% dos alunos concluem essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.
Meta 3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar até o final do período de vigência deste PME a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 60%.
Meta 4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.
Meta 5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.
Meta 6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.
Meta 7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias municipais para o IDEB no Ensino Fundamental e Ensino Médio, em 2021: anos iniciais - 6,0; anos finais - 5,5; ensino médio - 5,2.
Meta 8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
Meta 9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três, cinco por cento) até 2018 e, até o final da vigência deste PME, universalizar a alfabetização e reduzir em 50% (cinquenta e cinco por cento) a taxa de analfabetismo funcional.
Meta 10	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.
Meta 11	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.
Meta 12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Meta 13	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.
Meta 14	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60 (sessenta) mil mestres e 25 (vinte e cinco) mil doutores.
Meta 15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III, do art. 61 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.
Meta 16	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.
Meta 17	Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.
Meta 18	Assegurar, no prazo de dois anos o plano de Carreira para os (as) profissionais da Educação Básica pública do sistema de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da Educação Básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII, do art. 206 da Constituição Federal de 1988.
Meta 19	Assegurar condições, no prazo de dois anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.
Meta 20	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do município no 5o (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB municipal ao final do decênio.

Fonte: Extraído do Plano Municipal de Educação (2015/2025).

Destaque-se, contudo que o PME associa como estratégias para atingir a Meta 3, que podem articular à educação superior os itens 3.12 e 3.16, a saber:

Orientar as unidades escolares a organizar anualmente processos de avaliação institucional e monitoramento da aprendizagem dos estudantes, com dimensões e indicadores pautados nas diretrizes curriculares da educação básica, com apoio de programas federais como PDDE-Interativo e ENEM" (São Cristóvão, 2015).

Universalizar o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do Ensino Médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb), e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a Educação Básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à Educação Superior" (São Cristóvão, 2015).

O Plano Municipal de Educação também apresenta uma caracterização geral do município, tendo em vista os variados atravessamentos sociais na solidificação de uma educação de qualidade, abrangendo diversas nuances como: aspectos históricos de consolidação do município, aspectos geográficos, aspectos populacionais e aspectos sociais e econômicos. Neste último, algumas informações são importantes para uma melhor compreensão dos desafios socioeconômicos para a população do município, como também para uma melhoria na qualidade de ensino e educação das crianças e adolescentes. Dentre outras informações, o Quadro 11 abaixo é apresentado e expõe as áreas consideradas com maiores índices de vulnerabilidade pelo PME.

Quadro 11 – Territórios com áreas de vulnerabilidade

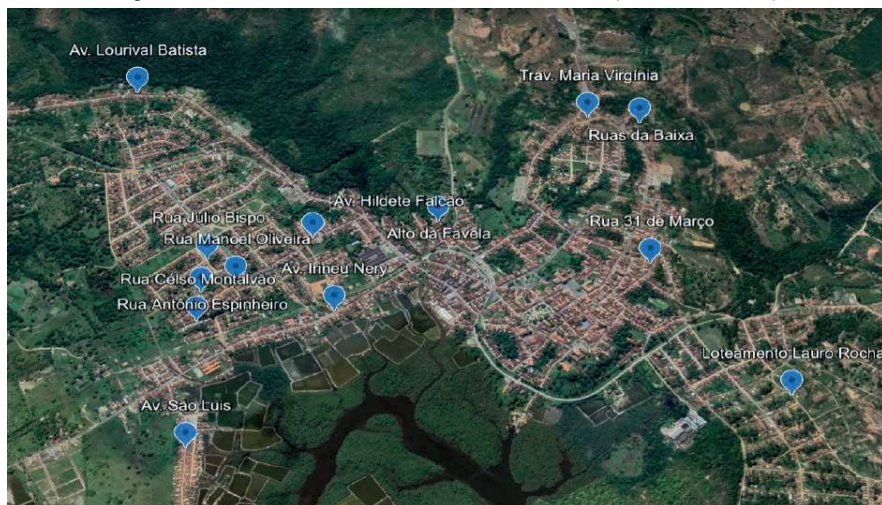
ZONA URBANA	ZONA RURAL
Rua Tancredo Neves; Loteamento Lauro Rocha; Rua 31 de Março; Alto da Favela; Avenida Lourival Batista; Avenida Hildete Falcão; Rua Antônio Espinheiro; Avenida Irineu Nery; Rua Júlio Bispo; Rua Manoel Oliveira dos Santos; Rua da Portelinha; Avenida São Luís; Rua Ponta da Asa; Rua da Baixa- Arrepiada; Rua Bela Vista; Conjunto Maria Madalena do Gois; Rua Celso Montalvão; Lot. Nova Esperança – Arrepiada; Travessa Maria Virgínia; Recanto dos Pássaros; Maria do Carmo; Nosso Lar; Tijuquinha; Madre Paulina; Jardim Universitário	Povoado Umbaúba; Povoado Aningas; Parque Jupia- Lot. São João; Povoado Arame I e II; Povoado Tinharé; Povoado Carmo; Alto do Santo Antônio – Colônia Pintos; Povoado Coqueiro; Apicum Merém; Recreio dos Passarinhos; Povoado Colônia Miranda; Assentamento Casulo; Povoado Rita Cacete; Cabrita; Várzea Grande; Santo Inácio; Cantinho do Céu

Fonte: Extraído do Plano Municipal de Educação.

Observe-se, na Figura 16 e na Figura 17, a distribuição desses territórios na Zona Urbana e para compreender a importância de um plano voltado para as demandas da realidade do município e a necessidade de análise das metas propostas e possíveis impactos na vida das crianças e adolescentes, principalmente no tocante ao direito à educação assegurado nas normativas legais do país.

À distribuição das unidades escolares nessas localidades não de ser considerados aspectos que interfiram no aproveitamento escolar. As condições de vulnerabilidade podem associar-se à insegurança alimentar, às diversas formas de violência, ao acesso ao transporte, dentre outros aspectos que afetam a vida das crianças e dos adolescentes. É importante destacar que não se trata de uma percepção isolada desse segmento, há que se perceber a necessidade de acompanhamento de toda a família.

Figura 16 – Áreas de vulnerabilidade - Zona Urbana (Centro Histórico)

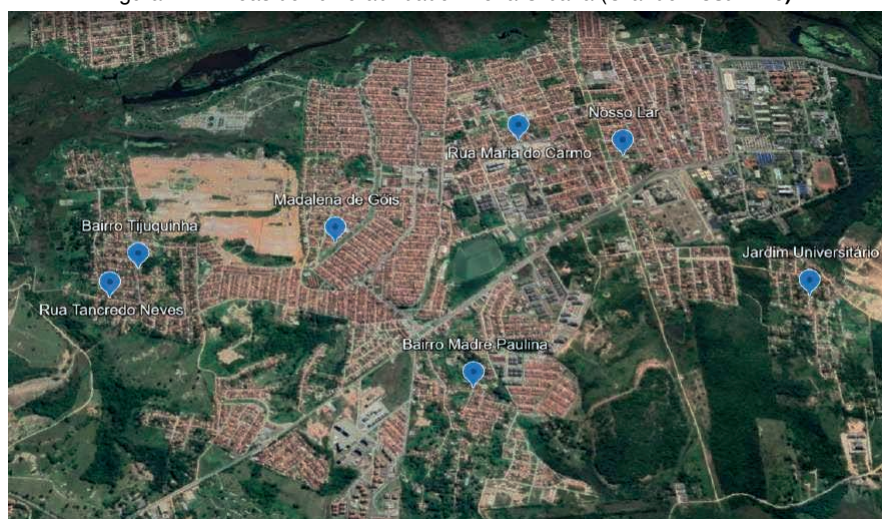


Fonte: Elaboração própria a partir do Google Earth.

Observa-se que há uma concentração maior de área de vulnerabilidade na sede do município, considerando que a área do Grande Rosa Elze é de urbanização mais recente no município e, em algumas localidades, pode ter passado por planejamento na construção de áreas de moradia.

O crescimento habitacional na Grande Rosa Elze aponta para um desafio na expansão da oferta de vagas na região, inclusive com demandas suscitadas pelo Conselho Tutelar, principalmente nas vagas em creches. Esse é um dado que se identificou junto ao CT, bem como à gestão das unidades.

Figura 17 – Áreas de vulnerabilidade - Zona Urbana (Grande Rosa Elze)



Fonte: Elaboração própria a partir do Google Earth.

O PME apresenta também uma lista que descreve as principais situações de risco identificadas nas áreas de abrangência, são elas:

1. Baixa escolaridade; alto índice de descumprimento das condicionalidades do programa bolsa família;
2. Ausência de profissionais qualificados para trabalhar com portadores de necessidades especiais (problema de aprendizado, deficiências: visual, auditiva, motora);
3. Falta de higiene bucal;
4. Falta de sustentabilidade financeira;
5. Desemprego;
6. Falta de orientações e intolerâncias paternas com os filhos;
7. Alto índice de alcoolismo e uso de drogas;

Esses são aspectos que apontam para que o direito à educação não seja percebido somente como possibilidade de acesso da criança e do adolescente ao ambiente escolar. Há que se ater à rede intersetorial, que pode responder às demandas desse segmento e possibilitar a superação de algumas situações de vulnerabilidade a que estão submetidas.

## 6.2 Esporte e Lazer no município de São Cristóvão

O município de São Cristóvão possui uma secretaria responsável pelo direito constitucional de crianças e adolescentes disporem da prática de esportes e lazer, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL. Conforme já apresentado na metodologia, um dos instrumentos de coleta de dados para a produção deste relatório é a observância dos documentos oficiais fornecidos pela gestão municipal.

Segundo a SEMEL, atualmente existem alguns programas e projetos desenvolvidos por esta secretaria que possuem como público-alvo crianças e adolescentes, a saber:

- I. **Projeto Esporte na Escola** - é caracterizado pela parceria com a SEMED para a realização de atividades esportivas nas escolas municipais, com o objetivo de preparar os/as alunos/as para os Jogos da Primavera e os Jogos Escolares de São Cristóvão - JESC.
- II. **Festival Esportivo Estudantil** - também é caracterizado como uma etapa preparatória para o JESC, sua primeira edição aconteceu em 2023 e articulou escolas particulares e públicas na promoção de diversas modalidades esportivas (atletismo, futsal, vôlei de praia, queimado, dentre outras).
- III. **Projeto Caravana do Esporte** - é um projeto intergeracional que envolve jovens e adultos na promoção da prática esportiva aos finais de semana, sobretudo nas zonas rurais, visando fortalecer os “laços de amizade e solidariedade dos participantes”.
- IV. **Torneio SanCristovense Damas para Damas** - também é um projeto intergeracional que envolve crianças e adolescentes da rede municipal, além

de servidoras da prefeitura de São Cristóvão, no mês de março, como forma de incentivar a prática esportiva entre as mulheres.

- V. Jogos Escolares de São Cristóvão (JESC)** - é um torneio que articula escolas municipais, estaduais e particulares através da competição de várias modalidades esportivas. Este torneio tem o apoio da Universidade Federal de Sergipe - UFS.
- VI. Copa Rosa Elze de Vôlei** - categorias sub 17 e sub 19 - é um torneio com os jovens da cidade que busca a promoção do esporte e a descoberta de novos talentos.
- VII. Programa Bolsa Atleta** - é um benefício concedido para atletas e paratletas de desporto com rendimentos, em modalidades individuais e coletivas, reconhecidas pelo Comitê Olímpico Brasileiro - COB e Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, através da Lei 312/2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 158/2019. No último edital teve três categorias: atletas estudantes de 12 a 17 anos (09 bolsas no valor de R\$ 400,00) atletas sancristovenses de 18 a 60 anos (04 bolsas no valor de R\$ 1.000,00) e paratletas (03 bolsas no valor de R\$ 500,00). As bolsas têm prazo de 12 meses.
- VIII. Programa Academia e Futebol** - é um programa federal, desenvolvido pela UFS, que atende 120 alunos da rede municipal de São Cristóvão. Ocorre duas vezes na semana nas dependências do Departamento de Educação Física da UFS e possui a articulação com outros departamentos (odontologia, medicina, nutrição e psicologia).
- IX. Programa Segundo Tempo** - é também um programa desenvolvido pelo Departamento de Educação Física - UFS, que atende até 100 crianças e adolescentes de São Cristóvão, e oferta a prática de atletismo, badminton, futebol, handebol, natação e outros.
- X. Copa Cidade Mãe de Futebol** - categorias sub 19

### 6.3 Caracterização da política de Cultura e Arte do município

A cidade de São Cristóvão é a quarta cidade mais antiga do Brasil, o que a torna uma cidade com vários prédios históricos, berço da história do Brasil e de Sergipe. Na atualidade, o órgão responsável pela política de cultura na cidade é a Fundação Municipal de Cultura e Turismo - FUMCTUR, a qual repassou os dados que apresentaremos a seguir. Destaca-se que apesar de várias iniciativas culturais na cidade, não foi observada, no Relatório de 2023, desta Fundação nenhuma iniciativa específica para as crianças e adolescentes. Todavia, observa-se que há iniciativas intergeracionais.

Diante do exposto, a Fundação em 2023 desenvolveu algumas atividades, a saber: Festa de Reis, Carnaval dos Carnavais, Exposição Artística “Senhor dos Passos em Todos os Passos”, Audiência Pública Lei Paulo Gustavo, Curso de Teatro para Iniciantes, Capacitação para artesãos do município, Exposição Santos Juninos, São João da Tradição, Curso de violão para fortalecimento do Grupo de Cultura Popular “São Gonçalo”, 13º Aniversário da

Chancela da Praça São Francisco, 1ª Edição do Festival do Camarão, Oficina de iniciação teatral, Editais para seleção de projetos audiovisual, artísticos e culturais através da Lei Paulo Gustavo, Semana do Folclore, Seminário das culturas populares “A oralidade a partir da perspectiva de manutenção da cultura”, I Fórum de Eleição da sociedade civil do Conselho Municipal de Cultura, II Conferência Municipal de Cultura, Espetáculo de teatro “Eu chovo, tu chove, ele chove”, 2ª Edição do Hip Hop em Cena - 50 anos do hip hop, 38ª Edição do festival de Artes de São Cristóvão.

Há que se observar que algumas atividades podem ser articuladas com outras secretarias de forma a possibilitar a efetivação do direito à cultura como inerente à constituição do sujeito criança e adolescente.

## 6.4 Dados coletados em campo

### 6.4.1 *Visitas in loco*

Após finalizadas as visitas em todos os equipamentos da política de Assistência Social nos meses de novembro e dezembro de 2023, a equipe do diagnóstico se voltou, no mês de janeiro de 2024 para as unidades da Saúde e da Educação. Na primeira, foram feitas visitas em parte dos equipamentos de saúde. Para a realização de visitas às Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação da cidade de São Cristóvão, entretanto, não foi possível realizar.

Durante a primeira reunião de acompanhamento do diagnóstico, solicitada pela SEMAS e ocorrida no dia 26 de janeiro, foi proposto pela representante da SEMED que a equipe não iniciasse as visitas no dado momento, visto que as escolas se encontravam em período de férias, como também que a equipe aguardasse uma comunicação prévia da SEMED para que assim pudesse iniciar a realização das visitas.

Neste sentido, o método até então utilizado pela equipe do diagnóstico para realização das visitas, tanto aos equipamentos da Política de Assistência Social, quanto aos equipamentos da Política de Saúde, que consistia em uma chegada aos estabelecimentos solicitando uma conversa com quem compunha a gestão, assim como em uma escolha própria dos equipamentos a serem visitados pela equipe, não pôde ter continuidade nas visitas às Unidades Escolares da Rede Municipal.

Convém ressaltar que as visitas *in loco* no que diz respeito ao direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer se deram a partir da liberação da SEMED, portanto, a partir dos equipamentos vinculados à política de educação. Já a política de cultura, esporte e lazer não foram visitados equipamentos específicos, sendo observados os aspectos a partir da realização dos grupos focais e aplicação do formulário junto a trabalhadoras/es da Assistência Social.

Tendo em vista tais condições, as visitas às Unidades Escolares se iniciaram no dia 26 de fevereiro após uma seleção prévia dos colégios a serem visitados encaminhada pela

SEMED. Tal seleção foi feita no intuito de apresentar uma lista de Unidades Escolares que contemplasse todas as etapas da educação formal de crianças e adolescentes (creches, pré-escolas, anos iniciais do ensino fundamental e anos finais do ensino fundamental), as quatro regiões do município na gestão administrativa da SEMED (Centro Histórico, Grande Rosa Elze, Rita Cacete e Pedreiras) e unidades dispostas tanto na zona rural quanto na zona urbana.

As visitas também foram mediadas por uma representante da SEMED, que tinha como função a comunicação prévia com os gestores das Unidades Escolares sobre a chegada da equipe, e fornecer auxílio à equipe no que fosse preciso. Ao todo foram 13 escolas visitadas, como expõe o Quadro 12 e as Figuras 18 e 19 abaixo, apresentando seus nomes, turmas ofertadas e localização regional.

Quadro 12 – Unidades de ensino visitadas

<b>UNIDADE</b>	<b>TURMAS</b>	<b>REGIÃO</b>
EMEF São Cristóvão	Anos Finais – 6º ao 9º	Centro Histórico
EMEF Gina Franco	Anos Finais – 6º ao 9º	Centro Histórico
EMEF Frei Fernando	Anos Iniciais – 1º ao 5º	Centro Histórico
EMEF Dr. Lourival Baptista	Anos Iniciais – 1º ao 5º	Centro Histórico
EMEF Araceles Rodrigues Correa	Anos Finais – 6º ao 9º	Centro Histórico
Creche Maria de Lourdes Gomes	Creche	Grande Rosa Elze
EMEF Maria de Lourdes Gomes	Anos Iniciais – 1º ao 5º	Grande Rosa Elze
EMEF Maria Izidória Mendes Cruz	Anos Iniciais – 1º ao 5º	Grande Rosa Elze
EMEI Dulcilene Teixeira	Creche	Grande Rosa Elze
EMEF Dr. Martinho de Oliveira Bravo	Anos Finais – 6º ao 9º	Grande Rosa Elze
EMEF Prof. <sup>a</sup> Terezita de Paiva Lima	Educação Infantil Anos Iniciais – 1º ao 5º	Pedreiras
EMEF Tia Aidée	Educação Infantil Anos Iniciais – 1º ao 5º	Rita Cacete
EMEF Cláudio Meireles	Educação Infantil Anos Iniciais – 1º ao 5º	Rita cacete

Fonte: Elaboração própria.

A distribuição territorial das visitas às unidades do Centro Histórico, Pedreiras e Rita Cacete está disposta na Figura 18 a seguir.



Figura 18 – Unidades escolares visitadas (Centro Histórico; Pedreiras; Rita Cacete)



Fonte: Elaboração própria a partir do Google Earth.

Quanto à Grande Rosa Elze, as unidades escolares estão distribuídas na Figura 19 abaixo.

Figura 19 – Unidades Escolares visitadas (Grande Rosa Elze)<sup>1</sup>



Fonte: Elaboração própria a partir do Google Earth.

1. Link para visualização online do mapa: [https://earth.google.com/web/data=MjYKNAoyCiAxMEFNU2N1eTlhV2dRO-FhrVE84aEVTQ01ZanRBU2htWRIM\\_Cgo0NmNINTMzZV8wIAI](https://earth.google.com/web/data=MjYKNAoyCiAxMEFNU2N1eTlhV2dRO-FhrVE84aEVTQ01ZanRBU2htWRIM_Cgo0NmNINTMzZV8wIAI)

Antes de uma apresentação mais detalhada do que foi verificado nas visitas às Unidades Escolares, cabe falar um pouco sobre a configuração territorial do município. É possível observar, a partir das imagens de satélite apresentadas pelas Figuras 18 e 19, uma das questões que caracterizam a cidade de São Cristóvão, que é o fato de esta abranger dois grandes polos habitacionais distantes um do outro: a região do Grande Rosa Elze, que compreende os bairros Tijuquinha, Eduardo Gomes, Rosa Maria e Madre Paulina e a região do Centro Histórico, que compreende os bairros Alto da Divinéia e Lourival Batista.

Levando em conta o trajeto da Rodovia João Bebe Água, que liga o Centro Histórico e o Grande Rosa Elze, a distância entre eles é de 17,1 quilômetros. Neste sentido, as nuances que caracterizam estes dois polos, no que diz respeito aos desafios na implementação de políticas públicas e às suas demandas específicas, se mostram claramente diferentes.

Esta questão se faz presente quando são observados os diferentes contextos sociais que circundam as Unidades Escolares dos dois polos e seus entrelaçamentos com a dinâmica da Rede Escolar Municipal. Contudo, não se encerra apenas na Política de Educação, se desdobrando por todo o âmbito das políticas públicas do município, sobretudo na política da criança e do adolescente. De modo geral, na região do Grande Rosa Elze - caracterizada por um participante de um dos grupos focais como uma extensão da periferia de Aracaju - percebe-se a prevalência de questões sociais interligadas com o avanço da urbanização: altos índices de violências, precariedade no tratamento sanitário e habitacional e grande incidência do tráfico de drogas.

Já no Centro Histórico, além também da presença de violências, precariedades e tráfico de drogas, entretanto, com uma menor incidência, percebem-se questões mais voltadas para a dificuldade de locomoção, tendo em vista a distância entre os dois polos como também entre as diferentes comunidades dispostas por toda extensão territorial do município, o que dificulta o avanço de outras questões necessárias para a região. A Figura 20 a seguir demonstra a distância territorial entre a Grande Rosa Elze e o Centro Histórico.

Figura 20 – Distância territorial entre os polos habitacionais



Fonte: Elaboração própria a partir do Google Earth.

No que tange às informações coletadas durante as visitas às Unidades Escolares, após esta breve discussão sobre a configuração territorial do município, vale apresentá-las de acordo com suas respectivas disposições no território. Sendo assim, em um primeiro momento serão relatadas as informações verificadas nas visitas às escolas localizadas na região do Grande Rosa Elze e, posteriormente, as informações observadas nas visitas às escolas localizadas no Centro Histórico e nas regiões próximas (Rita Cacete e Pedreiras).

Inevitavelmente, por se tratar de uma análise crítica dos espaços e assim também percebida pelos gestores entrevistados, durante as entrevistas muitas problemáticas a respeito dos estabelecimentos foram relatadas, apesar de, em alguns momentos, serem apontados também aspectos positivos e de progresso no andamento das atividades escolares. Sendo assim, durante as visitas e entrevistas, foi possível destacar uma certa recorrência nas questões apontadas e percebidas a respeito das Unidades Escolares.

No que se refere à região do Grande Rosa Elze, ao todo, de acordo com o Relatório de Gestão de 2022, são dez Unidades Escolares localizadas, das quais apenas cinco foram visitadas pela equipe do presente diagnóstico. No decorrer destas visitas, questões como dificuldades de contato e de estabelecimento de vínculo com os pais ou responsáveis dos alunos, problemas com respeito à infraestrutura do colégio, dificuldades em lidar com os crescentes índices de alunos atípicos, presença constante de violências no território e grande número de alunos com famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, foram frequentes nas falas dos gestores, se repetindo também nas visitas feitas ao Centro Histórico e às regiões próximas.

Na visita feita ao colégio Izidória Mendes Cruz, localizado próximo à Universidade Federal de Sergipe, em frente à rodovia João Bebe Água, foi possível perceber durante o reconhecimento do espaço, como também foi destacado durante a entrevista com os gestores, a inadequação estrutural do estabelecimento para o atendimento das crianças e dos adolescentes, tanto no espaço onde funcionavam as salas de aula, quanto no espaço onde funcionava um pátio adaptado, o qual não possuía nenhum tipo de proteção superior, recorrentemente exposto ao sol e à chuva. No decorrer da entrevista, um dos gestores chegou a comparar a estrutura da unidade com um labirinto, tendo em vista a disposição das salas de aula em estreitos corredores. A escola não possuía uma sala de recursos nem atendimento especializado, sendo expressas dificuldades em lidar com o crescente número de alunos atípicos, os quais já chegavam a 9% do total de alunos matriculados, quantidade nunca abarcada pelo colégio e com uma taxa de aumento constante. A expectativa pelo prédio novo da escola, em construção, é imensa.

A gestão do colégio também se mostrou bastante preocupada e ativa na promoção da alimentação dos alunos, promovendo, em alguns casos, ajudas até mesmo aos ciclos familiares. Questões como esta, com respeito à necessidade de lidar com a constante demanda de alimentação dos alunos, se repetiram na maioria das escolas visitadas. Ainda sobre o colégio Izidória Mendes, apesar da grande quantidade de pais e responsáveis

em busca de matrículas para seus filhos, sendo o colégio mais requisitado da região e com maior número de matrículas - fato justificado pela gestão por conta dos altos índices de aprendizagem no Ideb -; o estabelecimento de vínculo com os pais e responsáveis foi relatado como um problema pelos gestores.

Questões semelhantes, no que tange problemas com a infraestrutura, dificuldades de comunicação com responsáveis e com o território, e incapacidade de lidar com a ampla quantidade de alunos atípicos, também foram expostas, levando em conta suas especificidades, nas outras Unidades Escolares do Grande Rosa Elze. No colégio Maria de Lourdes Gomes, localizado no bairro Tijuquinha, foi relatada a falta de sala de recursos e de banheiros adaptados para integração dos alunos atípicos, os quais já são 8,3% do total de alunos matriculados. A mesma questão foi apontada na unidade Martinho de Oliveira Bravo, localizada no Rosa Elze, onde há um total de 9,7% de alunos matriculados atípicos e encontram-se sem o auxílio de uma sala de recursos ou de um atendimento especializado próprio da escola.

Em ambas as unidades alguns aspectos da infraestrutura foram problematizados; na primeira foi relatada a falta de uma biblioteca acessível para os alunos, e na segunda foi relatado o fato de que a quadra esportiva continuava desativada, sendo utilizado, para as aulas de educação física, um campinho próximo da escola. Em ambas, mas não só - na maioria das escolas localizadas na Grande Rosa Elze essa questão se apresenta -, o território foi caracterizado como problemático, por conta da realidade periférica e da grande incidência da violência urbana e do tráfico de drogas. A dificuldade de vínculo com os pais e responsáveis dos alunos também foi apresentada, sendo mencionada a falta de retorno destes às escolas e a suas ausências no processo estudantil das crianças e dos adolescentes.

A relação com o Conselho Tutelar também se mostrou instável em algumas unidades, o qual era comunicado, na maioria das vezes, por conta de reprovações, como foi relatado na unidade Martinho de Oliveira Bravo, ou por conta de necessidades assistenciais de famílias em situações de vulnerabilidade. De modo interessante, dando a entender a construção de uma relação pessoalizada entre Unidade Escolar e Conselho Tutelar, as gestoras do colégio Maria de Lourdes Gomes relataram uma fragilização na comunicação com o Conselho, ocorrida por conta de um caso específico, no qual os que compunham o Conselho expuseram uma família, a escola e o nome de uma das gestoras.

Um exemplo da dificuldade na criação de vínculo entre Unidade Escolar e os pais ou responsáveis dos alunos foi exposto na creche Maria de Lourdes Gomes, localizada no Rosa Elze, quando, durante a entrevista, as gestoras relataram a dificuldade de conseguir apoio da comunidade na arrecadação de fraldas, produto muito utilizado e frequentemente em falta na unidade. Embora adaptada, a estrutura da creche estava em condições acessíveis para o atendimento das crianças. Entretanto, foi relatada a incapacidade de acolhimento de todas as demandas de matrícula, inclusive as que vinham por meio do Conselho Tutelar,

criando-se, inevitavelmente, uma lista de espera muito grande. Em situação semelhante, no que diz respeito à grande lista de espera, se encontrava a creche Dulcilene Teixeira, localizada no bairro Eduardo Gomes. Durante o reconhecimento desta unidade a equipe deparou-se com uma estrutura muito boa, com detalhes específicos para o atendimento das crianças.

Na região do Centro Histórico, de acordo com o Relatório de Gestão de 2022, estão dispostas 11 Unidades Escolares, sendo a região com maior número de unidades, das quais apenas 5 foram visitadas pela equipe do presente diagnóstico. Os povoados Rita Cacete e Pedreiras também são contemplados com Unidades Escolares, sendo três unidades no primeiro e duas unidades no segundo. Destas, foram visitadas duas escolas no povoado Rita Cacete e uma escola no povoado Pedreiras.

Entre as diversas questões apresentadas pelos gestores nestas visitas, alguns relatos que diziam respeito a dificuldades na locomoção foram apontados, tendo em vista a distância dos povoados do Centro Histórico, os quais estão aproximadamente a oito quilômetros deste, como também a distância do Centro Histórico ao polo habitacional mais populoso (Grande Rosa Elze), como já foi ilustrado na Figura 20. Para uma melhor compreensão, a Figura 21 busca demonstrar a distância territorial entre os povoados Pedreiras e Rita Cacete, o Centro Histórico de São Cristóvão e a Grande Rosa Elze.

Figura 21 – Distância entre Centro Histórico, povoados e Grande Rosa Elze



Fonte: Elaboração própria a partir do Google Earth.

No decorrer das visitas, algumas das questões expostas nas escolas do Grande Rosa Elze se repetiram, ainda que com especificidades diferentes, tendo em vista as distintas configurações dos territórios. Problemas com respeito a infraestrutura do colégio, a dificuldade em lidar com a grande quantidade de alunos atípicos, a realidade vulnerável da grande maioria das famílias dos alunos matriculados, aos problemas de cooperação com o território e a locomoção, tanto dos alunos, quanto dos profissionais que atuam nas unidades foram recorrentes.

No colégio Tia Aidée, localizado no povoado Rita Cacete, foram relatados problemas com respeito à infraestrutura da unidade. Durante a visita, a estrutura da instituição foi destacada como precária. A administração da escola havia sido passada do Estado para o município, sendo impossibilitada a realização de reformas pelo fato da estrutura ainda permanecer como propriedade do Estado. Quando questionado sobre a expectativa de regularização da estrutura, a resposta foi a inexistência de qualquer previsão para tal, visto que se tratava de um processo bastante burocrático, sendo adotadas, nestas condições, apenas medidas paliativas para mitigar os problemas estruturais da unidade. Outra questão apontada foi a grande quantidade de alunos que apresentavam algum tipo de deficiência, os quais eram 22,3% do total de alunos matriculados, alguns já laudados e outros em período de espera por um diagnóstico correspondente. Apesar da unidade contar com uma sala de recursos para inclusão dos alunos atípicos, foi falado que a quantidade de profissionais na equipe não era adequada para o atendimento de todos os alunos, sendo expressa a necessidade de apoio pedagógico para a sala de recursos.

Na Unidade Escolar Terezita de Paiva Lima, localizada no povoado Pedreiras, os problemas relacionados com a infraestrutura foram apontados por conta da falta de manutenção da escola, dificultando a realização de algumas demandas. Todavia, durante o reconhecimento do espaço pela equipe, foi possível perceber o estado de conservação da unidade, aparentemente acessível para o atendimento das crianças e dos adolescentes. No decorrer da visita, observou-se a grande quantidade de crianças em situação de vulnerabilidade, muitas delas filhas de pescadores e marisqueiras da região. Conforme dito, 69% dos alunos matriculados recebiam auxílio do Programa Bolsa Família no ano de 2023.

Em situação semelhante a da unidade Tia Aidée, no colégio Gina Franco, localizado no Centro Histórico, uma das maiores dificuldades da infraestrutura da unidade é a falta de uma quadra adequada para a realização de atividades esportivas e aulas de educação física. Quando perguntado o motivo da falta de reforma na quadra, foi possível saber que o prédio onde funcionava a unidade fora cedido e se encontrava em regime de comodato, impossibilitando qualquer reforma ou alteração na estrutura. Entretanto, a escola possuía uma parceria com a Universidade Federal para a estimulação de práticas esportivas nos alunos. No que tange à quantidade de alunos atípicos, 5,2% dos alunos matriculados se encontram neste segmento, diagnosticados com TEA (Transtorno do Espectro Autista) ou

TDAH (Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade). Para inclusão destes alunos, a escola dispunha de uma sala de recursos multifuncional. Apesar da impossibilidade de reformas e das condições da quadra de esportes, durante o reconhecimento da unidade foi possível perceber o bom estado de conservação da estrutura.

Localizado no Alto da Divinéia, bairro que compõe a região do Centro Histórico, o colégio Araceles Rodrigues Correia apresentou um histórico de incompatibilidade com o território no estabelecimento de vínculos e na cooperação para o aumento da qualidade do processo educacional. A escola foi muito impactada pela violência do território, o qual apresentava altos índices de formação de grupos criminosos e de tráfico de drogas, realidade esta que se refletia dentro da dinâmica escolar. Por estes motivos, em um certo momento, quando a gestão da unidade era composta por outra equipe e não pela atual, o colégio sofreu fortes entraves no seu funcionamento, chegando a quase fechar. Entretanto, com a mudança de equipe e a chegada da gestão atuante, a dinâmica da escola voltou a se desenvolver, havendo progresso evidente nos índices de aprendizagem do Ideb, saindo de 1,1 em 2017 e chegando a 4,5 em 2021.

Durante a entrevista, foram apresentados à equipe vários objetos apreendidos e armazenados na diretoria, que demonstravam o combate da atual gestão aos reflexos da realidade violenta do território dentro da escola. Os objetos eram: armas brancas (canivetes, facas e estiletes) e simulacros de armas de fogo. A escola também se caracterizava pelo grande estímulo dado às atividades esportivas e competitivas, chegando a ganhar vários troféus em grandes competições e promover alguns atletas infantojuvenis. A quadra de esportes, que se encontrava separada da estrutura onde ficavam as salas, tinha seu uso liberado para a comunidade, a qual se tornou um equipamento de estabelecimento de vínculos entre a Unidade Escolar e a comunidade do território. Ainda sobre esta unidade, a equipe fez um reconhecimento guiado do espaço. Neste reconhecimento foi possível perceber o modo disciplinar com o qual se caracterizavam as relações dos alunos entre si, professores e entre os gestores. Em visita a duas salas de aula (8º e 6º anos) registrou-se comandos verbais militares (“sentido”, “direita volver”, “descansar”...) rapidamente obedecidos pelos alunos.

Durante a visita à Unidade de Ensino São Cristóvão, localizada no Centro Histórico, houve um engano com relação aos objetivos das visitas da equipe do diagnóstico, sendo repassado à escola que a equipe estaria avaliando as unidades. Apesar do equívoco, após a equipe evidenciar os propósitos da visita, foi permitido que se acompanhasse a reunião de pais que estava acontecendo no dado momento. Durante a reunião, problemas a respeito dos transportes escolares foram relatados, sendo afirmada a necessidade de os alunos estarem atentos para que não perdessem o transporte.

A maioria das escolas visitadas, tanto na região do Grande Rosa Elze, quanto na região do Centro Histórico e dos povoados, estava em processo de reordenamento de turmas. Algumas unidades que ofertavam os anos iniciais e os anos finais do ensino fundamental

passaram a ofertar apenas os anos finais, na medida em que ocorreram trocas de turmas com outros colégios. Do mesmo modo que alguns colégios que também ofertavam ambas as etapas escolares passaram a ofertar apenas os anos iniciais do ensino fundamental, também mediante trocas de turmas com outras Unidades Escolares. Os propósitos deste movimento da Rede Escolar Municipal não foram devidamente esclarecidos durante as visitas feitas pela equipe, como também não foram encontrados ou encaminhados nenhum documento que informasse os objetivos deste reordenamento de turmas. É possível intuir que esse processo tenha a ver com ajustes normativos e melhorias na gestão escolar, mas seria necessário conhecer isso mais profundamente. No entanto, ele foi percebido em toda a extensão da rede escolar, sendo comentado em vários locais visitados.

Outra questão que também foi verificada em grande parte das escolas visitadas foi a quantidade expressiva de profissionais contratados via PSS (Processo Seletivo Simplificado), enquanto uma outra parte, em alguns colégios maioria e em outros minoria, eram profissionais efetivos das unidades. A título de exemplo, no colégio Maria de Lourdes Gomes, o qual dispõe de uma equipe com um total de 20 profissionais, incluindo professores, cuidadoras, merendeiras e profissionais de apoio, apenas 7 profissionais possuíam cargos efetivos, sendo os outros contratados via PSS. Já na unidade Gina Franco, de uma equipe com 31 profissionais, incluindo professores, psicopedagogas, merendeiras e profissionais de apoio, apenas 10 tinham cargos efetivos, enquanto os outros possuíam cargos via PSS. No colégio Frei Fernando também foi relatada a grande quantidade de profissionais via PSS, onde, de uma equipe de 26 profissionais, apenas 11 eram efetivos da unidade.

#### *6.4.2 Grupos Focais*

Para possibilitar a compreensão de como as crianças e adolescentes, bem como suas famílias visualizam o direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer, foram propostas algumas questões nos grupos focais, a saber: Quais são as atividades ou lugares que você costuma frequentar na sua comunidade? Vocês praticam esportes? Quais? Você tem acesso a espaços de lazer, como parques, praças ou centros comunitários?; Como esses lugares contribuem para a sua rotina?; Como é sua escola?; O que você gosta e o que você não gosta na sua escola?

Além das informações já mencionadas, os/as participantes dos grupos focais trouxeram questões sobre os locais públicos importantes para se pensar o acesso de crianças e adolescentes aos espaços de esporte, cultura e lazer da cidade de São Cristóvão. Ponto convergente entre os/as participantes dos grupos focais foi a falta de atrativos, ou mesmo o abandono por parte do poder público, como se pode visualizar nos depoimentos que ressaltam essas questões na praça do Conjunto Luiz Alves e do bairro Rosa Elze.

**Criança/Adolescente:** “Eu tenho um ponto a ressaltar que é sobre a Praça do Luiz Alves, que foi recentemente inaugurada e foi, meio que há mais ou menos dois anos, ela foi reinaugurada. Ela foi novamente refeita. E agora,



após dois anos, o excesso de uso dos equipamentos que possuíam lá... a quadra também está em uma situação bem precária, os equipamentos estão quebrados. A prefeitura foi lá e retirou os equipamentos, e até o momento não colocaram nada no lugar 'pra' a gente se divertir, por exemplo. Infelizmente, a prefeitura só fez construir e esperou destruir e não colocaram novamente tudo no lugar. Por isso que o lugar lá eu considero um lugar muito ruim, apesar de ser uma praça. E que esse ponto deveria ser ressaltado, afinal de contas é um ponto importante de São Cristóvão”.

**Criança/Adolescente:** “A praça do Rosa Elze também tá osso, não tem nem um brinquedo 'pra' brincar, só dá 'pra' ficar lá sentada. E a quadra toda quebrada”.

Esses dados também são atravessados pelos índices de violência e a sensação de insegurança que as crianças, adolescentes e suas famílias possuem em frequentar alguns espaços públicos. Sendo assim, eles/as relataram a dificuldade em frequentar espaços públicos em função da violência e da falta de policiamento, o que, segundo as/os participantes, gera desafios ainda maiores para as meninas em razão dos riscos de violência sexual.

**Criança/Adolescente:** “[...] aqui não tem uma praça 'pra' brincar, aqui não tem uma quadra... Aqui não tem nada 'pra' brincar”.

**Criança/Adolescente:** “E as que tem, não tem segurança, né? Para deixar as crianças brincando”.

**Criança/Adolescente:** “Tem a daqui e uma praça isolada lá embaixo”.

[...]

**Criança/Adolescente:** “Inclusive, já quebraram vários brinquedos de lá da praça. É isolada, ainda não construíram nada”.

**Pesquisador/a:** “Então tem uma praça que não tem casa próxima?” **Criança/Adolescente:** “É, por causa que é um conjunto novo ainda”. **Pesquisador/a:** “Ah... Ainda vão inaugurar as casas, né?”

**Criança/Adolescente:** “Só que como é isolada, aí tem gente que se aproveita já 'pra' quebrar os brinquedos lá. Tem aluno que senta no balanço, pesado assim, e quebrou já dois. Aí eu acho que 'pra' se manter seguro e ficar bem 'pra' quando já 'tiver' as pessoas morando, eu acho que primeiro tinha que construir as casas 'pra' depois construir a praça 'pra' não ficar isolada, né”.

**Criança/Adolescente:** “E também atrás da praça tem um monte de... É mata fechada. Então as pessoas se 'aproveita' 'pra' se esconder na mata fechada 'pra' poder se aproveitar. Não é um local seguro 'pra' deixar as crianças brincando”.

**Criança/Adolescente:** “Foi, teve um dia que tinha um corpo enterrado, não foi?”

**Pesquisador/a:** “Tinha um corpo enterrado?”

**Criança/Adolescente:** “Foi, tinha um corpo enterrado”.

**Criança/Adolescente:** “Teve uma vez na escola, a gente 'tava' saindo da escola, aí a coordenadora pegou e disse: olhe, ninguém vá pelo lote não,

que tem dois meninos lá pegando as meninas. Pegou uma menina que foi levar a irmã, aí seguiu a menina até o meio da casa dela, quando chegou na rua, assim, na lateral, pegaram ela e jogaram assim no mato e fizeram um... (Gesticula e não conclui a frase). Lá naquele 'de perto' do parquinho".

Algo similar é relatado também pelas famílias, que expõem o receio das crianças e adolescentes de frequentar as praças em razão da violência, que segundo eles, ocorre inclusive entre o próprio público infantojuvenil. Esses depoimentos mostram que as praças, em vez de serem espaços de convivência pacífica e lazer, se tornam cenários de violência, onde até mesmo crianças brigam entre si e portam armas brancas, como facas.

**Criança/Adolescente:** "Não, não pode ir. Porque não tem segurança, né".

**Criança/Adolescente:** "Eu não tenho o que dizer".

**Criança/Adolescente:** "Porque a gente já estudou, a gente já viveu muitas experiências, sabe?"

**Criança/Adolescente:** "Onde é essa praça, hein?"

**Criança/Adolescente:** "As praças!"

**Pesquisador/a:** "Qualquer praça? É qualquer praça?"

**Criança/Adolescente:** "É a de cima do colégio São Cristóvão, e tem aquela que eles ficam esperando o escolar, a de baixo. Eu já vi muitos vídeos de crianças trocando murro..."

**Criança/Adolescente:** "Criança com faca..."

Quando crianças e adolescentes foram questionados sobre o que costumam fazer com suas famílias em termos de lazer, obtivemos o seguinte relato:

**Criança/Adolescente:** "Eu acho que aqui falta espaço 'pra' gente conviver em família. Se não for a igreja, como o colega colocou, acho que não tem outros espaços 'pra' gente ter lazer em família".

A menção à igreja como o único espaço disponível e seguro para o lazer familiar sugere uma dependência das instituições religiosas para suprir uma necessidade que deveria ser atendida pelas políticas públicas. A indisponibilidade de espaços públicos apropriados para o desfrute do direito ao esporte, à cultura e ao lazer sinaliza o descumprimento do que prevê o ECA no que diz respeito a este eixo. O acesso a esses direitos configura-se como componente essencial para o desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes, promovendo saúde física, mental e sentimento de pertencimento com a comunidade em que vivem.

**Pesquisador/a:** "Quais lugares vocês podem ir e quais lugares vocês não podem ir em São Cristóvão?"

**Criança/Adolescente:** "Vou falar do fator econômico, né. Então, como aqui é uma comunidade carente, tem muita gente que não pode ir pra lanchonete, 'pro' shopping, 'pra' um show que é pago porque não tem dinheiro 'pra' ir. E as coisas que tem aqui que são gratuitas não tem segurança. Então acaba que essas crianças não 'sai'".

No depoimento acima verifica-se que, além da falta de segurança mencionada recorrentemente nos grupos focais, o fator econômico também aparece como um impeditivo. Se, por um lado, a carência econômica da comunidade restringe o acesso às experiências culturais e recreativas mais amplas, por outro, quando existem opções de lazer que não requerem pagamento, como parques e praças, a insegurança nesses locais desmotiva e impede a frequência de crianças e adolescentes. Essa dupla barreira – econômica e de segurança – resulta em uma exclusão das crianças e adolescentes de atividades de lazer, exacerbando a vulnerabilidade social e prejudicando o seu desenvolvimento integral.

Embora situem especificamente algumas ausências, foi destaque nas falas em quase todos os grupos focais a Bica dos Pintos<sup>2</sup> como espaço de convivência de referência para as crianças e os adolescentes. Como se trata de um espaço público revitalizado e inaugurado em 2023, como Parque Natural Aloízio Fontes dos Santos.

Figura 22 - Bica dos Pintos



Fonte: Fotografia de Dani Santos, em 12 mar. 2023

No que diz respeito à educação, algumas questões foram elaboradas para uma melhor compreensão das perspectivas das crianças e dos adolescentes quanto a este segmento. As perguntas previamente pensadas foram: Como é sua escola?; O que você gosta e o que você não gosta na sua escola?; O que você acha da criação de grêmio estudantil na sua escola? Entretanto, pela dinâmica própria do método de grupo focal,

2. Cf. "Prefeitura de São Cristóvão entrega obra de requalificação da Bica dos Pintos" disponível em <https://publicacao.saocristovao.se.gov.br/post/prefeitura-de-sao-cristovao-entrega-obra-de-requalificacao-da-bica-dos-pintos>

muitas vezes as questões não seguiam uma roteirização prévia, sendo necessária uma atenção dos pesquisadores ao ritmo próprio do grupo para o encaixe ou a adaptação de certas questões, a fim de coletar os dados requeridos. Algumas crianças e adolescentes, em alguns grupos focais, apontaram problemáticas com respeito a infraestrutura dos colégios, como também afirmaram gostarem das experiências proporcionadas pelos passeios na cidade. Os trechos abaixo buscam demonstrar melhor estes aspectos.

**Pesquisador/a:** “Vocês gostam da escola que vocês estudam?”

**Criança/Adolescente:** “Eu acho muito legal. A escola já levou ‘pra’ um ‘bocado’ de passeio. Já levou ‘pro’ parque da sementeira, já levou ‘pro’ aquário, ‘pro’ museu...”

**Criança/Adolescente:** “É bom, mas tem uns problemas. Tipo, eu acho que deveriam melhorar os banheiros, colocar mais sabonete e mais papel higiênico”.

**Criança/Adolescente:** “Colocar tranca também, porque os banheiros não têm trancas, as portas ficam ‘tudo’ ‘aberta’”.

**Pesquisador/a:** “E o recreio, vocês passam muito nesse espaço? (pátio sem cobertura)”.

**Criança/Adolescente:** “Aham”.

**Pesquisador/a:** “E o que vocês acham?”

**Criança/Adolescente:** “Eu acho que deveria ter mais sombra, porque o sol é muito quente”.

**Criança/Adolescente:** “Verdade”.

**Criança/Adolescente:** “E na chuva, chove e molha tudo por aqui”.

**Criança/Adolescente:** “Um dia choveu na aula de educação física e a gente teve que correr nas poças”.

**Criança/Adolescente:** “Não tem como fazer aula de educação física quando chove, eu acho que tinha que ter um lugar mais fechado ‘pra’ a gente brincar”.

**Criança/Adolescente:** “E o telhado enche de ‘bola’, porque passa lá ‘pra’ cima e tem que ficar comprando mais ‘bola’. Tem 1 trilhão de bola no telhado”.

Em outro grupo focal, algumas questões a respeito da infraestrutura, da violência no território e das relações entre alunos e gestão também foram apontadas.

**Criança/Adolescente:** “Outro dia, a gente passou lá pela escola quando tava todo mundo de férias, aí tava tendo uma reunião lá, quando eu fui ver, a polícia ‘tava’ atrás de um homem que tinha roubado e entrou lá dentro da escola ‘pra’ se esconder”.

**Criança/Adolescente:** “E entra faca, entra tudo aí nesse colégio. E as meninas ficam fumando dentro do banheiro de noite, e o banheiro fica com fedor”.

**Criança/Adolescente:** “Tem as portas do banheiro também que tá tudo quebrada”.

**Criança/Adolescente:** “E tem vários nomes de xingamentos lá, com o nome das meninas. As portas estão todas quebradas, só Jesus lá nesse colégio”.

**Criança/Adolescente:** “No ano passado, na minha sala, tinha um bocado de desenho das partes íntimas dos homens nas cadeiras, nas paredes, no quadro, em tudo”.

**Criança/Adolescente:** “As meninas ficam brigando lá direto e a diretora fica rindo”.

**Criança/Adolescente:** “A diretora, do quê separar a briga, ela fica mangando da cara das meninas. Porque ela não gosta desse colégio. Um dia ela se estourou lá dentro e ficou xingando todo mundo. E ela é racista, porque ela não gosta de negro”.

**Criança/Adolescente:** “Ela fica chamando os outros de doidos”.

**Criança/Adolescente:** “Teve um dia que ela falou que eu era burro. Porque teve um dia que era pra ler um negócio que estava no quadro, aí só por causa que eu gaguejei ela me chamou de burro”.

Afirmando o progresso na rede educacional de São Cristóvão nos últimos anos, um dos participantes arriscou reclamar a necessidade de projetos educacionais que proporcionem possibilidades de capacitações de crianças e adolescentes para além do básico, como também que pensem na retirada paulatina das diferentes formas de preconceito.

**Criança/Adolescente:** “Eu confesso que o avanço em São Cristóvão tem sido muito grande, mas no âmbito educacional, para os estudantes, tem sido... não fraco, mas poderia ser mais rápido e melhor, porque nem todos os estudantes querem seguir uma profissão básica, por exemplo. Eu arrisco mesmo dizer que existe a necessidade de novos projetos sociais para pessoas que querem exercer uma carreira diferente. Campanhas de educação também podem promover a retirada do preconceito, falando dessa forma, porque tem um ditado que diz que a educação transforma, e ela realmente transforma. É bem bonito ver em alguns municípios de Sergipe que o preconceito vem diminuindo bastante graças a campanhas de educação, projetos sociais estabelecidos em escolas e etc”.

O modo como a diferença territorial se reflete na dinâmica da Rede Escolar Municipal também é posto em questão nos grupos. O trecho abaixo demonstra, em uma das falas, este aspecto.

**Criança/Adolescente:** “Quando a gente compara as escolas do grande Rosa Elze com as escolas aqui na sede, lá é muito mais violento como ela disse. Inclusive, a gente tem mais casos de violências nas escolas de lá do que nas escolas da sede e do que nas escolas dos povoados. E aí... quando é uma escola... por exemplo... uma escola que é mais próxima ali da feira do Rosa Elze, que é o caso onde a gente tem mais meninos fazendo aviãozinho (pessoa que leva a droga para um comprador e volta com o dinheiro para o traficante), meninos de seis, sete anos de idade. Então eles são livres, mas não têm liberdade, talvez seja isso”.

Outra questão bastante colocada foi a criação e atuação dos grêmios estudantis nas Unidades Escolares, os quais, segundos os participantes dos grupos focais, já foram bastante solicitados, mas ainda não entraram em vigor em nenhum dos colégios municipais. Quanto a esta questão, uma parte considerável dos participantes achou de suma importância a criação dos grêmios, para que seja visível a perspectiva dos estudantes, como também

sua atuação política nas tomadas de decisão no processo educacional, desde que sejam devidamente capacitados e instruídos para ocupar tal posição.

**Criança/Adolescente:** “Foram feitas mais de cem propostas só para os grêmios. No nosso comitê foi por volta de sessenta, porque nós temos uma necessidade de mais projetos educacionais para promover... por exemplo, o jovem... eu tenho minha realidade aqui, então não sei o que o jovem do Gina Franco, por exemplo, passa no dia a dia. Então essa troca de experiência, de realidade, pode agregar muito na vida do jovem, porque no mercado de trabalho, por exemplo, você não pode chegar com uma visão fechada, só com a sua visão, tem que chegar com a visão de... do mundo realmente. Então esses projetos podem promover a troca de realidades, a troca de visão do futuro realmente”.

**Criança/Adolescente:** “Eu acredito que é preciso estimular a criação dos grêmios estudantis, mas além de estimular a criação dos grêmios estudantis, é preciso ter formação desses grêmios estudantis. E aí a formação que eu digo é a formação na parte prática dos direitos e deveres, a parte das legislações específicas, até onde é o limite que os grêmios podem chegar. Mas, além dos grêmios, não é só formar, mas formar e dar a orientação, a capacitação e o acompanhamento adequado aos grêmios. Para que aí sim eles consigam cobrar da forma ideal e dos órgãos competentes corretos o que eles estão almejando”.

**Criança/Adolescente:** “Eu concordo, quando a gente fala de grêmios estudantis a gente fala muito sobre política pública, né? Que é a participação dos jovens na formação ali do conceito de escola, da forma como eles gostariam de alguma forma de aprender, como fazer aulas mais didáticas. Então, eu acredito que o grêmio estudantil é um caminho para inserir os jovens nas políticas públicas”.

**Pesquisador/a:** “Vocês já ouviram falar de Grêmio Estudantil? O que vocês acham da criação de grêmios estudantis nas escolas de vocês?”

**Criança/Adolescente:** “Bom, quando eu entrei no ensino médio, acho que foi o último ano que teve o Grêmio Estudantil, só que aí eu caí numa sala que o pessoal era bem ‘pra’ frente, a gente fez o que, a gente se reunia e botava as demandas no papel e ia atrás da direção: quem a gente vai recorrer? Lá na sala não tinha um ventilador, não tinha uma porta, no banheiro não tinha uma porta. Quem é que a gente vai recorrer? Às vezes eles não gostavam não, né. Porque eles não gostam de ser cobrados. [...] Pronto, uma vez a gente teve que fazer um abaixo-assinado para ter merenda na escola. Porque tinha gente que ia ‘pra’ escola ‘pra’ comer, né. Porque a gente sabe que é uma gravidade e não ‘tava’ tendo merenda. E tinha merenda lá, tinha merendeira, por que o lanche não ‘tava’ chegando aos alunos? Então a gente foi atrás, se juntou com muitas pessoas e fomos atrás. E o Grêmio Estudantil que tinha lá não fazia nada naquele tempo, mas eu acho que o Grêmio Estudantil é de extrema importância porque aí, como eu falei, preparar eles ‘pra’ saber o que é política pública, porque o ambiente escolar é um espaço de aprendizado. Eles vão entrar ali no Grêmio Estudantil ‘pra’ falar bem assim, ói: a quem a gente vai recorrer? O que é que a gente vai fazer? Como é que a gente vai fazer? Agora não adianta criar o Grêmio Estudantil e não preparar esses alunos ‘pra’ estar no Grêmio Estudantil. Então, eu acho positivo a volta do Grêmio Estudantil, mas também pontuar que ‘venha’ cursos preparatórios para que aqueles jovens levem adiante aquele projeto”.

### 6.4.3 Questionários com trabalhadoras/es da SEMAS

Para uma compreensão mais efetiva da situação das políticas públicas no que tange às múltiplas facetas da política da criança e do adolescente no município de São Cristóvão, além das visitas *in loco* e dos grupos focais já apresentados, que compreendem as perspectivas daqueles que compõem a Rede Municipal de Educação e também das crianças, adolescentes e jovens que vivenciam o cotidiano do território e da dinâmica educacional do município, este diagnóstico, mediante a aplicação de questionário, também buscou compreender os pontos de vista dos trabalhadores que compõem a Rede de Assistência Social do município. As perguntas dispostas no questionário buscaram abranger os diferentes eixos que constituem o ECA, sendo enfatizadas neste tópico as respostas às questões mais especificamente elaboradas para a compreensão do eixo que regulamenta o direito à Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Ao todo, 80 trabalhadores das diferentes instituições que compõem a política de Assistência Social responderam ao questionário.

Em um primeiro momento, antes das questões mais específicas sobre a conjuntura das políticas que executam o direito à Educação, Cultura, Esporte e Lazer e suas relações com a assistência social, foi perguntado aos trabalhadores sobre quais situações de risco atingiam mais expressivamente as crianças e os adolescentes do município. As respostas a esta questão expressam, de modo geral, as principais problemáticas na implementação e no desenvolvimento de todos os segmentos de políticas públicas que envolvem as crianças e os adolescentes. Ao todo, nesta questão, foram coletadas 53 respostas, das quais: 47,1% apontavam a grande incidência do trabalho infantil como um fator de risco expressivo, 32,8% indicavam a negligência familiar e institucional como um fator e 20,7% falavam a respeito dos altos índices de evasão escolar. A quantidade relevante de casos de violências sexuais e domésticas, assim como de casos envolvendo tráfico e uso abusivo de drogas, também foram expressas nas respostas como buscam demonstrar os trechos abaixo.

**Trabalhador/a:** “Uma das situações ainda gritantes é o trabalho infantil em feiras, com a convivência familiar, por meio de carretos. E o tráfico de drogas, que arregimenta um grande número de adolescentes, uma vez que se apresenta como uma oportunidade de ganhos fácil”.

**Trabalhador/a:** “A ociosidade e a facilidade de amizade e comunicação com quem usa drogas é um fator de risco alto na cidade, na praça da bíblia onde pegam o transporte escolar é notório a luz do dia e a noite”.

**Trabalhador/a:** “Riscos: trabalho infantil (incluindo também as piores formas de trabalho infantil pela OIT, feiras livres, pesca, exploração sexual, drogadição), abuso sexual e violência familiar e institucional. Vulnerabilidades: socioeconômica, evasão escolar etc”.

**Trabalhador/a:** “Trabalho infantil (venda de frutas, latinhas e outros materiais de reciclagem, trabalho na maré), violências no âmbito intrafamiliar, gravidez na adolescência e conseqüente descontinuidade escolar”.

**Trabalhador/a:** “Questões de negligência e abandono envolvendo crianças e adolescentes têm números expressivos, assim como questões relacionadas à saúde mental desse público”.

Estas são algumas das respostas sobre as principais situações de risco que acometem as crianças e os adolescentes no município, que, de modo geral, pela constância de alguns aspectos específicos, esboçam a situação de vulnerabilidade em que boa parte deste público se encontra.

Quando questionados sobre suas percepções quanto à existência de atividades e lugares propícios para o desenvolvimento do direito à Cultura, ao Esporte e ao Lazer das crianças e dos adolescentes, os trabalhadores relataram, em alguns momentos, a inexistência de ambientes adequados para a garantia de tais direitos. Em outros, expuseram que existem sim alguns locais propícios como quadras, dispostas tanto nas comunidades quanto nas Unidades Escolares, praças públicas, ginásios municipais, museus, festivais, Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, pontos turísticos, entre outros. No entanto, algumas problemáticas, com respeito à necessidade de maiores investimentos em tais políticas como também com respeito à insegurança em deixar as crianças e adolescentes disporem desses espaços públicos, foram relatadas. Os trechos abaixo buscam demonstrar algumas das respostas coletadas.

**Trabalhador/a:** “Primeiramente nas escolas, depois os campos e quadras oferecidos pelo município. Alguns festivais, como FASC. Mas, ainda é um setor muito pequeno e que precisa de mais investimento em cultura e lazer”.

**Trabalhador/a:** “Embora tenha havido um aumento na oferta, ainda são poucos espaços para este fim”.

**Trabalhador/a:** “No tocante ao lazer temos apenas as praças com parques. Ocorre que a insegurança muitas vezes atrapalha. E ao meu ver é inexistente espaços culturais. É algo que infelizmente deixa a desejar”.

**Trabalhador/a:** “Nas praças, espaços culturais como o Salão de Artes Vest Viana, seus museus, nas escolas, feiras livres, no Parque Natural Aloizio Fontes dos Santos, o próprio Festival de Artes de São Cristóvão (anual), os primeiros com oficinas realizadas ao longo do ano, cinemas comunitários, rodas de samba, etc”.

**Trabalhador/a:** “As crianças e adolescentes podem fazer uso de equipamentos públicos que estão presentes em nosso município, como as quadras esportivas, praças, equipamentos de exercícios físicos presentes nessas. Enquanto Cultura a cidade tem diversas atividades, como o FASC, exposição de obras locais, dentre outras que acontecem cotidianamente”.

No que tange à Política de Educação, a questão feita aos trabalhadores versava sobre a importância da intersectorialidade entre as políticas e os serviços, observando a necessidade da transversalização para uma efetiva consolidação dos direitos das crianças e dos adolescentes. Neste sentido, foi perguntado sobre quais relações existem entre as diferentes áreas de atuação dos trabalhadores da Assistência respondentes e a Política de Educação no município. As respostas, das mais variadas, expuseram uma compreensão geral da necessidade de constante articulação entre as diferentes políticas, sobretudo entre a Política de Assistência Social e a Política de Educação. A maioria delas buscou sustentar



a importância da intersetorialidade, argumentando que a Política de Assistência tenta - apesar dos empecilhos e problemáticas no contato em rede - manter constante articulação com as outras políticas para o desenvolvimento e promoção dos direitos previstos no ECA. Os trechos abaixo buscam demonstrar estas questões a partir de algumas respostas coletadas.

**Trabalhador/a:** “Com o objetivo de atender integralmente às demandas dos usuários e famílias acompanhadas pelo equipamento, são realizados frequentemente encaminhamentos para a rede de oferta das políticas de educação e saúde e articulações intersetoriais (reuniões para discussões de casos, visitas institucionais, ligações telefônicas, conversas em redes sociais etc)”.

**Trabalhador/a:** “Acho muito fragilizada a rede, mas ultimamente estamos fazendo um trabalho de reuniões para fortalecimento da rede. Ainda muito longe do que se gostaria, mas caminhando”.

**Trabalhador/a:** “No meu trabalho, a relação com a política da educação e a política da saúde é fundamental para garantir o atendimento integral e adequado às crianças e adolescentes. A intersetorialidade entre essas políticas é essencial para promover o desenvolvimento pleno das crianças e adolescentes, considerando que a educação e a saúde são pilares fundamentais para o seu bem-estar e desenvolvimento”.

**Trabalhador/a:** “Atuo no controle social, e vejo a importância de representantes de todas as áreas para discutir melhorias para a população em todos os aspectos”.

**Trabalhador/a:** “Deixa a desejar, é difícil a articulação intersetorial (educação e saúde) no município de São Cristóvão”.

Uma das respostas chamou atenção, na medida em que expõe uma resistência por parte de algumas Unidades Escolares Municipais em acolher alunos que frequentam atividades da Assistência Social, apresentando um posicionamento contrário à intersetorialidade das políticas.

**Trabalhador/a:** “De forma a garantir o Direito à matrícula escolar, pois há uma grande resistência por parte de muitos diretores das escolas municipais em realizarem as matrículas escolares ao saberem que tais alunos são acompanhados pelo CREAS (consideram um possível problema para o ambiente escolar e conseqüentemente para o rendimento escolar de forma geral)”.

Ainda sobre a relação entre a Política de Assistência Social e a Política de Educação, no que diz respeito também ao direito à Cultura, Esporte e Lazer, algumas respostas foram importantes na medida em que expressaram uma possível fragilidade na troca de dados e documentos que versem sobre a situação e o andamento de tais políticas.

Ao serem questionados se dispõem de algum dado ou informação referentes à Política de Educação no município, cerca de 37,5% dos trabalhadores da SEMAS alegaram não saber ou não ter acesso a nenhum documento ou informação a respeito. Enquanto outra parte dos trabalhadores relatou a necessidade de melhorias no tocante à Política de

Educação e atividades voltadas para o desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer, como também um certo progresso no percurso de consolidação de tais direitos no município. Abaixo algumas das respostas coletadas.

**Trabalhador/a:** “Não possuo dados específicos, mas posso registrar que esse ainda é um acesso limitado e que geralmente fica restrito aos recursos que as escolas podem oferecer. Ainda não é possível identificar o acesso significativo a ações de esporte, cultura e lazer nas comunidades mais pobres e distantes do centro urbano, por exemplo”.

**Trabalhador/a:** “É um campo ainda muito incipiente. Não temos uma política pública eficaz no que tange a esta pasta. Há um incentivo àqueles que já se sobressaem, mas não consigo enxergar uma política de incentivo a inserção de crianças e adolescentes em práticas esportivas, a exemplo de maratonas e/ou gincanas...”

**Trabalhador/a:** “A Educação municipal tem avançado de forma positiva, porém Esporte, Lazer e Cultura são praticamente inexistentes no município”.

**Trabalhador/a:** “Houve uma melhora na qualidade da educação no nosso município. Mas o quesito evasão escolar ainda precisa ser vencido. Muitas fichas FICAI são recebidas no conselho tutelar”.

**Trabalhador/a:** “O município investiu na educação através de concurso público e reforma em diversas escolas, promove eventos que estimulam o esporte, e implantou o bolsa atleta para os atletas profissionais, colocou alguns espaços para propagar a cultura local e construiu praças, restaurou espaços como Bica dos Pintos e Cristo”.

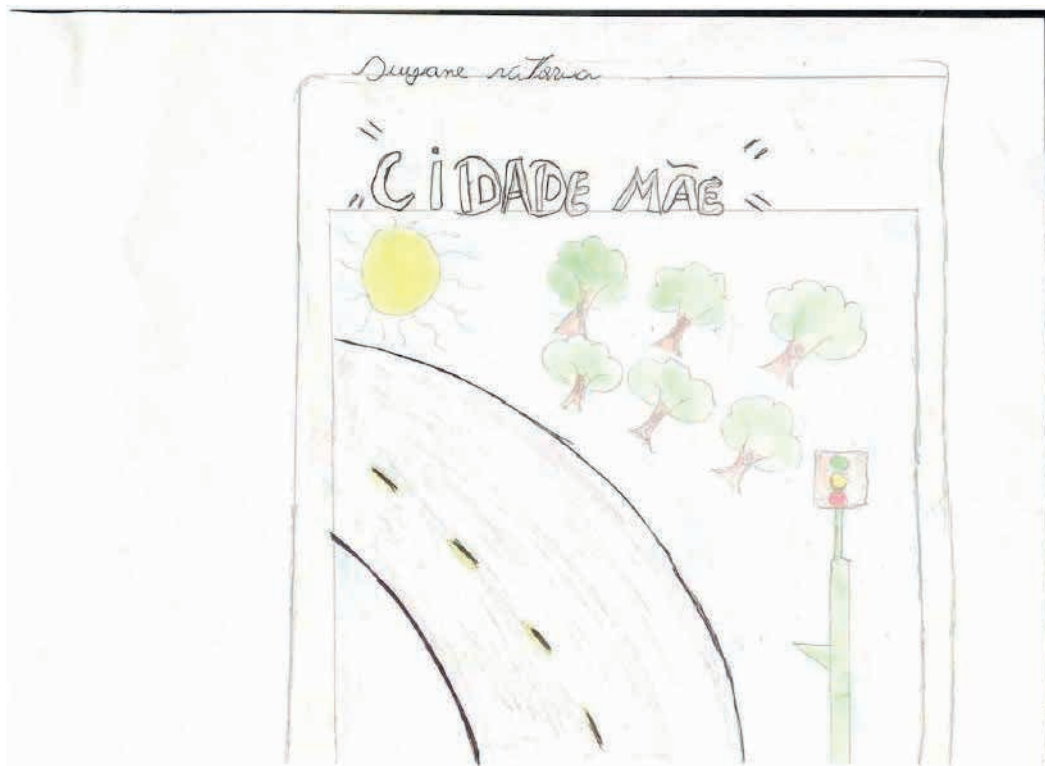
**Trabalhador/a:** “Não possuo. Contudo, percebe-se um esforço conjunto na valorização cultural local, e na oferta de dispositivos diversos de ocupação dos jovens (esportes, oficinas, Jovem Aprendiz, reforma de espaços públicos para convivência comunitária e familiar)”.

**Trabalhador/a:** “É insuficiente. Precisa ser ampliado”.

Considerando os aspectos aqui apresentados, ressalta-se que há muito a ser feito para consecução plena do direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer para o segmento infantojuvenil no município de São Cristóvão, mas há também discernimento tanto da população, especialmente as crianças e adolescentes, como de trabalhadores da Assistência Social.

Faz-se necessário ter no horizonte estratégias associadas ao que se delibera nos espaços de controle social, bem como na definição de ações e políticas específicas que possibilitem que esse direito atravesse a estrutura do Poder Público.

**“DO DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO E À PROTEÇÃO NO TRABALHO”**



Desenho elaborado nos grupos focais

## 7. O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO E O “DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO E À PROTEÇÃO NO TRABALHO” DE ADOLESCENTES EM DIAGNÓSTICO

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) explica, em seu Título II – Dos Direitos Fundamentais, o Capítulo V sobre a legislação referente ao Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho das crianças e adolescentes do Brasil. Este direito é prescrito no ECA do artigo 60 ao artigo 69.

Em seu artigo 60, o ECA estabelece que “é proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz” (Brasil, 1990), que evidencia que todo trabalho realizado por crianças e adolescentes, que não esteja regido pela lei de algum programa de aprendizagem, se configura em trabalho infantil, o qual é proibido pela Constituição Federal.

O Capítulo V discorre sobre questões que permeiam desde os direitos que os adolescentes maiores de quatorze anos possuem com os programas de aprendizagem, até os cursos técnicos existentes para capacitar estes jovens. Logo, a prioridade que o ECA estabelece para garantir os direitos à profissionalização e a proteção no trabalho, das crianças e dos adolescentes no Brasil, é permitir que estes estejam acobertados pela lei e que sejam educados através dos mais diversos cursos.

Neste capítulo é possível identificar pontos importantes para assegurar tais direitos estabelecidos na lei, a saber:

Quanto aos **direitos assegurados** - aos adolescentes que possuem até quatorze anos de idade é assegurada bolsa de aprendizagem, bem como aos adolescentes aprendizes, maiores de quatorze anos, em que ficam assegurados os direitos trabalhistas e previdenciários, já ao adolescente portador de deficiência é assegurado o trabalho protegido;

A **formação técnico-profissional** deve ser administrada seguindo a legislação da educação que esteja em vigor no momento. Para tal, esta formação deve seguir a frequência obrigatória e o garantido acesso ao ensino regular, que este possua horário especial para o exercício das atividades, bem como o desenvolvimento de atividades compatíveis com o desenvolvimento do adolescente;

É **vedado** ao adolescente - a realização do trabalho, como aprendiz, em horário noturno, que seja insalubre e perigoso, em horários que dificultem a permanência escolar e a realização deste trabalho “em locais prejudiciais à sua formação e ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social”;

O **Programa Social** - que tenha por base o trabalho educativo, assegurando ao adolescente que participe com condições de capacitação e atividade regular remunerada. “Entende-se por trabalho educativo a atividade laboral em que as exigências pedagógicas

relativas ao desenvolvimento pessoal e social do educando prevalecem sobre o aspecto produtivo”.

Portanto, é através destes artigos que o Estatuto da Criança e do Adolescente assegura, em sua legislação, a proteção à criança e ao adolescente no Brasil. De forma a enfatizar o que é vedado a estes e a importância da educação para construção social destes indivíduos.

## **7.1 Aspectos de Trabalho e Profissionalização do Município de São Cristóvão – SE**

Embora a realização do trabalho infantil esteja sem contabilização em estatísticas oficiais, observou-se que as crianças e adolescentes afirmam desenvolver atividades para remuneração em atividades esporádicas e/ou frequentes. Ademais, percebe-se que há por parte dos seus responsáveis, a noção de que o trabalho os dignifica, essa concepção se contrapõe aos princípios estabelecidos por lei, além de que a literatura confirma que a realização de atividades laborativas nessa faixa etária, causa efeitos danosos no desenvolvimento físico, psicológico, cognitivo, social e moral das crianças e adolescentes.

O trabalho infantil pode causar fadiga excessiva, problemas respiratórios, doenças relacionadas ao uso de agrotóxicos, lesões na coluna, alergias e distúrbios do sono, além de proporcionar abusos físicos, sexuais e emocionais, os quais possibilitam o adoecimento mental, tais como: fobia social, isolamento, perda de afetividade, baixa autoestima e depressão. Ressalta-se que a realização dessas atividades repercute na educação, visto que desencadeia a redução no rendimento, absenteísmo e abandono escolar.

Salienta-se que a execução de programas com vistas a inserir os adolescentes no mercado de trabalho de forma criteriosa e em consonância com o que está previsto em lei, tem encontrado dificuldade em relação à defasagem de escolaridade, já que é exigido que os usuários tenham no mínimo até o nono ano do ensino fundamental. Esse fato nos remete a repensar esses critérios de aplicabilidade, como ressaltar as influências do ingresso precoce dessas crianças no mercado de trabalho.

## **7.2 Informações oficiais e extra-oficiais**

Mesmo não havendo dados estatísticos oficiais, o diagnóstico seguiu o caminho de ir em busca de informações extra-oficiais sobre tal tema no município. Através do levantamento de notícias, do Ministério Público e da Prefeitura de São Cristóvão - SE, sobre a questão do trabalho infantil e a profissionalização, foram encontradas as seguintes informações:

Em referência ao trabalho infantil no município de São Cristóvão, a partir das notícias encontradas, foi possível identificar que há programas e estratégias para a erradicação deste tipo de trabalho no município, com a realização de audiências públicas, companhias

de conscientização - através de eventos, adesivações e blocos com o tema. Com o programa de Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI) o município consegue chegar a crianças e adolescentes vulneráveis, que já praticaram ou não o trabalho infantil, a partir do acolhimento destes indivíduos e de suas famílias.

No relatório de gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) do ano de 2022, é possível encontrar mais informações sobre o AEPETI, no qual são descritas as atividades que são realizadas e suas limitações. No ano de 2022 foram realizadas diversas reuniões, dentre elas estão: reunião para a criação do Comitê de Enfrentamento às Violências Contra Crianças e Adolescentes (CMEVICA); reunião com o intuito de revisar o Plano Decenal Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes; reunião com o Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FEPETI) e diversas outras.

Além de tais reuniões, foram desenvolvidos trabalhos de enfrentamento a exploração pelo trabalho infantil. Entre estes, estão as ações realizadas nas datas 18 de maio - Dia Nacional de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Brasil - e 12 de junho - Dia Mundial Contra o Trabalho Infantil -, que são datas importantes para a conscientização dos temas.

No entanto, foram encontradas limitações durante as realizações destas atividades propagadas pelo AEPETI. Estas, estão principalmente relacionadas à dificuldade de adquirir materiais, dificuldades técnicas, e dificuldade na relação intersetorial com a Rede que as demais políticas municipais pertencem, sobre a importância do trabalho coletivo para enfrentar tal problema.

Em notícia de março de 2024, o Ministério Público do Trabalho em Sergipe exigiu medidas do município de São Cristóvão para erradicar o trabalho infantil. A principal medida é que o município instaure políticas públicas de combate à exploração do trabalho infantil - com foco nas feiras livres -, além de pagamento de multa e criação de um diagnóstico sobre a situação do trabalho infantil no município.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE também é uma fonte importante, nele é possível identificar que em seu registro mais recente - ano de 2010 - sobre o trabalho infantil, o município de São Cristóvão possuía cerca de 12.540 pessoas de 10 a 17 anos de idade em situação de trabalho infantil. Em relação ao estado de Sergipe, corresponde a apenas 3,75%.

Quanto ao programa de aprendizagem, entende-se que este está diretamente ligado ao Programa Jovem Aprendiz Trabalhador, que foi instituído no município através da Lei 549/2022. No ano de 2024 é divulgado mais um edital para seleção de participantes neste programa, no entanto, são pouquíssimas as vagas disponíveis, dispondo de apenas oito vagas imediatas e formação de cadastro reserva até o centésimo colocado.

Por fim, entende-se que o município tem muito em que avançar no sentido de erradicar o trabalho infantil e promover programas de incentivo ao trabalho formal e

educacional para os jovens. Fiscalização, políticas assertivas e manter os registros sempre atualizados são pontos que se devem aprimorar, a fim de um melhor reconhecimento do problema e assim possa combatê-lo.

### 7.3 Visitas *in loco*

A coleta de dados sobre o Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho se deu de maneira diferente das visitas realizadas para os outros eixos do diagnóstico, pois, há poucos equipamentos que trabalham diretamente com tal questão. Portanto, foram realizadas reuniões com os representantes das secretarias que abordam a temática, como a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho - SEMDET e a reunião geral com os representantes das diversas secretarias do município, incluindo a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Tais secretarias se encontram na região do Centro Histórico de São Cristóvão, conforme a imagem 22.

Figura 23 - Secretarias SEMAS e SEMDET no Centro Histórico



Fonte: Elaboração própria a partir do Google Earth.

Os dados de trabalho infantil não foram encontrados pela equipe do diagnóstico, já que a SEMDET informa que tais registros são de responsabilidade da SEMAS, bem como a promoção do Programa de Aprendizagem através do Programa Jovem Aprendiz.

Observa-se também que o equipamento social Casa de Costura D. Zil apresenta como perspectiva a profissionalização a partir dos 16 anos, embora não se configure uma atividade que seja atrativa para o público jovem, como sinalizado pela coordenação do equipamento. Destaca-se que as atividades desenvolvidas nas comunidades têm sido caracterizada pela participação e presença de crianças e adolescentes em idade incompatível ao trabalho, mas com a sinalização de acompanhamento às mulheres que

participam. No entanto, em comunicação com a SEMAS, esta informou que não possui dados de trabalho infantil no município, porém é um ponto que foi observado que faz parte da realidade das crianças e dos adolescentes em São Cristóvão. Através destas reuniões, foi possível observar a falta de registros e fiscalização sobre o trabalho infantil no município.

Logo, mesmo o município possuindo cursos profissionalizantes e programas de aprendizagem direcionados aos adolescentes, para que estes trabalhem de acordo com a lei, há uma certa dificuldade em encontrar dados sobre políticas sociais que combate o trabalho infantil - mesmo possuindo o programa de AEPETI no município.

## 7.4 Grupos focais

O período de realização dos grupos focais se deu entre os meses de fevereiro e março do ano de 2024, em diversos equipamentos do município, dentre estes estão as escolas, as organizações não governamentais e estabelecimentos da assistência social. Dentre estes, há a realização de grupos com crianças e adolescentes e também com as famílias.

No que diz respeito às perguntas referentes à garantia do Direito à Proteção no Trabalho e à Profissionalização, com as crianças e adolescentes, foram as seguintes: Vocês pensam em alguma profissão para o futuro? Qual? O que é trabalho para vocês? Algum de vocês já trabalha ou trabalhou? Qual a sua expectativa em relação ao estudo e ao trabalho?

Já as perguntas realizadas às famílias, são: O que acham das crianças e adolescentes que trabalham? Algum de seus filhos trabalha? O que faz? Qual a idade? O que você deseja com relação ao estudo e trabalho de seu filho?

Os adolescentes e as crianças, em relação ao trabalho, citaram algumas profissões que gostariam de seguir quando se tornarem adultos. Dentre elas estão a medicina, a enfermagem, a polícia, desejam ser cantor(a), professores(as) de diversas áreas, bombeiros(as), jogadores(as) de futebol, maquiador(a), desenvolvedor(a) de jogos, advogado(a), fisioterapeuta, médico(a) veterinário, farmacêutico(a), assistente social, exército, alguns desejam também trabalhar com vendas e nas áreas agrícolas e agrônomas, bem como se tornar diplomata.

Quanto à realização de trabalhos, os meninos relatam principalmente os trabalhos braçais, como ajudante de pedreiro, carregamento na feira, pesca nas marés, já as meninas falam sobre os trabalhos de cuidado, como os de babás, sejam de parentes ou até de vizinhos. Alguns citaram também os trabalhos de forma “autônoma”, como a venda de pulseiras e jóias. Para eles, trabalho são serviços nos quais se obtém dinheiro para ajudar a família e para conseguir um objetivo. No relato abaixo é possível observar como é normalizado o trabalho infantil como um “trabalho de ajudante”.



**Pesquisador/a:** “Alguma aqui, ou algum de vocês, já trabalhou?”

**Criança/Adolescente:** “Não”.

**Criança/Adolescente:** “Sim, eu já”.

**Pesquisador/a:** “Você fez o quê?”

**Criança/Adolescente:** “Ajudei meu pai a construir o alicerce da casa”.

**Pesquisador/a:** “Trabalho de pedreiro você diz?”

**Criança/Adolescente:** “Eu também, eu também já ajudei meu pai de pedreiro, aí eu ajudava ele às vezes”.

**Pesquisador/a:** “Você também?”

**Criança/Adolescente:** “Eu trabalhei ajudando meu padrasto como trabalho de servente, ajudando ele a fazer a massa”.

**Criança/Adolescente:** “Eu ajudei meu pai a pegar os blocos”.

Estas falas se relacionam às questões realizadas com as famílias sobre o trabalho de crianças e adolescentes, na qual muitos responderam que acham normais estes trabalhos, que estes os dignificam e os tornam pessoas responsáveis. Durante a realização dos grupos focais, eles citaram trabalhos de motoboy, entregador, ajudantes, mas também falaram sobre os estágios e o programa jovem aprendiz, que não se configura em um trabalho infantil, já que este está assegurado por lei para que o jovem tenha a experiência de um trabalho enquanto estuda, normalmente através dos programas de aprendizagem.

Na visão de jovens, a questão do trabalho infantil é normalizada no município, o que merece especial atenção, principalmente no tocante à proteção à criança e ao adolescente, pois, na maioria das vezes a percepção passa pela contribuição financeira que pode trazer para a família, bem como o “sentimento” de liberdade que o trabalho provoca na vida pessoal.

**Jovem:** “Nas zonas rurais têm uma certa liberdade pela falsa sensação de segurança que têm, mas a gente também tem um outro fator que é muito forte que é o trabalho infantil normalizado. A criança vai catar manga para vender, a criança vai para a maré, porque na maioria dos povoados têm zonas de água, de pesca, de coleta, caça e pesca, e aí essa normalização do trabalho infantil vai muito nesse sentido de liberdade: o menino pode sair de casa, pode fazer o que quiser, mas desde que seja para levar um dinheiro para casa”.

**Jovem:** “Já no Rosa Elze o menino sai de casa, mas sai muitas vezes para traficar, sai muitas vezes para trabalhar nas feiras, né? O trabalho infantil, infelizmente, é forte, é normalizado. E aí vai dessa divisão territorial, né? O Rosa Elze, na verdade, é uma extensão da periferia de Aracaju”.

**Jovem:** “Por exemplo, sua família não tem estabilidade financeira, então o jovem procura trabalhar na feira, em terrenos, fazendo trabalhos que não são lícitos ou que não são perfil para aqueles jovens. Então você acaba ficando preso naquele ciclo, porque se você deixa de estudar para trabalhar, para poder dar um sustento melhor para sua família, você fica preso; não preso do tipo eu não posso sair, mas como eu vou sair? Se eu não tive meu estudo, porque tive que trabalhar. Então acho que também deveria ser abordado isso, a falsa liberdade que o jovem tem, porque ele tem um dinheiro mas não é livre, entendeu?”.

São elementos que tencionam para um debate que amplie a percepção de que a proteção contra o trabalho infantil é um marco que deve circundar todas as atividades que envolvam as crianças, os adolescentes e as famílias. Da mesma forma, leva a considerar a importância de acesso a um trabalho, quando em acordo com a legislação vigente, que proteja o segmento adolescente/jovem.

## 7.5 Questionários com trabalhadores/trabalhadoras

Aplicar o questionário com os/as trabalhadores/trabalhadoras permite que estes tenham voz diante da pesquisa, expressando suas opiniões sobre o assunto tratado, sobre os seus processos de trabalho com crianças e adolescentes, dizendo respeito a cada eixo do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Foram obtidas, de forma voluntária, 80 (oitenta) respostas, de diferentes trabalhadores/trabalhadoras dos mais variados equipamentos da assistência social do município.

No que diz respeito ao Capítulo V - Do Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho, algumas questões foram colocadas, a partir delas resultaram-se os seguintes dados:

- a. Quais os maiores desafios no trabalho com crianças e adolescentes no município de São Cristóvão atualmente?

A partir desta questão, surgiram 13,75% respostas que se referem ao Trabalho Infantil no município de São Cristóvão. As justificativas por citar essa questão são: o grande território do município, o qual dificulta a fiscalização e torna esta questão um grande desafio, além de que os serviços - saúde, educação, assistência social, trabalhos formais, dentre outros - não chegam a toda a população, e acaba contendo o combate às desigualdades. Uma das respostas explica como a coleta de dados é uma ferramenta que serve para melhorar os serviços, e como a falta dela ocasiona em uma diminuição da preocupação com tais questões.

**Trabalhador/a:** “Uma melhor abordagem a essas crianças e famílias para coleta dos dados para se ter ideia da real situação do município. Conforme a base do cadastro único (Fevereiro de 2024) existem apenas duas crianças em situação de trabalho infantil. Isso claramente não é a nossa realidade, precisasse conhecer ‘pra’ poder aplicar políticas públicas”.

- b. Considerando a sua atuação profissional, poderia listar as situações de risco que atingem as crianças e adolescentes do município de São Cristóvão?

Ao questionar sobre as situações de risco, o Trabalho Infantil aparece cerca de 47,16% vezes. Nestas respostas são incluídos os locais e também as piores formas de identificação do trabalho infantil no município, são estas as feiras livres, pesca, exploração sexual, venda de frutas, latinhas e outros materiais de reciclagem, o trabalho na maré. Portanto, são amplos os debates acerca do Trabalho Infantil, e por isso, este também é considerada uma situação de risco dentro do território.

- c. Quanto ao Direito à Profissionalização e à Proteção ao Trabalho, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, você sabe se no município há algum programa de profissionalização para adolescentes? Pode indicar (ex.: Jovem aprendiz, cursos técnicos etc.)? Qual a sua opinião a esse respeito?

Ao realizar a análise das respostas obtidas através do questionário, foi possível observar que a maioria delas dizem respeito ao Programa Jovem Aprendiz, citado 61,25%, com a indicação de que é um programa de suma importância para os jovens do município, no qual usuários dos serviços assistenciais são incentivados a participarem, mas que há a necessidade da ampliação do número de vagas e uma maior divulgação do edital. O Programa Jovem Aprendiz está ligado à Lei municipal 549/2022, de 13 de abril de 2022, que é chamado também de Programa de Aprendizagem - o qual aparece nas respostas cerca de 6,25%.

Outros programas também foram citados, como é o caso do Ações Estratégicas Do Programa De Erradicação Do Trabalho Infantil (AEPETI) que apareceu em cerca de 2,5%. Os cursos técnicos, cursos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho - SEMDET, os cursos da Casa da Costura e do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC os quais apareceram cerca de 12,5%, enfatizando o fato de que são importantes para que o indivíduo ingresse futuramente em um trabalho, mas que ainda é ofertada poucas vagas em comparação com a alta demanda. Por fim, 2,5% das respostas tratam sobre aqueles que não souberam ou não quiseram informar.

- d. Quanto ao Direito à Profissionalização e à Proteção ao Trabalho, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, você sabe se no município há crianças e adolescentes que trabalham na informalidade? O que você propõe para evitar isto?

Cerca de 63,75% das respostas foram coletadas, a partir desta questão, evidenciando que há crianças e adolescentes trabalhando na informalidade dentro do município de São Cristóvão. Fora citado que é possível observar o trabalho infantil no município como um problema estrutural, através do “carrêgo” em feiras livres, catação de frutas em sítios e chácaras, coleta de caranguejos, mariscos e na pesca. No entanto, 20% dessas respostas coletadas dizem respeito aos profissionais que não souberam ou não quiseram informar sobre crianças e adolescentes que trabalham na informalidade. Algumas respostas possuem as propostas para evitar o avanço do trabalho infantil no município de São Cristóvão.

Ao realizar a análise de todas as respostas, diversas propostas foram sugeridas para evitar o avanço do trabalho infantil no município de São Cristóvão. Como a abordagem social e o acompanhamento familiar, o incentivo às políticas públicas para que haja uma maior fiscalização diante do trabalho infantil e conseqüentemente tentar uma mudança na estrutura social destes indivíduos, de suas famílias e da sociedade, através de campanhas

de conscientização, do acolhimento às famílias, de cursos profissionalizantes, programas de incentivo ao trabalho formal - como é o caso do Programa Jovem Aprendiz, já citado anteriormente. Além destes, indicam que a garantia de um trabalho formal e digno na vida dos pais e/ou responsáveis faz com que estas crianças e adolescentes não precisem trabalhar na informalidade para levar uma renda extra para casa. Uma das respostas sugere:

**Trabalhador/a:** “Fortalecer políticas públicas e leis que protejam os direitos das crianças, garantindo acesso à educação e a programas de assistência social para famílias vulneráveis. Fiscalizações rigorosas e conscientização da sociedade sobre os prejuízos do trabalho infantil são fundamentais, investir em capacitação e emprego para adultos pode reduzir a necessidade de crianças trabalharem, além da formação de uma rede de proteção envolvendo diversos setores”.

Visto que o trabalho infantil “[...] é prejudicial à formação intelectual, psicológica e social de crianças e jovens, na medida em que priva esses sujeitos de viverem dignamente sua [infância e de desenvolverem seu intelecto, afetando, em muitos casos, o desenvolvimento físico, a depender da atividade exercida” (Alvim *et al*, 2020, p. 11), tais ações, sugeridas pelos/pelas trabalhadores/trabalhadoras em suas respostas ao questionário, para erradicar esse problema social são imprescindíveis.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pode-se considerar que o relatório aqui apresentado expressa um momento particular do município de São Cristóvão, a partir da demanda do CMDCA e da SEMAS, para a escuta de crianças e adolescentes quanto aos seus direitos garantidos na legislação brasileira. Ao descortinar a percepção dessas cidadãs e desses cidadãos, suas famílias, bem como trabalhadoras e trabalhadores da Assistência Social e OSC's que atuam na cidade.

Dois momentos em 2024 indicam que, pelo menos no tocante à primeira infância, o município de São Cristóvão já iniciou um processo de atendimento a esses direitos, com a assinatura no Pacto Estadual da Primeira Infância<sup>1</sup>. Pretende-se, nesse sentido, impulsionar as políticas públicas municipais voltadas para o segmento infantil, principalmente a Educação, a Assistência Social, a Saúde e a Segurança, com aporte de recursos em dotação orçamentária para, por exemplo, a construção de creches. O passo seguinte pode ser a ampliação dessas ações para outras faixas etárias, considerando o que se apresenta aqui como síntese de cada direito previsto no ECA.

No tocante ao **Direito à Vida e à Saúde**, há necessidade de atentar-se para a ampliação dos serviços de atenção à saúde mental, sobretudo em relação à prevenção de suicídios, bem como a redistribuição dos serviços de saúde, de maneira que se possa minimizar o distanciamento entre os serviços e as moradias dos usuários. Sugere-se a realização de atividades itinerantes de cuidados à saúde de forma continuada, tendo como pano de fundo, principalmente, a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC) e as Diretrizes Nacionais para a Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e Jovens na Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde. Necessidade de treinamento das equipes de saúde para o preenchimento e análise dos sistemas de informações em saúde. E adoção de medidas com vistas à redução da taxa de mortalidade infantil tais como: acesso à água potável, melhoria das condições sanitárias, prevenção ao parto prematuro, intensificação dos cuidados pré-natais.

Destaque-se positivamente a criação do Grupo de Trabalho Intersetorial para o acompanhamento do Programa Saúde na Escola, apresentado durante a Jornada Pedagógica ocorrida no mês de janeiro. A articulação intersetorial para dar seguimento a um programa instituído em 2008 em articulação entre o Ministério da Educação e o Ministério da Saúde toma corpo no município com a incorporação da Assistência Social, na perspectiva de atenção integral à criança e ao adolescente no âmbito escolar.

---

1. Em abril, participaram de um *workshop* as secretárias da Assistência Social e da Educação (Cf. [https://publicacao.saocristovao.se.gov.br/post/sao-cristovao-firma-pacto-estadual-da-primeira-infancia-junto-a-outros-municipios-para-promover-politicas-publicas-de-protecao-as-criancas#:~:text=O%20Pacto%20Estadual%20da%20Primeira%20Inf%C3%A2ncia%20foi%20iniciado%20no%20dia,%2C%20o%20Tribunal%20de%20Justi%C3%A7a%20\(\).](https://publicacao.saocristovao.se.gov.br/post/sao-cristovao-firma-pacto-estadual-da-primeira-infancia-junto-a-outros-municipios-para-promover-politicas-publicas-de-protecao-as-criancas#:~:text=O%20Pacto%20Estadual%20da%20Primeira%20Inf%C3%A2ncia%20foi%20iniciado%20no%20dia,%2C%20o%20Tribunal%20de%20Justi%C3%A7a%20().) No mês de maio, o prefeito municipal assinou o termo junto ao Tribunal de Contas do Estado (Cf. <https://publicacao.saocristovao.se.gov.br/post/prefeitura-firma-pacto-estadual-da-primeira-infancia-em-pr-or-do-desenvolvimento-e-protecao-das-criancas-do-municipio>).

No que diz respeito ao **Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade**, a questão fundamental é que as ações dirigidas às crianças e adolescentes possuam observância dos valores em direitos humanos, valores constitucionais conforme a Carta Magna de 1988. Essa observância não é obediência cega, mas cidadania atuante e crítica. Esse modo de cidadania é o que espera ajudar a construir o diagnóstico por ora apresentado. Nos assuntos que foram expostos nesta parte do texto, o respeito aos valores em direitos humanos é primordial para a construção dessa cidadania. Foi, então, nesse sentido que o fortalecimento desses valores foi positivado, ao longo da apresentação das seções que se seguiram.

O conjunto de documentos enviados para a coleta de dados do diagnóstico não possui somente a função de informar sobre os feitos da gestão. Eles buscam, ao passo que descrevem os atos, mostrar o caráter constitucional de feitos da governança do município. Cada documento proveniente de secretarias e órgãos pretende afirmar relação com os valores fundamentais tratados aqui. Seja na forma de relatório de gestão, que descreve o que foi feito em cada setor, seja na forma de registro de propostas no controle social que representam anseios da população, como nos documentos finais da Conferência Municipal da Criança e do Adolescente, o que fica marcado, para além do conteúdo desses tipos de texto, é o caráter de ancoragem nos preceitos constitucionais das ações. Seja lá qual for o dado, a marca da Constituição Federal vai com ele. Esse foi o principal aspecto observado na caracterização do município nesse eixo.

Contudo, na medida em que se passa para os dados de campo, e que se apresentam as opções metodológicas do diagnóstico (visitas, questionários e grupos focais), um conjunto de questões respectivas se apresenta e modula aspectos que se destacam quanto ao que dizem os valores desse eixo. Nas visitas, a questão do respeito e da dignidade, considerando que tratam indissolavelmente da preservação da integridade da criança e do adolescente, e da natureza do tratamento a eles dirigidos, mostrou esforços de observância e também a falta deles no percurso feito pela equipe nas redes de assistência social, saúde e educação descritas nessa parte. A percepção de condições propícias para o atendimento, das adaptações que conseguem responder ao esperado, e daquelas que não apresentam mínimas condições, foram dando o tom do respeito a esses valores em direitos humanos. Chamou atenção o problema da pessoa com deficiência, questão que restringe o acesso desse cidadão aos lugares que busca estar na vida social.

Nas respostas dadas à pergunta sobre participação social de crianças e adolescentes, que consta no questionário dirigido a trabalhadores da assistência social, foi, como se pode entrever, a liberdade de participação que passou a dirigir a análise do respeito aos valores em direitos humanos. Nessa seção, a variação de respostas dos profissionais fez conhecer um leque de visões a respeito do assunto, conjunto que teve, numa das pontas, a interessante percepção de que haveria relação entre valorizar essa participação e a capacidade de criação de vínculos própria da criança e do adolescente, resposta que abre

nova visão para pensar essa participação social; enquanto no outro extremo, se encontrou a defesa de que, tanto infância como adolescência, devem se dedicar somente aos estudos e preparação para o trabalho, e que participação social não lhes cabe. Essa visão passa claramente a ideia de infância e adolescência minorizada, incapaz. Esta variação e os tipos de resposta são indicativos claros da necessidade de tratar do tema entre profissionais da assistência social; e provavelmente com profissionais das demais redes de atenção à infância e adolescência.

Por último, os grupos focais, recurso metodológico calcado na fala dos participantes e na sinergia da grupalidade, foi ocasião para ver o problema da violência - que antes de tudo representa supressão dos valores do eixo - em sua íntima proximidade junto à criança e ao adolescente. Essa íntima proximidade é, certamente, preocupante; ela é um traço forte de naturalização do fenômeno. Se a violência se mostra sempre como problema difícil de erradicar, ao menos resta para aqueles que lidam com crianças e adolescentes insistir na construção de trabalhos que evidenciem que ela não é natural em lugar algum.

Os grupos também foram, em direção diametralmente oposta, oportunidade para que seus participantes manifestassem o valor da liberdade, valor presente nas falas do grupo. A expressão dessa liberdade foi o manifesto pela brincadeira, pelo direito de brincar e divertir-se. O estudo de Lino (2019) mostrou que as crianças de São Cristóvão possuem um vasto repertório de práticas de brincadeiras, e que conseguem brincar mesmo em condições adversas, como no caso do espaço escolar em que se encontram pressionadas por condições do lugar (instalações) e tempo (restritas a hora do recreio). Estado, família e sociedade, ao interferirem na íntima relação entre criança (e adolescente também) e o brincar, correm grave risco de cometer violência, de gerar danos por interferir nessa relação, dano que o tempo revelará a seguir. Nesse sentido, os apelos por quadras são apelos fundamentais. Eles foram muitos, apelo por construção de quadras, apelo pelo resgate de quadras deterioradas ou entregues à violência. Atender a esse apelo é clara medida de fortalecimento. Traduzindo nos termos do eixo do ECA, reivindicar quadras é reivindicar dignidade, respeito.

Mais ainda. Já foi dito antes que os direitos humanos possuem força política ao produzir reivindicações inesperadas, fora do escopo, que desestabilizam o poder público, fazendo-o agir em nova direção, na direção de renovar-se ao considerar as reivindicações. Tal é o apelo pela quadra, ou mesmo pelo campinho de futebol, frente, no caso específico, a praça recém-inaugurada na Enseada. Ação de melhoria urbana feita; uma praça nova e iluminada, ambiente agradável no bairro; grande área construída com diversos equipamentos, quiosques, bancos, espaço para pedalar. O campinho, porém, foi excluído nas obras, e mesmo as traves artesanais improvisadas pela garotada, que teimam em ser colocadas, são desautorizadas a ficar. O campo, antes uma referência do lugar, permanece timidamente agora num canto, destoando da beleza da infraestrutura da praça; só dura até o momento em que é confiscado, a partir das traves retiradas. Esse campo é um apelo por dignidade que repercutiu em mais de um grupo focal.

Em outro grupo focal, a demanda por transporte foi levantada. E foi repetidamente colocada. Até aqui nenhuma novidade. Por onde a equipe passou visitando ou fazendo grupo, a demanda por transporte se fez presente; apelo sensível em todo lugar. Mas naquele dia essa demanda se apresentou de modo diferente, e isso por causa do lugar. A Várzea Grande é um lugar numa das áreas rurais do município. Lugar de sítios, do povoado, de estradas de chão, o asfalto quase perto, alguns traços encabulados de urbanização (ruas – poucas – com paralelepípedos, uma escola reformada, uma UBS, algumas melhorias), circulação de carroças. O lugar é perto de Aracaju pelo bairro Jabotiana talvez, próximo ao Eduardo Gomes, ao Rosa Elze, mas essa proximidade faz pagar o preço: não há transporte para o povoado. O perto vira longe; o lugar se torna não-lugar, foi caracterizado como um lugar periurbano (não lugar praticamente) e as carroças dos moradores realizam o deslocamento de entrada e saída. Esse deslocamento pode ser para o Eduardo ou para Aracaju. Os moradores decidem, vou para um lado ou para outro, Aracaju ou Rosa Elze, mas o povoado se torna lugar nenhum. É na condição de lugar nenhum, quase invisível por ser tão perto, que a reivindicação de transporte aqui soa diferente; parece ser fácil não ouvir a demanda. Tudo parece cooperar para que não se atenda. Mas atender seria uma imensa mostra de respeito e dignidade para esse lugar, real.

Não estava prevista a visita ao Caípe Novo, na circulação de integrantes da equipe veio a solicitação: queremos conversar sobre a escola vazia. Na visita, em que não foi possível entrar na escola, a história do lugar, da escola e de sua desativação foi apresentada pela comunidade. Essa comunidade luta por reconhecimento enquanto quilombolas. A história está, então, à flor da pele. Em tempo recente, em nome de um reordenamento das turmas escolares e da desativação das turmas mistas (com vários anos/série na mesma sala), a escola foi desativada. Seus alunos foram distribuídos na rede, em especial na escola do Caípe Velho. Do ponto de vista do poder público estaria mais do que justificado a remoção dos alunos daquela escola. A rigor, esse tipo de reordenamento é até previsto no âmbito legal. Está pedagógica e administrativamente fundamentada; as escolas devidamente selecionadas para receber os alunos do povoado; transporte assegurado. Porém há a queixa. A escola está desativada, a comunidade sente. Tantas pessoas do lugar estudaram lá; a reunião foi preenchida por memórias valiosas e vivas, que dão sentido ao uso daquele espaço escolar, agora vazio. Uma comunidade que busca reconhecimento quer a preservação e o respeito a tudo aquilo que compõe sua história, e a escola certamente está nesse bojo. Deixar a escola no abandono é reproduzir a lógica que deixa de lado o reconhecimento do lugar, da história, da ancestralidade, das pessoas. A visita viu uma queixa que reivindica respeito à história, a escola vazia consiste em uma espécie de opressão. Talvez ela não volte a ser escola, a argumentação técnica e política possui grande força, mas ela não deve ser deixada no vazio. Desse modo ela se torna um furo no processo de valorização da história, do respeito e da dignidade do lugar.



Dar atenção a essas reivindicações não levará a nenhuma revolução, nenhuma transformação vistosa, pode não gerar nenhum monumento colossal. Atender a elas consiste mais numa aposta que numa bravata. Consiste em tornar questões de direitos humanos em formas políticas, próximas das pessoas. Consiste em tornar respeito e dignidade uma política. A cidade (municipalidade) mãe tratando os seus com respeito e dignidade.

Pensar no **Direito à Convivência Familiar e Comunitária** é, antes de mais nada, observar que esses indivíduos possuem prioridade absoluta conforme estabelecido no ECA. Que essa prioridade não se limita a ter um teto protegido da chuva e do sol, ou ter atendimento prioritário na urgência médica. Esse direito deve compreender a vida em um ambiente com segurança física, psíquica e social. Onde essa criança e esse adolescente possam desenvolver suas habilidades e potencialidades sem risco a sua integridade física, psíquica e social.

Portanto, busca-se um ambiente integrativo entre família e a sociedade, e nesse aspecto a Política de Assistência Social possui *expertise* no atendimento. Todavia, é ingênuo pensar que apenas uma política social consegue atender a todas as demandas da complexa vida do ser humano, é necessário e urgente a articulação entre as demais políticas sociais. Sendo assim, é importante não apenas a institucionalização de protocolos de atendimento, mas também sua revisão.

De modo pragmático, diante do que foi captado no processo de levantamento de dados primários e secundários para a realização deste diagnóstico, é fundamental serem revistas as instalações físicas dos prédios onde são desenvolvidos os serviços socioassistenciais, muitas vezes sucateados, fora das normas, com mofo, abafados e inadequados para o serviço que desenvolvem. O que pode gerar no público-alvo e nas/os trabalhadoras/es falta de pertencimento ao serviço e diminuição da qualidade do mesmo.

Além disso, é necessário que seja realizada uma efetiva Política de Educação Permanente no SUAS, com quadro de recursos humanos que atendam às necessidades dos serviços, ampliação da abrangência dos territórios dos CRAS e CREAS em função do vazio que se observou em áreas rurais. Todavia, todas essas sugestões são vazias sem recursos financeiros, portanto é fundamental, urgente e necessário, para uma efetiva garantia do direito à convivência familiar e comunitária, no que compete o executivo, que haja um aumento no financiamento público através dos três entes federativos: união, estado e município.

Como tarefa de singular complexidade, este diagnóstico buscou, em sua totalidade, mapear as múltiplas facetas da situação atual da criança e do adolescente no município de São Cristóvão. Tal movimento, que não se iniciou por vontade própria desta equipe, mas como requisito normativo da construção de políticas para a infância e adolescência, aponta para uma necessidade percebida por aqueles que compõem o corpo político do município: zelar pelo bem-estar e pela qualidade dos serviços prestados para as crianças e para os adolescentes. Pensar politicamente a atualidade deste segmento etário no município, é

pensá-los enquanto sujeitos de direitos, sendo, neste sentido, necessário pensar também as condições em que se encontram os variados setores das Políticas Públicas de São Cristóvão. Desse modo, de forma ampla, deve ser compreendido como se encontra o município como um todo.

Observando mais especificamente o **Direito à Educação, ao Esporte, à Cultura e ao Lazer** a partir do que foi apresentado no decorrer deste eixo, é possível perceber diversos avanços no município se comparado com realidades anteriores. A ampliação de ofertas e crescimento de índices de aprendizagem na Rede Municipal de Educação, por exemplo, demonstram estatisticamente estes avanços. Contudo, para além dos dados estatísticos, que se apresentam como indiscutivelmente relevantes, os relatos daqueles que experienciam cotidianamente a dinâmica das diferentes Unidades Escolares, assim como dos diferentes territórios que configuram toda a variedade do município, expressam consideráveis problemáticas. Essas, abrangem muitas questões que são externas à Rede Municipal de Educação, no entanto, a afetam significativamente. Nesse sentido, um maior estreitamento entre a Política de Educação e as demais políticas, considerando o princípio da intersectorialidade e a integralidade na garantia de direitos às crianças e aos adolescentes, faz-se necessário para pensar nas múltiplas demandas.

Reconhecendo que a educação escolar é uma dimensão primordial na constituição da cidadania e um princípio indispensável para a participação de todos nos espaços sociais e políticos e para a inserção qualificada no mercado de trabalho, assim como estabelece o ECA, percebe-se também a importância da preservação da qualidade dos espaços destinados para estes fins, levando em conta as necessidades básicas de prática de atividades físicas, esportes, atividades culturais e de lazer das crianças e dos adolescentes.

O direito à cultura, ao esporte e ao lazer, garantidos através do acesso aos espaços públicos gratuitos, seguros e de qualidade é fundamental para o bem-estar físico, emocional e social das crianças e adolescentes. Esses direitos estão intimamente relacionados ao seu crescimento saudável, à sensação de identificação com a comunidade em que vivem, ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, dentre outras questões que são atravessadas por essas. Observou-se, no contato com o público infantojuvenil ouvido neste diagnóstico, que a falta de segurança e de investimento em infraestrutura urbana voltada para o lazer - como parques, praças, centros comunitários, áreas esportivas e culturais - foram as queixas mais recorrentes expressas por eles.

À medida que se compreende a importância e o dever da garantia deste direito, especialmente nas comunidades que apresentam um retrato mais agudo de carência socioeconômica, nas quais a prática de esportes e atividades culturais é ainda mais limitada (quando não inexistente), emerge a urgência de intervenção do Poder Público na formulação e execução de políticas públicas destinadas à construção e manutenção desses espaços, bem como à promoção de programas e projetos que incentivem a participação ativa de todas as crianças e adolescentes nas atividades eventualmente propostas.

Além da escassez e até inexistência de locais adequados para atividades de lazer e a deterioração dos poucos existentes, que transformam esses espaços em áreas subutilizadas e mal vistas pela comunidade, a insegurança que permeia os espaços públicos também carece da devida atenção. A violência, relatada em suas múltiplas facetas nos grupos focais, agrava a sensação de medo e vulnerabilidade, principalmente entre as meninas, que enfrentam riscos adicionais de violência sexual.

Construir para crianças e adolescentes é, antes de mais nada, saber ouvi-los, ceder espaços para construção política e conjunta. Suas vozes e experiências são fundamentais na concepção e implementação de políticas e projetos que atendam verdadeiramente às suas necessidades e aspirações. O ECA não apenas reconhece também o direito à participação, como o coloca como princípio norteador de todas as ações voltadas para este público. Este diagnóstico trouxe consigo o reconhecimento da importância de incluir crianças e adolescentes nos processos de tomada de decisão que afetam suas vidas, demonstrando como eles compreendem claramente as diversas lacunas e dificuldades presentes em suas realidades. Somente por meio do movimento entre Poder Público e sociedade civil será possível construir espaços públicos que verdadeiramente atendam às necessidades e promovam o bem-estar de crianças e adolescentes, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo ECA.

Durante todo o desenvolvimento do trabalho, a maior dificuldade encontrada em relação ao Eixo V do **Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho** é em relação às informações. Por falta de fiscalização nos serviços e haver dificuldade com os registros, faltam dados estatísticos para construir uma visão exata da situação do município, portanto, sugerimos que sejam realizadas fiscalizações e formas de registros mais precisas. Além disso, é importante permitir à população uma participação direta na realização destes trabalhos, através das campanhas de conscientização, quanto ao trabalho infantil - não apenas durante as datas oficiais, mas sim no dia a dia dos indivíduos.

A profissionalização destes jovens é um direito que estes possuem, logo, ampliar as vagas dentro dos serviços é de suma importância. Não apenas ampliar as vagas, mas também sua qualidade, para que assim mais jovens possam se interessar e se inscrever nestes processos seletivos, seja para entrar no mercado de trabalho através do programa jovem aprendiz, ou adentrar no mundo da educação através de cursos profissionalizantes. Bem como oferecer apoio educacional para as pessoas que estão em defasagem de idade e/ou escolaridade, a fim de que essas possam atender aos critérios para inserção às vagas ofertadas pelo programa jovem aprendiz.

Através do diagnóstico realizado, apesar da falta de dados estatísticos, é possível identificar que o trabalho infantil é normalizado no município de São Cristóvão - assim como em diversos outros locais. O município busca ir contra essa prática enraizada na sociedade, no entanto, são poucos os resultados, e por isso, este trabalho deve ser mais enfatizado, para que traga resultados positivos e reais e, dessa forma, possibilitando a criação e aplicação de políticas sociais efetivas.

Atenta-se para a evidência de realização de trabalho de forma intersetorial com o envolvimento dos dispositivos institucionais da área de saúde, assistência e educação com vistas a prevenir o trabalho infantojuvenil e garantir que os preceitos do ECA sejam garantidos. Desse modo, sugere-se a realização de um levantamento sobre a situação das crianças e adolescentes inseridos no mercado informal de trabalho, a fim de que sejam adotadas as medidas de proteção e garantia dos direitos.

Os dados destacados no relatório indicam que o público infantojuvenil é ciente das condições relativas aos direitos preconizados pelo ECA, e sobre todos eles há aportes que sustentam como necessária a observação dos programas e serviços que lhes são destinados. Faz-se mister que o município volte-se ao protagonismo desse segmento (assim como o fez com a reinstalação do Conselho da Juventude em 2023). Nesse protagonismo, há que observar questões outras que surgem para problematizar o acesso ao direito, como, por exemplo, a locomoção e o transporte para deslocamento no município:

**Jovem:** “A João Bebe Água, nesse trecho principal, entre o Luiz Alves e o Armindo Guaraná, ela tem alguns trechos da ciclovia, parece uma coisa besta, mas que atrapalham um pouco aí até na locomoção. Durante o trajeto do Luiz Alves, necessariamente, até aquele local do Armindo Guaraná, existem diversas quebras na ciclovia durante o local de lá até este local aqui do Armindo Guaraná. E, de certa forma, isso incomoda tanto os ciclistas quanto também os pedestres que estão fazendo corrida, estão indo pro seu emprego no dia a dia, e estão se locomovendo por este local nesse momento. Se fosse possível melhorar este ambiente para qualquer outra pessoa passar, seria uma boa proposta e uma proposta simples para São Cristóvão”.

**Jovem:** “Um ponto negativo de São Cristóvão é o deslocamento, o transporte, a gente vê que tem uma concentração aqui no centro histórico e tem a parte do grande Eduardo Gomes, Rosa Elze que se falam, mas para você se deslocar para o Eduardo Gomes e para o centro histórico, por exemplo, ou se deslocar das zonas rurais para o centro histórico, é perceptível que tem uma certa dificuldade, tanto com o transporte público como também em questões de distância, o município de São Cristóvão é muito extenso territorialmente. Então, essa questão do deslocamento creio que seja um ponto que precisa ser melhorado”.

**Jovem:** “Gosto bastante dos pontos naturais da cidade e do centro histórico também, é uma questão ruim também, acho que seja o transporte mesmo, às vezes a gente fica ilhado aqui no final de semana, por conta do transporte”.

**Jovem:** “E o que poderia melhorar, eu concordo com os colegas na questão de transportes públicos mesmo, de deslocamento. Inclusive, até o correio para chegar em determinados locais, como Rita Cacete, como Parque Santa Rita, não chega, quando a gente faz uma compra online pela internet não chega, apesar de ser muito próximo”.

**Jovem:** “Recentemente, recentemente não, tem alguns anos, teve um caso de um feminicídio lá no Parque Santa Rita e demorou seis horas para o SAMU chegar lá. E tipo, a mulher morreu depois de quatro horas, mais ou menos, do incidente, e o SAMU chegou depois de duas horas que ela morreu, chamaram logo cedo e não chegou, chegou só pra levar o corpo praticamente”.

**Jovem:** “Esses dias eu fui para o Camboatá, e se não tivesse transporte a gente não chegaria até onde a gente foi, porque o ônibus para na pista, e da pista para onde eu fui é muito chão, muito chão mesmo. Eu que moro próximo da pista já acho ruim de transporte, imagina o pessoal que mora nos outros povoados”.

Isso significa considerar que os caminhos que levarão à consolidação dos direitos das crianças e dos adolescentes passam também pela preservação ou implementação de políticas que viabilizem a melhoria das condições de vida da população, ao estímulo a programas que viabilizem a capacitação profissional e acesso ao emprego, para superar os índices apontados pelo IBGE; à melhoria nas condições de moradia, que o PDP pode contribuir de forma significativa<sup>2</sup>; com a articulação com o controle social na definição de ações que propiciem acesso aos programas e serviços, como relativos ao Edital de Chamamento Público n.º 01/2022, bem como o Edital de Chamamento Público n.º 01/2024, da SEMAS e CMDCA, que selecionaram, respectivamente, uma e três OSC’s para a execução de projetos que vislumbram “a garantia de direitos a ações direcionadas a Crianças e Adolescentes, em conformidade com as Diretrizes da Política Estadual dos Direitos das Crianças e Adolescentes”.

A articulação institucional com a Universidade Federal de Sergipe é um outro exemplo que tem possibilitado desenvolver ações que contribuem para as políticas no município, como o PET-Saúde Interprofissionalidade (Mocellin; Amaral; Sena, 2021) junto à SMS, ou mesmo os programas Academia & Futebol e Segundo Tempo, que também se articula com o Ministério Público do Trabalho<sup>3</sup>. Outras possibilidades devem se fazer presentes nessa articulação, uma vez que há convênio estabelecido com a UFS para ensino, pesquisa e extensão.

Não se poderia deixar de enfatizar, mais uma vez, que a intersetorialidade é a marca que caracteriza o acesso aos direitos. Pensar essa perspectiva é considerar a centralidade do cuidado e a existência de experiências que evidenciam a importância dessa transversalização. Machado e Ricci (2020) trazem uma importante contribuição ao apresentarem a experiência entre um CAPSi e Unidades de Acolhimento do SUAS, em Campinas. A saúde mental foi uma das questões sinalizadas durante o processo de construção do Diagnóstico, e está na ordem do dia quando se trata, principalmente, de adolescentes e jovens.

Nessa direção, as recorrentes menções a quadros de TEA e TDAH, nas redes da saúde e da educação especialmente, dão à necessidade da intersetorialidade um caráter

2. Destaque-se, por exemplo, a SEMMA que, embora não tenha disponibilizado nenhuma informação sobre as ações junto ao público infantojuvenil para subsidiar a elaboração do Diagnóstico, desenvolve de forma contínua atividades com crianças e adolescentes, como se pode verificar nas notícias vinculadas ao órgão desde quando ainda era Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca (SEMAP). Para conhecer as atividades desenvolvidas cf. <https://publicacao.saocristovao.se.gov.br/tag/meio-ambiente>

3. Cf. <https://publicacao.saocristovao.se.gov.br/post/prefeitura-de-sao-cristovao-renova-parceria-com-ufs-e-mpt-nos-programas-academia-futebol-e-segundo-tempo-para-alunos-da-rede-municipal#:~:text=A%20parceri a%20com%20a%20UFS%2C%20dessa%20forma%2C%20integra%20o%20conhecimento,e%20produ% C3%A7%C3%A3o%20de%20trabalhos%20cient% C3%ADficos>.

de urgência. Vale observar que, há pouco tempo atrás, esses transtornos não apareciam no rol de prioridades de enfrentamento no campo da educação, por exemplo; não constavam na lista de problemáticas que encerra o Plano Municipal para a Educação, no período de 2015 a 2025. A circulação da equipe em campo encontrou a demanda, o apelo para lidar com esses conflitos, em vários lugares, como mostra o texto nas seções anteriores. O isolamento de ações, tanto da área da saúde, quanto da educação, passando pela assistência social, só tende a agravar os quadros de incidência indicados pelos atores nos serviços. O Núcleo de Apoio Psicossocial e Pedagógico da SEMED, implantado em março de 2023, se manifestou de forma sensível ao problema. Sua atuação, que visa a oferecer suporte na relação fundamental entre família e escola nos processos de educação inclusiva, encara frontalmente a situação do difundido aumento de casos. Questão recente, esses transtornos parecem se encaixar numa espécie de “boom epidemiológico” que, por sua vez, poderia instigar uma ação marcante de intersetorialidade no município, mobilizando suas diversas redes.

A situação de violência, outro aspecto que concorre para uma atenção especial para esse segmento, é algo que merece destaque quanto à intersetorialidade. Os números de violação de direitos apresentados pelo Conselho Tutelar do 1º Distrito, associados às falas das crianças e adolescentes e das famílias e às manifestações de trabalhadoras/es e de representantes do controle social, indicam que há uma naturalização da violência, dada a sua possível condição endêmica na sociedade. Os equipamentos da Proteção Social Especial tendem a ampliar os atendimentos, e faz-se mister observar as condições para a sua ampliação. A realidade territorial do município pode ser um elemento que indique essa necessidade. Há que se destacar, ainda, a possibilidade de capacitações para o enfrentamento à violência contra criança e adolescentes, voltadas para trabalhadoras/es das políticas com a participação do sistema de justiça. Articular com as instituições de educação superior pode ser um dos caminhos.

Outro elemento a observar é a ampliação do SCFV, seja nos equipamentos da SEMAS (CRAS) ou nas instituições inscritas no CMAS. O espaço do CRAS é reconhecido por crianças e adolescentes, mas há limitação na oferta, o que compromete a continuidade das atividades desenvolvidas. Por outro lado, há limitação de grupos e de recursos para a sua manutenção, inclusive com a equipe de trabalhadoras/es. A ampliação de CRAS, considerando o território do município, é algo que deve entrar em debate e no planejamento municipal. O município iniciou um processo de contratação de trabalhadoras/es para o SUAS, por meio de concurso público e a ampliação do SCFV pode ser uma possibilidade.

Para finalizar, vale evidenciar: o Brasil voltou ao mapa da fome. Os impactos desse retorno atingem frontalmente o segmento infantojuvenil e a insegurança alimentar tem em Sergipe o estado referência. A existência do CRESAN e do Programa Tá na Mesa contribui de forma significativa para mitigar essas condições, porém os esforços devem ser continuados, pois a fome não espera e, assim como os direitos, ela deve ser saciada

até para que os direitos à **Vida e à Saúde; à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade; à Convivência Familiar e Comunitária; à Educação, ao Esporte, à Cultura e ao Lazer; à Profissionalização e à Proteção ao Trabalho** tornem-se plenos.

Esses são os desafios, mas superar é o que se espera.

## REFERÊNCIAS

ADBEL-JEIL, Youssouf. Apresentação. Cenário de privações é grave, persistente e marcado por desigualdades. In: UNICEF. **As múltiplas dimensões da pobreza na infância e na adolescência no Brasil**: estudo completo. Brasília, DF: Unicef, 2023. Disponível em: [https://indd.adobe.com/view/publication/6b57312b-4205-4d02-aed8-cfde1ff46a84/r35f/publication-web-resources/pdf/UNICEF\\_EPUB\\_POBREZA\\_WEB.pdf](https://indd.adobe.com/view/publication/6b57312b-4205-4d02-aed8-cfde1ff46a84/r35f/publication-web-resources/pdf/UNICEF_EPUB_POBREZA_WEB.pdf). Acesso em: 01 maio 2024.

ALVIM, Barbara; FAGUNDES DA SILVA, Elza; VIEIRA, Alboni Marisa Dudeque Pianovski. Trabalho Infantil: consequências para a saúde e a educação das crianças. **Revista Pedagógica**, [S. l.], v. 22, p. 1–16, 2020. DOI: 10.22196/rp.v22i0.5804. Disponível em: <https://pegasus.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/pedagogica/article/view/5804>. Acesso em: 05 maio 2024.

ANDRADE, Marcia Irene Pereira; LIRA, Ludimili Lima. O controle social na área da criança e do adolescente: o que pensam os conselhos tutelares sobre as violações dos direitos. **Anais JOINPP 2015**. Disponível em: <https://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2015/pdfs/eixo7/o-controle-social-na-area-da-crianca-e-do-adolescente-o-que-pensam-os-conselhos-tutelares-sobre-as-violacoes-do-s-direitos.pdf>. Acesso em: 05 maio 2024.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Presidência da República, [2023]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em: 05 maio 2024.

BRASIL. Lei nº 13.010, de 26 de junho de 2014. Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou de tratamento cruel ou degradante, e altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 27 jun. 2014. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2014/Lei/L13010.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13010.htm). Acesso em: 15 maio 2024.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8069.htm#art266](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm#art266). Acesso em: 03 maio 2024.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial da**

**República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 07 jul. 2015. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm). Acesso em: 20 maio 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS). **Informações de Saúde**. Disponível em: <http://www.datasus.gov.br>. Acesso em: nov. de 2023 a abr. de 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança. 1. ed. Brasília, DF: **Ministério da Saúde**, 2018. Disponível em: <https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2018/07/Pol%C3%ADtica-Nacional-de-Aten%C3%A7%C3%A3o-Integral-%C3%A0-Sa%C3%BAde-da-Crian%C3%A7a-PNAISC-Vers%C3%A3o-Eletr%C3%B4nica.pdf>. Acesso em: 27 maio 2024.



BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. Diretrizes Nacionais para a Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e Jovens na Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde. 1. ed. Brasília, DF: **Ministério da Saúde**, 2010. Disponível em: [https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes\\_nacionais\\_atencao\\_saude\\_adolescentes\\_jovens\\_promocao\\_saude.pdf](https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_nacionais_atencao_saude_adolescentes_jovens_promocao_saude.pdf). Acesso em: 27 maio 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis e Promoção da Saúde. Viva: instrutivo notificação de violência interpessoal e autoprovocada. 2. ed. Brasília: **Ministério da Saúde**, 2016.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Educação Permanente do SUAS** – 1ª ed. – Brasília: MDS, 2013. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/Politica-nacional-de-Educacao-permanente.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/Politica-nacional-de-Educacao-permanente.pdf). Acesso em: 30 abr. 2024.

CAVALCANTE, Ester Santos. **Aceitabilidade da merenda escolar por alunos do ensino fundamental de escola estadual no município de São Cristóvão/SE**. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Farmácia). Universidade Federal de Sergipe, 2014. 12f. Disponível em: [https://ri.ufs.br/bitstream/riufs/6976/2/Ester\\_Santos\\_Cavalcante.pdf](https://ri.ufs.br/bitstream/riufs/6976/2/Ester_Santos_Cavalcante.pdf). Acesso em: 26 maio 2024.

CHESSAIS, Jean-Claude. Les morts violentes dans le monde. **Population & Sociétés**, n. 395, nov. 2003.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA (São Cristóvão). **Relatório da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de São Cristóvão**. 2022.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA (São Cristóvão). **Resolução nº 04, de 22 de junho de 2023**. Dispõe sobre a aprovação da contratação da empresa Fundação de Apoio à Pesquisa de Sergipe- FAPESE para a elaboração do Diagnóstico da Situação Infanto-Juvenil da Cidade de São Cristóvão. São Cristóvão, SE, 22 de junho de 2023.

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNAS). Resolução CNAS nº. 109. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 146, n. 225, p. 1-43, 25 nov. 2009.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CONANDA). **Resolução nº 171, de 04 de dezembro de 2014**. Estabelece os parâmetros para discussão, formulação e deliberação dos planos decenais dos direitos humanos da criança e do adolescente em âmbito estadual, distrital e municipal, em conformidade com os princípios e diretrizes da Política Nacional de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e com os eixos e objetivos estratégicos do Plano Nacional Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e altera os prazos dispostos na Resolução N.º 161, de 03 de dezembro de 2013. Disponível em: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/https-wwwgovbr-participamaisbrasil-blob-baixa-r-7359>. Acesso em: 07 maio 2024.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CONANDA); CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNAS). Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. Brasília - DF, 2006. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Cadernos/Plano\\_De\\_fesa\\_CriançasAdolescentes%20.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Plano_De_fesa_CriançasAdolescentes%20.pdf). Acesso em: 12 maio 2024.

CRUZ NETO, Otávio; MOREIRA, Marcelo Rasga; SUCENA, Luiz Fernando Mazzei. Grupos focais e pesquisa social qualitativa: o debate orientado como técnica de investigação. **Encontro da associação brasileira de estudos populacionais**, v. 13, p. 1-26, 2002.

DALLARI, Dalmo de Abreu; KORCZAK, Janusz. **O Direito da Criança ao Respeito**. São Paulo: Summus, 1986.

DIAS, José Carlos. Capítulo II – Do Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade: Art. 15. *In*: CURY, Munir. **Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado**. 2ª ed. São Paulo: Malheiros Editores, 1996.

DIGIÁCOMO, Murillo José; DIGIÁCOMO, Ildeara de Amorim. **Estatuto da criança e do adolescente anotado e interpretado**. 8 ed. Curitiba: Ministério Público do Estado do Paraná. Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Criança e do Adolescente, 2020. Disponível em: [https://site.mppr.mp.br/sites/hotsites/arquivos\\_restritos/files/migrados/Image/publicacao\\_s/ECA\\_2020.pdf](https://site.mppr.mp.br/sites/hotsites/arquivos_restritos/files/migrados/Image/publicacao_s/ECA_2020.pdf). Acesso em: 02 maio 2024.

FERREIRA, Eduarda Helena Vieira Zuzarte. **Avaliação dos hábitos alimentares de crianças e adolescentes do município de São Cristóvão - SE**. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Farmácia). Universidade Federal de Sergipe, 2015. 24f. Disponível em: [https://ri.ufs.br/bitstream/riufs/10619/2/Eduarda\\_Helena\\_Vieira\\_Zuzarte\\_Ferreira.pdf](https://ri.ufs.br/bitstream/riufs/10619/2/Eduarda_Helena_Vieira_Zuzarte_Ferreira.pdf). Acesso em 26 maio 2024.

FERREIRA, Rosalvo. Por que Sergipe assumiu a primeira posição do país em insegurança alimentar? Artigos. **Portal UFS**, 02/05/2024. Disponível em: <https://www.ufs.br/conteudo/74247-por-que-sergipe-assumiu-a-primeira-posicao-do-pais-em-inseguranca-alimentar#:~:text=Em%202023%2C%20praticamente%20a%20meta%20de,restri%C3%A7%C3%A3o%20ao%20acesso%20de%20alimentos>. Acesso em: 06 maio 2024.

FERREIRA, Stela da Silva. **NOB-RH/SUAS Anotada e Comentada** – Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011.

FERREIRA, Tainara Lorena dos Santos; COSTA, Ketyllem Tayanne da Silva; ANDRADE, Fábila Barbosa de. Mortalidade infantil no Brasil, 2007 a 2016. **O Mundo da Saúde**, São Paulo, v. 45, n. 1, p. 273-282, 2021.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). 17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>. Acesso em: 07 maio 2024.

FUNDAÇÃO DE APOIO À EXTENSÃO E À PESQUISA DO ESTADO DE SERGIPE (FAPESE). **Proposta de Diagnóstico**. Diagnóstico da infância e da adolescência do município de São Cristóvão: subsídios para o planejamento e ações para esse segmento. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **IBGE Cidades**. São Cristóvão. Panorama. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/se/sao-cristovao/panorama>. Acesso em: 07 maio 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Censo Brasileiro de 2010: Amostra - Trabalho Infantil em São Cristóvão**. IBGE, 2010. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/se/sao-cristovao/pesquisa/23/23226?localidade1=28> Acesso em: 18 maio 2024.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. Sinopse Estatística da Educação Básica 2021, 2022 e 2023. Brasília: **Inep**, 2023. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/se/sao-cristovao/pesquisa/13/78117>. Acesso em: 25 abr. 2024.

JANUÁRIO, Ermelinda Maria Uber; MOTTIN, Fátima; PROVENZANO, Maria Helena. Diagnóstico da Realidade Social da Infância e Juventude do Município de Curitiba. 1ª ed. Joinville, SC: **Painel Instituto de Pesquisa**, 2017.

LEFORT, Claude. **Invenção da Democracia**: os limites do totalitarismo. São Paulo: Brasiliense, 1983.

LINO, Fabiano. **A tradição do brincar nas escolas do município de São Cristóvão**: uma visão sobre as escolas municipais E. M. E. F. Dr. Martinho Oliveira Bravo e E. M.

E. F. Lauro Rocha de Andrade. Monografia (Licenciatura em Educação Física). Universidade Federal de Sergipe, 2019. 61f. Disponível em [https://ri.ufs.br/bitstream/riufs/11111/2/Fabiano\\_Lino.pdf](https://ri.ufs.br/bitstream/riufs/11111/2/Fabiano_Lino.pdf). Acesso em: 26 maio 2024.

MACÊDO NETO, Luiz de Araújo; PRADO, Aristóteles da Silva. **Estudos dos hábitos alimentares e suas consequências em crianças e adolescentes de uma escola pública do município de São Cristóvão/SE**. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Farmácia). Universidade Federal de Sergipe, 2018. 28f. Disponível em: [https://ri.ufs.br/bitstream/riufs/10618/2/Luiz\\_Araujo\\_Macedo\\_Neto.pdf](https://ri.ufs.br/bitstream/riufs/10618/2/Luiz_Araujo_Macedo_Neto.pdf). Acesso em: 26 maio 2024.

MAIA, Antônio Cavalcanti. Direitos Humanos e a Teoria do Discurso, do Direito e da Democracia. *In*: MELLO, Celso de Albuquerque; TORRES, Ricardo Lobo (orgs.). **Arquivos de Direitos Humanos**, Rio de Janeiro/São Paulo, v. 2, 2000.

MACHADO, Ana Paula; RICCI, Éllen Cristina. A intersectorialidade na saúde mental infantojuvenil: articulações entre um CAPSI e Unidades de Acolhimento. **Revista de Psicologia da Unesp**, n. 19 (especial), 2020. p. 190-203. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/revpsico/v19nspe/v19nspea10.pdf>. Acesso em: 27 maio 2024.

Ministério Público do Trabalho em Sergipe (MPT-SE). Justiça acolhe pedido do MPT-SE e exige medidas para erradicar o trabalho infantil em São Cristóvão.

**Ministério Público do Trabalho em Sergipe**, 12 mar. 2024. Disponível em: <https://www.prt20.mpt.mp.br/procuradorias/prt-aracaju/1249-justica-acolhe-pedido-do-mpt-se-e-exige-medidas-para-erradicar-o-trabalho-infantil-em-sao-cristovao>. Acesso em: 20 maio 2024.

MOCELLIN, Ana Sílvia; AMARAL, Regiane Cristina do; SENA, Tereza Raquel Ribeiro de. **Integração entre universidade e serviços de saúde**: a experiência do

Pet-Saúde – Universidade Federal de Sergipe (UFS). Florianópolis (SC): Tribo da Ilha, 2021. Disponível em: <https://ri.ufs.br/handle/riufs/14421>. Acesso em: 26 maio 2024.

OLIVEIRA, Gessilene de Araújo Santos; COUTO, Giullia Bianca Ferraciolli do; PEREIRA, Reobbe Aguiar; MARKUS, Glaucya Wanderley Santos; Estratégias da Atenção Primária em Prol da Diminuição da Mortalidade Infantil no Brasil. **Facit Business and Technology Journal**. v. 1, n. 31, 2021.

Polícia Militar do Estado de Sergipe. PM participa de evento de enfrentamento ao trabalho infantil na cidade de São Cristóvão. **Polícia Militar de Sergipe**, 14 jun. 2018. Disponível em: <https://pm.se.gov.br/pm-participa-de-evento-de-enfrentamento-ao-trabalho-infantil-na-ci-dade-de-sao-cristovao>. Acesso em: 18 maio 2024.

Prefeitura de São Cristóvão. Prefeitura de São Cristóvão apresenta experiências positivas no combate ao trabalho infantil no município. **Prefeitura de São Cristóvão**, 10 jun. 2020. Disponível em: <https://publicacao.saocristovao.se.gov.br/post/prefeitura-de-sao-cristovao-apresenta-experiencias-positivas-no-combate-ao-trabalho-infantil-no-municipio>. Acesso em: 18 maio 2024.

Prefeitura de São Cristóvão. Prefeitura realiza audiência pública sobre combate ao trabalho infantil. **Prefeitura de São Cristóvão**, 29 jul. 2022. Disponível em: <https://publicacao.saocristovao.se.gov.br/post/prefeitura-realiza-audiencia-publica-sobre-combate-ao-trabalho-infantil>. Acesso em: 24 abr. 2024.

Prefeitura de São Cristóvão. Secretaria de Assistência Social promove bloquinho de carnaval para conscientizar população sobre o trabalho infantil. **Prefeitura de São Cristóvão**, 15 fev. 2023. Disponível em: <https://publicacao.saocristovao.se.gov.br/post/secretaria-de-assistencia-social-promove-bloquinho-de-carnaval-para-conscientizar-populacao-sobre-o-trabalho-infantil>. Acesso em: 15 abr. 2024.

Prefeitura de São Cristóvão. Semast promove adesivagem contra o trabalho infantil no município. **Prefeitura de São Cristóvão**, 18 jun. 2021. Disponível em: <https://publicacao.saocristovao.se.gov.br/post/semast-promove-adesivagem-contra-o-trabalho-infantil-no-municipio>. Acesso em: 29 abr. 2024.

QEDU. São Cristóvão - **IDEB e Evolução nota SAEB**. Disponível em: <https://qedu.org.br/municipio/2806701-sao-cristovao/ideb>. Acesso em: 25 abr. 2024.

QEDU. São Cristóvão - **Censo Escolar**. Disponível em: <https://qedu.org.br/municipio/2806701-sao-cristovao/censo-escolar>. Acesso em: 25 abr. 2024.

QEDU. São Cristóvão - **Taxas de Rendimento**. Disponível em: <https://qedu.org.br/municipio/2806701-sao-cristovao/taxas-rendimento>. Acesso em: 25 abr. 2024.

REGIS, Lourenço Santos. **Notavelmente invisíveis**: indivíduos em situação de rua de um bairro periférico. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Universidade Federal de Sergipe, 2018. 93f. Disponível em: [https://ri.ufs.br/bitstream/riufs/11790/2/LOURENCO\\_SANTOS\\_REGIS.pdf](https://ri.ufs.br/bitstream/riufs/11790/2/LOURENCO_SANTOS_REGIS.pdf). Acesso em: 26 maio 2024.

SÃO CRISTÓVÃO (SE). Edital N° 02/2024. Processo Seletivo para Contratação Temporária de Jovens Aprendizes e Formação de Cadastro de Reserva. São Cristóvão, 05 mar. 2024.

SÃO CRISTÓVÃO (SE). Fundação Municipal de Cultura e Turismo (FUMCTUR). **Relatório FUMCTUR 2022**. São Cristóvão, SE: Fundação Municipal de Cultura e Turismo, 2022.

SÃO CRISTÓVÃO (SE). **Lei nº 549**, de 13 de abril de 2022. Institui o Programa Jovem Aprendiz Trabalhador no Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe e dá outras providências. São Cristóvão, SE: 2022.

SÃO CRISTÓVÃO (SE). **Lei nº 312/2017**. Dispõe sobre a concessão de auxílio-atleta e dá providências correlatas. São Cristóvão, SE: Prefeitura Municipal, 2017.

SÃO CRISTÓVÃO (SE). Lei nº 495/2021. Dispõe sobre a criação do programa de distribuição de Cestas de Alimentos, denominado “Tá Na Mesa São Cristóvão”, voltado para famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional e dá outras providências. **Diário Oficial do Município de São Cristóvão**: ano V, n. 1.419, 09 set. 2021.

SÃO CRISTÓVÃO (SE). Secretaria de Assistência Social (SEMAS). **Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social 2022**. São Cristóvão, SE: Secretaria de Assistência Social, 2022.

SÃO CRISTÓVÃO (SE). Secretaria da Educação (SEMED). **Relatório de Gestão 2022**. São Cristóvão, SE: Secretaria da Educação, 2022.

SÃO CRISTÓVÃO (SE). Secretaria da Educação (SEMED). **Plano Municipal de Educação 2015 - 2025**. São Cristóvão, SE: Secretaria de Educação, 2015.

SÃO CRISTÓVÃO (SE). Secretaria da Saúde (SMS). **Relatório de Gestão 2022**. São Cristóvão, SE: Secretaria da Saúde, 2022.

SERENINI, Milena; VIEIRA, Kelly Carvalho; SOUZA, Camila Maciente; POBLACION, Ana; TOLONI, Maysa Helena de Aguiar; TADDEI, José Augusto de Aguiar Carrazedo. A insegurança alimentar pela voz de adolescentes participantes do Programa Bolsa Família. **Revista Brasileira de Estudos de População**, Rio de Janeiro, v. 40, p. 1-22, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbepop/a/sPLVtjd7VfLKMLvDNv7Pzrz/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 07 maio 2024.

Sergipe lidera ranking de insegurança alimentar, aponta IBGE. **G1 SE**, 25/04/2024. Disponível em [https://g1.globo.com/se/sergipe/noticia/2024/04/25/sergipe-lidera-ranking-de-inseguran ca-alimentar-aponta-ibge.gh.html](https://g1.globo.com/se/sergipe/noticia/2024/04/25/sergipe-lidera-ranking-de-inseguran-ca-alimentar-aponta-ibge.gh.html). Acesso em: 06 maio 2024.

SOTTO MAIOR NETO, Olympio de Sá. Prefácio. In: DIGIÁCOMO, Murillo José; DIGIÁCOMO, Ildeara de Amorim. **Estatuto da criança e do adolescente anotado e interpretado**. 8 ed. Curitiba: Ministério Público do Estado do Paraná. Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Criança e do Adolescente, 2020. Disponível em: [https://site.mppr.mp.br/sites/hotsites/arquivos\\_restritos/files/migrados/Image/publicacao\\_s/ECA\\_2020.pdf](https://site.mppr.mp.br/sites/hotsites/arquivos_restritos/files/migrados/Image/publicacao_s/ECA_2020.pdf). Acesso em: 02 maio 2024.

TRAD, Leny A. Bomfim. Grupos focais: conceitos, procedimentos e reflexões baseadas em experiências com o uso da técnica em pesquisas de saúde. **Physis: revista de saúde coletiva**, v. 19, p. 777-796, 2009.

UNICEF. **As múltiplas dimensões da pobreza na infância e na adolescência no Brasil**: estudo completo. Brasília, DF: Unicef, 2023. Disponível em: [https://indd.adobe.com/view/publication/6b57312b-4205-4d02-aed8-cfde1ff46a84/r35f/publication-web-resources/pdf/UNICEF\\_EPUB\\_POBREZA\\_WEB.pdf](https://indd.adobe.com/view/publication/6b57312b-4205-4d02-aed8-cfde1ff46a84/r35f/publication-web-resources/pdf/UNICEF_EPUB_POBREZA_WEB.pdf). Acesso em: 01 maio 2024.

WELLER, Wivian. Grupos de discussão na pesquisa com adolescentes e jovens: aportes teórico-metodológicos e análise de uma experiência com o método. **Educação e pesquisa**, v. 32, p. 241-260, 2006.

World Health Organization (WHO). Monitoring the Building Blocks of Health Systems: a handbook of indicators and their measurement strategies. Geneva: **World Health Organization Press**; 2010.

# APÊNDICES

## APÊNDICE A

### Roteiro para Grupo Focal com Criança e Adolescente

**Objetivo:** Identificar através da metodologia de grupo focal aspectos relevantes da política pública de crianças e adolescentes do município de São Cristóvão.

#### Questões amplas:

1. Como você se sente vivendo em São Cristóvão?
2. O que você mais gosta e o que acha que poderia ser melhor?
3. Você se sente protegido na sua família/comunidade?
4. Como é a liberdade de criança e adolescente em São Cristóvão?

#### Questões por eixo:

##### 1. O direito à Convivência Familiar e Comunitária

- 1.1. Quando você pensa em família, o que vem em sua cabeça?
- 1.2. Quais pessoas vocês consideram da sua família?
- 1.3. Como é a relação com sua família e amigos? Vocês costumam fazer atividades juntos?

##### 2. O direito à Liberdade, respeito e dignidade

- 2.1. Que lugares você pode ir e em que lugares você não pode ir em São Cristóvão? (a partir da discussão sobre a liberdade, “puxar” os temas do respeito e da dignidade)
- 2.2. O que você acha da criação de grêmio estudantil na sua escola?
- 2.3. O que vocês acham da participação de vocês nos espaços políticos?

##### 3. O direito à vida e saúde

- 3.1. Quando vocês ficam doentes, como são cuidados? Vão para hospital, UBS, ficam em casa?
- 3.2. Quem cuida de vocês quando estão doentes?
- 3.3. Como é feito o atendimento pela equipe de saúde de São Cristóvão com vocês?
- 3.4. Quais os principais problemas de saúde que vocês vêm na comunidade?

##### 4. O direito à educação, esporte, cultura e lazer

- 4.1. Quais são as atividades ou lugares que você costuma frequentar na sua comunidade?
- 4.2. Vocês praticam esportes? Quais?

4.3 Você tem acesso a espaços de lazer, como parques, praças ou centros comunitários? Como esses lugares contribuem para sua rotina?

4.4 Como é sua escola?

4.5 O que você gosta e o que você não gosta na sua escola?

## **5. O direito à profissionalização e à proteção ao trabalho**

5.1 Vocês pensam em alguma profissão para o futuro? Qual?

5.2 O que é trabalho para vocês?

5.3 Algum de vocês já trabalha ou trabalhou? (no caso de adolescentes)

5.4 Qual a sua expectativa em relação ao estudo e ao trabalho?

## APÊNDICE B

### Roteiro para Grupo Focal com Família

**Objetivo:** Identificar através da metodologia de grupo focal aspectos relevantes da política pública de crianças e adolescentes do município de São Cristóvão.

#### Questões amplas:

1. Vocês acham que as crianças e adolescentes de São Cristóvão estão protegidas?
2. O que falta para as crianças e os adolescentes de São Cristóvão terem uma vida melhor?

#### Questões por eixo:

##### 1. O direito à Convivência Familiar e Comunitária

- 1.1. Quando você pensa em família, o que vem em sua cabeça?
- 1.2. Quais pessoas vocês consideram como pertencentes a uma família?
- 1.3. Vocês e seus filhos costumam fazer atividades juntos?

##### 2. O direito à Liberdade, respeito e dignidade

- 2.1. Que lugares vocês acham que seu filho pode ir em São Cristóvão e que lugares não podem?
- 2.2. O que acham da participação política de seus filhos (escolas, conselhos, comitês, etc.)
- 2.3. Por que seus filhos estão na escola?

##### 3. O direito à vida e saúde

- 3.1. Quais os serviços de saúde mais utilizados por vocês para a saúde de suas crianças e adolescentes?
- 3.2. Quais as maiores dificuldades que vocês possuem para o acesso à saúde das crianças e adolescentes em São Cristóvão?
- 3.3. Quais as maiores dificuldades para este acesso?
- 3.4. Quais as maiores facilidades do acesso à saúde?
- 3.5. Quais os principais problemas de saúde que você vivencia no município?

##### 4. O direito à educação, esporte, cultura e lazer

- 4.1. Quais são as atividades ou lugares que você costuma frequentar com seus filhos(as)?
- 4.2. Quais esportes seus(suas) filhos(as) praticam?



4.3. Você tem acesso a espaços de lazer, como parques, praças ou centros comunitários? Como esses lugares contribuem para sua rotina?

4.4. Como é a escola dos seus filhos?

4.5. Qual a relação da família com a escola (dos seus filhos)?

**5. O direito à profissionalização e à proteção ao trabalho**

5.1. O que acham das crianças e adolescentes que trabalham?

5.2. Algum de seus filhos trabalha? O que faz? Qual a idade?

5.3. O que você deseja com relação ao estudo e trabalho de seu filho?

## APÊNDICE C

### Questionário para Trabalhadoras/es, Voluntárias/os e Conselheiras/os

Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente do município de São Cristóvão - percepção de trabalhadoras(es)

Olá! Esse é um formulário estruturado para dar seguimento ao trabalho de elaboração do Diagnóstico da situação da criança e do adolescente do município de São Cristóvão, por meio de convênio entre a Secretaria Municipal da Assistência Social (SEMAS) e a FAPESE, com financiamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município. Pretende-se, com o resultado desse diagnóstico, dotar a SEMAS e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de condições para elaborar a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Cristóvão.

A equipe de elaboração está formada por sete pessoas, sendo quatro profissionais de nível superior (três assistentes sociais e um psicólogo, com titulação de doutorado em saúde coletiva, serviço social, sociologia e psicologia social, respectivamente) e três estudantes de graduação (duas de serviço social e um de psicologia).

**SUA PARTICIPAÇÃO NESSE PROCESSO É MUITO IMPORTANTE!  
ASSEGURAMOS QUE ÀS SUAS RESPOSTAS SERÁ GARANTIDO O SIGILO.**

**Objetivo:** Identificar, por meio de levantamento com trabalhadoras e trabalhadores que atuam junto ao segmento de crianças e adolescentes aspectos relevantes da política pública de crianças e adolescentes do município de São Cristóvão.

\* Indica uma pergunta obrigatória

E-mail \* \_\_\_\_\_

Em que órgão ou instituição você trabalha? \*

Marque todas que se aplicam.

<input type="checkbox"/>	Abrigo
<input type="checkbox"/>	CRAS
<input type="checkbox"/>	CREAS
<input type="checkbox"/>	CRESAN
<input type="checkbox"/>	Conselho Tutelar
<input type="checkbox"/>	Cadastro Único
<input type="checkbox"/>	Casa da Costura
<input type="checkbox"/>	Escritório Jurídico
<input type="checkbox"/>	ONG
<input type="checkbox"/>	Secretaria (SEMAS)
<input type="checkbox"/>	Outro

Há quanto tempo você atua junto à política de criança e adolescente? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Menos de um ano  
 Mais de um ano até cinco anos  
 Mais de cinco anos até 10 anos  
 Mais de 10 anos até 15 anos  
 Mais de 15 anos

E há quanto tempo está lotada ou lotado no órgão ou instituição atual? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Até um ano  
 Acima de um ano até cinco anos  
 Mais de cinco anos até 10 anos  
 Mais de 10 anos até 15 anos  
 Acima de 15 anos

Considerando uma escala onde 1 significa NENHUMA PROTEÇÃO e 5 significa \* MUITA PROTEÇÃO, como considera o nível de proteção das crianças e adolescentes do município de São Cristóvão?

*Marcar apenas uma oval.*

- 1  
 2  
 3  
 4  
 5

Justifique a sua escolha na questão anterior. Por que fez exatamente essa \* escolha ?

---

---

Se não apresentou essa informação na justificativa, e considerando a sua atuação profissional, poderia listar as situações de risco que atingem as crianças e adolescentes do município de São Cristóvão?

---

---

Quais os maiores desafios no trabalho com crianças e adolescentes no \* município de São Cristóvão atualmente?

---

---

Quanto ao Direito à Convivência Familiar e Comunitária, previsto no Estatuto da \* Criança e do Adolescente, quais os maiores desafios no trabalho para a garantia do direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes no município de São Cristóvão? Indique até, no máximo, dois desafios.

---

---

Quanto ao Direito à Liberdade, Respeito e Dignidade, previsto no Estatuto da \* Criança e do Adolescente, o que você acha a respeito da participação social de crianças e adolescentes no seu campo de trabalho?

---

---

Quanto ao Direito à Vida e à Saúde, previsto no Estatuto da Criança e do \* Adolescente, como é viabilizado o acesso e quais as maiores dificuldades que você percebe no acesso às unidades de saúde pelos usuários? O que você pode registrar a esse respeito?

---

---

Quanto ao Direito à Vida e à Saúde, previsto no Estatuto da Criança e do \* Adolescente, você possui algum dado ou informação referente à situação desse segmento na política de saúde no município? O que pode registrar a esse respeito?

---

---

Quanto ao Direito à Educação, Esporte, Cultura e Lazer, previsto no Estatuto \* da Criança e do Adolescente, você possui algum dado ou informação referente à situação desse segmento na política de educação no município? O que pode registrar a esse respeito?

---

---

Quanto ao Direito à Educação, Esporte, Cultura e Lazer, previsto no Estatuto \* da Criança e do Adolescente, quais são as atividades ou lugares onde crianças e adolescentes podem exercer o direito ao esporte, cultura e lazer em São Cristóvão na sua percepção?

---

---

Considerando a importância da intersetorialidade entre as políticas e os \* serviços e observando a importância transversalização dos direitos da criança e do adolescente na perspectiva da atenção a esse segmento, que relação seu trabalho tem com a política da educação e a política da saúde no município de São Cristóvão?

---

---

Quanto ao Direito à Profissionalização e à Proteção ao Trabalho, previsto no \* Estatuto da Criança e do Adolescente, você sabe se no município há algum programa de profissionalização para adolescentes? Pode indicar (ex.: Jovem aprendiz, cursos técnicos etc.)? Qual a sua opinião a esse respeito?

---

---

Quanto ao Direito à Profissionalização e à Proteção ao Trabalho, previsto no \* Estatuto da Criança e do Adolescente, você sabe se no município há crianças e adolescentes que trabalham na informalidade? O que você propõe para evitar isto?

---

---

Você é trabalhadora ou trabalhador com contratação de nível: \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Fundamental
- Médio
- Superior
- Não quero responder

Sua contratação é: \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Via Concurso Público
- Via Processo Seletivo Simplificado
- Via Cargo Comissionado
- Via Eleição

- Trabalho Voluntariado
- Outra

Sobre suas condições de trabalho e satisfação no trabalho, \* considerando uma escala onde 1 significa NADA SATISFATÓRIO e 5 significa MUITO SATISFATÓRIO, você escolhe:

*Marcar apenas uma oval.*

- 1
- 2
- 3
- 4
- 5

Sobre o seu trabalho com crianças de adolescentes, **registre em uma \* frase curta** como se percebe nesse trabalho no município de São Cristóvão.

---

---

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google  
[Formulários](#)

**ANDREI HENRICO ALVES SANTOS** - Graduando/Bacharelado em Psicologia pela Universidade Federal de Sergipe (2020) e pesquisador iniciante vinculado ao Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Exclusão, Cidadania e Direitos Humanos - GEPEC.

**E-mail:** andreihenrico@gmail.com

**Currículo:** <http://lattes.cnpq.br/5357291063611030>

**ORCID:** <https://orcid.org/0009-0002-2414-1214>

**CAMILA GAMA DE MELLO** - Graduanda em Serviço Social pela Universidade Federal de Sergipe (UFS), desde 2021. Integrou o Ciclo de Estudos “Estado: Decifra-me ou te devoro”, promovido pelo Grupo de Estudos e Pesquisas Marxistas (2023). Foi pesquisadora na elaboração do Diagnóstico da Situação Infantojuvenil da Cidade de São Cristóvão/SE (2023-2024). Pesquisadora voluntária no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) intitulado “A prisão como um negócio: análise da privatização do sistema prisional em Sergipe”, com ênfase na “Análise das condições de cogestão privada do presídio COMPAJAF em Sergipe” (desde 2023). Estagiária na Fundação Municipal de Formação para o Trabalho (FUNDAT), vinculada à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Inovação.

**E-mail:** camilagamademello@hotmail.com

**Currículo:** <http://lattes.cnpq.br/3325697501476228>

**ORCID:** <https://orcid.org/0009-0003-0622-4072>

**KELY DO NASCIMENTO SOUZA** - Graduanda em Serviço Social pela Universidade Federal de Sergipe (UFS), 2021 - atualmente. Em 2022, integrante do Núcleo de Estudos e Pesquisas Marxismo e Serviço Social (NEPMASS/UFS). Bolsista Copes/CNPq (2022-2023), na área da questão ambiental, povos indígenas e acesso à água. Em 2023, estagiária (2023-2024) da Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania (SEASIC), Governo de Sergipe, vinculada à Diretoria da Primeira Infância, na pasta da gestão. Pesquisadora na elaboração do Diagnóstico da Situação Infantojuvenil da Cidade de São Cristóvão - SE (2023-2024). Em 2024, pesquisadora colaboradora na pesquisa sobre as Particularidades da Violência Institucional e Relações de Poder (2024-atual). Pesquisadora e colaboradora voluntária do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET Saúde (2024-atual), vinculada ao Eixo III que trata sobre o “Acolhimento e Valorização às trabalhadoras e trabalhadores e futuras trabalhadoras e trabalhadores da saúde no processo de maternagem, acolhimento e valorização de mulheres, homens trans e outras pessoas que gestam”. Estagiária no Tribunal de Justiça de Sergipe - TJSE, lotada no 1º Núcleo de Serviço Social e Psicologia (2024-atual).

**E-mail:** kelysouzz@gmail.com

**Currículo:** <http://lattes.cnpq.br/1429896020992115>

**ORCID:** <https://orcid.org/0009-0002-8099-0202>

**LILIANA ARAGÃO DE ARAÚJO** - Possui graduação em serviço social pela Universidade Federal de Sergipe (2009), mestrado em Sociologia pela Universidade Federal de Sergipe (2013) e doutora em Sociologia pela Universidade Federal de Sergipe (2021). Atualmente atua no serviço de Proteção às mulheres em situação de violência doméstica na Secretária de Assistência Social de Aracaju. Ganhou o prêmio Qualidade Profissional/2021 e o prêmio Mulher e Igualdade de Gênero/2008. Tem experiência na área de Sociologia, com ênfase em Sociologia da violência e sociologia da família, atua principalmente nos seguintes temas: direitos humanos, feminismo, violência sexual, família e assistência social.

**E-mail:** [lilianaaaragao@gmail.com](mailto:lilianaaaragao@gmail.com)

**Currículo:** <http://lattes.cnpq.br/1175077672035289>

**ORCID:** <https://orcid.org/0000-0002-8085-4211>

**MARCELO DE ALMEIDA FERRERI** - Possui graduação em Psicologia pela Universidade Santa Úrsula (1992), mestrado em Psicossociologia de Comunidade e Ecologia Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1998), doutorado em Psicologia Social pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2007) e Pós-doutorado em Políticas Públicas e Formação Humana pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2021). Atualmente é professor titular do Departamento de Psicologia e professor permanente do Programa de Pós-graduação em Psicologia da Universidade Federal de Sergipe. Tem experiência atuando principalmente nos seguintes temas: processo de subjetivação, relações de poder e práticas de dispêndio, política e psicologia, história da psicologia, práticas psicológicas, assistência infantojuvenil, direitos da infância e juventude.

**E-mail:** [marceloferreri002@gmail.com](mailto:marceloferreri002@gmail.com)

**Currículo:** <http://lattes.cnpq.br/6471931744585002>

**ORCID:** <https://orcid.org/0000-0001-7562-8124>

**VÂNIA CARVALHO SANTOS** - Doutorado em Saúde Coletiva, Universidade Federal da Bahia, UFBA-ISC (CAPES 7) 2015. Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente pela Universidade Federal de Sergipe. Graduação em Psicologia (Universidade Federal de Sergipe - 2000). Graduação em Licenciatura em Psicologia (Universidade Federal de Sergipe - 1999). Graduação em Serviço Social (Universidade Federal de Sergipe - 1985). Professora adjunta da Universidade Federal de Sergipe. Tem experiência na área de Saúde Coletiva, com ênfase em epidemiologia, atuando principalmente nos temas: políticas públicas, saúde, inclusão social, direitos humanos e gênero. Tutora da Residência Multiprofissional em Saúde Mental desde 2019.

**E-mail:** [vrtlcarvalho@hotmail.com](mailto:vrtlcarvalho@hotmail.com)

**Currículo:** <http://lattes.cnpq.br/4588963116269642>

**ORCID:** <https://orcid.org/0000-0003-0855-7818>



**VERA NÚBIA SANTOS** - Possui graduação (UFS, 1992), mestrado (PUC/SP, 2001) e doutorado (PUC/SP, 2009) em Serviço Social. É professora da Universidade Federal de Sergipe, em nível de graduação e pós-graduação. Avaliadora *Ad hoc* do INEP. Ex-conselheira do Conselho Regional de Serviço Social de Sergipe - 18 Região, em três gestões: Conselheira Presidente (2011-2014), Presidente do Conselho Fiscal (1996-1998) e 2ª Secretária (1993-1996). Foi conselheira de conselhos de política e de direitos de Aracaju: Conselho Municipal de Assistência Social (1997-1998; 2010-2012); Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (2010-2012); do Conselho Municipal de Saúde (2012-2014); e Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (2016-2018; 2018-2020). Representante da UFS no Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (2022-2024) e na Câmara Técnica Estadual de Gestão e Monitoramento do Pacto pelo Enfrentamento da Violência contra a Mulher (desde 2021). Membro do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da UFS (desde 2019). Compõe a Coordenação do GTP Serviço Social: fundamentos, formação e trabalho profissional da ABEPSS (2023-2024). É Coordenadora de Graduação da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social - Regional Nordeste (2023-2024). Coordena a Rede de Pesquisa sobre o Trabalho de Assistente Sociais (RETAS) desde 2023. Tem experiência na área de Serviço Social, com ênfase na docência desde 1994, em instituição privada (1994-2009) e instituição pública (desde 2009). Desenvolve pesquisas sobre condições de trabalho de assistentes sociais, Arte e Serviço Social, Pesquisa em Serviço Social e Política Social, com publicações em eventos científicos, periódicos e livros.

**E-mail:** venus\_se@uol.com.br

**Currículo:** <http://lattes.cnpq.br/4068015375518960>

**ORCID:** <https://orcid.org/0000-0002-9040-7140>



Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe





Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe



Atena  
Editora  
Ano 2024